SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1409

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, para o exercício de 2015, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º deste Ato Administrativo os servidores: Adriano Miranda Gomes, ocupante do Cargo de Secretário Executivo; Vinícius Aparecido Gomes Soares, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio e Marcelo Carvalho Martins, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia como membros efetivos, e, os servidores: Wáriston Emídio da Silva, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio – Técnico Agrícola e César Rafael de Paulo, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada - Motoniveladora, como membros suplentes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Adriano Miranda Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2015.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 08 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:02680AD7

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, o Sr. ADRIANO MIRANDA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 01/2015, de 08 de janeiro de 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 08 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:75A0285C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI MUNICIPAL Nº 1.049 ONDE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI

LEI MUNICIPAL N.° 1.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS-MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADOLFO IRINEU DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Iraí de Minas-MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

§ 1º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.
§ 3º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 4º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica de direito público interno, criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Iraí de Minas-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iraí de Minas-MG, 19 de Dezembro de 2014.

ADOLFO IRINEU DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E567A9EA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de Setembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 15 de Outubro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente CRT

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C96BC07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 13/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Waldereci Santos, para provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1FC29739

ATOS NORMATIVOS
PREGÃO 001/15

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços 001/15, Pregão 001/15 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis para a frota oficial da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 20/1/15, às 9h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:67E05B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
QUADRO GERAL DE PREÇOS

Quadro Geral de Preços registrados em Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pará de Minas
Período de Referência: 4º Trimestre de 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013	
Empresas Detentoras:	
DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Cabo de força para microcomputador 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas);	5,60
Fonte de alimentação ATX de 24 pinos de 500 W reais na cor preta, com ventilador de 12 cm, 2 (dois) conectores para dispositivos sata e cabos com malha de proteção;	130,00
Rabicho de conector Molex para conector Sata;	6,00
Cabo USB 2.0 de para impressoras de 3 metros ou superior;	4,80
Estojo de ferramentas para manutenção de computadores, com zíper e armazenagem das peças de forma organizada contendo: Tubo para peças sobressalentes, Cortador de fios, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Ferro de soldar, Pinça para chips anti-estática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soltar e segurar, Insersor de chip anti-estático, Extrator, Chave Phillips Nº0, Chave Phillips Nº1, Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4", Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx, Chave de fenda 1/4", Chave de fenda 3/16", Chave de fenda 1/8", Chave de fenda 3/16", Chave inglesa e Soldador 110V 30W;	195,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E4500;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E6320;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E7300;	345,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-2100;	250,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-530;	400,00
Processador Intel Core 2 Duo E4500 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E6320 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E7300 ou similar;	410,00
Processador Intel Core i3-2100 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-2330M para notebook Acer Aspire 5750-6874 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-530 ou similar;	420,00
Patch cord metálico U/UTP Gigalan, conector tipo RJ45 CAT.6, comprimento 2,5 metros, diâmetro 6,0 mm, cor vermelho, classe de flamabilidade CM, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, condutor cobre eletrolítico, flexível, material termoplástico transparente UL 94V-0, 04 pares 24 AWG, 08 vias em bronze fosforoso com 100µin (2,54µm) de níquel e 50µin (1,27µm) de ouro, T568-A, temperatura de instalação 0ºC a 40ºC, temperatura de armazenamento -40ºC a 70ºC, temperatura de operação -10ºC a 60ºC;	34,00
Pen drive de 16 GB;	50,00
Estabilizador monovolt com potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;	170,00
Fusível para estabilizador de 7 a 8 amperes;	0,50
Bateria de lítio CR2032 para placa mãe;	2,95
Bateria de 9V alcalina (para alimentação do Testador de Cabo de Rede e Multímetro);	15,00
Pilhas alcalinas 1,5 V AA pequenas (para alimentação dos microfones sem fio);	2,80
Pilhas alcalinas de 1,5 V AAA pequenas (para alimentação de controles);	2,90
Bateria para no-break SMS Net3+;	95,00
Bateria para no-break Force Line Office Security Plux 1500VA;	95,00
Bateria para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 6 Cell;	282,50
HD sata 2 de 500GB de 7200 rpm, incluindo os quatro parafusos de fixação;	255,00
HD para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 500 GB;	290,00
Gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata 2, para instalação em microcomputadores, incluindo os quatro parafusos de fixação;	89,00
Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas a laser;	22,00
Recarga de toner para impressora Lexmark E260DN, incluindo a troca de chip; (Setor de Contabilidade)	125,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1160; (Procuradoria Jurídica)	39,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	39,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C preto.	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C colorido;	20,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	16,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E260DN;	42,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet 1160;	11,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	11,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Lexmark E260DN; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet 1160; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet PRO P1102W; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	90,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 840C; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3550; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3745; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3820; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça	45,00

que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Epson FX 2170; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	120,00

CD-R;	0,78
DVD-R;	0,90
Mouse pad espessura de 3 milímetros na cor preta ou verde;	5,70
Mouse óptico com scroll preto USB com resolução de 1200 dpi, cabo de 1,2 metros;	13,30
Fita para impressora FX2170 preta;	25,20
Fita para máquina de cheques Chronos Mult 31100;	17,80
Toner original do equipamento para impressora Lexmark E260DN;	324,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet 1160;	354,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	235,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C preto;	73,30
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C colorido;	160,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	80,00
Mini mouse óptico com scroll e cabo retrátil de 1200 dpi;	26,00
Pente de memória RAM PC3200 de 1GB;	49,00
Pente de memória RAM PC2-6400 de 2GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB para notebook Acer Aspire 5750-6874;	49,00
Extensão de cabo USB 2.0 de 3 metros ou superior;	17,50
Cooler para processadores I3, I5 e I7, com dissipador de calor, com pasta térmica, com fixação por parafusos, com velocidade de 2600 RPM;	19,50
Tubo de pasta térmica para processadores de 10 gramas;	25,50
Caixa de som de 4W RMS, controle de volume, USB, 100Hz ~ 22,4 Khz, relação sinal-ruído: 68dB, efeito stereo, cor preta;	62,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014	
Empresa Detentora:	
POSTO PARAENSE LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gasolina comum	2,82
Óleo Lubrificante multiviscoso semi sintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas.Desenvolvido para atender motores movidos a gasolina,etanol. Proteção anti-espumante, anti-oxidante e anti-corrosivo;	18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014	
Empresa Detentora:	
SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 litros. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega (sem vasilhame).	9,00
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa contendo 48 copos. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	21,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014	
Empresa Detentora:	
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Refrigerante sabor cola garrafa pet 02 litros.	4,90
Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros.	4,80
Refrigerante composto de suco de limão garrafa pet com 02 litros.	4,40
. Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros diet	4,80
Café em pó embalado, em pacote de 500 gramas com grãos de café genuínos e moídos com selo de qualidade e pureza da ABIC.	6,89
Adoçante dietético, sem calorias, sem glúten e a base de água. Acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	3,25
Açúcar cristal superior, contendo rotulagem tipo ou classificação. Embalagem 05 kg.	7,25
Leite UHT/UAT embalagem de 01 litro. Acondicionada em caixa cartonada.	2,46*
Suco de Néctar de Fruta, sabores: maracujá, uva, pêssego, manga, caju, abacaxi. Acondicionado em caixa cartonada contendo 1 litro.	3,50

· Apostilamento do valor referente ao equilíbrio econômico-financeiro do item.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014	
Empresa Detentora:	
CLÁUDIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS NOGUEIRA – ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO M²
Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 1; 3; 5; 7; 9; 11; 13; 15; 17; 19; 21; 23; 25; 27; 29; 31; 33 e 35 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	110,00
Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 2; 4; 6; 8; 10; 12; 14; 16; 18; 20; 22; 24; 26; 28; 30; 32; 34 e 36 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	31,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014	
Empresa Detentora:	
LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA- ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
SALGADOS: Distribuídos entre os seguintes tipos: empada de frango, empada de queijo, empada de frango com queijo, coxinha de frango, pastel assado de milho e catupiry, pastel de carne, trouxinha de fios de ovos, bombom de frango, quibe, croquete de carne e de queijo, croquete de frango, cigarrete, canapés variados, pastel de frango, pastel assado de frango, esfirra de carne, risolli de milho, estrelinha 04 queijos, surpresa de presunto e mussarela.	0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014	
Empresas Detentoras:	
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME	
COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME	
ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm, tampa em latão com tinta azul.	6,00
Apontador de lápis, tubo metálico, com refil substituível, melhor qualidade.	0,70
Bobina em papel térmico para fax símile 215 mm x 30 mt de cor branca.	3,63
Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	3,20
Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	1,38
Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml.	0,70
Fita corretiva 6mx 5mm embalagem transparente	2,90
Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura.	0,70
Fita dupla face 12mmx30m	2,40
Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	1,85
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha	1,65
Pasta de grampo PVC transparente	0,95
Pasta Suspensa marmorizada e plastificada gramatura 250 gr, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais.	1,10
Pasta classificadora ,plastificada, com grampo. Cor azul	2,90
Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm com pinos de aço, com capacidade de perfurar no mínimo 20 folhas, modelo perfo 20.	6,80
Papel A4 vergê branco, 120 g., embalagem com 100 unidades.	6,80
Pasta para CD e DVD com capacidade para 128 lugares, com zíper, modelo CA043.	43,50
Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas.	42,00
Pasta plástica, material polionda 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,28
Pasta plástica, material polionda 55 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,62
Suporte para caneta, clips e porta lembrete,plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	7,40
Etiquetas 215,9x279,4x1 mm carta, branca. Sendo 1 etiqueta por folha, caixa com 10 folhas. Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta Tamanho Carta	5,40
Abraçadeira de nylon, branca, medindo 140mm x 3,2 mm. embalagem com 100 unidades.	8,35
Agenda anual executiva , medida 14x20 cm capa preta, mínimo de 208 paginas.	16,60
Extrator de grampo tipo cancho. Corpo de plástico,na cor preta, com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	1,99
Grampo plástico estendido embalagem com 50 unidades.	9,38
Grampeador de mesa para grampos 26/6 ou 26/8 aproximadamente 19 cm para grampear até 26 folhas com capacidade para 01 barra de grampos, com mola interna em metal, base de aço, modelo 266.	12,46
Lápis preto nº 02, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medindo 175mm, caixa com 72 unidades.	16,90
Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,62

Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,43
Agenda anual 13x19 cm, capa preta courino, encadernado e costurada, mínimo 176 páginas.	12,79
Bobina máquina de calcular elétrica 57mm x 30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	17,50
Borracha para lápis, cor branca, macia, tamanho 31x22x05mm., apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico	0,19
Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	2,99
Caneta Roller ub 157 azul, melhor qualidade.	2,99
Calculadora de mesa com 12 dígitos medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, modelo MV4123.	18,60
Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, embalagem de 10 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	1,10
Cola Instantânea embalagem de 3 gramas.	2,18
Envelope 229mmx324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	27,65
Envelope para CD e DVD, papel cartela embalagem com 25 unidades.	2,95
Envelope para convite 114mmx162mm – colorido (creme, verde, azul).	0,13
Grampeador de mesa , preto, para grampo 26/6 aproximadamente 13 cm para grampear 20 folhas, com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico modelo GE301.	5,18
Papel alcalino A4 210x297mm, 75 gramas/ m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão, melhor qualidade.	10,49
Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades	6,50
Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,80
Pasta catálogo com 50 plasticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plástico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250mm	5,44
Etiquetas para convite redonda. 10mm, Na cor prata, dourada ou preta.Rolo com 1000 unidades	4,50
Clips bem pequeno para convite Comprimento de 13 MM, largura de 5mm, fabricado em arame de aço latonado 0,60 mm. Embalagem com 100 unidades.	3,05
Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5mt espuma.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 420 grs.Cor da fita vermelha, com identificação do fabricante preta. Aplicação em ambiente externo.Composição: espuma acrílica, adesivo acrílico e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	17,00
Fita dupla face fixa forte transparente 19mmx2mt.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 360 grs.Cor da fita verde, com identificação do fabricante branco. Aplicação em ambiente interno.Composição: massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	10,40
Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Embalagem com 24 chaveiros. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves	13,85
Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves,	29,00
Borracha vinil plástica	0,44
Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade	0,64
Clips nº 2/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Clips nº 6/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Clips nº 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	0,54
Envelope 240mmx180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	16,00
Envelope 310mmx410mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades	18,50
Envelope 229mmx324mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades.	16,00
Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	2,40
Estilete estreito com lâmina descartável de 8 mm de largura.	0,41
Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	0,60
Fita Adesiva larga transparente gomada em rolos de 45mm x 45m	1,60
Fita Adesiva larga marrom, gomada em rolos de 45mm x 45m.	1,80
Fita Crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada.	2,00
Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	0,40
Grampeador de mesa, para grampear 100 folhas à mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico	28,50
Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata macio embalagem com 5000 unidades	13,50
Livro ata com 100 folhas numerado, capa preta.	6,00
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 200x275 mm na cor amarela, verde ou vermelha	2,70
Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	2,05
Papel Contact Transparente de alta aderência 45cm de largura em em rolos de 2mts.	3,00
Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18cm de qualidade comprovada.	2,40
Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo economic referencia 2513.	5,70
Pasta de registro A-Z largo com visor (luxo), cor azul, para armazenamento de papel A4, modelo 1007.	5,70
Pasta de Registro A-Z, estreita, para armazenamento de papel A4, etiqueta com visor transparente, com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixador plástico para papel, modelo 1713.	5,40
Pincel atômico cor preta.	0,90
Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	2,70
Pasta grampo papelão. Cores diversas	0,85
Pasta plástica transparente 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,55
Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	8,99
Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	5,80
Suporte para fita durex grande	9,30
Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	1,30
Etiquetas 25,4x101,6x2 branca caixa com 100 folhas,sendo 20 etiquetas em cada página.Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta.Tamanho Carta	17,00
Tinta para esponja de carimbo cor preta Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Tinta para esponja de carimbo cor azul Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	2,15
Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco cx. 1000	32,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

Empresa Detentora:

ARENNA INFORMÁTICA LTDA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Frigobar com uma porta Capacidade: 75 a 80L, Cor branco Voltagem 127v; Porta-Latas com Capacidade para 8 Latas, Classificação Energética A, Prateleiras Removíveis, Controle de Temperatura, Dimensões (AxLxP) 640x495x540 mm, Vertical Peso 25kg Tomada no novo padrão de tomadas Brasileiro Deve vir acompanhado de manual de instruções Produto de Procedência Nacional. A prateleira inferior da porta deve comportar garrafas de até 2,5 litros Pés niveladores frontais Com as seguintes peças: 1. Congelador 2. Compartimento gaveta de degelo 3. Controle de temperatura (termostato) 4. Compartimento que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos de forma a obter melhor organização interna 5. Pés niveladores frontais 6. Porta reversível 7. Prateleira porta latas 8. Prateleira removível para garrafas 9. Compressor Garantia mínima de 01 (um) ano e 3 (três) anos contra corrosão na porta e no gabinete oferecida pelo fabricante	805,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

Empresa Detentora:

ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gaveteiro volante com duas gavetas e um vão, medindo (400x500x670) mm, com lateral, fundo e tampo executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor argila. Tampo rebaixado com abas laterais. Tubo transversal seção redonda #18, em aço pintado em tinta epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa. Frente em poliestireno preto. Estrutura pintada de preto, laterais em aço correndo em roldanas de nylon, fechadura de comando único e escamoteável. Rodízios duplos em nylon.	526,3158
Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores. Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm, parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário). Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento. Sistema auto-retrátil acionando um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura. Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado). Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m, resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor à luz classe 5, solidez da cor à fricção classe 5. Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada e pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 54 cm **Profundidade:** 67 cm **Altura:** 96 cm **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 54 cm **Profundidade:** 24 cm	873,30

Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores. Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário). Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento. Sistema auto-retrátil acionado um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura. Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado). Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor á luz classe 5, solidez da cor á fricção classe 5 Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm chapa de aço de 1,5mm de espessura dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 69 cm **Profundidade:** 67 cm **Altura:** 96 cm **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 69 cm **Profundidade:** 24 cm	2.290,60
Poltrona fixa com espaldar baixo, assento em estrutura em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente, revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Encosto médio com estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região lombar e manter o corpo em posição correta. Revestimento do assento e encosto em couro sintético preto. Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), pintado na cor preta.	519,00
Poltrona baixa, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor preto, com aplicação de zíper. Mecanismo *sincron* que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia-braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: (430x500) mm (Profundidade x Largura) Dimensão do encosto: (600x450) mm (Altura x Largura)	849,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014	
Empresa Detentora:	
MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Microcomputador Completo contendo: CPU: Gabinete ATX de 4 (quatro) Baias preto; Processador de 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads, com velocidade do relógio de 3.1 (três virgula um) GHz, com freqüência de turbo max de 3.3 (três virgula três) GHz, DMI 5 (cinco) GT/s, 6 (seis) MB de memória Cache, com conjunto de instruções de 64 (sessenta e quatro) bits; Placa Mãe com saída PS2 para teclado ou mouse, seis saídas USB 2.0 sendo: 4 saídas traseiras e duas saídas frontais, 2 saídas USB 3.0, entrada de rede Ethernet 10/100/1000 para conector RJ-45, 1 slot PCIe 2.0 x 16, 2 slots PCIe 2.0 x 1, dois slots de memória RAM DDR3 de 1333 Mhz, duas entradas sata de 3 Gb/s, duas entradas sata de 6 Gb/s, placa de som e vídeo on board; um HD sata III de 500 GB de 7200 rpm 6 Gb/s; 4GB de Memória RAM DDR3 de 1333 Mhz expansível para até 16GB; um gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata; leitor de cartões de memória; fonte de alimentação ATX 500 W reais de 24 pinos, com ventilador de 14 cm, 4 conectores para dispositivos sata, 2 conectores para dispositivos IDE, 1 conector PC Express de 6 Pinos e cabos com malha de proteção; Cabo de força de 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas); placa de rede Ethernet PCIe 10/100/1000 para conector RJ-45 off-board que trabalhe em modo full-duplex; Monitor: LCD LED 21.5" wide (16:9) com: Taxa de contraste estática de 1000:1, tempo de resposta 5ms, brilho 250 cd/m²; resolução 1920x1080, entrada de sinal de vídeo DVI/D-Sub, ângulo de visão horizontal de 170° e vertical de 160°, cabo de alimentação que deve atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas e cabo de dados; Caixa de som: 4W RMS, controle de volume, USB, 150Hz ~ 14 Khz, relação sinal-ruído: 85dB, efeito stereo, cor predominante: preta; Estabilizador monovolt com: Potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; Mouse óptico: Com scroll preto USB, com resolução de 1200 dpi; Mouse pad espessura de 3 mm cor preta; Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas à laser; Sistema Operacional Windows 8 PRO O&M 64 Bits, incluindo o CD de instalação;	**2.400,00**
Monitor: LCD LED 21.5" wide (16:9) com: Taxa de contraste estática de 1000:1, tempo de resposta 5ms, brilho 250 cd/m²; resolução 1920x1080, entrada de sinal de vídeo DVI/D-Sub, ângulo de visão horizontal de 170° e vertical de 160°, cabo de alimentação que deve atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas e cabo de dados;	**515,00**
Empresa Detentora:	
INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA-ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Notebook: Processador de 2 núcleos, com 4 threads, velocidade do relógio de 1.6 Ghz, freqüência de turbo Max de 2.6 Ghz, DMI 5 GT/s, 3MB de Cache, conjunto de instruções de de 64 Bits; HD de 500 GB sata II de 5400 rpm, 4 GB Memória RAM DDR3 de 1066 Mhz, entrada de rede para conector RJ-45 para o padrão (10/100/1000) integrada, rede wireless padrão IEEE 802.11n integrada; webcam integrada; 2 entradas USB 2.0; 1 entradas USB 3.0; 1 entrada HDMI; placa de vídeo 3D integrada; tela LED de 15.5" ou superior; saída VGA; bateria; gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW, leitor de cartão de memória, som integrado; fonte de alimentação. **Maleta para transporte;** **Sistema Operacional Windows 8 PRO O&M de 64 Bits, incluso o CD de instalação;**	**2.015,00**
HD externo portátil: De 1 TB USB 2.0, incluindo o cabo de dados e manual de instruções;	**289,10**
Empresa Detentora:	
ARENNA INFORMÁTICA LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Coletor de Dados a Laser Coletor de dados de alta performance, com leitura precisa e captura de dados, com microprocessador de 16 BitCMOS, com sistema operacional, memória SRAM – dados de 4 MB, memória FLASH – Software de 2 MB, Autonomia de bateria de 100 horas, bateria Li-íon 3.7V 700 mAh, retenção de dados com 30 dias, tipo leitura LinearImager ou Laser, velocidade 100 scans por segundo, display LCD, teclado com 21 teclas. Vem acompanhado de cabo de força, berço serial IRDA para transferência de dados, CD de orientações. Deve disponibilizar os dados em arquivo txt de acordo com layout anexo X deste edital e efetuar leitura de código no padrão 128. Garantia 12 meses.	**2.740,00**
Suporte para CPU com rodinhas preto: Com plástico resistente, compatível com gabinetes ATX, sistema de ajuste interno de 15,5 cm a 22,5 cm;	**30,00**
Carregador de Pilhas AA e AAA: Carregar 2 (duas) ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo; voltagem bivolt; conectar diretamente a tomada de energia elétrica, sem uso de cabos; Estar em acordo com o novo padrão brasileiro de plugs e tomadas.	**39,00**

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CA5FA74D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera o servidor Eduardo Moreira Penido do cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor Eduardo Moreira Penido do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:BF74BE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera o servidor Álvaro Antônio Silva do cargo comissionado de Assessor da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor Álvaro Antônio Silva do cargo comissionado de Assessor da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:10BB8015

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o servidor Eduardo Moreira Penido para o cargo comissionado de Assessor da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica Nomeado o servidor Eduardo Moreira Penido para o cargo comissionado de Assessor da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:17783628

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o servidor Álvaro Antônio Silva para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor Álvaro Antônio Silva para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Pará de Minas, 5 de janeiro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:7C2B73BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 03/2015 PP01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 03/2015, PP01/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DAS GUIAS DE IPTU E ISSQN PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **ANEXO I** DESTE EDITAL. ABERTURA 20/01/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:02E3C1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.133/2014

Município Araxá/MG - Pregão Presencial 08.133/2014. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição Nº 1403, dia 30/12/14, Fls. 03. Onde se lê 08.113/2014, leia – se 08.133/2014.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal,

06/01/15.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:75985C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
08.097/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.097/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA, valor global: R$ 90.000,00, firmam registro de preço para contratação de empresa para realização de exames médicos pré admissionais. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

13/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:B66266B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA
03.007/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Julgamento do recurso da Concorrência 03.007/2014 Concessão de permissão para exploração de serviço público de transporte coletivo urbano de escolares no município de Araxá – 7 vagas. Fica julgado procedente o recurso interposto pela licitante Cleusa Maria Silva-MEI e as representações apresentadas por Alex Santos Flausino–MEI e Edmilson Santos de Paula. Fica determinada a data de 12/01/2015, as 09:00 horas, para nova sessão de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

07/01/2015.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:0DC8DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.116/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, informa revogação do processo licitatório 08.116/2014 "Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de banners, faixas e placas para as atividades da assessoria de comunicação e demais secretarias", em virtude de não atender ao interesse público da municipalidade, sendo concedido desde então, prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso dos licitantes.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro

07/01/2015.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:D57C204B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08. 125/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08. 125/2014. Fica alterada a data de abertura das propostas de preço para o dia 27/01/2015 08:00 h do registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para manutenção das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Edital disponível: 14/01/15. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

07/01/2015.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:60F5EE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 01/2015

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL DE ARGIRITA E DA QUADRA POLIESPORTIVA VANDA FÁVERO VITÓI PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ESTABELECE VALORES DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º A utilização do Clube Recreativo Municipal de Argirita e da Quadra Poliesportiva Vanda Fávero Vitói, para fins de realização de eventos particulares, regula-se pelo presente decreto.

Art. 2.º Os interessados na utilização dos espaços mencionados no art. 1º., para fins de realização de eventos particulares, deverão apresentar requerimento próprio junto ao setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Argirita, no qual deverá constar o tipo de evento a ser realizado, os horários e duração do mesmo, conforme modelo constante no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. O Município de Argirita, em hipótese alguma, se responsabilizará por qualquer ilegalidade ocorrida na realização de eventos realizados nos espaços de que trata o art.1º., o qual será de inteira responsabilidade de seus realizadores.

Parágrafo único. A comunicação aos órgãos públicos acerca da realização dos eventos é de inteira responsabilidade dos organizadores dos mesmos.

Art. 4º. Os responsáveis pela organização dos eventos serão responsáveis, pessoalmente, pela conservação das instalações dos espaços de que trata o art. 1º., devendo, no ato do requerimento, firmar termo de compromisso e de uso dos referidos espaços.

Parágrafo único. Qualquer tipo de depredação ou danos causados nas instalações de que trata o art. 1º. serão de responsabilidade dos organizadores do evento, os quais ficarão obrigados a reparar integralmente os danos ocorridos.

Art. 5º. A utilização dos espaços públicos de que trata o art.1º. fica condicionada ainda ao pagamento da respectiva taxa, conforme tabela de valores que consta no Anexo III do presente Decreto.

§1º. Os valores que constam da tabela do Anexo III serão cobrados por cada dia de utilização do espaço.

§2. Ficam isentos do pagamento das taxas de que trata o *caput* os eventos filantrópicos, beneficentes e aqueles promovidos com o apoio da Prefeitura Municipal de Argirita.

Art. 6º. As taxas de que tratam o art. 5º. deverão ser recolhidas ao FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 07 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:709205BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Convenente: União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEPE, CNPJ n.º 67.172.676/0005-67, com estabelecimento à Rua Madame Schimidt, n.º 90, N. Sra. de Fátima, São Lourenço/MG;**Conveniada:**CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, CNPJ n.º41772831/0001-69 com sede à Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar, Baependi/MG;**OBJETO:**produzir e difundir a educação, cultura, o conhecimento e ainda promover a extensão aberta à comunidade; concessão de bolsas de estudo não cumulativas aos servidores, funcionários e associados da conveniada no importe de 20% (vinte por cento) de desconto nos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Sistema de Informação, Ciências Biológicas, Educação Física e Biologia.**PRAZO**: 06 (seis) meses, com início em 01/01/2015 e término em 31/07/2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo. Convênio sem ônus para a conveniada.**FORO:**Baependi/MG.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:4A3C78CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 112/2013 da Carta Convite nº 005/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 112/2013- PMBMA/ FUTURIZE TCNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

29/12/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4934CBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO CARONA, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANGUÁ-RJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico que manifestou interesse em aderir através do procedimento carona, no Pregão Presencial nº 010/2014 – Ata de Registro de Preços nº 001/2014 da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANGUÁ-RJ, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, como intermediaria, na gestão do abastecimento da frota municipal, conforme detalhado no termo de referência do referido processo.

Bonito de Minas, 07 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:EA549468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, Registro de Preços nº 001/2015, que tem como objeto aquisição de combustíveis para o abastecimento nos veículos, máquinas e equipamentos do Município, houve por bem deliberar aos licitantes: **PARA O ITEM 01- AUTO POSTO ITAJURU LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.964.709/0001-96, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 135, Brás Pires-MG, cep: 36.542-000, propondo o valor de R$3,17 (três reais e dezessete centavos) por litro de gasolina comum, totalizando o valor R$221.900,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos reais) **PARA O ITEM 02 - POSTO C. KISSABE LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.534.804/0001-90, com sede na Rua Capitão Agostinho, nº 21 – Centro – Brás Pires - MG, cep nº 36.542-000, propondo o de R$ **R$2,73** (dois reais e setenta e três centavos)**,** por litro de óleo diesel comum, totalizando o valor de R$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais) **PARA O ITEM 03 - AUTO POSTO ITAJURU LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.964.709/0001-96, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira nº 135, Brás Pires-MG, cep: 36.542-000, propondo o valor de R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por litro de óleo diesel BS -10, totalizando o valor de R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil setecentos reais)

Brás Pires, 07 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:63128505

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2014 - PROCESSO 002-2014

ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 010/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA POSTO C.KISSABE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
PROCESSO N° 002/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **POSTO C. KISSABE LTDA** com sede na Rua Capitão Agostinho, 290, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 10.534.801/0001-90, neste ato representada por **ALAIDE DIAS PEREIRA LOPES** brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.089.484 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 666.524.301-00, residente e domiciliada à Rua Capitão Agostinho, nº 21, casa, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2015.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga – se o prazo de vigência do presente contrato até 07 de janeiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO C. KISSABE LTDA
CNPJ: 10.534.801/0001-90

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DB6DBFA7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 218 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, **resolve:**
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Licitação, assim constituída:

Pregoeira: Rosirene Araújo Pereira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 045.765.086-95 e RG nº MG- 12.650.743 SSP/MG.
Presidente: Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa, inscrita no CPF sob o nº 791.505.276-49 e RG nº MG- 6.189.072 SSP/MG.
Apoio/Membro: Milton de Almeida Martins, inscrito no CPF sob o nº 699.202.226-15 e RG nº M 4.803.029 SSP/MG.
Apoio/Membro: Nelisia Martins Fernandes, inscrita no CPF sob o n° 030.261.576-76 e RG n° M-8.785.349 SSP/MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:18435780

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-2014 - PROCESSO 002-2014

ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 011/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
PROCESSO N° 002/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO ITAJURU**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, 137, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 12.964.709/0001-96, neste ato representado por **HUGO MIRANDA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício, 112, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2015.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga – se o prazo de vigência do presente contrato até 07 de janeiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO ITAJURU LTDA
CNPJ: 12.964.709/0001-96

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D35C9680

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 002-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 002/2015, Processo nº 002/2015, referente a aquisição de materiais e oxigênio Medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 20/01/2015, às 10:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 –

Brás Pires/MG, 07/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A79CF75C

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 003-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2015

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, 123/2006,

subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 003/2015, referente a aquisição de produtos químicos para tratamento de água no Município de Brás Pires - MG, abertura dia 20/01/2015, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – licitabraspires@yahoo.com.br -

Brás Pires/MG, 07/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:74653D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

EDITAL Nº 001/2015

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação, por tempo determinado, de Professor P1-I, Professor de Educação Física I(substituição), P2 – I - Matemática, Inglês, Geografia, História (cargos vago), Auxiliar de Secretaria I(Cadastro de Reserva), Secretário Escolar I (cargo vago) e Cantineira Escolar (substituição) para atuarem nas escolas da rede municipal de educação.

1 - Das disposições iniciais.

1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas nos subitens 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1 e 8.1, deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise de *curriculum vitae* documentado;

2ª etapa: Entrevista Técnica.

1.2. As atividades serão desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Braúnas, tanto na área urbana, quanto na rural.

2 - JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO.

2.1. A jornada de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais para Professor P1- I; 08 (Oito) horas semanais para Professor P2-1 (Educação Física); 22 (vinte e duas) horas semanais para Professor P2 - I (Matemática), 12 (doze) horas semanais para Professor P2 - 1 (Geografia e História) e 08 (Oito) horas semanais para Professor P2-1 (Inglês), 40 horas semanais para os Auxiliares de Secretaria I, Secretário Escolar I e Merendeira Escolar I.

2.2. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas ou quando solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor P1-I	Curso Normal Superior ou equivalente	17	24 horas	R$ 788,06 (mensal)
			semanais	
Professor de Educação Física I (Substituição)	Curso Superior com licenciatura em Educação Física.	01	08 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de Matemática	Curso Superior com licenciatura em Matemática.	01	22 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de Geografia	Curso Superior com licenciatura em Geografia.	01	12 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de História	Curso Superior com licenciatura em História.	01	12 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de Inglês	Curso Superior com licenciatura em Língua Inglesa.	01	08 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
Auxiliar de Secretaria Escoar I (Cadastro de Reserva)	Curso de Magistério ou Superior.	02	40 horas semanais	R$ 788,06
Merendeira Escolar I (Substituição)	Alfabetizado.	01	40 horas semanais	R$ 788,06
Secretário Escolar I	Curso Superior na área da Educação.	01	40 horas semanais	R$ 788,06

3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR P1-I.

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em ministrar o ensino e a educação ao aluno em quaisquer atividades, áreas de estudo e disciplinas, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – séries iniciais do Ensino Fundamental, constantes do currículo escolar do Município de Braúnas.

3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA O CARGO DE PROFESSOR P1- I:

§ Elaborar programas e planos de aula, ministrando-as para as turmas de Pré - escolar (de 4 a 5 anos) e Ensino Fundamental – séries iniciais, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança/aluno, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
§ Ministrar as aulas para Pré – escolar (4 e 5 anos) e do 1º até o 5ª ano do Ensino Fundamental, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não-sistematizadas, para ensejar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
§ Relacionar e confeccionar material didático pedagógico sejam de trabalho de Pré-escolar, ou do 1º até o 5° ano, a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados, objetivando, primordialmente, o melhor rendimento do ensino;
§ Controlar a avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos e de auto-aperfeiçoamento;
§ Promover pesquisa educacional e de cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino;
§ Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado;
§ Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos para acontecimentos histórico-sociais da pátria;
§ Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, bem como promover a recuperação dos alunos, quando for o caso;

§ Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manterem registros que permitam dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
§ Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc.;
§ Elaborar programas e planos de aula;
§ Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
§ Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar em que serve e no Sistema Escolar como um todo;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino;
§ Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado;
§ Participar de pesquisas na área de educação;
§ Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores;
§ Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério;
§ Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem;
§ Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
§ Executar outras tarefas afins.

4 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I.

Trabalho técnico especializado, de grande responsabilidade, destinado a planejar, programar e ministrar conhecimento de matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão social e iniciação às ciências, a partir da 1ª etapa da educação básica (Educação Infantil), incluída a fase introdutória até a 8ª série do Ensino Fundamental, e, ainda, as tarefas pertinentes à educação física nas escolas municipais, orientando e transmitindo conteúdos e técnicas pertinentes para o melhor aperfeiçoamento do educando na comunicação e conduta científica.

4.1 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I:

§ Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de educação física e desportos, bem como lhes ensinar as técnicas;
§ Encarregar-se do preparo físico dos alunos e atletas;
§ Treinar alunos e atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
§ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de ensino do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
§ Executar outras atribuições afins.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR P2-I (PROFESSOR DE MATEMÁTICA, INGLÊS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA).

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em ministrar o ensino e a educação ao aluno em quaisquer atividades, áreas de estudo e disciplinas, no Ensino Fundamental – séries finais do Ensino Fundamental, constantes do currículo escolar do Município de Braúnas.

5.1 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR P2-I (MATEMÁTICA, INGLÊS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA):

§ Ministrar aulas em nível do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
§ Elaborar plano de trabalho, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
§ Cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico;
§ Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade;
§ Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc.;
§ Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
§ Ajudar no incentivo à matrícula, senso ou qualquer outra atividade afim;
§ Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar em que serve e no Sistema Escolar como um todo;
§ Promover a educação dos alunos, tendo como finalidade o desenvolvimento integral dos mesmos nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Trabalhar com harmonia com especialistas em educação, visando o desenvolvimento integral do aluno;
§ Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores;
§ Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério;
§ Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem;
§ Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
§ Executar outras tarefas afins.

6 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na área específica da educação, é o órgão que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração, arquivo, documentação das instituições escolares e dos alunos, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento das unidades de ensino municipais. Os serviços de secretaria, pois, estarão a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função. É um trabalho qualificado, variado, de média complexidade, que consiste em executar tarefas pertinentes ao serviço de secretaria, vinculadas a administração e ao funcionamento das escolas municipais, bem como efetuar outras tarefas correlatas à função. O Secretário Escolar será supervisionado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e coadjuvado por Auxiliares de Secretaria das unidades de ensino municipais, conforme a necessidade.

6-1 DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR I.

§ Estabelecer as normas operacionais do seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;
§ Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares os serviços de protocolo, escrituração, digitação, arquivo e estatística escolar;
§ Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;
§ Registrar e classificar dados referentes à organização administrativa da Secretaria;
§ Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
§ Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgão de Administração Pública;
§ Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
§ Redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;
§ Receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;
§ Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
§ Organizar o calendário escolar, submetendo-o posteriormente ao diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;

§ Cumprir e fazer cumprir o regimento escolar, divulgando-o no que couber, junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
§ Assinar, juntamente com o(a) diretor(a), os documentos de vida escolar;
§ Lavrar e subscrever todas as atas;
§ Rubricar todas as páginas dos livros de secretaria;
§ Supervisionar e conferir todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis, etapas ou fases, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno;
§ Coordenar, orientando e supervisionando o trabalho de auxiliares de secretaria;
§ Secretariar as reuniões e solenidades oficiais da Secretaria sempre que necessário;
§ Executar as atividades da Secretaria, responsabilizando-se por sua execução;
§ Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
§ Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
§ Manter contato com órgãos dos Sistemas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de atender determinações, solicitações ou mesmo para tomar conhecimento ou acessar informações necessárias à sua função;
§ Exercer outras atribuições inerentes à função.

7 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR I:

A Secretaria Escolar é uma unidade administrativa subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo com encargo todo o serviço de escrituração, arquivo, documentação da instituição escolar e dos alunos, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento da unidade escolar. A secretaria das unidades escolares que tenham mais de 100 (cem) alunos estará a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função de Auxiliar de Secretaria Escolar, que será supervisionado pelo Diretor da respectiva unidade escolar e pelo Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Consiste, pois, ao ocupante deste cargo, em auxiliar ao(a) Secretário (a) Escolar em suas atividades administrativas. O trabalho é realizado sob a orientação e supervisão do superior hierárquico.

7-1 DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR I.

§ Auxiliar a/o titular da Secretaria Escolar nos serviços de protocolo, escrituração, digitação, xérox, arquivo e estatística;
§ Auxiliar na elaboração dos relatórios e instrução de processos exigidos por órgão de Administração Pública;
§ Auxiliar na manutenção atualizada da escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
§ Auxiliar na organização do calendário escolar;
§ Auxiliar a/o titular da Secretaria Escolar para que se cumpra o regimento escolar, inclusive, participando na sua divulgação junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
§ Comunicar ao setor competente os casos de alunos que necessitam regularizar a documentação, observados os prazos legais;
§ Auxiliar na programação das atividades da Secretaria, bem como no secretariar as reuniões e solenidades oficiais da escola, sempre que necessário;
§ Cuidar da incineração, sob a supervisão do superior hierárquico, de documentos, de acordo com a legislação vigente;
§ Auxiliar na manutenção dos dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
§ Auxiliar na conferência de todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis, etapas ou fases, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno;
§ Auxiliar na organização e manter atualizados arquivos com documentos, leis e normas oficiais necessários para a documentação da Secretaria, assim como as correspondências recebidas e expedidas;
§ Auxiliar ao Secretário Escolar para que sejam, permanentemente mantidos os contatos com os órgãos dos Sistemas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de atender a determinações, solicitações ou mesmo para tomar conhecimento ou acessar informações necessárias à sua função;

§ Executar outras tarefas afins.

8 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE MERENDEIRA ESCOLAR I;

Trabalho semi qualificado, de natureza simples, que consiste no preparo da alimentação dos alunos das Escolas Municipais, conhecida com “merenda escolar”, precedida de cardápio nutricional previamente preparado e supervisionado por profissional habilitado. O trabalho é executado sob a orientação e supervisão de superior hierárquico.

8.1 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE MERENDEIRA ESCOLAR I:

§ Lavar e guardar copos, pratos, panelas, talheres, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
§ Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida;
§ Verificar o estado de conservação dos alimentos separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
§ Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;
§ Receber e armazenar os gêneros alimentícios de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
§ Dispor adequadamente os restos de comida e demais dejetos em latão de lixo, de forma a evitar a proliferação de insetos;
§ Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
§ Manter arrumado o material sob sua guarda;
§ Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
§ Executar outras tarefas afins.

9 - DAS INSCRIÇÕES.

9.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13 de janeiro de 2015, no horário de 7:00 às 11:00 h e de 12:00 às 16:00 h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG.

9.2 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;

b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo.

9.3 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição.

9.4 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

9.5 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

9.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.7 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

9.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, de forma completa, correta e legível.

9.9 - O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

9.10 - A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG.

10 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

10.1 - Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

10.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.3 - Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

10.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos arts. 40 e 41, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo

Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

10.5 - As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

10.6 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

10.7 - O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.8 - Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 7.2, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

11 - DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO.

11.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Análise de currículo e Avaliação através de entrevista.

11.2 - Primeira Etapa: **Análise de Currículo**, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;

e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos de Professor P1-I, P2-I (Matemática, Inglês, Geografia e História), Professor de Educação Física I:

QUADRO II

TÍTULOS	QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas).	2,0	1,0	2,0
Atuação no Cargo de Professor, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área docente, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

f) O Quadro III corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Auxiliar de Secretaria I;

QUADRO III

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área educacional, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação no Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área Administrativa relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

g) O Quadro IV corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Merendeira Escolar I;

QUADRO IV

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Apresentação de documento comprovando escolaridade de Ensino Fundamental ou Médio (1º ao 9º ano), (Ensino Médio)	1	2,0	2,0
Atuação no cargo de Merendeira Escolar, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área , com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

h) O Quadro V corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Secretário Escolar I;

QUADRO V

TÍTULOS	QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação em área ligada á educação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas).	2,0	1,0	2,0
Atuação no cargo de Secretário de Escola, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área administrativa ligada à educação, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

11.3 - Segunda Etapa: **Avaliação através de entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior, respeitando as vagas para esta etapa, observado:

a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**,** na proporção de 05 (Cinco) candidatos classificados por vaga;

b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;

c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 e 16 de janeiro de 2015, no horário de 07:00 às 16:00 h;

d) O Quadro VI apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para os cargos de Professor P1-I; Professor de Educação Física I; Professor P2- I (Matemática, Inglês, Geografia e História);

QUADRO VI

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho de docente a ser desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,0
Criatividade, dinamismo e capacidade de domínio em sala de aula.	Até 10,0
Fluência verbal e concepção de ensino aprendizagem.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

d) O Quadro VII apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para os cargos de Auxiliar de Secretaria I e Secretario Escolar;

QUADRO VII

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho técnico de Auxiliar de Secretaria e/ou Secretário Escolar desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,0
Ética profissional.	Até 10,0
Habilidade, criatividade e capacidade de resolutividade para garantir a assistência.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

e) O Quadro VIII apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para o cargo de Merendeira Escolar I:

QUADRO VIII

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho a ser desempenhado (sociabilidade e tolerância)	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento /cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo Proposto.	Até 10,0
Criatividade e dinamismo.	Até 10,0
Concepção de higiene no manuseio e preparo de alimentos	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	Até 40,0

12- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE.

Verificando a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada.

13 - PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, havendo interesse público, exceto, para os Cargos de Professor P1 – , P2 – 1 (Matemática, História, Geografia e Inglês) e Professor de Educação Física I, cujo a validade é de 12(doze) meses improrrogáveis.

11 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO.

11.1 - O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

11.2 - A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

11.3 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

11.4 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será de Contrato Temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas.

11.5 - Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, lotados e subordinados a titular da pasta.

11.6 - Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

11.7 - Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

12 - requisitos básicos para a contratação do candidato.

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;

f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MG.

13 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;

e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;

f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);

g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

i) Certificado de Reservista;

j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS;

m) Atestado de Antecedentes Criminais;

n) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição.

14.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

14.3 - Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação.

14.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

14.5 - Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado será dada publicidade pela Secretaria Municipal de Educação, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação.

14.6 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

14.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

14.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

14.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação.

14.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

14.12 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 07 de janeiro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08/01/2015
Inscrições com entrega de currículos	12 e 13/01/2015
Publicação do resultado das inscrições	14/01/2015
Entrevista	15 e 16/01/2015
Publicação dos aprovados	21/01/2015
Convocação para início das atividades	02/02/2015

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG	CPF	
CARGO DE INTERESSE NO PJU:		
2- ENDEREÇO:		
RUA/AV. etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
3-ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO		DATA DE CONCLUSÃO
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data da inscrição: ___/___/___Ass. do Candidato: _____		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RECEBIDA EM _____/_____/_____
Braúnas, _____de_____ 2015.

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:3671C9BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***9º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 095/13****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.
Processo Licitatório n.º 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13.
Vigência: 31/12/2014 a 01/03/2015.

Cachoeira de Minas, 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CB9F658E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 176/14 – Pregão Presencial n.° 054/14 através do *Sistema de Registro de Preços*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 35.530,85 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total de R$ 118.219,70 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos); ***ALFALAGOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 19.229,15 (Dezenove Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos); ***CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA - EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 10.791.631/0001-20, no valor total de R$ 40.726,30 (Quarenta Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos); e ***ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,*** inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 36.083,24 (Trinta e Seis Mil e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos);
perfazendo o valor total da licitação em R$ 249.789,24 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CC3E3CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Fica Nomeada a Senhora ROSANA FERREIRA BERNARDO VAZ ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão a Senhora **ROSANA FERREIRA BERNARDO VAZ**, portadora da CI-RG nº **MG-12.781.107** Inscrito no CPF sobre o Nº: 043.204.866-92 ao Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 02 de janeiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
Presidente
Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:495B2D22

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2012 FIRMADO ENTRE O IMPREVICAD E KEILA MEDEIROS DA SILVA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.317.984/001-39, com sede na Av. 03, nº 92, Centro-Cachoeira Dourada, doravante denominado contratante, neste ato representado por seu Diretor Executivo**, ALESSANDRO ALVES DA SILVA,** e de outro lado, **KEILA MEDEIROS DA SILVA,** brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 038.079.216-80 e OAB/MG 94.021, portadora do RG MG 10.129.262 da SSP/MG, com endereço profissional na Av. 109, nº 819, Semirames, Capinópolis/MG, doravante designada contratada, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato nº 03/2012 em conformidade com a Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos das cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo do contrato originário, por mais 12(doze) meses, a partir de 02/01/2015, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas do presente termo correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem de acordo, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de dezembro de 2014.

ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Diretor Executivo
Contratante

KEILA MEDEIROS DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF nº

2- _____
CPF nº

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:F9039892

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA E WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA DE MINAS GERAIS**, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 548 de 21 de Dezembro de 1990, inscrita no CNPJ nº 00.317.984/0001-39, com sede à Av. 03, nº 92, Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Alessandro Alves da Silva, CPF nº 041.043.866-93, RG nº M-11.299.260, na Av. 03, 86 e de outro lado, **WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA 09739274617**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.400.338/0001-04 neste ato representada por WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA, CPF nº 097.392.746-17, RG nº MG-15.751.043, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prorrogação de prazo ao CONTRATO 01/2014, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO 01/2014 que terá sua vigência até o dia 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO 01/2014 em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.
E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cachoeira Dourada-MG., 31 de dezembro de 2014.

Wanessa Apª Pereira Silva
09739274617
Rep. Legal:
WANESSA APª PEREIRA SILVA
Contratada

Inst. Mun. de Previdencia de Cachoeira Dourada
Rep. Legal:
ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:718F9BF2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 001-2015 DE 07 DE JANEIRO 2015

PORTARIA Nº 001/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º Clayton Ricardo de Araújo
2º Alessandro Alves da Silva
3º Wallison Virgíneo da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 07 de janeiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:8D00F328

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1° de janeiro de 2015, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I. ATAÍDE DONIZETE STORTI, portador do CI-RG M-4.858.184 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.912.416-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código SU-03, Símbolo CC-01,**

II. ALESSANDRO ALVES DA SILVA, portador do CI-RG MG-11.299.260 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.043.866-93, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código SU-03, Símbolo CC-01,**

III. SEVERINO GOMES DA SILVA, portador do CI-RG MG-7.375.469SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.773.926-21, para exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPREVICAD,**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2F7BCA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2014, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2014 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vagas de diversos cargos de nível superior, nível médio e nível elementar, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia 30 de dezembro de 2014 (terça-feira), das 07:00 as 13:00 horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2014:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
029 – AUXILIAR DE SERVIÇOS – DSU	4º	NUBIANA ALMEIDA DE SOUZA	PSS-002/2014-025

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2014 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2014.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 26 de dezembro de 2014.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária

Publicado no quadro de avisos em, 26 / 12 /2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2083105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2014, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I. ATAÍDE DONIZETE STORTI, portador da CI-RG M-4.858.184 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.912.416-49, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADAMINISTRAÇÃO , Código SU-03, Símbolo CC-01,**

II. ALESSANDRO ALVES DA SILVA, portador da CI-RG MG-11.299.260 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.043.866-93, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPREVICAD, Código SU-03, Símbolo CC-01,**

III. SEVERINO GOMES DA SILVA, portador da CI-RG MG-7.375.469SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.773.926-21, do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código SU-03, Símbolo CC-01,**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0B348CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal ADEMIR GONZAGA RIBEIRO Licença Prêmio pelo período de 1° de JANEIRO a 31 de JANEIRO de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor ADEMIR GONZAGA RIBEIRO , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006971 , no dia 21 de novembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual

requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal Ademir Gonzaga Ribeiro , do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula n°1120, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 05/06/2008 a 04/06/2013, a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de água e Esgoto

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D9A33825

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal ANGELA MATIAS GONÇALVES Licença Prêmio pelo período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora ANGELA MATIAS GONÇALVES, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS, Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006947 , no dia 04 de NOVEMBRO de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal ANGELA MATIAS GONÇALVES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 709, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 17/10/2002 a 16/10/2007, a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretário Municipal de Assistência Social

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A8F2563F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM , Código PG, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006954 , no dia 07 de novembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, Código PG, Símbolo A, matrícula n° 023, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/09/2006 a 01/09/2011 , a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4CDB2A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal JOSÉ WILSON SOARES DE ARAUJO Licença Prêmio pelo período de 1° de JANEIRO a 31 de JANEIRO de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ WILSON SOARES DE ARAUJO , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006942 , no dia 28 de outubro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal JOSÉ WILSON SOARES DE ARAUJO, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula n°375, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/1998 a 01/03/2003, a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de água e Esgoto

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3B63601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal KEYLA PATRICIA BISPO DE DEUS PIRES Licença Prêmio pelo período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora KEYLA PATRICIA BISPO DE DEUS PIRES , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SAUDE , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006984 , no dia 10 de dezembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal KEYLA PATRICIA BISPO DE DEUS PIRES do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 698, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 25/03/2002 a 24/03/2007 , a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Água e Esgoto

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AB7ECCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal NEIDE FLORENCIO ALVES DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora NEIDE FLORENCIO ALVES SILVA, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS, Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006981

, no dia 01 de DEZEMBRO de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal NEIDE FLORENCIO ALVES SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 404, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/02/2004 a 31/01/2009, a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretário Municipal de Assistência Social

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:266D4356

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal THIAGO HENRIQUE SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de JANEIRO a 31 de MARÇO de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor THIAGO HENRIQUE SILVA, servidor efetivo no Cargo CADASTRADOR, Código NMI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006950 , no dia 1° de dezembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (TRÊS) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável o servidor público municipal THIAGO HENRIQUE SILVA, do cargo de CADASTRADOR, Código NMI, Símbolo A, matrícula n° 1193, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 04/06/2008 a 03/06/2013, a serem usufruídas no período de 1° de janeiro a 31 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/12/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3A4B585A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 034/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Primeiro Termo aditivo do Contrato 040/014 - Processo Licitatório 034/014 - Inexigibilidade 003/014 - Credenciamento 002/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/15 a 31/12/2015, referente ao credenciamento de prestadores de serviços de calceteiro.

Contratado:
SL040/2014_
JUSCELINO PEDRO DE PAULA,
CNPJ - 20.280.131/0001-87.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0CA7B527

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 056/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Primeiro Termo aditivo do Contrato 044/2014, Processo Licitatório 056/014, Inexigibilidade 004/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/15 a 31/12/2015, referente a contratação da Viação Santa Cruz Ltda., para fornecimento de passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Contratado:
SL044/2014
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.,
CNPJ - 52.771.516/0001-33.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:08C967EB

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 058/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 058/014, Concorrência 004/014. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer serviços com reflexo financeiro ao contrato nº SL062/014, no valor total de R$ 43.146,66 (Quarenta três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde ao percentual de 19,96% (dezenove vírgula noventa e seis por cento). Contratado: SL062/2014_Construtora Hiper Ltda., CNPJ - 08.910.031/0001-91. Vigência: 16/09/2014 a 31/12/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:31F38762

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO PROCESSO 032/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato Errata de Contrato Processo 032/014 - Dispensa 004/014 – Onde se-lê: Vigência: data da sua assinatura (13/05/2014) até 10/11/2014, podendo ser prorrogado nos termos do Convênio 58/2013/ SEGOV/ PROMUNICIPIO. Leia-se: Vigência: data da sua assinatura (13/05/2014) até 31/12/2014, podendo ser prorrogado nos termos do Convênio 58/2013/ SEGOV/ PROMUNICIPIO.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CDFD3DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 133/2013, Processo Nº 072/2013, Dispensa Art. 24 Nº 011/2013, para locação de imóvel situado à Rua Capitão Virgílio Marques nº 33, centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:74A31262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 01/2014, Processo Nº 04/2014, Dispensa Nº 01/2014, para locação de imóvel situado à rua Maria Rita Franco nº 159, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FA7AC791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 127/2013, Processo Nº 067/2013, Dispensa Art. 24 Nº 09/2013, para locação de imóvel situado à rua João Soares de Souza nº 568, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do PRONATEC, no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6743B220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 53/2012, Processo Nº 029/2012, Dispensa Art. 24 Nº 06/2012, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Casa Lar (abrigo), do município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0B3D3C2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 02/2014, Processo Nº 06/2014, Dispensa Nº 02/2014, para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de manutenção em sistema Linux para o município de Campos Altos – MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:722E6D8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 03/2014, Processo Nº 07/2014, Dispensa Nº 03/2014, para contratação de profissional especializado para prestação de serviços referente a manutenção e atualização frequentemente do website da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2015, contados a partir do dia 01/01/2015.

Campos Altos – MG, 06/01/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A5D44360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2015, Processo n.º 01/2015, destinado a **aquisição de 01 (um) sistema de digitalização de imagens radiográficas CR - sistema de radiologia computadorizada de alta resolução, tratamento, impressão e gravação de imagens de radiologia em geral, em consonância com o convênio nº 159/2014, firmado entre o EMG/SES - Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o município de Campos Altos - MG**, com abertura prevista para o dia 22/01/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 07/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E97F8F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação –
Processo Licitatório n.º 01/2015 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º01/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de veículos para atender os setor de manutenção de administrativo do SAAE . Entrega dos envelopes 26/01/2015 as 13:00 h e abertura dos envelopes 13:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano – Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo Fone: (37)3244-1303

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8EA4B2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 03/2014. Processo nº 10/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: NÚCLEO ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.137.312/0001-28; Objeto: Prestação de serviços técnicos e jurídicos, a saber: apresentação de impugnações, recursos e/ou medidas judiciais junto à Secretaria de Estado da Fazenda e os Tribunais competentes, para fazer prevalecer a real movimentação econômica do município, para efeito de transferências do ICMS; acompanhar com a interposição de recursos se necessários, a tramitação dos processos constantes do Termo de Referência de interesse do município, junto ao Superior Tribunal de Justiça; acompanhar com a interposição de recursos se necessários a tramitação de outros processos de interesse do município, versando sobre áreas alagadas por usinas de geração de energia elétrica, com influência na receita municipal, junto aos tribunais competentes. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 475.000,00. Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:64594EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 10/2014. Processo Licitatório nº 18/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: NÚCLEO ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.137.312/0001-28; Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nas áreas de: 1 – Planejamento das ações governamentais; 2 – Controle Interno e Assessoria contábil orçamentária e fiscal. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 174.480,00. Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77BE82BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa nº 01/2014. Processo nº 09/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA. – CNPJ n.º 04.276.380/0001-42; Objeto: Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico, conforme segue: a) - A prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas (“ECGs”), indicados pelo CONTRATANTE, captados e registrados através de sistema especial de transmissão de dados fornecido pela ITMS e b) - O comodato de um aparelho monitor marca Cardiette, número de série AGIM 0093 necessário à transmissão das informações dos ECGs, doravante designado simplesmente por “equipamento”. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 7.896,00. Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1C6B10D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 07/2014. Processo Licitatório nº 15/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO;

CONTRATADA: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção total e preventiva dos equipamentos de informática, rede, periféricos, instalação de redes, entre outros serviços do Fundo Municipal de Saúde. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6DB0C606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 08/2014. Processo Licitatório nº 16/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 12/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção total e preventiva dos equipamentos de informática, rede, periféricos e manutenção de impressoras, monitores, reparos em placas, memória, etc., da Secretaria Municipal de Educação; e ainda manutenção total, preventiva, corretiva e reparação de impressoras jato de tinta, impressoras laser, impressoras multifuncional jato de tinta, impressoras multifuncional laser, impressoras matriciais e monitores, das diversas secretarias e departamentos do Município. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:307F3CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 12/2014. Processo Licitatório nº 20/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 14/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30; Objeto: Prestação de serviço de telecomunicação multimídia – internet, para o exercício de 2014, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Data: 30/12/2014.

Carneirinho/MG, 05 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:83C07023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 042

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 042/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014,*** *para a* aquisição de materiais elétricos destinados á manutenção/recuperação de próprios municipais e logradouros, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-R$12.514,00.
IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP- R$5.420,60
OTÁVIO AUGUSTO TAVARES ME -R$13.448,80

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 31.383,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AA29FE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 013/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Guilherme Soares Maia
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Guilherme Soares Maia - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 014/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 93.693,60 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:43149868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 016/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Lourenço Soares Gama
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Lourenço Soares Gama - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 014/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 83.200,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0CED5FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 017/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Maria Marlene Soares Nunes
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Maria Marlene Soares Nunes - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 014/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 130.457,60 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7473707E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 019/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Klisia Comunicação & Multimidia LTDA-ME
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Klisia Comunicação & Multimidia LTDA-ME - Processo Administrativo nº 020/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 015/2014 - Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet – Valor: R$ 114.000,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C711F7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 021/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Jose Maria Pereira Lafeta
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Maria Pereira Lafeta - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Prestação de serviços com utilização de veículo pickup, caminhão basculante e de carroceria – Valor: R$ 28.800,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:78410112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 022/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Renato Martins Pereira Lafetá
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Prestação de serviços com utilização de veículo pickup, caminhão basculante e de carroceria – Valor: R$ 71.880,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7D6901EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 023/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Jose Carvalho da Silva
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Carvalho da Silva - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Prestação de serviços com utilização de veículo pickup, caminhão basculante e de carroceria – Valor: R$ 75.600,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F3882D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 027/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Varmin Alves Araujo
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Varmin Alves Araujo - Processo Administrativo nº 028/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 019/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 29.440,32 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:35D99CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 030/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Maria da Conceição Andrade Souza
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Maria da Conceição Andrade Souza - Processo Administrativo nº 046/2014 – Modalidade: Dispensa 007/2014 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de órgão público municipal – Valor: R$ 8.688,00 - Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3C6F3D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 015/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Lamarque Jodane Soares Pereira
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Lamarque Jodane Soares Pereira - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 014/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 101.712,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F88DF21B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 067/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Gilberto Soares Moreira
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 067/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Gilberto Soares Moreira - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 40.091,50 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9D346DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 068/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Fabiola Fonseca Amaral
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Fabiola Fonseca Amaral - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 62.377,77 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F80CA35C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 071/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Eder Conrado de Lélis
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 071/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Eder Conrado de Lélis - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 43.748,10 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D3429655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 074/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Ailton Aparecido Andrade Santos
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 074/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Ailton Aparecido Andrade Santos - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 50.094,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:48E3EE03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 074/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Ailton Aparecido Andrade Santos
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 074/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Ailton Aparecido Andrade Santos - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 50.094,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:60BA66F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 166/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Luiz Alves Vieira
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 166/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Luiz Alves Vieira - Processo Administrativo nº 081/2013 – Modalidade: Pregão Presencial 045/2013 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 174.610,80 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:16CE9CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 014/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ José Aparecido Rodrigues Marçal
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2014 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Aparecido Rodrigues Marçal - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 014/2014 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – Valor: R$ 99.740,16 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:80B337C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 066/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/João de Deus Pereira
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 066/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: João de Deus Pereira - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Locação de veículos para transporte escolar – Valor: R$ 57.841,32 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A592B157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CORINTO – MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0298350-28/2009/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 25 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:DCDE4F0F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA FEIRA DE PRODUTORES LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORINTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 0313613-12/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:845EEDEC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Obras para Reforma de Campo de Futebol e Prédio de Banheiros Públicos, Bilheteria e Lanchonete no Estádio Municipal Denominado "OROZIMBO RODRIGUES" Através do Contrato de Repasse Nº 1.00.764-50/2012, Convenio Firmado Entre o Ministério de Esportes e o Município de Corinto, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 04 de março de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BB60B335

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA MOZART ALVES PRADO, SITUADO A RUA MAJOR DA GLÓRIA, BAIRRO MACIEL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORINTO-MG. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 0316758-40/2009/MINISTÉRIO DO TURISNO/CAIXA. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 03 de março de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:81E39B32

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE REFORMA, RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORINTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 0305289-39/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 24 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:9193A638

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica de vias públicas "PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" do Município de Corinto/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com o Contrato de repasse nº 0.369.047-46/2011 – Celebrado entre o Ministério da Cidades/Caixa e o Município de Corinto/MG, em atendimento à Secretária Municipal de Obras Públicas. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 27 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:F88CCCB8

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica de vias públicas "PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" do Município de Corinto/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com o Contrato de repasse nº 0.369.065-71/2011 – Celebrado entre o Ministério da Cidades/Caixa e o Município de Corinto/MG, em atendimento à Secretária Municipal de Obras Públicas. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 28 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:C1CE5567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 023/2014
Processo nº 013/2014
Carta Convite nº 007/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Thechosp Venda e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda-Me
CNPJ Nº 11.852.553/0001-99
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em todos os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes á Secretaria de Saúde do Município de Coronel Pacheco/MG.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F640DE1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 025/2014
Processo nº 014/2014
Carta Convite nº 008/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Rafael Macedo Machado
CPF Nº 079.879.977-30
Objeto: Contratação de prestação de serviços veterinários, assistência técnica e responsabilidades técnicas, que será realizado em locais diversos, nos limites do município de Coronel Pacheco/MG, 04 (duas) vezes ao mês
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3E5643F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 025/2014
Processo nº 014/2014
Carta Convite nº 008/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Rafael Macedo Machado
CPF Nº 079.879.977-30
Objeto: Contratação de prestação de serviços veterinários, assistência técnica e responsabilidades técnicas, que será realizado em locais diversos, nos limites do município de Coronel Pacheco/MG, 04 (duas) vezes ao mês
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B1DECE7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 058/2014
Processo nº 038/2014
Carta Convite nº 010/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: D'Gerais Informática Ltda
CNPJ Nº 11.460.280/0001-37
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de "hardware" do parque de equipamentos de microinformática, manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores, apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores, suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, MS-Office, Internet Explorer e Outlook Express, Gerenciamento de Rede Governo, Gerenciamento de Servidor, apoio na operação com Sistemas do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e outros e Manutenção, atualização, melhoria e hospedagem do domínio coronelpacheco.mg.gov.br
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:C498A315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 066/2014
Processo nº 043/2014
Carta Convite nº 012/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Giw Informática Ltda ME
CNPJ Nº 02.208.797/0001-42
Objeto: Contratação de Licença de uso de software personalizado para Gestão de Recursos Assistenciais e Transporte para secretaria de Saúde.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:A5677CD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº2 ao contrato administrativo nº 029/2013
Processo nº 010/2014
Carta Convite nº 001/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: União Recicláveis Rio Novo Ltda
CNPJ Nº 07.711.109/0001-86
Objeto: Prestação de serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do município de Coronel Pacheco, em uma usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário da Concessionária, material que será depositado diariamente em containers para transbordo, com retirada 03 (três) vezes por semana, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:20DB7E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

RETIFICA O DECRETO Nº 0457, DE 05 DE JANEIRO DE 2015 QUE NOMEIA SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE VAGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0457, de 05 de janeiro de 2015, onde se lê **"Decreto nº 0457 de 05 de janeiro de 2015"** leia-se **"Decreto nº 0001 de 05 de janeiro de 2015"**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2015.

Diamantina (MG), 06 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8184A996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0003 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO DECRETO Nº 0452 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE SUSPENDE O EXPEDIENTE EXTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, CONTIDA NO MEMORANDO INTERNO Nº 02/2015, DE 06/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 09 de janeiro de 2015, o prazo previsto no caput do art. 1º do Decreto nº 0452, de 23 de dezembro de 2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FA8CDDEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0004 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO,** para substituir a servidora **HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA** na função de Diretora Administrativa – DAD- 5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, durante o período de férias regulamentares da titular do cargo. .
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Diamantina, 06 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FB03DB2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0005 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LETICIA FERNANDES DIAS,** para substituir a servidora **GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO,** na função de Gerente de Compras, Contratos e Convênios – DAD 4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em razão da titular do cargo estar respondendo pela Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Diamantina, 06 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BE9ED442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e de informática, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 20/01/2015 às 8:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 07 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:AF5A4551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

Do objeto: o prazo de vigência previsto na cláusula contratual fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, na forma do art. 57, II da Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3080FD18

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015.

Do objeto: locação de veículos para fornecimento de 17 veículos, sendo 16 veículos de passeio normal e 1 veículo sedan, adaptado para deficiente físico de membros inferiores, com porta-malas que comporte cadeira de rodas; Do Preço: a contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R$1.062,00 (mil e sessenta e dois reais) por veículo normal, e de R$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) pelo veículo adaptado; Da duração e Rescisão do Contrato: O prazo de fornecimento será de 12 meses, a contar de 02/01/2015; Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72669C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 047 /2014 - SEMUSA

Estabelece o "Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999 (publicada no D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999) – que dispõe sobre o TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de traçar diretrizes municipais para a administração dos procedimentos de Tratamento Fora de Domicilio através de uma política única, tendo como metas à humanização do atendimento dentro do Sistema Único de Saúde**.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o "Manual de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio" da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E559F7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **ROSANGELA AMARAL DECIMO**, matrícula 0202066-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar - C, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de licença sem vencimento no período de 15/05/2002 a 01/02/2003, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
25	09	A partir de 01/07/2007

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
25	09	A partir de 01/01/2005
37	12	A partir de 01/01/2008
37	15	A partir de 01/01/2011
25	18	A partir de 01/01/2014

Devido o nome desta servidora não ter aparecido na lista de servidores que tiveram direito na avaliação de desempenho após o período de Licença sem vencimento, conforme Lei Complementar nº 024, datada de 31.07.1995, que provocou na falta destas avaliações, a promoção horizontal por merecimento dar-se-á imediata e automaticamente, conforme previsto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 024/1995.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

ISABELA ROCHELLE SILVA
Agente de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CECCEB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.911/2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2015 (dois mil e quinze) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 612.559.523,00 (seiscentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES
Receita Tributária... 98.450.076,00
Receita de Contribuições..... 26.126.211,00
Receita Patrimonial..... 34.607.000,00
Receita de Serviços..... 4.214.000,00
Transferências Correntes..... 329.606.000,00
Outras Receitas Correntes..... 22.888.400,00
Total..... 515.891.687,00

RECEITAS DE CAPITAL
Operação de Crédito Interna..... 42.931.000,00
Transferências de Capital..... 55.947.000,00
Outras Receitas de Capital..... 35.000,00
Total..... 98.913.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Receitas Intra-Orçamentárias..... 25.165.313,00
Total..... 25.165.313,00
SUBTOTAL..... 639.970.000,00

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB.... -35.470.000,00
SUBTOTAL..... 604.500.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Empresa Municipal de Obras Públicas.... 8.059.523,00
Total..... 8.059.523,00
TOTAL GERAL..... 612.559.523,00

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais.... 249.187.990,70
Juros e Encargos da Dívida..... 5.800.000,00
Outras Despesas Correntes... 187.342.906,26
Total..... 442.330.896,96

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos..... 106.664.179,04
Inversões Financeiras..... 1.000.000,00
Amortização da Dívida... 7.740.000,00
Total..... 115.404.179,04

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 885.000,00
RESERVA DO RPPS..... 45.879.924,00
SUBTOTAL..... 604.500.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Empresa Municipal de Obras Públicas.... 8.059.523,00
Total..... 8.059.523,00
TOTAL GERAL..... 612.559.523,00

I - POR FUNÇÕES
01 - Legislativa..... 15.370.641,00
02 - Judiciária..... 6.070.000,00
04 - Administração..... 48.399.642,72
06 - Segurança Pública..... 212.000,00
08 - Assistência Social..... 14.812.000,00
09 - Previdência Social..... 41.790.500,00
10 - Saúde..... 198.341.437,28
11 - Trabalho... 13.000,00
12 - Educação..... 106.752.855,00
13 - Cultura..... 4.147.000,00
14 - Direitos da Cidadania... 43.000,00
15 - Urbanismo..... 59.279.000,00
16 - Habitação..... 9.138.000,00
17 - Saneamento.... 12.301.000,00
18 - Gestão Ambiental.... 4.063.000,00
19 - Ciência e Tecnologia... 504.000,00
20 - Agricultura..... 4.418.000,00
22 - Indústria..... 72.000,00
26 - Transporte..... 13.940.000,00
27 - Desporto e Lazer..... 1.544.000,00
28 - Encargos Especiais..... 16.524.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... 46.764.924,00
TOTAL..... 604.500.000,00

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS..... 15.532.641,00
01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis..... 15.532.641,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis..... 15.532.641,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS..... 499.997.322,72
02.01 - Gabinete do Prefeito..... 64.740.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito..... 2.948.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral..... 5.966.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral..... 687.000,00
02.01.04 - Superintendência da Usina de Projetos..... 55.110.000,00
02.01.05 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... 29.000,00
02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação..... 24.948.642,72
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação 402.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração..... 20.606.000,00
02.02.03 - Diretoria de Tecnologia e Informação..... 3.505.000,00
02.02.04 - Diretoria de Orçamento..... 435.642,72
02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios..... 5.196.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios..... 5.196.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Cultura..... 4.152.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura..... 4.030.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural..... 122.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável..... 1.122.000,00
02.05.01 - Secretaria Adjunta de Fomento Econômico..... 1.122.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social..... 14.595.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Habitação..... 45.000,00
02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social..... 13.129.000,00
02.06.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.... 745.000,00
02.06.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso..... 113.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Educação..... 106.754.855,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Educação..... 59.554.855,00
02.07.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB..... 47.200.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude..... 1.548.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude... 1.477.000,00
02.08.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo..... 71.000,00
02.09 - Secretaria Municipal de Fazenda... 22.435.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Fazenda..... 22.435.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Governo.... 3.861.000,00
02.10.01 - Secretaria Municipal de Governo..... 425.000,00
02.10.02 - Diretoria de Comunicação... 2.770.000,00
02.10.03 - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias..... 474.000,00
02.10.04 - Fundo Municipal Antidrogas..... 192.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas..... 32.751.000,00
02.11.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos..... 28.172.000,00
02.11.02 - Diretoria de Máquinas, Veículos e Equipamentos..... 2.269.000,00
02.11.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios 2.305.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil..... 5.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 6.397.000,00
02.12.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 2.867.000,00
02.12.02 - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana..... 468.000,00
02.12.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos..... 2.896.000,00
02.12.04 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente..... 166.000,00
02.13 - Secretaria Municipal de Saúde.... 197.561.825,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde..... 197.561.825,00
02.14 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte..... 13.613.000,00
02.14.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte..... 13.613.000,00
02.99 - Reserva de Contingência..... 885.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência..... 885.000,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS..... 87.790.424,00
03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis..... 87.790.424,00
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis..... 87.790.424,00
04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI..... 1.050.464,68
04.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI 1.050.464,68
04.01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI 1.050.464,68
05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG..... 1.050.464,68
04.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste - CIS-URG.. 1.050.464,68
04.01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste - CIS 1.050.464,68
TOTAL..... 604.500.000,00

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no Artigo 1º na presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações no Poder Legislativo, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Órgão;

III - as realocações por de Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária específica.
Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6BB334B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.691

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, FIXA O VALOR DA UPFMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições dos arts. 8º e 17 da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis e ainda conforme o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 26 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo, para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2015, consistente na planta de valores imobiliários aprovada pela Lei nº. 3518, de 28 dezembro de 1993, será corrigida em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), correspondente à variação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2014 do índice do IGPM - FGV (Fundação Getúlio Vargas).

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput do artigo incidirá sobre o último valor atualizado da referida planta.

Art. 2º O valor da UPFMD para o exercício de 2015 será de R$58,79 (cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Fica estabelecido em R$3,92 (Três reais e noventa e dois centavos), para o exercício de 2015, o valor do preço público de que trata o art. 17 da Lei Complementar 161 de 1º de dezembro de 2011.

Art. 4º Os critérios e condições de pagamento do tributo serão especificados em Decreto próprio a ser editado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F65FC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.692

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais especialmente as disposições do Artigo 31, da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2015, bem como as taxas lançadas em conjunto na guia de arrecadação, deverá ser pago nas instituições financeiras credenciadas, ou postos de serviços autorizados.

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser pago com desconto de 7% (sete por cento), desde que o recolhimento seja feito até o dia 13 (treze) de março de 2015, em cota única.

Art. 3º Os tributos tratados no presente Decreto poderão ainda ser quitados pelo seu valor simples, até o dia 20 (vinte) de março de 2015.

§ 1º Poderão os tributos ainda ser quitados em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, devendo a primeira parcela ser recolhida até o dia 20 (vinte) março de 2015.

§ 2º Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00 (setenta reais), se pessoa jurídica.

§ 3º Não será admitida a modificação no parcelamento quando pago pelo contribuinte qualquer parcela, não sendo permitida a alteração de seu saldo devedor.

Art. 4º As reclamações contra os lançamentos contidos nas guias do IPTU deverão ser feitas pelo contribuinte, por escrito e protocoladas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, desde que esta data não ultrapasse o dia 13 (treze) de março de 2015, onde, se a reclamação for considerada improcedente, o valor do IPTU perderá o direito ao desconto e receberá os acréscimos legais se paga após o vencimento, em cumprimento ao que determina § 1º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 5º Considera-se também como notificação de lançamento a divulgação, pela Prefeitura, dos prazos de vencimentos e locais de pagamentos dos impostos, conforme disposto no § 4º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 6º Não será permitido aos contribuintes proprietários de mais de 01 (um) imóvel fazer a unificação dos débitos para efeito de um só parcelamento ou pagamento.

Art. 7º O valor do tributo, ou das parcelas, não recolhidos nos prazos estabelecidos neste Decreto ficarão sujeitos aos acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F12AEBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2014 – PREGÃO ELETRONICO Nº207/2014.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas em 2º lugar, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir:

Ita Mixx Industria e Comercio Ltda – ME, apresentou amostra para o item 01, sendo reprovada por apresentar o produto em desacordo com o edital.

Pack Foods Empacotadora e Beneficiadora Ltda, apresentou amostras paras os itens 4, 8, 13, 14, 16, 18, 22, e 32, sendo aprovada no item 8 por estar dentro das especificações do edital, e reprovada nos nos itens 22 e 32 por não apresentar amostra, e reprovada nos itens 4, 13, 14, 16 e 18 por apresentar produtos em desacordo com o edital.

Sabrina Evangelista Amaro da Silva – ME (SOMA Alimentos do Brasil), desclassificada no item 5 por não apresentar amostra.

Mercearia Campos e Rabelo apresentou amostras para os itens 15 e 20, sendo aprovada a amostra do item 20 por estarem dentro das especificações do edital, e desclassificada no item 15 por apresentar produto em desacordo com edital.

Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda, apresentou amostra para os itens 19, 24 e 25, sendo reprovadas por apresentar os produtos em desacordo com o edital.

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2015.

ALINE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF2C1766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 001/2015/CPAD

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015 do Servidor **B. A. X., matrícula nº 99022562**.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98B5A23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de janeiro/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
14/01/2015	17h30m às 20h30m
17/01/2015	08h00m às 12h00m
21/01/2015	17h30m às 20h30m
28/01/2015	17h30m às 20h30m
31/01/201	08h00m às 12h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5852039A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 002/2015/CPAD

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015 do Servidor **J. V. S., matrícula nº 99026141**.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88E23480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 01/A/15

Conveniado (a): Associação de Doentes Renais e Transplantados de Divinópolis e região Centro Oeste – ADORTRANS. Objeto fornecimento de combustível dos veículos que transportam os pacientes da entidade até o limite de 1.700 litros mensais, bem como efetuar a manutenção dos veículos que transportam os pacientes da entidade. Prazo 01/01/16. Dot. Orç.
02.02.02.04.122.0002.2179.3.3.90.30.00 ficha 184.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9748EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 01/09 DO PL. 376/09

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 28/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB7E3595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 61/14

Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto prorrogação do prazo até 30/06/15, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0A0F1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 42/15

Conveniado (a): Caixa Escolar Municipal Padre Guaritá. Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 24.158,85 em 03 parcelas. Prazo 31/12/15. Dot. Orç
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 –
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C2003CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 43/15

Conveniado (a): Caixa Escolar Jesus Pereira da Costa. Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 22.493,55 em 03 parcelas. Prazo 31/12/15. Dot. Orç
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 –
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B919543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº383/2014 – PREGÃO Nº383/2014

Comunicamos que o recurso interposto pela empresa SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE AOPIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA foi apreciado e julgado INDEFERIDO, portanto, mantida a decisão de inabilitação. O seu total teor se encontra a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2015.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BCDF838

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº383/2014 – PREGÃO Nº383/2014.

Comunicamos às empresas participantes e a quem possa interessar que fica marcado a sessão de abertura da documentação da empresa 2ª colocada às 14:00 horas do dia 12/01/15 no Setor de Compras e Licitações à Rua Pernambuco nº 60, 3º andar, Centro-Divinópolis/MG.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AB69551

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 002/2015

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis para o exercício de 2015

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

01 - Presidente- Meire Lúcia de Oliveira
02 - Secretário- Sidney Henrique Duarte Martins
03 - Relatora: Flávia Alves da Silva
04 - Membro: Sheila Salvino
05- Membro: Márcio Humberto Vaz Fonseca
05 - Membro: Maria Celma Pereira
06 - Membro: Bruno Cesar dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2015, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8ED61E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 002, DE 06-01-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário AMARILDO JOSÉ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **AMARILDO JOSÉ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2013 a 31.01.2014, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:6FDBABC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 003, DE 06-01-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário EDSON NUNES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **EDSON NUNES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 07 de janeiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:EC48685C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 004, DE 07-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária ILZA ZULMIRA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ILZA ZULMIRA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:52E82942

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.900, em 07-01-2015, a Sra. **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 06 (seis) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente 1º (primeiro) qüinqüênio a contar de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:63F8FAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Portaria n° 2846/2014, Servidor R.R.S., matrícula 1798: despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/12/2014. Determinou a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por infração ao artigo 172, III e IX, da Lei Complementar nº 41/2011.
Servidora A.M.C., matrícula 13358: despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/12/2014. Determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 15 DIAS, por infração ao artigo 172, III e IX, da Lei Complementar nº 41/2011.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C5C15969

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria n° 2866/2014. Servidor M.T.B., matrícula 14638. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/12/2014. Determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 15 DIAS, por infração aos artigos 174, III e X e 175, I e XVIII, da Lei Complementar nº 44/2011.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BA27CE5

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria n° 2814/2013. Servidor W.A.T., matrícula 12725. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/12/2014. Determinou o arquivamento do processo e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:68EA77E2

PORTARIAS
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 001/2014. Processo Licitatório nº 0265/2013. Modalidade Tomada de Preço nº 001/2013. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP. Valor: fica acrescido o percentual de 19,5 % ao Contrato nº 001/2014 no valor de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme o artigo 65, § 1º da Lei 8.666 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FICHA 25.

Formiga, 07 de janeiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAUJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6BE2BC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2014

Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 118/2014 - Pregão Presencial n° 067/2014 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 077/2014: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.** Objeto: "Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais por meio do maior desconto percentual obtido sobre os produtos da revista SIMPRO". Vigência da Ata: 18/12/2014 até 18/12/2015. Data da assinatura 18/12/2014. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:DD8B0DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. **ELAINE MARIA ALVES PAULINO** do cargo Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 23 dia do mês de dezembro 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:84636680

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 040/2014

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. **MARILIA ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA** do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 31 dia do mês de dezembro 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25E8AA7F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 041/2014

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar o Sr. **JUNIOR ADRIANO FAUSTINO** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Estradas e Rodagens.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 31 dia do mês de dezembro 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8649B095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Contratante: Município de Guarani
Contratado: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CNPJ sob o nº 05.266.324/0004-32
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Décima do Contrato nº 55/2012, prorrogando-se a vigência da referida Ata, por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Michael Faria Grugel

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:70E2150C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 001/2015 – PRC N.º 001/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 001/2015 – PRC n.º 001/2015. Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2015, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 20/01/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4B4F5E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 002/2015 – PRC N.º 002/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 002/2015 – PRC n.º 002/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Escola de Educação Infantil do Programa Pró-Infância, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 20/01/2015 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.gurani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8C19CA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 081/2014. Objeto: fornecimento de materiais de expediente e papelaria para consumo de diversas secretarias municipais e materiais escolares para atender o ensino fundamental e infantil, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Dimipel LTDA, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté/SP; Fabrício de Ramos & CIA. LTDA – EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36, Jacareí/SP. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DDB9515A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 082/2014. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Artur Santiago Wood – ME, CNPJ 11.472.725/0001-07, Pouso Alegre/MG; Francisco Carlos Siqueira CPF 201.586.459-87 – ME, CNPJ 17.097.702/0001-38, Belo Horizonte/MG; GMC Atacadista de Mercadorias em geral Ltda – EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP; Rafael Beccari de Sena – EPP, CNPJ 09.608.765/0001-83, São João Del Rei/MG; Top Jet Comércio Ltda – ME, CNPJ 04.431.264/0001-50, Maria da Fé/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:296B0FBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 083/2014. Objeto: Registro de Preços para fornecimento, conforme solicitação, de materiais de construção em geral para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG; Flávio Galvão Romagnolli Fonseca – ME, CNPJ 86.550.555/0001-22, Itanhandu/MG; Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG; Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda, CNPJ 01.979.433/0001-01, Itanhandu/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CAF57127

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 085/2014. Objeto: aquisição de materiais de construção (madeira, tinta, elétrica), conforme solicitação, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Abimael Costa Sousa – ME, CNPJ 42.875.914/0001-46, Itanhandu/MG; Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG; Flávio Galvão Romagnolli Fonseca – ME, CNPJ 86.550.555/0001-22, Itanhandu/MG; Gráfica Yago LTDA – ME, CNPJ 71.179.139/0001-92, Belo Horizonte/MG; Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG; Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda, CNPJ 01.979.433/0001-01, Itanhandu/MG; Luiz Carlos Ribeiro ME, CNPJ 26.067.074/0001-39, Itanhandu/MG; MALCO – Ind. & Com. de Madeiras em Geral LTDA, CNPJ 71.203.871/0001-50. Itamonte/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B866B23F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Chamada Pública 003/2014, Pregão Presencial 087/2014. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica aos agricultores familiares: Maria Noronha, CPF 469.838.486-91, Itanhandu/MG; Marta Noronha, CPF 818.840.876-04, Itanhandu/MG; Reinaldo de Carvalho Moreira, CPF 069.139.936-09, Itanhandu/MG; Silas Nunes dos Santos, CPF 074.535.376-22, Itanhandu/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BD09F50B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – **Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação**, Pregão Presencial 088/2014. Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG; Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME, CNPJ 13.025.197/0001-65, Belo Horizonte/MG; Flávio Galvão Romagnolli Fonseca – ME, CNPJ 86.550.555/0001-22, Itanhandu/MG; Fortsan Comercial Eireli, CNPJ 03.277.220/0001-55, São Paulo/SP; Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG; Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda, CNPJ 01.979.433/0001-01, Itanhandu/MG; Tambaú Saneamento Ltda, CNPJ 68.989.0033/0001-33, Tambaú/SP. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BF89FDC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – **Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação**, Pregão Presencial 089/2014. Objeto: fornecimento de produtos de gênero alimentício para as Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE e cestas básicas para munícipes carentes, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Supermercado Moadi Ltda, CNPJ 22.577.654/0001-15, Itanhandu/MG; Casa de Carnes Frigo Torres Ltda – ME, CNPJ 04.098.625/0001-99, Itanhandu/MG; Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG; GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP; Moema Comercial Ltda – ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG; Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E18DBB38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Inexigibilidade 001/2014. Fornecimento de vales transportes para os servidores municipais e passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: Guida Transporte e Turismo LTDA-ME. CNPJ: 71.433.619/0001-38. Vigência 31/12/2015. Valor contratado: R$ 117.504,00.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5A9D7446

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 010/2014. Prestação de serviços diversos (capina, poda, limpeza, pintura e afins) no Município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação do contrato nº 129/2014 por mais 12 meses, reajuste do valor contratado em 2,15566% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratado: Daniel Pinto ME. CNPJ: 14.714.759/0001-40. Itanhandu/MG. Vigência 31/12/2015. Valor do Aditivo: R$ 116.500,00.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6F7E4113

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 064/2014. Prestação de serviços de acesso à internet a fim de suprir as necessidades do Município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação do contrato nº 234/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: StarWeb Telecomunicações LTDA, CNPJ 05.539.629/0001-28, São Lourenço/MG. Vigência 31/12/2015. Valor contratado: R$ 44.377,20.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CF3CA646

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Dispensa 028/2014. Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Augusto Guedes, nº 338, no Centro de Itanhandu, destinado às instalações do Arquivo Municipal e Almoxarifado. Objeto: Prorrogação do contrato nº 242/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: Sr Henrique França Pinto Ribeiro, Itanhandu/MG, CPF:004.474.478-15. Valor contratado: R$ 21.600,00. Vigência 31/12/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A1F5A06B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 068/2014. Locação de aparelhos concentradores de oxigênio atmosférico para oxigenoterapia e respiradores automáticos, ambos para uso domiciliar, em pacientes residentes em Itanhandu e também recarga de oxigênio medicinal para manutenção das ambulâncias do Município. Objeto: Prorrogação do contrato nº 244/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: AIR Liquide Brasil LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53, Varginha/MG. Vigência 31/12/2015. Valor do contrato: R$ 46.300,00.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F2976B83

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 075/2014. Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (exclusivamente dos grupos "A", "B" e "E") conforme RDC 306/04. Objeto: Prorrogação do contrato nº 253/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: AGIT Soluções Ambientais LTDA – ME, CNPJ 08.774.904/0001-86, Itajubá/MG. Vigência 31/12/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2B99034E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 074/2014. Prestação de serviço de remoção de pacientes em Ambulâncias UTI - Suporte Avançado tipo "D". Objeto: Prorrogação do contrato nº 255/2014 por mais 12 meses e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Contratada: DJG Remoções e Serviços Congêneres LTDA – ME, CNPJ 13.739.544/0001-11, Itajubá/MG. Vigência 31/12/2015. Valor contratado: R$ 165.000,00.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:73CC9E48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, dispensa 01/2013. Locação de imóvel localizado na av. Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 229, bairro João Paulo II em Itanhandu/MG, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Itanhandu. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01/2013 por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em 3,65428% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Locatário: Luiz Carlos da Silva. CPF: 435.198.498-87. Itanhandu/MG. Vigência 31/12/2015. Valor do Contrato: R$ 13.252,92.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0F66E9B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, Dispensa 002/2013. Locação de imóvel localizado na Av. Ary Carneiro, Nº 120, Bairro Santa Odila em Itanhandu/MG destinado ao funcionamento a instalação do programa CRAS desenvolvido pela Secretaria do desenvolvimento Social. Objeto: Prorrogação do contrato nº 002/2013 por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em 3,6542800% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Locatário: Flávio André Janúncio, CPF 939.694.066-68, R$ 11.858,04. Itanhandu/MG. Vigência 31/12/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CFD4C8FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, dispensa 003/2013. Locação de imóvel localizado na Rua Oscar Guedes, Nº 200, no Centro de Itanhandu, destinado a ampliação das instalações da Creche Municipal. Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2013 por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em 3,65428% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Locatária: Casa De Caridade E Assistência À Maternidade E Infância De Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ/MF 21.204.276/0001-61. Vigência 31/12/2015. Valor do contrato: R$ 9.290,88.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2D335F38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, Dispensa 008/2013. Aluguel de imóvel situado à Praça Irmã Carvalho, Nº 20, destinado ao funcionamento de Unidade de Saúde (Clínica Geral, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório), nesta cidade. Objeto: Prorrogação do contrato nº 015/2013 por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em 3,6542800% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Locatária: Casa De Caridade E Assistência Á Maternidade E Infância De Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ/MF 21.204.276/0001-61. Vigência 31/12/2015. Valor do contrato: R$ 71.761,56.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E963A005

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, dispensa 013/2013. Locação de imóvel comercial localizado na Rua Nicolau Scarpa, nº 332 no Centro, destinado às instalações do Centro Vocacional Tecnológico – CVT. Objeto: Prorrogação do contrato nº 033/2013 por mais 12 meses, reajuste ao valor mensal em 3,65428% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Locatária: Ghiaroni e Chapelin Produções Artísticas S. C. Ltda. CNPJ: 27.822.949/0001-23. Rio de Janeiro/RJ. Vigência 31/12/2015. Valor do contrato: R$ 22.858,68.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:95AB888A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, Pregão 017/2013. Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção mensal evolutiva de sistema de administração pública na Prefeitura M. de Itanhandu. Objeto: Alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Empresa contratada: J Brasil Sistemas LTDA-ME, CNPJ: 12.973.722/0001-01. Uberlândia/MG. Vigência 31/12/2015.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3C666309

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo, Pregão 032/2014. Locação de máquina copiadora, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos. Objeto: Alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Empresa contratada: Papelaria e Copiadora Copysul LTDA EPP. CNPJ: 68.533.967/0001-72. Varginha/MG. Vigência 31/12/2015. Valor do contrato: R$ 63.360,00.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C0FE1CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 4º Termo Aditivo, Tomada de Preços 003/2011. Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho. Objeto: Alteração das dotações para dotações do orçamento vigente. Empresa contratada E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda, CNPJ 06.104.187/0001-50, Varginha/MG.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FDC80754

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações de 660 centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Embasamento legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG, CNPJ 17.404.302/0001-28, Belo Horizonte/MG. **Contrato** nº 001/2015. Valor: R$ 58.469,40; Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:13DC86D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, tendo como objeto a prestação de serviço de divulgação e comunicação escrita (Jornal Periódico) para publicação de atos, eventos, leis, extratos, editais, relatórios, matérias instituicionais e outras de interesse da Prefeitura. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: Karla Danitza Velasquez Maciel – ME, CNPJ 08.560.398/0001-22, Baependi/MG. **Contrato** nº 044/2015. Valor: R$ 7.997,50; Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Data: 02/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D612A94D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 5º Termo Aditivo, Pregão 008/2010. Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico de segurança em prédios da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Objeto: Prorrogação do contrato nº 041/2010 por mais 03 meses, reajuste ao valor mensal em 3,65428% e alteração das dotações para dotações do orçamento vigente Empresa contratada Security System JB Segurança Ltda - ME. CNPJ: 08.109.794/0001-38. Itanhandu/MG. Vigência 29/03/2015. Valor do contrato: R$ 5651,40.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8DE893A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 228/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do procedimento Licitatório Nº 228/2014, Processo Licitatório Nº 116/2014, Pregão Presencial Nº 097/2014 foi **FRACASSADA**, objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento e instalação de bancadas e divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:3BFC9363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 238/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 238/2014 – Dispensa de Licitação nº 104/2014. OBJETO: "Contratação de Técnico em Contabilidade- Vigência: 01/12/14 a 01/12/15. Contratado: Lourivaldo Reis dos Santos- Valor total: R$ 5.555,00 (Cinco mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:EAAA1B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 249/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 249/2014 – Dispensa de Licitação nº 114/2014. OBJETO: " Aquisição de Materiais de Proteção Individual (capa de chuva manga longa reforçada tamanho g)- Vigência: Até 12/01/2015. Contratado: Corsino Comércio e Representações LTDA- Valor total: R$ 1.020,00 (Mil e vinte reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:221DE3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 229/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 117/2014, PREGÃO PRESENCIAL 098/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 229/2014, Processo Licitatório 117/2014, Pregão Presencial 098/2014, objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Vigência do Contrato: 02/12/2014 à 02/12/15. Contratado: Mastec Cartuchos e Tonners de Januária, Valor Global R$ 59.780,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e oitenta reais)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:27ED3972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 310

PORTARIA N°310/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Chefe de Postos de Saúde, do Departamento Municipal de Saúde, a Sra. **JEANE SÁ ALVES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:5F911882

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 311

PORTARIA N°311/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino, do Departamento Municipal de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a Sra. **EDUVIRGEM APARECIDA DE SOUSA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:59E92A4E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 312

PORTARIA N°312/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo Educacional, do Departamento Municipal de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a Sra. **GERALDA LOPES RAMALHO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:61796447

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 313

PORTARIA N°313/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Sr. **ALISSON ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:B170B070

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 314

PORTARIA N°314/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Supervisora Pedagógica, do Departamento Municipal de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a Sra. **MARIA JOSÉ LEMES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:4C29DE80

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 315

PORTARIA N°315/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social, do Departamento Municipal de Assistência Social, a Sra. **JUNIA WERLIANE SILVA GUEDES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:9B5C3E45

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 316

PORTARIA N°316/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais, do Departamento Municipal de Assistência Social, a Sra. **CLÉVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:C04C69CF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 317

PORTARIA N°317/2012

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista a transição de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo de Responsável Técnico do Centro de Saúde Teófilo Ferreira dos Santos, a Sra. **IEDA MARIANE FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:E00123A6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 318

PORTARIA N.º 318/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA ASSINAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 84, da Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor José Silvane Rodrigues da Conceição, para representar a Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas em conjunto com o Prefeito Municipal Márlio Geraldo Costa, Junto ao Banco do Brasil. Com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Jenipapo de Minas – MG, 08 de Janeiro de 2013.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:A02F8E98

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 319

PORTARIA Nº 319/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA ASSINAR PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JENIPAPO DE MINAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 84, da Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor José Silvane Rodrigues da Conceição, para representar o Fundo Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas, em conjunto com o Prefeito Municipal Márlio Geraldo Costa, Junto ao Banco do Brasil. Com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Jenipapo de Minas – MG, 08 de Janeiro de 2013.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:A76CFCB9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 320

PORTARIA N.º 320/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA ASSINAR PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JENIPAPO DE MINAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 84, da Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor José Silvane Rodrigues da Conceição, para representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Jenipapo de Minas, em conjunto com o Prefeito Municipal Márlio Geraldo Costa, Junto ao Banco do Brasil. Com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Jenipapo de Minas – MG, 08 de Janeiro de 2013.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:8AF890BE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 321

PORTARIA N°321/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 84, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município – LOM,;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LAISE LEITE PAIVA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as Leis Municipais **Nº319** e **322/2011**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:D1FE4D8A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 322

PORTARIA N°322/2013

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 84, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município – LOM;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores **DEISIANE RAMALHO LEITE, EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA** e **DAVSON DIAS VIEIRA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação como membros titulares, e **ARILSON NUNES JARDIM, CÉSAR PINHEIRO CRUZ** e **MILTON VIEIRA MALTA**, como membros suplentes..
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:894AE207

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 323

PORTARIA N°323/2013

"NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COMDEC-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARILSON NUNES JARDIM**, para responder pela **COMDEC-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE JENIPAPO DE MINAS.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:FAC92329

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 324

PORTARIA N°324/2013

"DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e;
Considerando:
§ **A necessidade de atender aos prazos estipulados pelo TCE-MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e inserção de todos os procedimentos contábeis no SICOM-Sistema Informatizado de Contas Municipais;**
§ **A necessidade de atendimento do prazo para o encaminhamento da documentação contábil para a Câmara Municipal;**
§ **A necessidade de regularizar os balancetes mensais, bem como realizar o fechamento de caixa;**

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que toda e qualquer viagem realizada no período do dia **01** a **30** de cada mês, deverá ter a sua Prestação de Contas realizada até, no máximo, **dia 05 (Cinco)** do mês subsequente ao deslocamento.

Art. 2º - DETERMINAR, que todos os funcionários que tenham viajado ou recebido adiantamento de viagem, que tenham Prestações de Contas pendentes, compareçam à Secretaria Municipal de Finanças – Diretoria de Contabilidade, para regularizar a sua situação.

Art. 3º - DETERMINAR, que todos os funcionários que não observarem os artigos anteriores, tenham os seus vencimentos retidos na Diretoria de Contabilidade, sendo liberados, tão somente, após a regularização da Prestação de Contas da viagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Janeiro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:0DFE747D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 366

PORTARIA N°366/2013

"ALTERA O DIA DA FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Orgânica do Município -LOM;

RESOLVE:

1 – ALTERAR, para o dia 11 DE OUTUBRO – SEXTA-FEIRA, a feira que seria realizada no dia 12 DE OUTUBRO – SÁBADO, em virtude das comemorações do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

8 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Outubro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:E735CA6F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 369

PORTARIA N°369/2013

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FINS DE LEILÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM, e em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de .1993 e suas alterações;

RESOLVE:

1 – NOMEAR os Senhores Walter Guedes de Sousa, Alfredo Pereira Nepomuceno, Tomas Dias Timo Silva e Carlos Roberto de Faria, sob a Presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados a Leilão a realizar em data a ser definida pela Administração Municipal.

2 – Os veículos pertencentes a esta municipalidade a serem avaliados para entrarem no Leilão são:

§ 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2009/2009 – COR BRANCA PLACA HLF-1269 – CHASSI 9BD22315592015812;
§ 01 VEÍCULO – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2010/2010 – COR BRANCA PLACA HLF-2797 – CHASSI 9BD119107A1066982;
§ 01 VEÍCULO – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2008/2009 – COR BRANCA PLACA HLF-0068 – CHASSI 9BD22315592014425;
§ 01 VEÍCULO – MARCA CORSA WIND ANO 2001/2002 – COR BRANCA PLACA HMG-1252 – CHASSI 9BGSC68N02C128149;
§ 01 VEÍCULO – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2011/2012 – COR BRANCA PLACA HLF-6838 – CHASSI 9BD119707C1081511;
§ 01 VEÍCULO – MARCA MARCOPOLO/VOLARE ANO 2003/2003 – COR BRANCA PLACA KEX-8732 – CHASSI 93PB02A2M3C009467

3 - A comissão ora constituída, realizará a avaliação, e apresentará o competente "LAUDO DE AVALIAÇÃO" assinado pelos seus membros no prazo de até 5 (cinco) dias.

4 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 30 de Outubro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:47FDAFDB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 370

PORTARIA N°370/2013

"ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 – ALTERAR a composição da Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos públicos conforme TAC-Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, permanecendo a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

MEMBROS TITULARES:
§ Manoel Acácio da Silva
§ Jeane Sá Alves
§ Moara Aparecida Soares Teixeira

MEMBROS SUPLENTES
§ Edson Honorato Figueiró

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 07 de Novembro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:13F59EED

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 371

PORTARIA N°371/2013

"NOMEIA LEILOEIRO PARA CONDUÇÃO DE LEILÃO VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 – NOMEAR o senhor MÚCIO LISBOA CRUZ para a função de LEILOEIRO, para conduzir o LEILÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL a ser realizado no dia 20 de Dezembro de 2013.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 11 de Dezembro de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:76158607

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 372

PORTARIA N°372/2014

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Inciso I, dos artigos 70 e 84 da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Nº069/2000, Seção V, artigo 13, Inciso XX;

RESOLVE:

1 NOMEAR os servidores **JOSÉ SILVANO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA** e **KELLY JORGE PEREIRA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação como membros titulares, e **DAVSON DIAS VIEIRA, DEISIANE RAMALHO LEITE** e **EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, como membros suplentes.
2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3 Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2014

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:AB02F393

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 373

PORTARIA N°373/2013

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM, e de acordo com a Lei Federal Nº10.520 de 17 de Julho de 2002, e o Decreto Nº339/2013, de 14 de Novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
DEISIANE RAMALHO LEITE

EQUIPE DE APOIO:
DAVSON DIAS VIEIRA
EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA
CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal Nº339/2013 e Lei Federal Nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2014

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:FA273906

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 374

PORTARIA N°374/2014

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Inciso I, dos artigos 70 e 84 da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Nº069/2000, Seção V, artigo 13, Inciso XX;

RESOLVE:

1 NOMEAR os servidores **ARILSON NUNES JARDIM, CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA** e **KELLY JORGE PEREIRA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação como membros titulares, e **MARIA GLÁUCIA ASSUNÇÃO, DEISIANE RAMALHO LEITE** e **CESAR PINHEIRO DA CRUZ**, como membros suplentes.
2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº372/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

Jenipapo de Minas – MG, 06 de Fevereiro de 2014

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:782B9A7A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 375

PORTARIA N°375/2014

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FINS DE LEILÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM, e em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de .1993 e suas alterações;

RESOLVE:

1 – NOMEAR os Senhores Walter Guedes de Sousa, Alfredo Pereira Nepomuceno, José Adilson Rodrigues Soares e Carlos Roberto de Faria, sob a Presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO

DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados a Leilão a realizar em data a ser definida pela Administração Municipal.

2 – Os veículos pertencentes a esta municipalidade a serem avaliados para entrarem no Leilão são:
§ 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2009/2009 – COR BRANCA PLACA HLF-1269 – CHASSI 9BD22315592015812;
§ 01 VEÍCULO – MARCA FIAT DOBLÔ ANO 2008/2009 – COR BRANCA PLACA HLF-0068 – CHASSI 9BD22315592014425;
§ 01 VEÍCULO – MARCA CORSA WIND ANO 2001/2002 – COR BRANCA PLACA HMG-1252 – CHASSI 9BGSC68N02C128149;
§ 01 VEÍCULO – MARCA MARCOPOLO/VOLARE ANO 2003/2003 – COR BRANCA PLACA KEX-8732 – CHASSI 93PB02A2M3C009467

3 - A comissão ora constituída, realizará a avaliação, e apresentará o competente "LAUDO DE AVALIAÇÃO" assinado pelos seus membros no prazo de até 5 (cinco) dias.

4 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 10 de Fevereiro de 2014

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:DD4FBC41

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 376

PORTARIA N°376/2014

"NOMEIA LEILOEIRO PARA CONDUÇÃO DE LEILÃO VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 – NOMEAR o senhor MÚCIO LISBOA CRUZ para a função de LEILOEIRO, para conduzir o LEILÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL a ser realizado no dia 14 de Março de 2014.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 26 de Fevereiro de 2014

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:1496EA10

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 377

PORTARIA N°377/2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE".

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os candidatos adiante relacionados, aprovados no concurso público, edital nº01/2013, conforme Decreto de homologação, Nº344/2014, de 15/01/2014.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bioquímico	010193	STÉFANNYBATISTA GUEDES	1º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico	010245	JUCILENE APARECIDA VIEIRA	1º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Consultório Odontológico	010049	JUCIELE RODRIGUES PAIVA	1º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor EB	010632	MARCIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA	1º
Professor EB	010312	ROSELI DA SILVA SOUSA	2º
Professor EB	010403	ROSELY SILVA LEITE	3º
Professor EB	010259	JANETE RODRIGUES FERREIRA	4º
Professor EB	010438	VANDIRENE RAMALHO MOREIRA	5º
Professor EB	010417	CLEIDE HENI SOARES	6º
Professor EB	010540	EDUVIRGEM APARECIDA FERNANDES SOUSA	7º
Professor EB	010123	TASSIANA MARIA TEIXEIRA	8º (Excedente)
Professor EB	010296	CLEIDIANA BATISTA GOMES	9º (Excedente)
Professor EB	010465	LEONICE APARECIDA NUNES	10º (Excedente)
Professor EB	010539	LUCIENY GUIMARÃES CARDOSO	11º (Excedente)

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	010364	VALDINERO PEREIRA GOMES	1º
Motorista	010158	FERNANDO DE JESUS AGUILAR	2º
Motorista	010551	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	3º
Motorista	010430	HAMILTON SANTOS	4º
Motorista	010007	SAMUEL SIBERATO DE OLIVEIRA	5º
Motorista	010041	EDINE RIBEIRO CARVALHO	6º
Motorista	010072	KLEBER GUEDES	7º
Motorista	010570	ANTÔNIO WILKER FERNANDES	8º
Motorista	010095	UEUZER DIVINO MIRANDA SANTOS	9º
Motorista	010231	FLAVIO PINHEIRO	10º
Motorista	010082	ADRIANO TIMOTEO VIEIRA DA COSTA	11º
Motorista	010457	DIKSON FARLEY LIMA	12º
Motorista	010216	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	13º (Excedente)
Motorista	010404	JOSÉ GERALDO TEIXEIRA	14º (Excedente)
Motorista	010004	THOMAS DIAS TIMO SILVA	15º (Excedente)
Motorista	010064	WEMERSON RAMALHO CARDOSO	16º (Excedente)
Motorista	010481	JOSÉ APARECIDO SILVA MUNIZ	17º (Excedente)
Motorista	010511	SEBASTIÃO DO ROSÁRIO FERREIRA DE PASSOS	18º (Excedente)

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Odontólogo	010011	DIASSANAN ALVES ESTEVES OTONI	1º
Odontólogo	010258	JACINTA CLEUNIVIA LISBOA	2º
Odontólogo	010034	MARYLAN DE MENDONÇA GUEDES	3º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	010042	ROSANGELA NASCIMENTO SANTOS	1º
Técnico em Enfermagem	010018	MISLENE DE JESUS LIMA	2º
Técnico em Enfermagem	010284	SIMONE BATISTA RIBEIRO	3º
Técnico em Enfermagem	010057	ANTONIA MARLENE DE CALDAS SANTOS	4º
Técnico em Enfermagem	010386	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	5º
Técnico em Enfermagem	010479	MARIA REJANE CAMPOS COSTA	6º
Técnico em Enfermagem	010288	JUNIA FELIX CALDEIRA	7º (Excedente)
Técnico em Enfermagem	010025	MARIA HELENICE P. DE SOUSA TEIXEIRA	8º (Excedente)
Técnico em Enfermagem	010017	MARIA ORDALIA CALDAS SANTOS	9º (Excedente)
Técnico em Enfermagem	010023	ANDERSON FERREIRA SANTOS	10º (Excedente)

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	010750	IVANETE GONÇALVES VIEIRA	1º
Psicólogo	010408	LEONARDO SEVERINO NEIVA	2º

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gari	010096	MARIA EFIGENIA SANTOS	1º

Gari	010139	EDSON MUNIZ RIBEIRO	2º (Excedente)
Gari	010164	EDNEI FERREIRA LEITE	3º (Excedente)
Gari	010470	ANTÔNIO HENRIQUE TEIXEIRA	4º (Excedente)
Gari	010497	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	5º (Excedente)
Gari	010127	CLAUDIA TAVARES DE SOUSA	6º(Excedente)
Gari	010033	ORLINDA SOARES DOS SANTOS	7º (Excedente)
Gari	010656	VERILENE RODRIGUES DE CALDAS	8º (Excedente)
Gari	010163	MARIA RITA DE SOUSA	9º (Excedente)
Gari	010690	AUGUSTO GONÇALVES QUEIROZ	10º (Excedente)

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coveiro	010652	VINICIUS SANTIAGO LEITE SANTOS	1º

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia 17 de Março de 2014, podendo, a pedido por escrito, ser prorrogado por 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vês empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício no prazo improrrogável de 05 dias, a contar da data da posse.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas - MG, 07 de Março de 2014

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:064126A9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 378

PORTARIA N°378/2014

"DETERMINA LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 – Lotar a funcionária Silvia Nunes Jardim no setor de Convênios.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 07 de Março de 2014.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:AF4F7AB2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 378/A

PORTARIA N°378A/2014

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 – EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, Sr. VALDINERO PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor.
2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 16 de Março de 2014.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:DEC70570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2011 CREDENCIAMENTO Nº001/2010

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 19/2011 – BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – Objeto: Prestação de Serviços por instituições financeiras ao DAE. A vigência deste termo aditivo é de 01/01/2015 até 31/12/2015.

João Monlevade, 07 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:666461D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 154.353,20 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3184FF79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALFALAGOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 24.911,29 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1CEF8560

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALMED LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 166.396,80 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:61EB2833

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA D REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 195.695,12 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C767490E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 3.349,80 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2C4237F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: FUJIFILM DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 137.700,00 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2E0BDE08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DREGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 124.032,00 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D75E2A63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 177.847,32 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5B772824

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de materiais médico hospitalares, decorrente do Pregão nº50/2014 – Valor: R$ 142.603,80 – Data 23/12/2014. Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6190312D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014 – LOPES E CIA LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Ipatinga/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 06/2014**,**– Valor:** R$ 9.408,00 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 12(doze) meses (01/01/2015 a 31/12/2015) **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – Ficha 417 – F.R. 1.56.00. **- Data**: 19/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:99CF3982

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 200/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 200/2014 – CONSTRUTORA HURA LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MONLEVADE CENTRO E PADRE HIDELBRANDO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, divididas nos seguintes lotes: LOTE II – Reforma da UBS PADRE HIDELBRANDO **- Valor:** R$ 272.634,36. **- Dotação orçamentária:** 10.301.1002.1055- 4.4.90.51.00, ficha 577, a fonte de receita 1.48/2.48 **– Prazo:** 6 (seis) meses. **- Data:** 30/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4DC35A65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 199/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 199/2014 – COSTA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MONLEVADE CENTRO E PADRE HIDELBRANDO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, divididas nos seguintes lotes: 2.1. LOTE I – Reforma da UBS MONLEVADE CENTRO; **- Valor:** R$ 201.353,33. **- Dotação orçamentária:** 10.301.1002.1055 - 4.4.90.51.00, ficha 577, a fonte de receita 1.48/2.48 **– Prazo:** 4 (quatro) meses. **- Data:** 30/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CBC49CBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014 – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Belo Horizonte/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2014**,**– Valor:** R$ 10.406,40 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 12(doze) meses (01/01/2015 a 31/12/2015) **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2077 – Ficha 417 – F.R. 1.56.00. **- Data**: 19/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E68F8C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 059/2013 - Processo Licitatório nº 032/2013 - Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO GABINETE. Prorrogado até 31.03.2015.

Contratada:
SANTOS E SILVA AUTOMÓVEIS LTDA-EPP.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:87DE61DD

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2013 - Processo Licitatório nº 036/2013 - Pregão Presencial nº 017/2013. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COMPUTADORES DO PLAED (POLO LAGAMARENSE DE APOIO AO ENSINO A DISTÂNCIA). Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
DATANET DESIGN.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E7B156E7

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2013 - Processo Licitatório nº 038/2013 - Carta Convite nº 014/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3AFE2F19

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2013 - Processo Licitatório nº 039/2013 - Carta Convite nº 015/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
MARCIA APARECIDA MACHADO
05585130692

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:08A617DF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 116/2013 - Processo Licitatório nº 067/2013 - Carta Convite nº 020/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, CONSTITUCIONAIS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIAS, ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM EMISSÃO DE PARECERES, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM GERAL. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratado:
JOANNIS VLASSIOS NAKIS.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E4442D91

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 070, 071 e 072/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, DIRETORIA CLÍNICA, PQUENAS CIRURGIAS, PERÍCIAIS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES EM TURNOS 12 E 24 HORAS. Prorrogado até 30.04.2015.

Contratadas:
PRO-SAÚDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA, PRO MED CLINICA MÉDICA S/S LTDA

MED SERVICE CLINICA MEDICA S/S LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A55B94E8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2014 - Processo Licitatório nº 001/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA, OU EMPRESA DE ENGENHARIA QUE POSSUA ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA. TAIS PROFISSIONAIS DEVERÃO POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO EM SANEAMENTO E EM SEGURANÇA DO TRABALHO. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
PORTO PALHARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:418B115F

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2014 - Processo Licitatório nº 030/2014 - Dispensa de Licitação nº 003/2014. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR EM GERAL NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8DE41353

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 055/2014 - Processo Licitatório nº 039/2014 - Pregão Presencial nº 029/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 31.12.2015.

Contratada:
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:287D3CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 119/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 119/2014, Processo Administrativo nº 801/2014 - Pregão 158/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Sara Rezende Nascimento Mendes Ramos Sanábio. O objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, OVOS, QUEIJO E HORTIFRUTI PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS POR 06 MESES.** O valor global é de R$ 53.269,33. Data: 30/12/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:B406B2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 120/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 120/2014, Processo Administrativonº 801/2014 - Pregão 158/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Rodrigo de Castro Bernardes. O objeto é a AQUISIÇÃO DE CARNES, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, OVOS, QUEIJO E HORTIFRUTI PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESECRETARIADE ASSISTENCIA SOCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS POR 06 MESES. O valor global é de R$ 11.070,00. Data: 30/12/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:880A598B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 121/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 121/2014, Processo Administrativonº 801/2014 - Pregão 158/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Israel e Israel Ltda. O objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES, VERDURAS, FRUTAS, LEITE, OVOS, QUEIJO E HORTIFRUTI PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS POR 06 MESES.** O valor global é de R$ 177.401,62. Data: 30/12/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:9769188E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2014-PREGÃO PRESENCIAL 059/2014

Proc. 089/2014-Pregão Presencial 059/2014-Registro de Preços 001/2014-Contração de serviços e peças para veículos-**CTR 001/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Aldair José Malveira Costa p/ Minas Peças Ltda-CNPJ 22.661.698/0001-29-Valor estimado: R$929.812,31-Data: 05/01/2015-Vigência 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FD63359B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2014-PREGÃO PRESENCIAL 059/2014-REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

Proc. 089/2014-Pregão Presencial 059/2014-Registro de Preços 001/2014-Contração de serviços e peças para veículos-**CTR 002/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Adriana Amaral Carvalho p/ **TRATORFIL LTDA-EPP**, CNPJ 17.822.677/0001-08-Valor estimado: R$372.360,00-Data: 05/01/2015-Vigência 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3C3CCAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 090/2014-PREGÃO PRESENCIAL 060/2014-

Proc. 090/2014-Pregão Presencial 060/2014-Contratação de empresa para confeccionar materiais gráficos, para atender às necessidades de diversas secretarias no exercício de 2015-**CTR 003/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e João Carlos Veloso p/ João Carlos Veloso-CNPJ sob nº 04.993.539/0001-40-Valor R$84.971,00-Data: 07/01/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0210BDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00118/2014 – Pregão presencial nº. 00099/2014 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 02/01/2015, pela pregoeira, em favor da empresa AUTO POSTO CASSINO LTDA, CNPJ 65.284.291/0001-32.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B3AC3E5D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2015 - Processo Licitatório: nº. 00118/2014 – Pregão presencial nº. 00099/2014 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Órgão: Município de Lambari. Fornecedor: AUTO POSTO CASSINO LTDA – CNPJ 65.284.291/0001-32. Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016. Produtos registrados: Item 1: gasolina comum – marca: Petrobras – unidade: litro – valor unitário: R$ 3,19; item 2: óleo diesel B S10 – marca: Petrobras – unidade: litro – valor unitário: R$ 2,84; item 3: óleo diesel comum – marca: Petrobras – unidade: litro – valor unitário: R$ 2,69.

Lambari, 02 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7335D674

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00001/2015 – Pregão Presencial nº **00001/2015** – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 22/01/2015 às 09h15min – Sessão de lances – 22/01/2015 às 09h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C649FC70

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00002/2015 – Pregão Presencial nº 00002/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, NA FORMA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 22/01/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 22/01/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FC7DDC16

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de Lambari-MG, torna público o CHAMAMENTO de pequenos produtores rurais, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da merenda escolar. A documentação para habilitação e projeto de venda deverão ser apresentados no dia 02/02/15, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari – Tel: (35) 3271-6515 e Supervisão da Merenda Escolar – Tel: (35) 3271-1336. Resolução CD/FNDE 26/2013 / Lei nº. 11.947/2009 / Lei nº. 8.666/1993.

Lambari, 05 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:61B89F76

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00003/2015 – Pregão Presencial nº 00003/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL "FORRÓ DO PARQUE" DURANTE O ANO DE 2015. Credenciamento: 21/01/2015 às 09h15min – Sessão de lances – 21/01/2015 às 09h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BC66CB8A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00004/2015 – Pregão Presencial nº 00004/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 21/01/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 21/01/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:04D2FC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo que se faz ao contrato de nº de 0049/2014 oriundo do termo de compromisso – pac 204971/2013, destinado a construção de uma cobertura de quadra esportiva na comunidade de Mandassaia Município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Construtora Gouveia LTDA - ME – Contratada. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 0049/2014, (oriundo do Termo de Compromisso – PAC 204971/2013) até 30 de Junho de 2015, podendo o mesmo ser objeto de novas prorrogações em razão da necessidade devidamente justificada e se legalmente autorizado. Vigência: 30/06/2015. Assinatura: 19/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A55BFDE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor para ocupar função de confiança prevista na Lei Complementar nº 05, de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no Anexo III de que trata o artigo 14 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Jefferson Medeiros Guerson para ocupar a Função de Confiança de Supervisor do Serviço de Orçamento e Contabilidade, a partir do dia 7 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:11CB05B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidores para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Bustamante Barbosa, Diretor Financeiro, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara os cheques emitidos pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Leopoldina a partir do dia 7 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor Jefferson Medeiros Guerson, Assistente Administrativo, para proceder às liquidações das despesas da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 7 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C03CC7FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 018/09

Nº 08
Partes: Município de Leopoldina e Espólio de Olmy Maria Cunha Lopes
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 018/09 até 30/01/2016 no valor mensal de R$ 4.288,88 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dispensa de Licitação: 016/09
Data de assinatura: 05/01/15
Fundamentação legal: Lei Federal 8.245/91
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Locatário
Espólio de Olmy Maria Cunha Lopes – Representado por Marília Lopes do Souza - Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E931CA38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 009/09

Nº 06
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o Espólio de Maria Edith Barbosa França
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 009/09 até 30/01/2016 no valor mensal de R$ 1.454,46 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Dispensa de Licitação: 006/09
Data de assinatura: 06/01/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.245/91
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Espólio de Maria Edith Barbosa França – Representado por Sérgio Domingues França - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:560C1349

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/14

Partes: Município De Leopoldina, MG, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Assistência e Proteção à Infância.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do Convênio original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2014.
Data de assinatura: 30/12/14
Signatários: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
REGINA LÚCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação
ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA - Presidente da Associação de Assistência e Proteção à Infância

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF46F327

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 061/14

Partes: Município de Leopoldina, MG e Loja Maçonica Paladinos da Liberdade
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do Convênio original até o dia 31/01/2015, consoante solicitado no requerimento nº. 6120/2014.
Data de assinatura: 30/12/14
Signatários: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
Hélio Luiz Vale de Almeida - Presidente Loja Maçônica Paladinos da Liberdade

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A053ABB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 062/14

Partes: Município de Leopoldina, MG e Esporte Clube Marco Aurélio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do Convênio original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2014.
Data de assinatura: 30/12/14
Signatários: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
MÁRCIO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente do Esporte Clube Marco Aurélio

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E320B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 003/15, PRC 0966/14. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Atos Oficiais no "Diário Oficial da UNIÃO/DOU", para atender publicações da Administração/Pública Municipal, para o exercício de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura. **Dia da Licitação: 22/01/2015, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de janeiro de 2015,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9937F13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 002/15, PRC 0899/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço elétrico de extensão de rede de iluminação pública para atender ruas do Município e Distrito. Dia da Licitação: 26/01/2015, às: 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de janeiro de 2015,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8224EB98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO S/Nº. DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA O SR. WAGNER BOTINHA PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão, de Contador, o Sr. WAGNER BOTINHA CRC/MG nº. 23.393, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF3706FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 001/2015, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

"REGULAMENTA O EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições do art. 162, incisos II, IX e XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de organizar o funcionamento do Serviço de Administração de Recursos Humanos para atender as demandas internas;
Considerando que o excesso de atendimento ao público externo tem gerado um grande volume de trabalho pendente;

Considerando que é imperativo restabelecer o volume de trabalho para conciliar os trabalhos internos e o atendimento ao público;
Considerando, finalmente, as conveniências do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o Serviço de Administração de Recursos Humanos ficará fechado para o atendimento ao público do dia 12 a 16 de janeiro de 2015, sendo que neste período somente será realizado serviços internos.
Parágrafo único – Em caso de necessidade de entrega de Atestados Médicos neste período os mesmos deverão ser entregues à Chefia Imediata que ficará responsável de encaminha-los à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica estabelecido que o Serviço de Administração de Recursos Humanos ficará fechado para atendimento ao público na parte da manhã a partir do dia 18 de cada mês até o fechamento da folha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:67A90755

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.863/15, DE 7DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO N°. 1.490/13 DE 7/1/2013 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA INCUMBIR-SE DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 827/93 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993".

Considerando o que dispõe o Art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e o § 13º do Art. 93 da Lei Nº 827/93 de 30 de Dezembro de 1993, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 2º. do Decreto nº. 1.490/13 de 7/1/2013, que "Nomeia Comissão Especial Para Incumbir-se da Análise e Aprovação dos Processos Previstos na Lei Municipal nº. 827/93 de 30 de Dezembro de 1993", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros: Mara Rúbia Azevedo Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Silvânia Domingos Xavier Oliveira, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial no Setor de Cadastro e Tributação e Ângela Aparecida Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo N-I/C-II/0; Suplente: Miriam Delgado ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo N-II C-9/02.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B211068

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

"EXONERA A SRA. DIANA CRIS DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** a Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 049.140.576-62, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de Janeiro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E301CE7F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA A SRA. DIANA CRIS DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço a Sra. DIANA CRIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 049.140.576-62, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7E57AF1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.862/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17/06/2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do Município de Luz, para o exercício de 2015, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de

Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores:

I – Titular: DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 840.489.726-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Suplente: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –II/A, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº 430, Bairro Centro.

.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –II/A, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº 430, Bairro Centro.

Suplente: BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –I/0, portadora da Carteira de Identidade Nº M-8.702.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 128.656.661-25, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº 739 Bairro Centro.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –I/0, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras nº.1501, Bairro Rosário.

Suplente: LEILA APARECIDA COSTA PINTO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –I/0, portadora da Carteira de Identidade Nº M-7.025.045-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 030.686.956-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Abaeté nº. 156, Bairro Monsenhor Parreiras.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo VIII – II/F, portadora da Carteira de Identidade Nº M- 6.780.844 -SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 869, Bairro Centro.

Suplente: LILIA BATISTA PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativos V-III/J, portadora da Carteira de Identidade Nº M-3.760.857-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 550.979.526-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 446, Bairro Centro.

V - Titular: MEIRE BERNARDES DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –I/0, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-14.176.516-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.371.276-26, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Campos Altos nº. 55 , Bairro Monsenhor Parreiras.

Suplente: LEMUEL FERREIRA MOURA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo II/F, portador da Carteira de Identidade nº. M- 3.930.393--SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 806.442.871-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Tiradentes nº. 769, - Centro.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ***DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES***

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste decreto até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados por este decreto estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o decreto nº 1.672/2014 de 2 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33466011

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇAO DE IMÓVEL Nº 038/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual de Locação de Imóvel, de um lado o MUNICÍPIO DE LUZ, C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. MILTON PINTO MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.651.546-49, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro nº. 1696 - Bairro Rosário, CEP: 35595-000, neste ato denominado LOCADOR, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido na presente data o Contrato de Locação de Imóvel nº 038/ de 01 de abril de 2013, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS/HIV DO MUNICÍPIO, pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do PRC Nº. 0935/13 – DISPENSA Nº. 026/13.

CLÁUSULA SEGUNDA

O LOCADOR reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela locação do Imóvel objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 19 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locador

MILTON PINTO MOREIRA
Locatário

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 654.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78DBFA11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÁS BUTANO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 21/01/2015 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **a compra de GÁS BUTANO DE COZINHA, botijão de 13Kg, destinados à Diversas secretarias, Postos de saúde, Escolas municipais e administração para o exercício de 2015.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 07 de janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A2B62A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e HERMAFA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 07.540.097/0001-74 – Valor global: R$ 261.315,47 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). Processo Licitatório nº 085/2014, Tomada de Preços nº 006/2014. Objeto: "Reabilitação de vias públicas incluindo calçamento, adequação de acessibilidade nos passeios públicos, instalação de mobiliário urbano, tais como lixeiras, sinalização viária, paisagismo, entre outros, beneficiando as Praças Padre Francisco Van Noort e Benedito Quintino, no centro da cidade", conforme Contrato de Repasse n° 789707/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 – Ficha n° 557.

Mendes Pimentel, 31/12/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7EF4658B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2013. Pregão PresencialN.º 018/2013. CONTRATADA:Souza Reis Consultoria e assessoria LTDA.Valor do contrato:R$ 151.800,00 (Cento e cinqüenta e um mil e oitocentos reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Licitações e contratos e prestação de serviços de assessoria nos serviços de faturamento, FAE, Credenciamento, SIA/SUS, FCES, SIH/SUS e FPO para atender às necessidades da secretaria de Saúde.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7C264A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2013. Pregão PresencialN.º 017/2013. CONTRATADA:Machado Barbosa Representação LTDA.Valor do contrato:R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria rural com ministração de cursos de inseminação artificial de vacas, inseminação artificial de cabras, criação de bezerras, criação de cabritinhas, bovinocultura, caprinocultura, gestão em agropecuária, implantação e acompanhamento do Programa de Melhoramento Genético.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:562AB71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2013. Pregão PresencialN.º 032/2013. CONTRATADA: Rontel LTDA ME. Valor do contrato:R$ 73.550,00 (Setenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais).Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de acesso à internet de 20 Mb/s dedicado.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:FCBFDCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º070/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2013. Pregão PresencialN.º 035/2013. CONTRATADA: C.F.S Assessoria, Consultoria, Planejamento e Participações LTDA. Valor do contrato:R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).Objeto: Contratação de empresa para prestarserviços de consultoria, assessoria e assistência técnica e contábil.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:69FDBFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2013. Pregão PresencialN.º 016/2013. CONTRATADA: F.F.Nacif Consultoria LTDA ME. Valor do contrato:R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria na área de gestão e elaboração de planejamento estratégico nos setores de educação, fazenda, assistência social e saúde.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:20A8CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO N.º032/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2013. ConviteN.º 002/2013. CONTRATADA: DB Nova Tecnologia LTDA EPP. Valor do contrato:R$ 22.153,08 (Vinte e dois mil, cento e cinqüenta e três reais e oito centavos).Objeto: contratação de empresa especializada em implantação, treinamento, atendimento técnico e locação mensal de software que abranja toda a legislação em vigor, com período de vigência de 01 (hum) ano podendo ser renovado de acordo com interessa da Prefeitura Municipal de Miradouro.Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 01/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:5E594A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Concorrência Pública 001/2015 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para mobilização social, através de meios audiovisuais, telefônicos, digitais, físicos e interpessoais, nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento econômico e social, limpeza pública e coleta seletiva, esporte, juventude e combate as drogas, orçamento participativo, saneamento, desenvolvimento urbano e plano diretor, turismo e cultura, objetivando a formulação, planejamento e proposição de ações de interesse público e de difusão de conteúdos para o apoio ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Miradouro. Abertura dia 23/02/2015, às 09:00 horas (protocolo dos envelopes até às 08:30) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br,

ALMIRO MARQUES DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:65E638F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do **EXTRATO** referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 075/2014 – Tomada De Preço n° 002/2014 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORAMENTO DE VIAS PUBLICAS, TIPO CALÇAMENTO EM BLOQUETES, NO MUNICÍPIO DE MIONTEZUMA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1072/2014**. Contratando: **CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA - ME**, no valor global R$: 407.946,56 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Assinatura: 30 de dezembro de 2014. Prazo de vigência: 03 meses.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:6C68273D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato 032/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gilberto Denoziro Valadares Silva e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo de janeiro de 2015 e dezembro de 2015. Valor: R$ 18.916,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 044/2010.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:EB5077D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato 113/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Germano José Martins Assunção e outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo de janeiro de 2015 e dezembro de 2015. Valor: R$ 126.630,84. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 008/2011.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:998D6E1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO CT 346/10

9º TA ao Contrato 0346/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo para o período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 12.024,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0107/2010.

Pará de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:531A2F6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CT 180/11

5º TA ao Contrato 0180/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e X Bell Tec Eletromedicina Ltda. Objeto: visando prorrogação

de prazo para o período de 2015. Valor: R$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 042/2011.

Pará de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:51978BFC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/14

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2014, REFERENTE AO 5° TA ao CONTRATO N.º 065/2011: **ONDE SE LÊ**: 5º TA ao Contrato nº 065/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Santa Maria Ltda. Objeto: Visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2015. **Valor: R$ 121.024,48**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 26 de Dezembro de 2014. **LEIA-SE**: 5º TA ao Contrato nº 065/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Santa Maria Ltda. Objeto: Visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2015. **Valor: R$ 97.000,00**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2011.

Pará de Minas, 26 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:697A347C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/14

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2014, REFERENTE AO 1° TA ao CONTRATO N.º 279/2013: **ONDE SE LÊ**: 1º TA ao Contrato 279/2013firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva & Silva Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de Dezembro de 2014. **LEIA-SE**: 1º TA ao Contrato 279/2013firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva & Silva Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. **Valor: R$ 5.782,50.** Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2013.

Pará de Minas, 18 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AB5A5915

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2014, REFERENTE AO 4° TA ao CONTRATO N.º 017/2014: **ONDE SE LÊ**: 4º TA ao Contrato 017/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 124/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de Dezembro de 2014. **LEIA-SE**: 4º TA ao Contrato 017/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. **Valor: 13.596,00**. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 124/2013.

Pará de Minas, 18 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AC2849F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 136/2014 – PRC 1481/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 136/2014 – PRC 1481/14.** Foi considerada vencedora para todos os itens a empresa "GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA", sendo os mesmos adjudicados.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:50A52778

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 138/14 – PRCNº 1558/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 138/14 – PRC nº 1558/14.** Foi considerada vencedora para o item 002 a empresa "ARENNA INFORMATICA LTDA.", sendo o mesmo adjudicado.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:01423036

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº21/14 - PRC Nº 1585/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de janeiro de 2015, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 021/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão, tendo em vista que a empresa protocolizou novo envelope de PROPOSTA COMERCIAL conforme Ata de Julgamento anterior, procedeu-se então, à abertura do referido envelope, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo nova proposta apresentada pela empresa. FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – R$153.469,58. Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada vencedora a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, pelo menor valor global – R$153.469,58 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A empresa, através de seu representante, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a proposta comercial, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F0DAD508

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA 006/14 - PRC 833/14

Processo: PRC 833/2014 MODALIDADE: Concorrência 006/2014

ATA DE REABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de Janeiro de 2015 (dois mil de quinze), no Prédio da Prefeitura de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para apuração do Processo referenciado, cujo objeto é: CONCESSAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL E ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS. O objeto da concessão compreende ainda: a EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE AGUA A PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇOES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA A COLETA E SISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, NO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS. Reaberta a sessão, foi dada continuidade aos trabalhos de análise das propostas técnicas, devida à complexidade dos documentos a serem analisados, bem como fim do expediente, a Presidente suspende a sessão, informando que dará prosseguimento nos dias subsequentes até a conclusão dos trabalhos, que será publicado na forma da Lei. E para constar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos presentes.

Pará de Minas, 07 de Janeiro de 2015

EDILENE APARECIDA BARBOSA,
Presidente da Comissão

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D430B113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO-HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial Nº 70/2014 Processo Licitatório Nº 86/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: Aquisição de material/equipamento permanente para as unidades de atenção primaria a saúde de Pirapora/MG**,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa CASA DO CARTUCHO E INFORMÁTICA LTDA ME no valor total de R$ 135.830,00; CIRURGICA FENIX LTDA no valor total de R$24.217,70; COMERCIAL LICITOP LTDA no valor total de R$38.570,00; CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA EPP no valor total de R$ 60.674,29; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI no valor total de R$ 42.588,00; DORMED HOSPITALAR LTDA – ME no valor total de R$7.968,00; MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA no valor total de R$23.468,80; METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA no valor total de R$ 51.077,00; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTD no valor total de R$13.888,00; PALAS COMERCIAL LTDA no valor total de R$74.104,20; SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP no valor total de R$28.351,30; SAÚDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME no valor total de R$3.931,20 e a VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME no valor total de R$42.120,00.

Pirapora, 05/01/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:71E1A5C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO-REMARCACAO DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2014,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Remarcacao de nova data do Pregão Presencial **nº096/2014** Processo Licitatório **nº 122/2014**, **objeto**:Prestação de serviço de vistoria no vapor Benjamim Guimarães, medição de espessura do casco por meio de ultrassom, juntamente c/ relatório e documentos de acordo c/ as normas da autoridade marítima.Nova data de abertura para o dia **03/02/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,07/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E3B922BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso Chamamento Público nº 008/2014 - A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará o Chamamento Público nº 008/2014, cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência, a ser promovida pelo Município de PIRAPORA/MG, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 12.232/2010**.** O prazo para inscrição, será de **12/01 a 12/02/2015**, no horário de **12:00 às 18:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de PIRAPORA/MG, no Setor de Licitações. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora, 30/12/2014.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C4E75700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2014 –PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA-EPP** – Valor: **R$ 386.610,00 (Trezentos e**

oitenta e seis mil seiscentos e dez reais), destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretaria Municipais e Conveniadas para empresas com sede à distancia de no máximo **10 (dez) KM** da sede da prefeitura Municipal de Pitangui para abastecimento dos veículos, maquinas,e equipamentos entre os horários **de 06:00** da manha **ás 22:00 horas (dez horas)** da noite. Pelo período de **01/01/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E430AB9B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 075/2014

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 075/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais de construção civil, pintura, ferramentas, EPIs e materiais de segurança para todas as secretarias e conveniados deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **21/01/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1FEB2DEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 130/2014 PREGÃO N° 071/2014**, com vistas a aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno com empréstimo das balas necessárias para as unidades de saúde, ambulância, atendimento aos pacientes credenciados na prefeitura (entrega, troca e reposição em domicilio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C3403E2C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 128/2014 –PREGÃO - 070/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **XAVIER E FONSECA COMERCIO LTDA –ME** – Valor: **R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar Municipal para o ano letivo de 2015. No período de 01/01/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1C86EF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 127/2014 –CHAMADA PÚBLICA - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EFRAIM MAMEDE DOS SANTOS** – Valor: **R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba **FNDE/PNAE** de acordo com a chamada pública n° 005/2014.Pelo período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE46F77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 186/14

Ata da Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 278/14, na modalidade Pregão N° 186/14, Repetição, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2015, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos sete dias do mês de janeiro de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Fernando Ferreira dos santos e Joana D'Arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresas participante apresentou os valores descritos no mapa de apuração do sistema. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A representante da empresa licitante comprometeu-se a entregar as frutas , verduras e legumes em perfeito estado de conservação, sem sujidades e parasitas. A CPL declarou ainda que os valores expostos pelas empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F703916D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1057/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, a servidora efetiva **SIMONE FERNANDES DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1A77FDFD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1058/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **CLAUDIA REGINA MOTA DUARTE**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4A8EBBC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1059/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ANA REGINA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CFEDBBAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1060/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, a servidora **PATRICIA CARLA TERRA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0E6715D6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1061/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ROSILENE CAMPOS BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B0FA5698

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1062/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 11/01/2015 a 30/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/01/2015 a 10/01/2015, a servidora **ELIETE GOMES DE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A1690EE7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1063/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2012 a 02/11/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Educação Pedagógica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6BCD82DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1064/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 15/01/2015 a 03/02/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/01/2015 a 14/01/2015, a servidora **POLIANE GERALDA OLIVEIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:61C29125

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1065/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **MAURICIO DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:93AB8927

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1066/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas

no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **JULIANO COELHO MIRANDA BORGES**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Cultura.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A67D1FEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1067/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:84B627CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1068/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A048048

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1069/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **DANILLO SILAS ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:058D2FED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1070/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **TIAGO TEODORO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DA260FFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1071/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **THEMIS DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FAB0E239

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1072/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 03/11/2012, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **WELLINGTON SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D2D89CF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1073/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B3D81BAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1074/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **DENISON MACEDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C4364EA7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1075/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas

no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, a servidora **JAQUELINE APARECIDA SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:262F3E0A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1076/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2014, para serem gozadas no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, a servidora **ABADIA HELENA MORAIS MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1C8945FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1077/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, para serem gozadas no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, a servidora **VANIA CARNEIRO DA SILVA SANTO**S, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F1020CE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1078/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, para serem gozados no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor efetivo **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C0FD4432

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1079/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/12/2014 a 18/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2014, ao servidor **MARCOS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Motorista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8BC219F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1080/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para serem gozadas no período de 15/01/2015 a 03/02/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/01/2015 a 14/01/2015, ao servidor **IMANOEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Monjolinho.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:72B68DB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1081/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/01/2013 a 28/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIA APARECIDA REZENDE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE8E71BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1082/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para serem gozadas no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, ao servidor **ALFREDO MINUCCI NETO**, ocupante do cargo de Médico PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8D26D8AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1083/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **NAIR FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:226C09F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1084/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **TATIANE RODRIGUES ARANTES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A2B9629B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1085/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **ADENILSON ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B9C7ECD8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1086/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 15/01/2015 a 03/02/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/01/2015 a 14/01/2015, a servidora **LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor da Policlínica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9AC3FF25

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1087/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **SIMONE PADUA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:91C8B127

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1088/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **LUCIA HELENA SANTOS DE PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3E856F5E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1089/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para serem gozadas no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, a servidora **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4A93EBE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1090/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, para serem gozadas no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, a servidora **AMANDA CAROLINE ARAUJO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:10EC9D63

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1091/2014

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo do Conselho Tutelar, para o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheira titular **AMANDA CAROLINE ARAÚJO**, que se encontra em gozo de férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.
1 - DOUGLAS PIRES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CA9DB90D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1092/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2012 a 03/11/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **SILVANIA LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A37183A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1093/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2013, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4E32CCAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1094/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1F665F65

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1095/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/04/2010 a 20/04/2011, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:75C47C7D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1096/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/12/2014 a 18/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2014, a servidora **BERNADETH NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A081C97B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1097/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/12/2014 a 12/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 13/12/2014, a servidora **BEATRIZ NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/12/2014.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:30404B79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1098/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **HELOIZA OLIVEIRA MENDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A91394FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1099/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 08/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **TEREZINHA BENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BE98ADF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1100/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **ADEMILSON BELARMINO MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D4046072

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1101/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2011 a 08/11/2012, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a

03/02/2015, ao servidor **WANDIR MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A661C5B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1102/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **DANILO SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Transporte Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1BC102E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1103/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ELIETE ALMEIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:89EA859F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1104/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **SIRLEI FIRMINO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3363D714

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1105/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **FAUSE ELIAS ABRAO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ABD58DB3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1106/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **TATIANI MARCIANO MARTINS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:716B77A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1107/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **TAIS SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:08FAFE69

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1108/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2012, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIA RITA ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:664EDE95

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1109/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2013 a 07/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D03802CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1110/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para serem gozadas no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, a servidora **TALITA TAMBELLINI PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1F45E7D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1111/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **SEBASTIAO COOPER DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D71E8C78

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1112/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/11/2013 a 12/11/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIA ALZIRA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5FEC912E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1113/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2011 a 23/07/2012, para serem gozadas no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, a servidora **MARIA JOSE MARTINS VERAS VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E86CD450

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1114/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **LEONARDO GOMES ARANTES DE MORAES**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9E53FC1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1115/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/12/2014 a 01/01/2015, devendo retornar ao serviço no dia 02/01/2015, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5806F344

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1116/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/12/2014 a 25/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 26/12/2014, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F10C646C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1117/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 15/01/2015 a 03/02/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/01/2015 a 14/01/2015, ao servidor **SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5051B507

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1118/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 13/01/2014, para serem gozados no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora efetiva **ELIANA TOME RIBEIRO**, ocupante do cargo de Operária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C97C6090

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1119/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **JOSE SELESON DE LIMA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:57CBFC8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1120/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 15/01/2015 a 03/02/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/01/2015 a 14/01/2015, a servidora **CLAUDIA NASCIMENTO SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Escriturária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1EAE16C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1121/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **ARTUR BRUNO LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FA95A3E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1122/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2013 a 24/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ED47E7A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1123/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARILDA APARECIDA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00CDD874

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1124/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A6D390F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1125/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ROSANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:126F47DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1126/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIA DAS DORES SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:725BE78E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1127/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **REGINA**

CARLA VILELA BATAGLIONI RIDOLFO, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:440B0AB6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1128/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **ANA FLAVIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4BC07747

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1129/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2013 a 04/11/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E26FD208

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1130/2014

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Saúde, símbolo SM, a partir de 01/01/2015, o Sr. **JOSE ANTONIO DOS SANTOS.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:560CFE83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1131/2014

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Saúde, símbolo SC-2, a partir de 01/01/2015, o **Sr. RICARDO TICLY ALVES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1AC48AC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1132/2014

Art. 1º - Nomear o **Sr. RICARDO TICLY ALVES** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Saúde, símbolo SM, a partir de 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B339066

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1133/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55616622

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1134/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 a 11/01/2014, para serem gozadas no período de 24/12/2014 a 22/01/2015, ao servidor **CLELIO VILELA VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B8352277

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1135/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/04/1994 a 08/04/1999, para serem gozados no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D5F779E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1136/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 02/07/2014, para serem gozadas

no período de 02/01/2015 a 21/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2015 a 31/01/2015, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ABE02588

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1137/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2007 a 28/08/2012, para serem gozados no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora efetiva **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4F62F3CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1138/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/12/2014 a 31/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2015, a servidora **REGINA CARLA VILELA BATAGLIONI RIDOLFO**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4977319A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1139/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao 2º e 3º (segundo e terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2014, para serem gozados no período de 04/01/2015 a 04/03/2015, a servidora efetiva **JULIANA FERNANDES GARCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42DD8BC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1140/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2013 a 12/10/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FDE88C92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1141/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **LUCINEIDE BISPO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1FB24066

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1142/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2015 a 03/02/2015, ao servidor **ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, ocupante do cargo de Secretário de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B70ACCFD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1143/2014

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de férias pelo período de 05/01/2015 a 24/01/2015 ao servidor **ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, ocupante do cargo de Secretário de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. RODRIGO QUEIROZ DO CARMO**, para no período de 05/01/2015 a 24/01/2015 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6CDFE2E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1144/2014

Art. 1º - Nomear a **Sra. RENATA SOUZA AMUI** para o cargo de provimento em Comissão de Secretária da Controladoria Geral, símbolo SM, a partir de 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A3EB3D21

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1145/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, para serem gozadas no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, a servidora **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Raio-X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:839ACC19

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº002/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO SÍMBOLO CC-2, EDUARDO MELO NOVAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro – símbolo CC-2, EDUARDO MELO NOVAIS, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8EE5E38B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº001/2015

DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME LEI Nº 2.434/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Fica determinada a discriminação analítica dos Créditos Orçamentários destinados ao Legislativo Municipal para o exercício de 2015, através da Lei do Orçamento Municipal nº 2.434 de 16/12/2014, da seguinte forma:

01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 220.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Venc. e vantag. fixas–Pessoal civil	R$ 1.580.134,16
01.01.00.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 420.035,66
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 45.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 95.337,21
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ locomoção	R$ 55.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 85.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	R$ 85.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$ 248.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 25.000,00
01.01.00.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipam. e Materiais Permanentes	R$ 55.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		**R$ 2.913.507,03**

Art.2º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder a abertura do Orçamento para o Exercício de 2015, com a discriminação analítica das dotações orçamentárias acima estipuladas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-MG, 05 de janeiro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F2E091A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Ata de Registro de Preços nº 008/2014

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 04/04/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL ELETRO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata**.

O preço dos materiais de expediente que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa contratada: **COMERCIAL ELETRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$105.067,83 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de

desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2014 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 23 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 30 - 02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 54 - 02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 60 - 02.04.01.04.122.0009.2018.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 78 - 02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 97 - 02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 103 - 02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 109 - 02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 115 - 02.05.02.04.121.0042.2008.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 120 - 02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 126 - 02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 366 - 02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 320 - 02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 07 de janeiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
COMERCIAL ELETRO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:890CFF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Evaldo da Silva Pinto - ME. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 118.560,00. Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:539309C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Evaldo da Silva Pinto - ME. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 92.408,40. Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C502EEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013 entre o município de Queluzito e Sr. Edson da Silva Pinto. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 91.567,84 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D4694B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013 entre o município de Queluzito e Sr. Joselito Lúcio Barbosa. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 41.927,86. Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D36DE66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013 entre o município de Queluzito e o Sr. Marcos dos Santos. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 39.165,98. Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:930B2D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013 entre o município de Queluzito e a Sra. NILZA NEIVA ZILLE DE SOUZA. Objeto: Reajuste do valor e Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 24.963,84 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A6265FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2013 entre o município de Queluzito e a empresa MGTM LTDA. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 13.000,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E14BFECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013 entre o município de Queluzito e o Sr. Fabiano Pereira Peixoto. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 52.800,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A2AC027A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Ekosom-Diagnose S/C Ltda . Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$18.756,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1F706D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Silva & Silva Ltda EPP . Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 45,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E87D7D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Centro Automotivo Juquita Pneus Ltda . Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 103.136,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:47E7E680

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013 entre o município de Queluzito e a empresa RAFAELA DE SOUZA AMÂNCIO-ME . Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor R$ 63.000,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A2692F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013 entre o município de Queluzito e a empresa FRANCISCO BARRETO DE LACERDA -ME . Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 56.550,00 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:394F13B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda. Objeto: Aditamento do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 61.054,44 - Vigência: 31/12/2015. Data: 30/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:DC9A8E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 046/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 039/2014– Pregão nº 016/2014 - Objeto: Fornecimento de Material Hospitalar - Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda – Valor: R$ 17.906,01– Vigência: 31/12/2014 – Data: 08/12/2014.–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:82F647E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 047/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 039/2014– Pregão nº 016/2014 - Objeto: Fornecimento de Material Hospitalar - Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda – Valor: R$ 726,00– Vigência: 31/12/2014 – Data: 08/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:655F6B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 048/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 038/2014– Tomada de Preços nº 004/2014 - Objeto: serviços de execução, por regime de empreitada global, da obra de construção da ponte sob o Rio Paraopeba na localidade Maracujá – Queluzito/MGr - Contratada: JM Construtora e Prestadora de

Serviços EIRELI-EPP – Valor: R$ 158.999,56– Vigência: 04 meses – Data: 10/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:FDB1F9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 049/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 040/2014– Pregão nº 017/2014 - Objeto: fornecimento de cestas natalinas - Contratada: Nutrimassa Padaria e Confeitaria Ltda – Valor: R$ 10.676,00– Vigência: 31/12/2014 – Data: 11/12/2014.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D80E5C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 050/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 043/2014– Dispensa nº 009/2014 - Objeto: Serv. de Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Habitação Social - Contratada: Maria José de Souza – Valor: R$ 5.550,00– Vigência: 31/12/2014 – Data: 12/12/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F2FED1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM DEZEMBRO/ 2014:CONTRATO Nº 051/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 042/2014– Pregão nº 018/2014 - Objeto: produção e execução de evento de confraternização de fim de ano para os funcionários municipais - Contratada: Renan César de Carvalho Moraes-ME – Valor: R$ 26.235,00– Vigência: 31/12/2014 – Data: 15/12/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3F0977C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2015 / Pregão Presencial nº 003/2015 para fornecimento de veículo automotivo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/01/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:ED570CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 70/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos e especializados na área educacional, com assessoria presencial e consultoria à secretaria municipal de educação; inserção de dados de prestações de contas dos programas federais da educação, conforme informações e dados repassados pela prefeitura, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.252.971/0001-17 referente ao item 01 - R$ 31.920,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 070/2014. Homologação. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados na área educacional, com assessoria presencial e consultoria à secretaria municipal de educação; inserção de dados de prestações de contas dos programas federais da educação, conforme informações e dados repassados pela prefeitura. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.252.971/0001-17 referente ao item 01 - R$ 31.920,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E59735E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 108/2014 - Pregão Presencial N.º 073/2014. Objeto: aquisição de produtos alimentícios e de higiene para composição de cestas básicas a serem distribuídas a famílias de baixa renda no exercício de 2015. Valor Global: R$ 4.874,40 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Contrato N.º CL-004/2015. Valor: R$ 4.874,40.

Contratado: Mauricio Gomes Fadel- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.383.019/0001-15, com sede a Rua Três de Maio, Nº. 31 – Centro – Santa Cruz do Escalvado/MG – CEP: 35.384-000. Rio Doce - MG.

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:79B9D5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CIMVALPI - BIÊNIO 2015-2016

ATA DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CIMVALPI - BIÊNIO 2015-2016
Aos dois dias do mês de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, foi realizada reunião solene com a finalidade de posse dos Prefeitos representantes dos Municípios que compõem a Presidência do CIMVALPI. Aberta a sessão solene, observadas as formalidades constantes do contrato do consórcio CIMVALPI, foram empossados os membros da Presidência para exercício do mandato do biênio 2015-2016 (até 31 de dezembro de 2016) a seguir indicados: Presidente, o Prefeito Municipal de Urucânia, Frederico Brum de Carvalho; 1° Vice-Presidente, Sueli Sampaio, Prefeita Municipal de Pedra do Anta, 2° Vice-Presidente, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Prefeito Municipal de Rio Doce. Fica mantido na função de Secretário Executivo do CIMVALPI o Sr. José Adalberto Rezende. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de posse, em uma via, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, 1° Vice-Presidente e 2° Vice-Presidente, pelo Secretário Executivo.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6C5F9898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 15:00 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, foi realizada a **QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMVALPI**. O Sr. Frederico Brum de Carvalho, Prefeito Municipal de Urucânia e Presidente do CIMVALPI declarou aberta a 4ª Assembleia Geral Ordinária do CIMVALPI. Procedeu a leitura da pauta composta dos seguintes itens: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2015/2016; Levantamento de demandas dos municípios para o Exercício de 2015; Adesão de novos municípios; Balanço anual das ações do consórcio; Aprovação dos valores de diárias; outros assuntos de interesse do CIMVALPI. Abertos os trabalhos, procedeu-se a apreciação da pauta pelos itens supra mencionados. Em prosseguimento aos trabalhos passou-se a deliberação da pauta; 1) **Levantamento de demandas dos Município para o exercício de 2015**. Deliberou-se por unanimidade que todos os Municípios encaminharão, até o dia 20 de dezembro de 2014, mediante ofício ou email, as demandas para 2015; 2) **Adesão de novos Municípios**; Foi autorizado, por unanimidade, o ingresso dos Municípios de São João del-Rei, Matipó e Entre Rios de Minas como novos entes consorciados ao CIMVALPI; 3) **Balanço anual das ações do consórcio**. O Secretário Executivo do CIMVALPI apresentou o balanço de todas as ações realizadas no exercício de 2014, bem como o planejamento para 2015; 4) **Aprovação dos valores das diárias**: Foi aprovado por unanimidade no valor integral, com hospedagem de R$ 280,00, observada a aplicação da proporcionalidade para períodos inferiores a 24 horas, sendo que no caso dos Prefeitos ocupantes da Presidência ou Conselho Fiscal o valor será pago mediante reembolso ou diária, a critério da Presidência. 5) **Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2015/2016.** Foi eleita, por aclamação (unanimidade) a chapa única apresentada, sendo o Presidente, o Prefeito Municipal de Urucânia, Frederico Brum de Carvalho; 1° Vice-Presidente, Sueli Sampaio, Prefeita Municipal de Pedra do Anta, 2° Vice-Presidente, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Prefeito Municipal de Rio Doce. Foram eleitos, por aclamação, os membros do Conselho Fiscal, conforme a seguir indicado: Membros efetivos - **1) Domingos Sávio Miranda Paiva, representando o Município de Sem Peixe; 2) Reginaldo Moura Batista, Prefeito do Município de São Pedro do Ferros; 3) Paulo Augusto Malta Moreira, Prefeito do Município de Ponte Nova; 4) Maria do Carmo Araújo Prieto, Prefeita Municipal de Cajuri**; **5) Carlos Roberto de Lima, Prefeito do Município de Oratórios**; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: **1) Francisco Márcio da Silva Teixeira, Prefeito Municipal de Teixeiras; 2) José Roberto Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Guaraciaba; 3) Wanderson Oliveira Teixeira, Prefeito Municipal de Caputira; 4) Sebastião Hilário Bitencourt, Prefeito Municipal de Canaã; 5) Ângelo Chequer, Prefeito Municipal de Viçosa**. Na sequência **o Presidente da Assembleia Geral, declarou eleitos para o período de 1° de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 os membros da Presidência e do Conselho Fiscal**, Foi ratificada, por unanimidade a manutenção do Secretário Executivo do CIMVALPI, José Adalberto Rezende. O Presidente abriu a palavra para manifestações. **6) Demais assuntos de interesse geral**. A Assembleia, por unanimidade, delegou poderes à Presidência, para autorizar ou não a adesão de outros Municípios aos registro de preços realizados pelo CIMVALPI (atas de registro de preços) vinculados à iluminação pública, ficando consignado que a negociação seria conduzida pelo Presidente de forma a permitir a outros Municípios, utilizarem os preços registrados nas atas mediante contrapartida em favor do CIMVALPI, a ser definida pela própria Presidência, com assessoramento da Secretaria Executiva. A Assembleia, por fim, deliberou no sentido de ratificar autorização já proferida em assembleia anterior, para que o CIMVALPI adote as providências necessárias à instalação de PROCON´s microrregionais e/ou regionais, mediante manifestação de interesse dos Municípios Consorciados. Ao final, e por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, o Presidente declarou encerrada a 4ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Foi lavrada a presente ata, em uma via, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelo Presidente, 1° Vice-Presidente e 2° Vice-Presidente, pelo Secretário Executivo e pelos demais Prefeitos presentes à reunião.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A47BD9C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014** registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e pneus novos para atender à frota municipal no exercício de 2015. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:5AA08B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015** aquisição de uniformes sob medida para servidores do município, atendimento aos programas da assistência social e

uniformes escolares. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9AD3CC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014** contratação de serviço de transporte escolar. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D9E5E097

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015** aquisição de lubrificantes e materiais para limpeza de veículos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FA9AD18E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015** contratação de serviços de transporte em van com capacidade para 15 pessoas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2F398ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 046/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e seus anexos
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Letíca Bonato Ferreira
Objeto – Prestação dos Serviços de Enfermeira, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016
Valor–R$ 2.971,79 (Dois mil novecentos setenta um reais e setenta nove centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Letícia Bonato Ferreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:095CA244

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 047/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 032/2013, de 14 de janeiro 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dra. Juliana Gravina Amoroso Nunes
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 14/01/2015 a 13/01/2016
Valor–R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos noventa quatro reais trinta dois centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Juliana Gravina Amoroso Nunes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:75D60F63

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 042/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dra. Williara Batalha Rosignoli
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 07/01/2015
Data da Homologação – 07/01/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Williara Batalha Rosignoli - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AC1269FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3262/2015

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso

Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Clarice Coelho Marliere Arruda**, inscrição nº **355000485**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Arquiteto**, Código 01.33, nível X, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0C0995D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3263/2015

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Fernanda de Castro Costa**, inscrição nº **355000793**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Supervisor Educacional**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:40C7BDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 10/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 10/14.** Menor preço global. Objeto: obras de construção de Unidade Básica de Saúde e Salão Comunitário em Cachoeira de Florália. **Nova data** do recebimento das propostas e documentos: 10/02/15 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7908E64C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15**. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços diversos com a utilização de caminhões e equipamentos pesados. Data do recebimento das propostas e documentos: 20/01/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:526B88D7

CONTROLADORIA
PORTARIA 01/2015

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando o Memorando nº 1285/2014 da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante no memorando nº 1285/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras: Cláudia Aparecida Mota Santos, Cibele Ferreira Figueiredo e Maria das Graças de Jesus Lopes, todos integrantes do quadro da Prefeitura de Santa Bárbara.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2015

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:91B3B5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CERTAME

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 005/2014, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico para o Município de SANTA MARGARIDA junto ao Departamento Administrativo, devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório na Imprensa Oficial do Município de Santa Margarida, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no site oficial: http://www.santamargarida.mg.gov.br/licitacoes.php, bem como no Hall do Paço Municipal de Santa Margarida o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
Presente na sessão o Advogado Dr. José Bernardes para acompanhar os trabalhos.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes, sendo os mesmos retirados no site http://www.santamargarida.mg.gov.br/licitacoes.php, conforme consta nos documentos constantes do bojo processual.
No prazo de cadastramento, compareceram os licitantes Martino e Gomes Sociedade de Advogados, Cadastro nº 1405, datado de 22/12/2014, com vencimento em 22/12/2015 e Miranda e Almeida Sociedade de Advogados, Cadastro nº 71, datado de 23/12/2014, com vencimento em 23/12/2015.
No dia previamente estabelecido no ato convocatório, comparece no Departamento de Licitação o licitante ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, representada neste ato pelo Sócio ***JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA***, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 103.495, portador da Cédula de Identidade nº M-6.309.199, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 788.875.856-87, para protocolizarem os envoltórios de habilitação e proposta para participação no Processo de Licitação em epígrafe.
Às 08hs05min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos, declarando encerrado o prazo para recebimento de envoltórios de novos licitantes.
Às 08hs15min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrega os invólucros aos membros da Comissão Permanente de Licitação para averiguar os lacres, bem como para assinatura.
Às 08hs17min, a Comissão Permanente de Licitação iniciar os trabalhos com abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante.
Às 08hs35min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do Licitante no certame, tendo em vista constar no invólucro todos os documentos pré-determinados no ato de convocação.
Às 08hs48min, em decorrência de constar termo de renuncia ao direito de recurso insculpido no Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a renuncia apresentada pelo licitante, em face no que dispõe o item 8 do Edital Convocatório, dar andamento ao certame, para a abertura dos invólucros contendo a proposta.
Os dados da apuração da proposta estão lavrados no Mapa de Apuração todos os dados oriundos da proposta apresentada.
Em face ao que dispõe o Edital Convocatório, em especial o estabelecido no item 8 e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação proclamou o resultado final do certame, sendo considerado vencedor o licitante ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36 do objeto do certame.
A Comissão Permanente de Licitação informou ao presente que findo o prazo legal e não havendo recurso promoverá os trâmites finais para formalização do termo de contrato.
Ainda, o licitante proponente ratificou a desistência de recurso nos termos do Artigo 43 c/c Artigo 109 da Lei 8.6666/93 em todas as fases do certame.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Santa Margarida, 29 de dezembro de 2.014.

Comissão de Licitação:

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente

SILVIO SANTANA DE ABREU
Membro

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Membro

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3F6D56A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 060/2014, Pregão Presencial nº 032/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos pertencentes à frota municipal) em favor da licitante: **INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA**, no valor global de **R$ 81.950,01 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais e um centavo).**

Santo Antonio do Itambé, 07 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:CA228AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 060/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 032/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos pertencentes à frota municipal.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase HAB.	VALOR GLOBAL
INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA,	01; 02; 03; 04; 05 e 06	Habilitada	R$ 81.950,01 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais e um centavo).

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:594C09BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 002/2015

"Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, José Bissiati Filho, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009, RESOLVE:
Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora ***NARA VAZ DE SOUZA*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:

a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Ariele Pedrosa
b) Monique de Souza Lellis
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Fica revogado a Portaria nº 017, datada de 23 de maio de 2014.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:257D9EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2015/PREGÃO 002/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 002/2015/Pregão Presencial nº 002/2015/Registro de Preço nº 001/2015 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A sessão pública será realizada no dia 20 de janeiro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 07 de janeiro de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:11D1D85D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
DECISÃO - PA 001/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Decisão decorrente do PA 001/2014 pertinente ao Processo Administrativo Licitatório n. 158/2013, que apura irregularidades cometidas pela empresa ALAIR GUIMARÃES SANTOS 08421976648. Considerando que, o Processo Administrativo tramitou em seus regulares efeitos. Considerando que, o Sr. Alair Guimarães Santos foi citado para apresentar defesa e mesmo assim se manteve inerte. Considerando que, fora apurado o caso e constatado que realmente a empresa ALAIR GUIMARÃES SANTOS 08421976648 cometeu várias irregularidades, fica a mesma impedida de licitar pelo prazo de 01 (um) ano. Dê-se o prazo legal para querendo a empresa apresente recursos e em caso negativo arquive-se os autos. São Gotardo, 29 de

Dezembro de 2014. Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:0A3D9C38

LICITACAO
DECISAO EXECUTIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014 que apura abandono de cargo pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DIAS JÚNIOR por um período superior a 30 (trinta) dias.

Considerando que foi instaurado processo administrativo disciplinar nº 001/2014 para apurar irregularidade subscrita acima.

Considerando que o processo tramitou em seus regulares efeitos, bem como foi garantido o contraditório ao servidor através de advogado nomeado, vez que este foi citado e manteve-se inerte, bem como foi publicado edital de citação.

Considerando que o servidor deixou de exercer suas funções no período de estagio probatório que na Constituição da República é tratada como "estabilidade" e também nos moldes do art. 48, §5º da Lei 813/92.

Proceda-se a exoneração do servidor ANTONIO CARLOS DIAS JÚNIOR por afronta as disposições legais.

Dê-se o prazo para que querendo este apresente recurso no prazo legal, sendo que em caso negativo torna-se definitiva a decisão executiva exarada nos autos do PAD nº 001/2014. Após arquive-se os autos.

São Gotardo, 07 de Janeiro de 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:872A633E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Interinamente para o Cargo de Secretário de Finanças do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° 291.995.648-58, para exercer em comissão o cargo **"Interinamente de Secretário de Finanças"** no município de São João da Ponte/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:65B05A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.394 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇOS DAS TARIFAS PARA OS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 5.394

Dispõe sobre reajuste de preços das tarifas para os serviços de táxi no Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto no inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o que prescreve no Decreto nº. 5.041, de 30/12/2013, que regulamenta o serviço de "Táxi" no Município de São Lourenço/MG; **considerando** que a concessão de reajuste visa recompor os preços dos serviços de táxi a realidade operacional e, consequente adaptação à realidade financeira; **considerando** que a medida possibilita a manutenção do serviço, imprescindível à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, a partir desta data, os preços dos serviços de táxi, no Município, conforme tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Quando o percurso for inferior a 500 metros o preço do serviço de táxi será de 50% do valor mínimo da tabela.

Art. 2º Os valores constantes da tabela de preços dos serviços de táxi, do Município de São Lourenço, parte integrante deste Decreto, deverão ser praticados e cumpridos por todos os taxistas cadastrados nesta Prefeitura.

Art. 3º A partir da data de publicação deste Decreto será obrigatória à permanência da tabela de preços dentro do veículo, em local visível, devendo a mesma ser exibida ao usuário para cobrança da corrida, independentemente de sua solicitação.

Art. 4º A tabela de que trata o Artigo 1º deste Decreto, não poderá ser rasurada, emendada ou substituída por outra e nem descumprida por nenhum taxista, sem a prévia e expressa anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob pena de suspensão definitiva dos direitos da permissão de taxista e do cancelamento de seu registro nos cadastros competentes da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Art. 5º Para que se cumpra o disposto no Artigo 2º, a Prefeitura Municipal de São Lourenço fornecerá cópia deste Decreto e respectiva tabela a todos os taxistas regularmente cadastrados, devendo a mesma ser retirada junto a Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 3.905, de 26/08/2010, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.394
Folha 03

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

ITINERÁRIO	*TABELA*
Centro X Centro	**R$ 13,00**
Centro X Bairro	**R$ 20,00**
Centro X Rodoviária	**R$ 20,00**
Rodoviária X Centro	**R$ 20,00**
Bairro X Bairro	**R$ 25,00**

Observações:
1 - No período de 22 horas às 6 horas, domingos e feriados – acréscimo de 30% (Trinta por cento)
2 – Hora Parada – R$ 30,00
3 – Viagens – a combinar:
4 – Trajeto com retorno – 50% (cinqüenta por cento) do valor do trajeto de volta.
5 – Esta tabela ficará fixada, dentro do veículo, em local visível aos passageiros e seus valores deverão ser cumpridos por todos os taxistas cadastrados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:81A6B0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.395 DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL

DECRETO Nº 5.395

Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos subsídios e vencimentos do Quadro de Pessoal do Município de São Lourenço.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal, c.c. o disposto no § 4º do artigo 71 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que estabelece que a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos e dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observará o disposto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido conforme o artigo 37, X, da Constituição Federal, c.c. o estabelecido no § 4º do artigo 71, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a revisão geral anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, nos valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal Concursado da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constantes das tabelas salariais, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, apurado em 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento).

Parágrafo Único. A revisão geral anual a que se refere o "caput" do presente artigo incidirá igualmente sobre os vencimentos percebidos pelos estáveis, Ad Nutuns, funcionários da ativa, inativos e pensionistas.

Art. 2º Fica igualmente concedida à revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários no mesmo índice citado no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º As despesas provenientes do presente Decreto correrão por conta de dotação prevista no Orçamento de 2015.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5B81D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.164 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, DA COMPRA DE 1/3 DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 2.164

Dispõe sobre a suspensão durante o exercício de 2015, da compra de 1/3 de férias dos servidores públicos municipais de que trata o artigo 143 da CLT, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII do art.90 da Lei Orgânica Municipal; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.183, de 23/12/2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Lourenço para o exercício financeiro de 2015; **considerando** os limites de gasto com pessoal fixado pela Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Secretários Municipais, exercer o controle das contas públicas e a supremacia da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa durante o exercício de 2015, a compra de 1/3 de férias dos servidores públicos municipais de que trata o artigo 143 da CLT, em atendimento ao limite de gasto com pessoal fixado pela Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F9261F2D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 001/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 020/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Panificadora San Remo Ltda. EPP –**Objeto:**registro de preços para aquisição de pães e leite.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 58.594,55.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FB304734

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 002/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 020/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Moema Comercial Ltda. EPP –**Objeto:**registro de preços para aquisição de pó de café e margarina.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 11.269,90.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0434A2AD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 003/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 020/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e José C. da Costa ME – **Objeto:**registro de preços para aquisição de açúcar cristal.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 5.350,20.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3E543E98

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 004/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 021/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Posto Ferrpaol Ltda. – **Objeto:**registro de preços para aquisição de gasolina comum e óleo diesel S-10.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 96.730,00.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B4CDF0B3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 005/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 021/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Posto Santa Felicidade Ltda. –**Objeto:**registro de preços para aquisição de etanol.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 6.300,00.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:87903D36

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 006/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 021/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda. –**Objeto:**registro de preços para aquisição de óleo diesel.**Data da assinatura:**05/01/2015.**Vigência:**12 meses.**Valor total:**R$ 78.848,00.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:09B1CF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇAÕ/HOMOLOGAÇÃO TP 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço nº. 004/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: OBRAS PÚBLICAS, Construção de Escola Municipal com 06 salas. Recursos do PAR/FNDE/MEC. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ 13.525.230/0001-18, no valor total de: R$ 956.498,59 (novecentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos). Sem Peixe, 19 de dezembro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço n° 004/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ 13.525.230/0001-18, no valor total de: R$ 956.498,59 (novecentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Sem Peixe, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0182A218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2015

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CHAMADA PÚBLICA: Nº 0001/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Chamada Pública.**

Data de abertura dos envelopes: dia 28 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 11.947/2009 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 07 de janeiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:BB2C25FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 102/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2014 – PROCESSO N.º 1765/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Zilda Scalioni de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 442.374.306-00. Objeto: Locação de imóveis localizados na Rua Beralda Gomes, n.º 10, 14 e 18-C, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BB68EFC5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 103/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2014 – PROCESSO N.º 1766/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e COCATREL – Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.685/0001-43. Objeto: Locação de imóvel situado na Travessa D'Aparecida, n.º 143, Centro, Três Pontas/MG. Valor total anual: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DACCAA32

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 104/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2014 – PROCESSO N.º 1767/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Ana Figueiredo Brito, inscrita no CPF n.º 184.788.676-00. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 57, sala 27, no Travessia Shopping Center, Centro, Três Pontas/MG., para funcionamento do PROCON. Valor total: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Data: 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4D60ADA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2012 – PROCESSO N.º 2217/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e MB ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.517/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração do Plano Municipal e Saneamento Básico (PMSB). Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **31/12/2015**. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7B7CC09D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 008/2013 – PROCESSO N.º 1815/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e CONSTRUTUNEL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 04.708.444/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra coberta poliesportiva com vestiário na Escola Municipal José Vieira de Mendonça. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **30 de junho de 2015**. Data: 19/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:07001EF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Camisetas Personalizadas para o Carnaval 2015.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B71AC88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 002/2015 referente a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de recapeamento asfaltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua José Gomes Moreira, Avenida JK e Avenida Adolfo Fidelis, sarjetas e rampas de acessibilidade no Município de Tupaciguara, conforme convênio nº: 840/2010 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, decorrente do processo Licitatório nº: 092/2014, tomada de preço nº: 007/2014, no valor global de R$: 176.953,09 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos), com vigência até 07 de abril de 2015. Contratado: CFL – Construtora Ferreira Lime Ltda., Dotação Orçamentária: **02.08.05.15.451.0008.10009-4.4.90.51 (ficha 243)**

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F5338123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056, 057 E 058/2014 - PROC. Nº 100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 051/2014

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056, 057 E 058/2014 - Proc. Nº 100/2014 – Pregão Presencial RP 051/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico (impressos, carimbos, banners e crachás) em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP./ 26.338.269/0001-69/ R$ 16.089,00; GRÁFICA YAGO LTDA. - ME/ 71.179.139/0001-92/ R$ 37.452,67; JOAQUIM ANDRÉ CAMARGOS DE ALMEIDA – ME/ 12.592.875/0001-09/ R$ 19.203,00. VIGÊNCIA: 02/12/2014 A 01/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:328D933B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
XTRATO DOS CONTRATOS Nº 204, 205 E 206/2014 - PROC. Nº 100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 051/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 204, 205 E 206/2014 - Proc. Nº 100/2014 – Pregão Presencial RP 051/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico (impressos, carimbos, banners e crachás) em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP./ 26.338.269/0001-69/ R$ 16.089,00; GRÁFICA YAGO LTDA. - ME/ 71.179.139/0001-92/ R$ 37.452,67; JOAQUIM ANDRÉ CAMARGOS DE ALMEIDA – ME/ 12.592.875/0001-09/ R$ 19.203,00. VIGÊNCIA: 02/12/2014 A 01/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:01DE1B24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014 - PROC. Nº 105/2014 – DISPENSA 022/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014 - Proc. Nº 105/2014 – Dispensa 022/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel tipo S.10 para abastecimento do veículo: Microônibus – Placa: PUY-6291, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CORREA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/ R$ 4.544,00. VIGÊNCIA: 05/12/2014 A 31/12/2014.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B2BDB5D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059, 060 E 061/2014 - PROC. Nº 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 052/2014

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059, 060 E 061/2014 - Proc. Nº 101/2014 – Pregão Presencial RP 052/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção de atividades realizadas no laboratório de análises clínicas, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CENTERVIDA DIGNOSTICA LTDA. ME./ 10.369.301/0001-40/ R$ 13.316,20; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA/ 25.725.813/0001-70/ R$ 11.738,45; LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA/ 22.536.130/0001-86/ R$ 22.977,70. VIGÊNCIA: 15/12/2014 A 14/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BF7E84B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 208, 209 E 210/2014 - PROC. Nº 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 052/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 208, 209 E 210/2014 - Proc. Nº 101/2014 – Pregão Presencial RP 052/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção de atividades realizadas no laboratório de análises clínicas, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CENTERVIDA DIGNOSTICA LTDA. ME./ 10.369.301/0001-40/ R$ 13.316,20; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA/ 25.725.813/0001-70/ R$ 11.738,45; LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA/ 22.536.130/0001-86/ R$ 22.977,70. VIGÊNCIA: 15/12/2014 A 14/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9F4E114F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a abertura de prazo para contra razões, referente ao recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA – EPP, no processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Unidade da Rede Farmácia de Minas, na Av. Coletora II – nº 385, Bairro Morro Alto, de acordo com a Resolução SES, nº 3.727 de 30 de Abril de 2013. A partir desta publicação passa a correr o prazo de cinco dias uteis para contra razões, conforme previsto em Lei, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:F5701651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 171/2014

CONTRATO nº 171/2014, firmado em 15/12/2014, com a Empresa**: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENERGIA LTDA**: para fornecimento de combustíveis (diesel, etanol e gasolina) para abastecimento da frota do município, em atendimento ás secretarias.; **Amparo** Processo Licitatório 251/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 120/2013; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 41.410,00**

(Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Leônidas Marques de Paula Santos.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:7B3ADFCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 173/2014

CONTRATO nº 173/2014, firmado em 19/12/2014, com a Empresa**: OUT WAY PRODUÇÕES EIRELI**: para confecção de cartazes para out door e aquisição de lonas vinílicas, ambos com instalação, em atendimento à Assessoria de Imprensa; **Amparo** Processo Licitatório 152/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 089/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Alex Sandro dos Santos.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:16822182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 174/2014

CONTRATO nº 174/2014, firmado em 19/12/2014, com a Empresa**: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A**: empresa Seguradora de veículos Automotores, em atendimento a frota de veículos do município, conforme solicitação de diversas secretarias; **Amparo** Processo Licitatório 159/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 093/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 19.700,00** (Dezenove Mil e Setecentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Joelson Renato Barbosa.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:A3ADB80B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 175/2014

CONTRATO nº 175/2014, firmado em 19/12/2014, com a Empresa**: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A**: empresa Seguradora de veículos Automotores, em atendimento a frota de veículos do município, conforme solicitação de diversas secretarias; **Amparo** Processo Licitatório 159/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 093/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 40.690,00** (Quarenta Mil Seiscentos e Noventa Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Roberto Chateaubriand Filho.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:7D51F37C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2014

ERRATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2014

Em referencia ao **Índice de Endividamento Geral: IEG** do processo acima referido, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER Á AÇÕES E PROJETOS, EVENTOS, SETOR DE COMPRAS, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL a ser realizado no dia 15/01/2015 às 13:30 horas, informamos que o **Índice de Endividamento Geral: IEG passou a igual ou inferior a 1 e a nova data de abertura do mesmo passou para o dia 21/01/2015 as 13:30hs.** O edital com a devida correção encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:959B79AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2014

RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2014 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Todas as amostras foram aprovadas com exceção as amostras da empresa ANA MARIA NATO DE SOUZA-ME que não apresentou os itens 14, 36, 42, 52, 68, 77, 78 e o item 37 da empresa CLL PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6EC7F7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA INERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 887/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

A empresa Auto Posto V.P. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.465.275/0001-16, com sede na Av. Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Vila Vicentina, Cruzília MG, por intermédio de seu procurador, Sr. Luiz Vilela Paranaíba, protocolizou na data de 06 de janeiro de 2015, impugnação em relação ao processo licitatório supra citado. Em suas alegações, a requerente manifesta inconformismo com as cláusulas editalícias que dispõem sobre a possibilidade de empresas instalarem tanques de combustíveis em local disponibilizado pelo Município licitante que não possui autorização ambiental, como também, pela ausência de exigência em relação à empresa proprietária do tanque em disponibilizar funcionário 24 (vinte e quatro) horas para proceder ao abastecimento dos veículos da frota municipal.**PASSO A ANALISAR:**Realmente, a área a ser disponibilizada pelo Município para ser instalado tanque de combustível não possui autorização ambiental, além do mais, a instalação de tanque e maquinários sem o funcionário da empresa licitante para proceder aos abastecimentos gerará ao Município uma despesa a maior, visto que terá disponibilizar servidor público para tal atividade, como também, o pagamento de adicionais, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, além de custear eventuais cursos e treinamentos para o servidor público que realizará os abastecimentos. Frente ao exposto determino a retificação do edital inerente ao Processo Licitatório nº 887/2014 – Pregão Presencial nº 081/2014 no sentido de retificar a cláusula 1.4 e excluir a cláusula 1.6. A cláusula 1.4 passará a ter os seguintes dizeres:*"Os produtos "óleo diesel S 500, óleo diesel S 10 e gasolina comum deverão ser fornecidos através de estabelecimento localizado na zona urbana de Cruzília MG. Em relação ao produto Arla 32, a empresa licitante ganhadora deverá entregar o produto em local a ser indicado pela Administração Pública Municipal, local este que estará situado na zona urbana de Cruzília MG."*Nestes termos

determino que seja cumprida integralmente a presente decisão administrativa, e que o edital retificado seja publicado.

Cruzília MG, 07 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0850B3AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00262/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00262/2014 com **ARLETE DE OLIVEIRA MACIEL LIMA,** CPF nº 287.213.146-91, pelo valor de R$ 9.008,52.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6C865961

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00259/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00259/2014 com **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA,** CPF nº 096.328.596-34, pelo valor de R$ 10.576,32.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A55AA4D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL INERENTE AO PROCESSO Nº 00887/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2014

O Município de Cruzília MG, torna público que retificou o edital inerente ao Processo nº 00887/2014 - Pregão Presencial nº 00081/2014, que tem por objetivo o registro de preço de óleo diesel S 10, S 500, gasolina comum e Arla 32. Os interessados deverão se apresentar na sala do Departamento de Licitações às 08:00 horas do dia 22/01/2015 portando os envelopes com documentos e proposta. Inteiro teor de edital disponível no endereçowww.cruzilia.gov.br.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 35 3346 - 1250 (ramal 215) com Angela Ap. Carvalho Santos.

Cruzília MG, 07 de janeiro de 2015

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:023F6447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014 - CIMEV

A Secretária Municipal de Fazenda, tendo em vista a delegação contida no Decreto nº 2236 e tendo como prerrogativas as regras estatuídas pela Lei Federal n. 8666/93;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando a Ata de Julgamento da Equipe de Pregão proferida em 12 de dezembro de 2014, que declarou o descredenciamento da empresa **MINERA SISTEMAS LTDA – ME,** que manifestou a intenção de recurso;

Considerando a interposição de recurso pela **MINERA SISTEMAS LTDA – ME** em prazo hábil e devidamente cumprido o contraditório;

Considerando a decisão proferida pela Equipe de Pregão que, ao analisar o recurso, manteve o descredenciamento da recorrente e remeteu o processo à autoridade superior para a decisão;

Decido:

Com base no Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2014 – CIMEV,ratifico a decisão da Equipe de Pregão que manteve o descredenciamento do licitante **MINERA SISTEMAS LTDA – ME**, por não atender na íntegra o solicitado no Edital do Pregão Presencial nº02/2014 - CIMEV, ressaltando que o licitante não apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Edital, conforme diligência realizada pela Equipe de Pregão, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, junto ao site da Receita Federal para verificação do CNPJ (CNAE) dos licitantes, tendo sido constado que o objetivo social da empresa MINERA SISTEMAS LTDA – ME não atendeu ao objeto de nenhum dos itens licitados.

Notifiquem-se.
Publique-se.

Curvelo, 05 de janeiro de 2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:050FCE57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.682, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA LÉIA SANTOS SILVA DO CARGO EFETIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Léia Santos Silva do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, pelo decurso do prazo legal para entrar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DAE805B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.510, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.842, de 21 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.1.90.11.00 028 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 28.590.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.590.00
3.1.90.13.00 029 Obrigações Patronais 4.634.38
1.00.00 Recursos Ordinários 4.634.38
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.1.90.11.00 041 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.595.00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.595.00
3.1.90.13.00 042 Obrigações Patronais 376.78
1.00.00 Recursos Ordinários 376.78
3.1.90.16.00 043 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 935.00
1.00.00 Recursos Ordinários 935.00
3.3.90.14.00 044 Diárias - Pessoal Civil 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades Sub Prefeitura Distrito
3.1.90.11.00 052 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.745.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.745.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.450.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.450.00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.1.90.11.00 084 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.345.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.345.00
3.1.90.13.00 085 Obrigações Patronais 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.635.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.635.00
3.1.90.13.00 098 Obrigações Patronais 2.796.92
1.00.00 Recursos Ordinários 2.796.92
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.1.90.11.00 107 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.215.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.215.00
3.1.90.13.00 108 Obrigações Patronais 13.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.11.00 134 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 150.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.750.00
3.1.90.13.00 135 Obrigações Patronais 14.734.67
1.00.00 Recursos Ordinários 14.734.67
3.1.90.92.00 137 Despesas de Exercícios Anteriores 210.00
1.00.00 Recursos Ordinários 210.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
3.3.90.39.00 204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.13.00 227 Obrigações Patronais 115.60
1.00.00 Recursos Ordinários 115.60
3.3.90.39.00 230 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 200.00
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.04.00 233 Contratação por Tempo Determinado 46.613.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 46.613.00
3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 6.01
1.00.00 Recursos Ordinários 6.01
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 256 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.248.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.248.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.1.90.13.00 287 Obrigações Patronais 697.36
1.00.00 Recursos Ordinários 697.36
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.36.00 295 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
04.122.0408.2202 Manutenção Depto Indústria, Comércio e Serviços
3.1.90.11.00 299 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.130.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.130.00
3.1.90.13.00 310 Obrigações Patronais 332.19
1.00.00 Recursos Ordinários 332.19
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.13.00 349 Obrigações Patronais 1.061.77
1.00.00 Recursos Ordinários 1.061.77
3.3.50.41.00 351 Contribuições 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 387 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 433.350.71
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 433.350.71
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2034 Manutenção Serviços de Contabilidade
3.3.90.39.00 404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.11.00 423 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 73.090.00
1.00.00 Recursos Ordinários 73.090.00
3.1.90.13.00 424 Obrigações Patronais 26.133.36
1.00.00 Recursos Ordinários 26.133.36
3.3.90.36.00 429 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 531.08
1.00.00 Recursos Ordinários 531.08
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 2.269.43
1.00.00 Recursos Ordinários 2.269.43
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.36.00 458 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.273.90
1.00.00 Recursos Ordinários 5.273.90
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerência Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.11.00 480 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 49.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 49.750.00
3.1.90.13.00 481 Obrigações Patronais 11.552.31
1.00.00 Recursos Ordinários 11.552.31
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2219 Manut Atividade Departamento de Cultura
3.3.90.47.00 534 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.420.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.420.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.47.00 550 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.820.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.820.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 69.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 69.100.00
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv .Iluminação Púb.- 6.000.00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 592 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 24.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 24.000.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.11.00 607 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.000.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 60.000.00
3.1.90.13.00 608 Obrigações Patronais 2.989.69
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.989.69
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.04.00 615 Contratação por Tempo Determinado 21.850.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.650.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 4.200.00
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 331.693.07
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 331.693.07
3.1.90.13.00 617 Obrigações Patronais 112.769.30
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 112.769.30
3.3.90.14.00 620 Diárias - Pessoal Civil 500.00
1.48.00 Transf .Recursos do SUS p/ Atenção 500.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.04.00 625 Contratação por Tempo Determinado 20.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000.00
1.48.00 Transf .Recursos do SUS p/ Atenção 6.300.00
3.1.90.11.00 626 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 191.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 191.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.910.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.910.00
3.1.90.13.00 635 Obrigações Patronais 7.526.91
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.526.91
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.300.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 119.075.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 119.075.00
3.1.90.13.00 648 Obrigações Patronais 1.307.59
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.307.59
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 20.000.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 20.000.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 656 Contratação por Tempo Determinado 6.045.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 6.045.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.13.00 667 Obrigações Patronais 305.08
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 305.08
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 674 Contratação por Tempo Determinado 131.900.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 131.900.00
3.1.90.16.00 677 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 8.950.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.950.00
3.3.90.14.00 678 Diárias - Pessoal Civil 6.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000.00
3.3.90.48.00 683 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 983.73
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 983.73
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.1.90.11.00 701 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 52.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 52.000.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica

10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.11.00 718 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.062.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.062.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 727 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.200.00
3.1.90.13.00 728 Obrigações Patronais 7.706.10
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.706.10
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 96.836.49
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.511.49
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.825.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 33.500.00
3.1.90.11.00 737 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 88.400.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 88.400.00
3.1.90.13.00 738 Obrigações Patronais 37.423.80
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.423.80
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 299.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 299.00
3.3.90.47.00 745 Obrigações Tributárias e Contributivas 7.40
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.40
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 757 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 892.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 892.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 772 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 91.100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 91.100.00
3.1.90.13.00 773 Obrigações Patronais 513.49
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 513.49
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 797 Contratação por Tempo Determinado 634.050.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 634.050.00
3.1.90.11.00 798 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.875.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.875.00
3.1.90.13.00 799 Obrigações Patronais 109.567.03
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 109.567.03
3.1.90.16.00 800 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.990.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.990.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00 806 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.500.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 821 Contratação por Tempo Determinado 184.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 184.000.00
3.1.90.13.00 823 Obrigações Patronais 38.213.05
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 38.213.05
3.3.90.39.00 827 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 500.00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.11.00 841 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.115.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.115.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 858 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 77.620.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 77.620.00
3.1.90.13.00 859 Obrigações Patronais 220.185.04
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 220.185.04
3.3.90.30.00 862 Material de Consumo 8.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 8.000.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.11.00 873 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.610.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.610.00
3.1.90.13.00 874 Obrigações Patronais 65.938.40
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 65.938.40
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
3.1.90.11.00 884 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.620.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 9.620.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 896 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.200.00
3.1.90.13.00 897 Obrigações Patronais 2.047.60
1.00.00 Recursos Ordinários 2.047.60
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Pública
3.3.90.30.00 929 Material de Consumo 6.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.700.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 962 Material de Consumo 6.060.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.060.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
3.3.90.30.00 981 Material de Consumo 9.335.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.335.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.04.00 997 Contratação por Tempo Determinado 650.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 650.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.869.170.24

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 035 Serviços de Consultoria 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00

02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
4.4.90.52.00 051 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades Sub Prefeitura Distrito
4.4.90.52.00 060 Equipamento e Material Permanente 45.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.000.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
4.4.90.52.00 069 Equipamento e Material Permanente 16.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.800.00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
4.4.90.52.00 096 Equipamento e Material Permanente 17.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
4.4.90.52.00 119 Equipamento e Material Permanente 23.050.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.050.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
4.4.90.52.00 154 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.1019 Implantação/ Construção Abrigo Passageiro
4.4.90.51.00 164 Obras e Instalações 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
4.4.90.52.00 169 Equipamento e Material Permanente 48.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 48.800.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.1003 Ampliação de Cemitérios
4.4.90.51.00 195 Obras e Instalações 1.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700.00
04.452.1501.1066 Construção de Velório em Cemitérios
4.4.90.51.00 196 Obras e Instalações 195.999.96
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 194.999.96
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00 215 Obras e Instalações 16.715.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.715.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2213 Refoma Prédio Cadast Único/Bolsa Família
4.4.90.51.00 225 Obras e Instalações 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.13.00 227 Obrigações Patronais 1.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Bá
3.1.90.04.00 233 Contratação por Tempo Determinado 22.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 20.000.00
3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
08.244.0802.2215 Adequação e Reforma Prédio do CRAS
4.4.90.51.00 255 Obras e Instalações 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.1.90.13.00 287 Obrigações Patronais 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.13.00 310 Obrigações Patronais 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
4.4.90.52.00 318 Equipamento e Material Permanente 25.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.13.00 349 Obrigações Patronais 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
4.4.50.41.00 361 Contribuições 3.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00
4.4.90.52.00 362 Equipamento e Material Permanente 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
4.4.90.52.00 371 Equipamento e Material Permanente 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.1081 Construção Centro Capacitação Profissional
4.4.90.51.00 372 Obras e Instalações 110.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 100.000.00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1009 Aquisição Equipamentos - Galpão Com. Pr
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2034 Manutenção Serviços de Contabilidade
3.3.90.14.00 400 Diárias - Pessoal Civil 188.61
1.00.00 Recursos Ordinários 188.61
4.4.90.52.00 407 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 455 Equipamento e Material Permanente 16.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.900.00
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
4.4.90.39.00 461 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 5.273.90
1.00.00 Recursos Ordinários 5.273.90
4.4.90.52.00 462 Equipamento e Material Permanente 37.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 37.000.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.52.00 490 Equipamento e Material Permanente 43.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.400.00
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
4.4.90.52.00 497 Equipamento e Material Permanente 3.240.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.240.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2222 Manutenção Atividades do Cine Virgínia
4.4.90.52.00 544 Equipamento e Material Permanente 93.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 93.000.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 545 Obras e Instalações 1.046.018.61
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 1.045.818.61
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.300.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 9.300.00
3.1.90.16.00 579 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.970.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.970.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.357.11
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.357.11
4.4.90.52.00 590 Equipamento e Material Permanente 1.990.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.990.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.04.00 606 Contratação por Tempo Determinado 15.900.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 3.900.00
3.1.90.16.00 609 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
3.3.90.36.00 612 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 22.500.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.500.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.04.00 615 Contratação por Tempo Determinado 38.07
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 38.07
3.1.90.16.00 618 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
3.3.90.36.00 622 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 278.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 278.000.00
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 14.900.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 14.900.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.16.00 628 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 1.300.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.13.00 648 Obrigações Patronais 690.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 690.00
3.1.90.16.00 649 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 970.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 970.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.500.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 20.500.00
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 5.860.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.660.00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção 1.200.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 666 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.730.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.730.00
3.1.90.13.00 667 Obrigações Patronais 1.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.100.00
3.1.90.16.00 668 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
3.3.90.36.00 671 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
4.4.90.52.00 673 Equipamento e Material Permanente 2.490.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.490.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 675 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 28.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.500.00
3.1.90.13.00 676 Obrigações Patronais 5.373.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.373.00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 23.365.47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.365.47
3.3.90.36.00 680 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000.00
3.3.93.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 826.62
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 826.62
4.4.90.52.00 686 Equipamento e Material Permanente 1.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.100.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.30.00 688 Material de Consumo 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
4.4.90.52.00 691 Equipamento e Material Permanente 2.140.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.140.00
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.11.00 692 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.100.00
3.1.90.16.00 694 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.100.00
3.3.90.36.00 697 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 99.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 99.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.1.90.16.00 703 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
4.4.90.52.00 709 Equipamento e Material Permanente 3.245.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.090.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.155.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.16.00 720 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
4.4.90.52.00 726 Equipamento e Material Permanente 7.687.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.360.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.327.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 729 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500.00
3.3.90.36.00 732 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
4.4.90.52.00 735 Equipamento e Material Permanente 22.900.00

1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 19.900.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 1.908.36
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.908.36
3.1.90.11.00 737 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.948.20
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.948.20
3.1.90.16.00 739 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.600.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.600.00
3.3.90.30.00 742 Material de Consumo 1.454.93
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.454.93
3.3.90.47.00 745 Obrigações Tributárias e Contributivas 7.40
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.40
4.4.90.52.00 749 Equipamento e Material Permanente 48.018.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.538.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.480.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 35.000.00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 750 Material de Consumo 200.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 200.00
3.3.90.36.00 751 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.500.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.500.00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.16.00 759 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2107 Reforma/Ampliação Prédio Secretaria
4.4.90.51.00 771 Obras e Instalações 100.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100.000.00
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.13.00 773 Obrigações Patronais 6.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000.00
4.4.90.52.00 783 Equipamento e Material Permanente 45.021.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.021.00
02.10.02 Sub Secretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1084 Construção de Prédio Escolar
4.4.90.51.00 788 Obras e Instalações 50.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000.00
12.361.1201.2137 Manutenção de Salas Laboratório Informát
4.4.90.52.00 796 Equipamento e Material Permanente 8.581.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.581.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.13.00 807 Obrigações Patronais 16.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 16.000.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.3.90.39.00 827 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500.00
4.4.90.52.00 830 Equipamento e Material Permanente 9.700.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.700.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
4.4.90.52.00 839 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.13.00 842 Obrigações Patronais 1.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.600.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 40.351.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 40.351.00
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.00 853 Obras e Instalações 2.642.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.642.00
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.13.00 859 Obrigações Patronais 700.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 700.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
4.4.90.52.00 880 Equipamento e Material Permanente 4.520.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.520.00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
4.4.90.52.00 891 Equipamento e Material Permanente 1.085.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.085.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
4.4.90.52.00 915 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 102.095.00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.525.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 21.570.00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 918 Obras e Instalações 2.950.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.950.00
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 919 Obras e Instalações 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Pública
4.4.90.52.00 933 Equipamento e Material Permanente 172.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 172.100.00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1045 Construção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00 936 Obras e Instalações 28.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.500.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manutenção Sistema Abastecimento Água nos Distritos
4.4.90.51.00 950 Obras e Instalações 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.1049 Construção Equipagem Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 966 Obras e Instalações 110.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100.000.00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2174 Apoio Proj Implem Ext Rede Abastec. Água
4.4.90.51.00 972 Obras e Instalações 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 36.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário

26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.1050 Implantação Acesso Rodov Acesso BR 135
4.4.90.51.00 974 Obras e Instalações 55.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 50.000.00
26.782.2601.1051 Construção Pontes e Mata-Burros
4.4.90.51.00 975 Obras e Instalações 463.271.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 393.271.00
26.782.2601.1087 Implant. Rotatório Av Othon Bezerra Mello
4.4.90.51.00 976 Obras e Instalações 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
TOTAL: R$ 3.869.170.24

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:659ED0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094A/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ação civil pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., Itens 01 e 02, no valor total de R$ 348.000,00. Em 6/1/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F3020803

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 083/2014

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) e 24 (vinte e quatro) passageiros, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, para o exercício de 2015. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 21/1/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 7/1/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D62EC480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS LEI 4.320/64 - ANEXO 1 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985			
Consolidado Geral			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	515.891.687,00	Despesas Correntes	442.330.896,96
Receita Tributária	98.450.076,00	Pessoal e Encargos Sociais	249.187.990,70
Receitas de Contribuições	26.126.211,00	Juros e Encargos	5.800.000,00
Receita Patrimonial	34.607.000,00	Outras Despesas Correntes	187.342.906,26
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	4.214.000,00		
Transferências Correntes	329.606.000,00		
Outras Receitas Correntes	22.888.400,00	Superávit Orc. Corrente	
Total	515.891.687,00	Total	442.330.896,96
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	98.913.000,00	Despesas de Capital	115.404.179,04
Operações de Crédito	42.931.000,00	Investimentos	106.664.179,04
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	7.740.000,00
Transferências de Capital	55.947.000,00		
Outras Receitas de Capital	35.000,00		
Total	98.913.000,00	Total	115.404.179,04
		Reservas de Contingência	46.764.924,00
		Reserva do RPPS	0,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	515.891.687,00	442.330.896,96
Receitas e Despesas de Capital	98.913.000,00	115.404.179,04
Reserva de Contingência		46.764.924,00
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	-35.470.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	
TOTAL	604.500.000,00	604.500.000,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I
Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	515.891.687,00	Legislativa	15.370.641,00
Receita Tributária	98.450.076,00	Judiciária	6.070.000,00
Receita de Contribuição	26.126.211,00	Administração	48.399.642,72
Receita Patrimonial	34.607.000,00	Segurança Pública	212.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Assistência Social	14.812.000,00
Receita Industrial	0,00	Previdência Social	41.790.500,00
Receita de Serviços	4.214.000,00	Saúde	198.341.437,28
Transferências Correntes	329.606.000,00	Trabalho	13.000,00
Outras Receitas Correntes	22.888.400,00	Educação	106.752.855,00
RECEITAS DE CAPITAL	98.913.000,00	Cultura	4.147.000,00
Operações de Crédito	42.931.000,00	Direitos da Cidadania	43.000,00
Alienação de Bens	0,00	Urbanismo	59.279.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Habitação	9.138.000,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	Saneamento	12.301.000,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	Gestão Ambiental	4.063.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
CORRENTES	25.165.313,00	Ciência e Tecnologia	504.000,00
Receita Tributária	0,00	Agricultura	4.418.000,00
Receita de Contribuições	24.059.313,00	Indústria	72.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Transporte	13.940.000,00
Receita Industrial	0,00	Desporto e Lazer	1.544.000,00
Receita de Serviços	0,00	Encargos Especiais	16.524.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.106.000,00	Reserva de Contingência	46.764.924,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-35.470.000,00		
Total	604.500.000,00	Total	604.500.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	515.891.687,00
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	98.450.076,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	81.500.000,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	46.300.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.900.000,00
1.1.1.2.02.00.01	Imposto Predial Urbano	17.900.000,00
1.1.1.2.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	3.000.000,00
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.600.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	14.300.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	300.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.800.000,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	35.200.000,00
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.200.000,00
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.200.000,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	16.950.076,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.909.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	190.000,00
1.1.2.1.17.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sanidade Agropecuária	150.000,00
1.1.2.1.17.00.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	40.000,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	131.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	500.000,00
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.763.000,00
1.1.2.1.31.00.01	Taxa de Licença de Uso e Ocupação do Solo - Feiras, Barracas, Entre Outros	20.000,00
1.1.2.1.31.00.02	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga	63.000,00
1.1.2.1.31.00.03	Taxa de Estacionamento Rotativo	1.680.000,00
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.315.000,00
1.1.2.1.32.00.01	Taxa de Aprovação Projeto Habite-se	300.000,00
1.1.2.1.32.00.02	Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	15.000,00
1.1.2.1.32.00.99	Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Construção Civil	1.000.000,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.041.076,00
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.600.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.400.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	41.076,00
1.1.2.2.99.00.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prestação de Serviços em Eventos	41.076,00
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	26.126.211,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	17.726.211,00
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	17.726.211,00
1.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	527.202,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	16.516.294,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	661.631,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	21.084,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.400.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	34.607.000,00
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	290.000,00
1.3.1.1.00.00.00	Alugueis	50.000,00
1.3.1.2.00.00.00	Arrendamentos	240.000,00
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	34.292.000,00
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	2.000,00
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.194.000,00
1.3.2.5.01.00.00	Rem. Dep. Recursos Vinculados	1.589.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	200.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	486.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
1.3.2.5.01.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Nacional Assistência Social	61.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	812.000,00

1.3.2.5.01.99.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	14.000,00
1.3.2.5.01.99.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Estadual Assistência Social - FEAS	5.000,00
1.3.2.5.01.99.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - COSIP Contribuição Custeio Serviços Iluminação Púb.	120.000,00
1.3.2.5.01.99.13	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Vinculados a Educação	150.000,00
1.3.2.5.01.99.14	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Vinculados a Assistência Social	5.000,00
1.3.2.5.01.99.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	14.000,00
1.3.2.5.01.99.16	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00
1.3.2.5.01.99.17	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Educação	70.000,00
1.3.2.5.01.99.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Alienação de Bens Prefeitura	50.000,00
1.3.2.5.01.99.20	Rem. Outros Dep. Rec. Não Vinc. - Alienação de Bens FMS	2.000,00
1.3.2.5.01.99.30	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Diversos	350.000,00
1.3.2.5.01.99.31	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Operações de Crédito	30.000,00
1.3.2.5.02.00.00	Rem. Dep. Recursos Não Vinculados	605.000,00
1.3.2.5.02.99.00	Rem. Outros Dep. Rec. Não Vinculados	605.000,00
1.3.2.5.02.99.03	Rem. Outros Dep. Rec. Não Vinc. - Rentabilidade Poder Legislativo	5.000,00
1.3.2.5.02.99.99	Rem. Outros Dep. Rec. Não Vinc.	600.000,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração Investimentos Regime Próprio Previdência Servidor	32.070.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Rem. Invest. Regime Próprio Prev. Servidor - Renda Fixa	28.863.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Rem. Invest. Regime Próprio Prev. Servidor - Renda Variável	3.207.000,00
1.3.2.9.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	26.000,00
1.3.2.9.00.00.01	Locação de Máquinas e Veículos	25.000,00
1.3.2.9.00.00.02	Aluguel de Palanque	1.000,00
1.3.3.0.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	25.000,00
1.3.3.1.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	25.000,00
1.3.3.1.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	25.000,00
1.3.3.1.99.00.01	Receita de Concessão Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica	25.000,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.214.000,00
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	26.000,00
1.6.0.0.13.07.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	10.000,00
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	16.000,00
1.6.0.0.13.99.01	Outros Serviços Administrativos - Serviços de Utilização da Biblioteca	15.000,00
1.6.0.0.13.99.99	Outros Serviços Administrativos	1.000,00
1.6.0.0.18.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	3.000,00
1.6.0.0.41.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	75.000,00
1.6.0.0.46.00.00	Serviços de Cemitério	1.470.000,00
1.6.0.0.46.00.01	Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos	670.000,00
1.6.0.0.46.00.02	Receita de Serviços Funerários	800.000,00
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	2.640.000,00
1.6.0.0.99.00.01	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO	2.640.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	329.606.000,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	328.491.000,00
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	162.415.000,00
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	69.950.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	69.900.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.499.000,00
1.7.2.1.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.000,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	120.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	1.309.000,00
1.7.2.1.33.00.00	Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo	81.136.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Transf. Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	12.891.000,00
1.7.2.1.33.11.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	4.960.000,00
1.7.2.1.33.11.02	Programa de Saúde da Família	3.425.000,00
1.7.2.1.33.11.03	Programa de Saúde Bucal	1.090.000,00
1.7.2.1.33.11.04	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.360.000,00
1.7.2.1.33.11.09	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.056.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Transf. Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	65.390.000,00
1.7.2.1.33.12.01	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade	44.530.000,00
1.7.2.1.33.12.02	Ações Estratégicas	10.000.000,00
1.7.2.1.33.12.03	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência	6.000.000,00
1.7.2.1.33.12.05	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	1.285.000,00
1.7.2.1.33.12.06	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF)	15.000,00
1.7.2.1.33.12.07	Teto Municipal Rede Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN)	3.560.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Transf. Rec. do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	1.722.000,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS)	1.175.000,00
1.7.2.1.33.13.02	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	135.000,00
1.7.2.1.33.13.03	Programa HIV, AIDS e Outras DSTs	412.000,00
1.7.2.1.33.14.00	Transf. Rec. do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	1.103.000,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.103.000,00
1.7.2.1.33.15.00	Transf. Rec. do SUS - Bloco Gestão do SUS	30.000,00
1.7.2.1.33.15.03	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	30.000,00
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.232.000,00
1.7.2.1.34.00.01	Transf. Rec. FNAS - PSB - Proteção Social Básica Geral	565.000,00
1.7.2.1.34.00.02	Transf. Rec. FNAS - PSB - IGD Bolsa Família	350.000,00
1.7.2.1.34.00.04	Transf. Rec. FNAS - PSB - Piso Básico Variável II	50.000,00
1.7.2.1.34.00.05	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso Fixo de Média Complexidade	200.000,00
1.7.2.1.34.00.06	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso Fixo de Média Complexidade I	300.000,00
1.7.2.1.34.00.07	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso Variável de Média Complexidade III	10.000,00
1.7.2.1.34.00.08	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso de Transição de Média	200.000,00
1.7.2.1.34.00.09	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso de Alta Complexidade I	420.000,00
1.7.2.1.34.00.10	Transf. Rec. FNAS - PSB - IGD SUAS	42.000,00
1.7.2.1.34.00.11	Transf. Rec. FNAS - PSB - ACESSUAS	5.000,00
1.7.2.1.34.00.12	Transf. Rec. FNAS - PSE - Piso de Alta Complexidade II	90.000,00
1.7.2.1.35.00.00	Transf. Rec. FNDE Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação	5.768.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transf. do Salário-Educação	3.800.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.790.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas FNDE Ref. ao PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	178.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/96	500.000,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transf. da União	1.330.000,00
1.7.2.1.99.00.01	Outras Transf. União - FEX - Comp. Esforço Exportador	1.200.000,00

1.7.2.1.99.00.02	Outras Transf. União - INFRAERO/ANAC	130.000,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências do Estado	119.076.000,00
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita do Estado	106.900.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do ICMS	78.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do IPVA	27.700.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.200.000,00
1.7.2.2.33.00.00	Transf. Rec. do Estado p/ Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	11.719.000,00
1.7.2.2.33.00.01	Pró-Hosp	3.600.000,00
1.7.2.2.33.00.02	Saúde em Casa	654.000,00
1.7.2.2.33.00.04	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência	3.000.000,00
1.7.2.2.33.00.05	Rede Resposta Hospitalar	1.200.000,00
1.7.2.2.33.00.06	Incentivo Custeio Qualificação e Prod Eq de Regulação, Controle e Avaliação	70.000,00
1.7.2.2.33.00.07	Programa de Triagem Auditiva Neonatal	51.000,00
1.7.2.2.33.00.08	Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento	3.000.000,00
1.7.2.2.33.00.15	Programa de Controle do Câncer de Mama	110.000,00
1.7.2.2.33.00.16	Redução da Mortalidade Materna e Infantil	2.000,00
1.7.2.2.33.00.17	Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde	32.000,00
1.7.2.2.99.00.00	Outras Transf. do Estado	457.000,00
1.7.2.2.99.51.00	Transf. Rec. FEAS Fundo Estadual de Assistência Social	457.000,00
1.7.2.2.99.51.01	Transf. Rec. FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Piso Mineiro	317.000,00
1.7.2.2.99.51.02	Transf. Rec. FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Serviço de Atenção ao Mi	75.000,00
1.7.2.2.99.51.03	Transf. Rec. FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Serviço de Socialização	65.000,00
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	47.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transf. Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	47.000.000,00
1.7.2.4.01.00.01	Transf. do FUNDEB - ICMS Desoneração	200.000,00
1.7.2.4.01.00.02	Transf. do FUNDEB - FPM	10.250.000,00
1.7.2.4.01.00.03	Transf. do FUNDEB - IPI Exportação	670.000,00
1.7.2.4.01.00.04	Transf. do FUNDEB - ICMS	32.000.000,00
1.7.2.4.01.00.05	Transf. do FUNDEB - IPVA	3.200.000,00
1.7.2.4.01.00.06	Transf. do FUNDEB - ITR	80.000,00
1.7.2.4.01.00.07	Transf. do FUNDEB - ITCMD	600.000,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	530.000,00
1.7.3.0.00.00.01	Transf. Inst. Privadas - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	450.000,00
1.7.3.0.00.00.03	Transf. Inst. Privadas - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1.7.3.0.00.00.06	Transf. Inst. Privadas - Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00
1.7.3.0.00.00.07	Transf. Inst. Privadas - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso	50.000,00
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	585.000,00
1.7.6.1.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	405.000,00
1.7.6.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transf. Convênios da União	5.000,00
1.7.6.1.99.00.01	Outras Transf. Convênios da União - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	180.000,00
1.7.6.2.02.00.00	Transf. Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	180.000,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	22.888.400,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	12.403.400,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	951.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	460.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	420.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	70.000,00
1.9.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.400,00
1.9.1.2.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.400,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.400,00
1.9.1.3.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.071.000,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.300.000,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	1.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	670.000,00
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	1.100.000,00
1.9.1.5.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	70.000,00
1.9.1.5.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	70.000,00
1.9.1.8.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	30.000,00
1.9.1.8.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.000,00
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	8.279.000,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.250.000,00
1.9.1.9.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00
1.9.1.9.50.00.00	Multas por Auto de Infração	24.000,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.134.000,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.134.000,00
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	250.000,00
1.9.2.2.01.00.01	Restituições de Demais Convênios	150.000,00
1.9.2.2.01.00.03	Outras Restituições-Ressarcimento	100.000,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	750.000,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	134.000,00
1.9.2.2.99.52.00	Outras Restituições	134.000,00
1.9.2.2.99.52.01	Outras Restituições - Regime Próprio de Previdência dos Servidores	15.000,00
1.9.2.2.99.52.02	Outras Restituições - Atenção Básica	1.000,00
1.9.2.2.99.52.03	Outras Restituições - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
1.9.2.2.99.52.05	Outras Restituições - Vigilância em Saúde	1.000,00
1.9.2.2.99.52.06	Outras Restituições - Gestão do SUS	1.000,00
1.9.2.2.99.52.07	Outras Restituições - Servidores	100.000,00
1.9.2.2.99.52.99	Outras Restituições	15.000,00
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	9.351.000,00
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.901.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.500.000,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	1.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.400.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.000.000,00
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	450.000,00
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	450.000,00

1.9.3.2.99.52.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	450.000,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	98.913.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	42.931.000,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	42.931.000,00
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	42.931.000,00
2.1.1.4.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	12.000.000,00
2.1.1.4.04.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	860.000,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.500.000,00
2.1.1.4.07.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	3.101.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	19.470.000,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	55.947.000,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios	55.947.000,00
2.4.7.1.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	25.597.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	7.500.000,00
2.4.7.1.02.00.02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Ampliação Rede Escolar	4.000.000,00
2.4.7.1.02.00.99	Outras Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	3.500.000,00
2.4.7.1.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.340.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	15.757.000,00
2.4.7.1.99.00.02	Outras Transferências de Convênio da União - Construção, Revitalização e Reforma de Praças	4.685.000,00
2.4.7.1.99.00.05	Outras Transferências de Convênio da União - Banco de Alimentos	500.000,00
2.4.7.1.99.00.07	Outras Transferências de Convênio da União - Assistência Social	345.000,00
2.4.7.1.99.00.99	Outras Transferências de Convênio da União	10.227.000,00
2.4.7.2.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	30.350.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	30.000.000,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	350.000,00
2.4.7.2.99.00.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Construção, Revitalização e Reforma de Praças	330.000,00
2.4.7.2.99.00.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	20.000,00
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	35.000,00
2.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas	35.000,00
2.5.9.0.00.00.01	Arrecadação Pró-Moradia	35.000,00
7.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.165.313,00
7.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	24.059.313,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	24.059.313,00
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	24.059.313,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	21.555.313,00
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	2.504.000,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.106.000,00
7.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.106.000,00
7.9.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.106.000,00
7.9.1.2.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.106.000,00
7.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.005.000,00
7.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	101.000,00
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-35.470.000,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-35.470.000,00
9.5.1.0.00.00.00	Dedução das Receitas	-35.470.000,00
9.5.1.7.00.00.00	Dedução das Receitas	-35.470.000,00
9.5.1.7.21.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-14.090.000,00
9.5.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.990.000,00
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-13.980.000,00
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-10.000,00
9.5.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração LC N°87/96	-100.000,00
9.5.1.7.22.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-21.380.000,00
9.5.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-21.380.000,00
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-15.600.000,00
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.540.000,00
9.5.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-240.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		604.500.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					442.330.896,96
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				249.187.990,70	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			443.024,70		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		443.024,70			
31900000	Aplicações Diretas			231.002.966,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		32.229.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		2.677.500,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		3.200.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		180.183.466,00			
31901300	Obrigações Patronais		8.486.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.848.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		354.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			17.742.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		17.717.000,00			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				5.800.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			4.800.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		4.000.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		800.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			1.000.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				187.342.906,26	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		150.000,00			

33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			75.000,00		
33304100	Contribuições		75.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.241.000,00		
33504100	Contribuições		9.784.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.457.000,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			2.000,00		
33604100	Contribuições		2.000,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			733.000,00		
33704100	Contribuições		733.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			594.408,54		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		594.408,54			
33900000	Aplicações Diretas			170.013.497,72		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		23.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		314.000,00			
33903000	Material de Consumo		13.280.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		55.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.232.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		289.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.020.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		383.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.596.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		1.560.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		113.049.642,72			
33904600	Auxílio-alimentação		7.679.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.672.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		454.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		9.576.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		155.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		7.277.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		398.855,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			534.000,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480.000,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
40000000	Despesas de Capital					115.404.179,04
44000000	Investimentos				106.664.179,04	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			142.179,04		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		142.179,04			
44900000	Aplicações Diretas			106.522.000,00		
44905100	Obras e Instalações		86.764.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		16.877.000,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		773.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		55.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.403.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		650.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.000.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				7.740.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			4.940.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.100.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		1.840.000,00			
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.800.000,00		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.800.000,00			
90000000						46.764.924,00
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				46.764.924,00	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			46.764.924,00		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	46.764.924,00				
Total Geral da Despesa Orçada:						604.500.000,00

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						465.328.076,00
11000000	Receita Tributária					98.450.076,00	
11100000	Impostos				81.500.000,00		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			46.300.000,00			
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.900.000,00				
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		14.600.000,00				
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	14.300.000,00					
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	300.000,00					
11120800	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		10.800.000,00				
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			35.200.000,00			
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		35.200.000,00				
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.200.000,00					
11200000	Taxas				16.950.076,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			3.909.000,00			
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		190.000,00				
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		131.000,00				
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço		500.000,00				
11212600	Taxa de Publicidade Comercial		5.000,00				
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		1.763.000,00				
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		1.315.000,00				
11213600	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		5.000,00				
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			13.041.076,00			
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais		2.600.000,00				
11229000	Taxa de Limpeza Pública		10.400.000,00				
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		41.076,00				

12000000	Receitas de Contribuições					8.400.000,00	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				8.400.000,00		
13000000	Receita Patrimonial					2.537.000,00	
13100000	Receitas Imobiliárias				290.000,00		
13110000	Alugueis			50.000,00			
13120000	Arrendamentos			240.000,00			
13200000	Receitas de Valores Mobiliários				2.222.000,00		
13220000	Dividendos			2.000,00			
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.194.000,00			
13250100	Rem. Dep. Recursos Vinculados		1.589.000,00				
13250102	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	200.000,00					
13250103	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	486.000,00					
13250106	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00					
13250110	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Nacional Assistência Social	61.000,00					
13250199	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	812.000,00					
13250200	Rem. Dep. Recursos Não Vinculados		605.000,00				
13250299	Rem. Outros Dep. Rec. Não Vinculados	605.000,00					
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários			26.000,00			
13300000	Receita de Concessões e Permissões				25.000,00		
13310000	Receita de Concessões e Permissões – Serviços			25.000,00			
13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		25.000,00				
16000000	Receita de Serviços					4.214.000,00	
16001300	Serviços Administrativos		26.000,00				
16001307	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	10.000,00					
16001399	Outros Serviços Administrativos	16.000,00					
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação		3.000,00				
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água		75.000,00				
16004600	Serviços de Cemitério		1.470.000,00				
16009900	Outros Serviços		2.640.000,00				
17000000	Transferências Correntes					329.606.000,00	
17200000	Transferências Intergovernamentais				328.491.000,00		
17210000	Transferências da União			162.415.000,00			
17210100	Participação na Receita da União		69.950.000,00				
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	69.900.000,00					
17210105	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00					
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.499.000,00				
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.000,00					
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	120.000,00					
17212270	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	1.309.000,00					
17213300	Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo		81.136.000,00				
17213311	Transf. Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	12.891.000,00					
17213312	Transf. Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	65.390.000,00					
17213313	Transf. Rec. do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	1.722.000,00					
17213314	Transf. Rec. do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	1.103.000,00					
17213315	Transf. Rec. do SUS - Bloco Gestão do SUS	30.000,00					
17213400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.232.000,00				
17213500	Transf. Rec. FNDE Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação		5.768.000,00				
17213501	Transf. do Salário-Educação	3.800.000,00					
17213503	Transf. Diretas do FNDE Ref. ao PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.790.000,00					
17213504	Transf. Diretas FNDE Ref. ao PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	178.000,00					
17213600	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°87/96		500.000,00				
17219900	Outras Transf. da União		1.330.000,00				
17220000	Transferências do Estado			119.076.000,00			
17220100	Participação na Receita do Estado		106.900.000,00				
17220101	Cota-parte do ICMS	78.000.000,00					
17220102	Cota-parte do IPVA	27.700.000,00					
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.200.000,00					
17223300	Transf. Rec. do Estado p/ Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo		11.719.000,00				
17229900	Outras Transf. do Estado		457.000,00				
17229951	Transf. Rec. FEAS Fundo Estadual de Assistência Social	457.000,00					
17240000	Transferências Multigovernamentais			47.000.000,00			
17240100	Transf. Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valoriza		47.000.000,00				
17300000	Transferências de Instituições Privadas				530.000,00		
17600000	Transferências de Convênios				585.000,00		
17610000	Transf. Convênios da União e de suas Entidades			405.000,00			
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		400.000,00				
17619900	Outras Transf. Convênios da União		5.000,00				
17620000	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades			180.000,00			
17620200	Transf. Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação		180.000,00				
19000000	Outras Receitas Correntes					22.121.000,00	
19100000	Multas e Juros de Mora				12.401.000,00		
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos			951.000,00			
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		460.000,00				
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		1.000,00				
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		420.000,00				
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		70.000,00				
19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			3.071.000,00			
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (		1.300.000,00				
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter -Vivos e Bens Imóveis (		1.000,00				
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		670.000,00				
19139900	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos		1.100.000,00				
19150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			70.000,00			
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		70.000,00				
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas			30.000,00			
19189900	Outras Multas e Juros de Mora		30.000,00				
19190000	Multas de Outras Origens			8.279.000,00			
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		8.250.000,00				
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente		5.000,00				
19195000	Multas por Auto de Infração		24.000,00				
19200000	Indenizações e Restituições				369.000,00		

19220000	Restituições			369.000,00			
19220100	Restituições de Convênios		250.000,00				
19229900	Outras Restituições		119.000,00				
19229952	Outras Restituições	119.000,00					
19300000	Receita da Dívida Ativa				9.351.000,00		
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária			8.901.000,00			
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		3.500.000,00				
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)		1.000,00				
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		1.400.000,00				
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		4.000.000,00				
19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária			450.000,00			
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		450.000,00				
19329952	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	450.000,00					
20000000	Receitas de Capital						98.913.000,00
21000000	Operações de Crédito					42.931.000,00	
21100000	Operações de Crédito Internas				42.931.000,00		
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais			42.931.000,00			
21140300	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		12.000.000,00				
21140400	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente		860.000,00				
21140500	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		7.500.000,00				
21140700	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular		3.101.000,00				
21149900	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais		19.470.000,00				
24000000	Transferências de Capital					55.947.000,00	
24700000	Transferências de Convênios				55.947.000,00		
24710000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades			25.597.000,00			
24710200	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		7.500.000,00				
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		2.340.000,00				
24719900	Outras Transferências de Convênio da União		15.757.000,00				
24720000	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades			30.350.000,00			
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)		30.000.000,00				
24729900	Outras Transferências de Convênios dos Estados		350.000,00				
25000000	Outras Receitas de Capital					35.000,00	
25900000	Outras Receitas				35.000,00		
90000000	Deduções da Receita						-35.470.000,00
95000000	FUNDEB					-35.470.000,00	
95100000	Dedução das Receitas				-35.470.000,00		
95170000	Dedução das Receitas			-35.470.000,00			
95172100	Dedução das Receitas de Transferências da União		-14.090.000,00				
95172101	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.990.000,00					
95172136	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração LC N° 87/96	-100.000,00					
95172200	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-21.380.000,00				
95172201	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-21.380.000,00					
10000000	Receitas Correntes						50.563.611,00
12000000	Receitas de Contribuições					17.726.211,00	
12100000	Contribuições Sociais				17.726.211,00		
12102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público		17.726.211,00				
12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	527.202,00					
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	16.516.294,00					
12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	661.631,00					
12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	21.084,00					
13000000	Receita Patrimonial					32.070.000,00	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários				32.070.000,00		
13280000	Remuneração Investimentos Regime Próprio Previdência Servidor			32.070.000,00			
13281000	Rem. Invest. Regime Próprio Prev. Servidor - Renda Fixa		28.863.000,00				
13282000	Rem. Invest. Regime Próprio Prev. Servidor - Renda Variável		3.207.000,00				
19000000	Outras Receitas Correntes					767.400,00	
19100000	Multas e Juros de Mora				2.400,00		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições			2.400,00			
19122900	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		2.400,00				
19122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00					
19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.400,00					
19200000	Indenizações e Restituições				765.000,00		
19220000	Restituições			765.000,00			
19221000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		750.000,00				
19229900	Outras Restituições		15.000,00				
19229952	Outras Restituições	15.000,00					
70000000	Receitas Correntes						25.165.313,00
72000000	Receitas de Contribuições					24.059.313,00	
72100000	Contribuições Sociais				24.059.313,00		
72102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público		24.059.313,00				
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	21.555.313,00					
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	2.504.000,00					
79000000	Outras Receitas Correntes					1.106.000,00	
79100000	Multas e Juros de Mora				1.106.000,00		
79120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições			1.106.000,00			
79122900	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		1.106.000,00				
79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.005.000,00					
79122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	101.000,00					
Total Geral da Receita Orçada:							604.500.000,00

Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					442.330.896,96
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				249.187.990,70	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			443.024,70		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		443.024,70			
31900000	Aplicações Diretas			231.002.966,00		

31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		32.229.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		2.677.500,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		3.200.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		180.183.466,00			
31901300	Obrigações Patronais		8.486.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.848.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		354.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			17.742.000,00		
31911300	Obrigações Patronais		17.717.000,00			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				5.800.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			4.800.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		4.000.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		800.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			1.000.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				187.342.906,26	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			75.000,00		
33304100	Contribuições		75.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.241.000,00		
33504100	Contribuições		9.784.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.457.000,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			2.000,00		
33604100	Contribuições		2.000,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			733.000,00		
33704100	Contribuições		733.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			594.408,54		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		594.408,54			
33900000	Aplicações Diretas			170.013.497,72		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		23.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		314.000,00			
33903000	Material de Consumo		13.280.000,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		55.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.232.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		289.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.020.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		383.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.596.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		1.560.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		113.049.642,72			
33904600	Auxílio-alimentação		7.679.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.672.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		454.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		9.576.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		155.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		7.277.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		398.855,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			534.000,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480.000,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
40000000	Despesas de Capital					115.404.179,04
44000000	Investimentos				106.664.179,04	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			142.179,04		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		142.179,04			
44900000	Aplicações Diretas			106.522.000,00		
44905100	Obras e Instalações		86.764.000,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		16.877.000,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		773.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		55.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.403.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		650.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.000.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				7.740.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			4.940.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.100.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		1.840.000,00			
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.800.000,00		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.800.000,00			
90000000						46.764.924,00
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				46.764.924,00	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			46.764.924,00		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	46.764.924,00				
Total Geral da Despesa Orçada:						604.500.000,00

Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura					
Anexo 5 - Lei 4.320/64					
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	Legislativa				
		122	Administração Geral		
				0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
		272	Previdência do Regime Estatutário		

				0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
02	Judiciária				
		062	Defesa do Intresse Público no Processo		
				0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
				0022	DIVIPREV
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
				0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
				0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		124	Controle Interno		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		126	Tecnologia da Informatização		
				0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		131	Comunicação Social		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0021	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
				0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		241	Assistência ao Idoso		
				0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		244	Assistência Comunitária		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0019	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS
				0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		306	Alimentação e Nutrição		
				0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				0022	DIVIPREV
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0022	DIVIPREV
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0022	DIVIPREV
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
				0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		301	Atenção Básica		
				0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		304	Vigilância Sanitária		
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	Trabalho				
		333	Empregabilidade		
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
		334	Fomento ao Trabalho		
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
				0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		181	Policiamento		
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		306	Alimentação e Nutrição		

				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		361	Ensino Fundamental		
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		365	Ensino Infantil		
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		367	Educação Especial		
				0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		392	Difusão Cultural		
				0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA
14	Direitos da				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		452	Serviços Urbanos		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
16	Habitação				
		481	Habitação Rural		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
		482	Habitação Urbana		
				0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
17	Saneamento				
		511	Saneamento Básico Rural		
				0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
				0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		543	Recuperação de Áreas Degradadas		
				0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
19	Ciência e Tecnologia				
		126	Tecnologia da Informatização		
				0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		573	Difusão do Conhecimento Científico e		
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
20	Agricultura				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		605	Abastecimento		
				0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		606	Extensão Rural		
				0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		782	Transporte Rodoviário		
				0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
26	Transporte				
		061	Ação Judiciária		
				0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		131	Comunicação Social		
				0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		781	Transporte Aéreo		
				0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		811	Desporto de Rendimento		
				0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E

		812	Desporto Comunitário		
				0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
		813	Lazer		
				0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
		846	Outros Encargos Especiais		
				0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
				0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
99	Reserva de				
		997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01 01 01 01	Legislativa	200.000,00	15.125.641,00	45.000,00	15.370.641,00
01 01 01 01 122 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	200.000,00	14.715.641,00	0,00	14.915.641,00
01 01 01 01 122 0001 1000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
01 01 01 01 122 0001 1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
01 01 01 01 122 0001 2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES	0,00	2.214.641,00	0,00	2.214.641,00
01 01 01 01 122 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	0,00	12.501.000,00	0,00	12.501.000,00
01 01 01 01 272 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	45.000,00	0,00
01 01 01 01 272 0001 0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
01 01 01 01 331 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01 01 01 01 331 0001 2002	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01 01 01 01 331 0001 2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01 01 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
01 01 01 28 846 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	162.000,00	0,00
01 01 01 28 846 0001 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
01 01 01 28 846 0001 0015	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
02 01 01 04	Administração	0,00	2.696.000,00	0,00	2.696.000,00
02 01 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.696.000,00	0,00	2.696.000,00
02 01 01 04 122 0002 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00
02 01 01 04 122 0002 2026	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
02 01 01 04 122 0002 2027	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
02 01 01 04 122 0002 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
02 01 01 04 122 0002 2029	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02 01 01 04 122 0002 2030	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02 01 01 08	Assistência Social	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
02 01 01 08 243 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
02 01 01 08 243 0020 2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
02 01 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 01 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00
02 01 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 01 02 02	Judiciária	0,00	2.946.000,00	3.004.000,00	5.950.000,00
02 01 02 02 062 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.004.000,00	0,00
02 01 02 02 062 0003 0002	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00
02 01 02 02 062 0003 0003	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
02 01 02 02 062 0003 0004	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
02 01 02 02 062 0003 0005	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
02 01 02 02 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
02 01 02 02 122 0002 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
02 01 02 14	Direitos da Cidadania	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
02 01 02 14 422 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
02 01 02 14 422 0002 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
02 01 02 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 01 02 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 01 02 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 01 03 04	Administração	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
02 01 03 04 124 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
02 01 03 04 124 0002 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 01 03 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 01 03 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 01 03 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 01 04 04	Administração	1.094.000,00	2.098.000,00	0,00	3.192.000,00
02 01 04 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00
02 01 04 04 122 0002 2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	0,00	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
02 01 04 04 122 0002 2101	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
02 01 04 04 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.094.000,00	0,00	0,00	1.094.000,00
02 01 04 04 122 0005 1101	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.094.000,00	0,00	0,00	1.094.000,00
02 01 04 15	Urbanismo	30.962.000,00	0,00	0,00	30.962.000,00
02 01 04 15 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
02 01 04 15 122 0005 1100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
02 01 04 15 451 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	30.510.000,00	0,00	0,00	30.510.000,00

02 01 04 15 451 0004 1102	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	23.452.000,00	0,00	0,00	23.452.000,00
02 01 04 15 451 0004 1103	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	5.917.000,00	0,00	0,00	5.917.000,00
02 01 04 15 451 0004 1104	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	1.141.000,00	0,00	0,00	1.141.000,00
02 01 04 16	Habitação	8.912.000,00	0,00	0,00	8.912.000,00
02 01 04 16 482 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	8.912.000,00	0,00	0,00	8.912.000,00
02 01 04 16 482 0006 1105	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	8.912.000,00	0,00	0,00	8.912.000,00
02 01 04 17	Saneamento	12.037.000,00	0,00	0,00	12.037.000,00
02 01 04 17 512 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	12.037.000,00	0,00	0,00	12.037.000,00
02 01 04 17 512 0004 1106	SANEAMENTO	12.037.000,00	0,00	0,00	12.037.000,00
02 01 04 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
02 01 04 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	7.000,00	0,00
02 01 04 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
02 01 05 14	Direitos da Cidadania	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
02 01 05 14 422 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
02 01 05 14 422 0002 2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
02 02 01 04	Administração	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
02 02 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
02 02 01 04 122 0002 2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFO	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
02 02 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
02 02 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.000,00	0,00
02 02 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
02 02 02 04	Administração	6.500.000,00	13.913.000,00	0,00	20.413.000,00
02 02 02 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.297.000,00	0,00	9.297.000,00
02 02 02 04 122 0002 2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.174.000,00	0,00	5.174.000,00
02 02 02 04 122 0002 2176	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
02 02 02 04 122 0002 2179	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	0,00	3.364.000,00	0,00	3.364.000,00
02 02 02 04 122 0002 2180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 02 02 04 122 0002 2181	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02 02 02 04 122 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
02 02 02 04 122 0007 1175	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
02 02 02 04 128 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02 02 02 04 128 0007 2182	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02 02 02 04 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 02 02 04 331 0002 2177	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
02 02 02 04 331 0002 2178	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
02 02 02 06	Segurança Pública	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02 02 02 06 181 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02 02 02 06 181 0002 2183	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02 02 02 06 181 0002 2184	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 02 02 06 181 0002 2185	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
02 02 02 06 181 0002 2186	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
02 02 03 04	Administração	0,00	3.005.000,00	0,00	3.005.000,00
02 02 03 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
02 02 03 04 122 0002 2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
02 02 03 04 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
02 02 03 04 126 0007 2201	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
02 02 03 19	Ciência e Tecnologia	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02 02 03 19 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02 02 03 19 126 0007 1200	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02 02 04 04	Administração	0,00	435.642,72	0,00	435.642,72
02 02 04 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	435.642,72	0,00	435.642,72
02 02 04 04 122 0002 2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	0,00	435.642,72	0,00	435.642,72
02 03 01 04	Administração	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
02 03 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
02 03 01 04 122 0002 2250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
02 03 01 04 122 0002 2251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
02 03 01 17	Saneamento	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02 03 01 17 511 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02 03 01 17 511 0013 1250	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02 03 01 18	Gestão Ambiental	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
02 03 01 18 541 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
02 03 01 18 541 0013 1251	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
02 03 01 20	Agricultura	0,00	4.418.000,00	0,00	4.418.000,00
02 03 01 20 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
02 03 01 20 122 0002 2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	0,00	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
02 03 01 20 605 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
02 03 01 20 605 0013 2254	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
02 03 01 20 605 0013 2255	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02 03 01 20 605 0013 2256	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02 03 01 20 605 0013 2257	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
02 03 01 20 605 0013 2258	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
02 03 01 20 606 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
02 03 01 20 606 0013 2253	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02 03 01 20 606 0013 2259	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
02 03 01 20 606 0013 2260	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
02 03 01 20 606 0013 2261	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02 03 01 20 606 0013 2262	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 03 01 20 782 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00

02 03 01 20 782 0004 2263	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 03 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 03 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 03 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 04 01 13	Cultura	0,00	4.025.000,00	0,00	4.025.000,00
02 04 01 13 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
02 04 01 13 122 0002 2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
02 04 01 13 128 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
02 04 01 13 128 0017 2276	CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
02 04 01 13 391 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02 04 01 13 391 0017 2277	MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
02 04 01 13 391 0017 2278	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 04 01 13 391 0017 2279	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 04 01 13 391 0017 2280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 04 01 13 392 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02 04 01 13 392 0017 2281	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02 04 01 13 392 0017 2282	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02 04 01 13 392 0017 2283	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCO CULTURA ITINERANTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 04 01 13 392 0017 2284	APOIO À CULTURA POPULAR	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
02 04 01 13 392 0017 2285	MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02 04 01 13 392 0017 2286	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02 04 01 13 392 0017 2287	INCENTIVO A CULTURA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 04 01 13 392 0017 2288	POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
02 04 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 04 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00
02 04 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 04 02 13	Cultura	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
02 04 02 13 391 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
02 04 02 13 391 0017 2300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
02 05 01 04	Administração	0,00	716.000,00	0,00	716.000,00
02 05 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
02 05 01 04 122 0002 2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE	0,00	708.000,00	0,00	708.000,00
02 05 01 04 122 0002 2327	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 05 01 04 122 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02 05 01 04 122 0012 2326	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02 05 01 11	Trabalho	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
02 05 01 11 333 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 05 01 11 333 0012 2328	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 05 01 11 334 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02 05 01 11 334 0012 2329	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02 05 01 19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 05 01 19 573 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 05 01 19 573 0012 2330	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 05 01 22	Indústria	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
02 05 01 22 661 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
02 05 01 22 661 0012 2331	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
02 05 01 22 661 0012 2332	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 05 01 26	Transporte	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
02 05 01 26 781 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
02 05 01 26 781 0012 2333	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
02 05 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 05 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 05 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 06 01 16	Habitação	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02 06 01 16 482 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02 06 01 16 482 0006 2350	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02 06 02 08	Assistência Social	400.000,00	12.626.000,00	0,00	13.026.000,00
02 06 02 08 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.461.000,00	0,00	5.461.000,00
02 06 02 08 122 0002 2375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	5.461.000,00	0,00	5.461.000,00
02 06 02 08 244 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	400.000,00	6.629.000,00	0,00	7.029.000,00
02 06 02 08 244 0016 1375	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02 06 02 08 244 0016 2376	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
02 06 02 08 244 0016 2377	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.749.000,00	0,00	3.749.000,00
02 06 02 08 244 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
02 06 02 08 244 0020 2378	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
02 06 02 08 306 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
02 06 02 08 306 0016 2379	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
02 06 02 16	Habitação	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
02 06 02 16 482 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
02 06 02 16 482 0006 2380	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
02 06 02 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 06 02 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 06 02 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 06 03 08	Assistência Social	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
02 06 03 08 243 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
02 06 03 08 243 0016 2400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00

02 06 03 08 243 0016 2401	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
02 06 04 08	Assistência Social	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02 06 04 08 241 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02 06 04 08 241 0016 2425	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
02 06 04 08 241 0016 2426	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
02 07 01 12	Educação	9.276.000,00	50.276.855,00	0,00	59.552.855,00
02 07 01 12 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.314.000,00	0,00	9.314.000,00
02 07 01 12 122 0002 2450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	8.814.000,00	0,00	8.814.000,00
02 07 01 12 122 0002 2475	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02 07 01 12 122 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	81.000,00	286.000,00	0,00	367.000,00
02 07 01 12 122 0008 1451	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
02 07 01 12 122 0008 2452	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -UNDIME	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02 07 01 12 122 0008 2472	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
02 07 01 12 122 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
02 07 01 12 122 0009 1450	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
02 07 01 12 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
02 07 01 12 122 0020 2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 07 01 12 181 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02 07 01 12 181 0008 2455	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02 07 01 12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
02 07 01 12 306 0008 2456	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
02 07 01 12 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
02 07 01 12 331 0002 2453	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
02 07 01 12 331 0002 2454	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02 07 01 12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	26.698.855,00	0,00	26.698.855,00
02 07 01 12 361 0008 2459	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
02 07 01 12 361 0008 2460	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.589.855,00	0,00	17.589.855,00
02 07 01 12 361 0008 2461	MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
02 07 01 12 361 0008 2462	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
02 07 01 12 361 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00
02 07 01 12 361 0009 1452	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00
02 07 01 12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	9.349.000,00	0,00	9.349.000,00
02 07 01 12 365 0008 2465	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.349.000,00	0,00	9.349.000,00
02 07 01 12 365 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	7.373.000,00	0,00	0,00	7.373.000,00
02 07 01 12 365 0009 1453	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
02 07 01 12 365 0009 1454	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	7.002.000,00	0,00	0,00	7.002.000,00
02 07 01 12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
02 07 01 12 366 0008 2468	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
02 07 01 12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
02 07 01 12 367 0008 2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
02 07 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 07 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 07 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 07 02 12	Educação	0,00	47.200.000,00	0,00	47.200.000,00
02 07 02 12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	29.884.000,00	0,00	29.884.000,00
02 07 02 12 361 0008 2482	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	0,00	29.884.000,00	0,00	29.884.000,00
02 07 02 12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	15.457.000,00	0,00	15.457.000,00
02 07 02 12 365 0008 2485	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	0,00	15.457.000,00	0,00	15.457.000,00
02 07 02 12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
02 07 02 12 366 0008 2491	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
02 07 02 12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00
02 07 02 12 367 0008 2488	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	0,00	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00
02 08 01 27	Desporto e Lazer	0,00	1.473.000,00	0,00	1.473.000,00
02 08 01 27 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
02 08 01 27 122 0002 2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
02 08 01 27 811 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
02 08 01 27 811 0014 2501	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 08 01 27 811 0014 2502	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
02 08 01 27 812 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
02 08 01 27 812 0014 2503	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02 08 01 27 812 0014 2504	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02 08 01 27 812 0014 2505	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 08 01 27 812 0014 2506	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
02 08 01 27 812 0014 2507	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02 08 01 27 812 0014 2509	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02 08 01 27 813 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02 08 01 27 813 0014 2508	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02 08 01 27 813 0014 2510	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02 08 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02 08 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.000,00	0,00
02 08 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02 08 02 27	Desporto e Lazer	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
02 08 02 27 812 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
02 08 02 27 812 0014 2525	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00

02 09 01 04	Administração	0,00	6.535.000,00	0,00	6.535.000,00
02 09 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.535.000,00	0,00	6.535.000,00
02 09 01 04 122 0002 2550	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	6.535.000,00	0,00	6.535.000,00
02 09 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.900.000,00	15.900.000,00
02 09 01 28 843 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.700.000,00	0,00
02 09 01 28 843 0003 0006	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	0,00	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
02 09 01 28 843 0003 0007	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
02 09 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00
02 09 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02 09 01 28 846 0003 0008	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
02 10 01 04	Administração	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
02 10 01 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
02 10 01 04 122 0002 2575	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
02 10 01 08	Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 10 01 08 244 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 10 01 08 244 0020 2576	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02 10 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02 10 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.000,00	0,00
02 10 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02 10 02 04	Administração	0,00	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
02 10 02 04 131 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00
02 10 02 04 131 0002 2602	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00
02 10 02 04 131 0021	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
02 10 02 04 131 0021 2600	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	0,00	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00
02 10 02 04 131 0021 2601	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
02 10 03 08	Assistência Social	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
02 10 03 08 244 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
02 10 03 08 244 0002 2628	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
02 10 03 08 244 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
02 10 03 08 244 0020 2625	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 10 03 08 244 0020 2626	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 10 03 08 244 0020 2627	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02 10 04 08	Assistência Social	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
02 10 04 08 244 0019	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 10 04 08 244 0019 2650	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
02 11 01 04	Administração	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
02 11 01 04 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
02 11 01 04 122 0005 2687	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
02 11 01 06	Segurança Pública	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
02 11 01 06 182 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 11 01 06 182 0004 2676	APREENSÃO DE ANIMAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 11 01 06 182 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 11 01 06 182 0020 2677	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02 11 01 15	Urbanismo	0,00	26.956.000,00	0,00	26.956.000,00
02 11 01 15 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	8.997.000,00	0,00	8.997.000,00
02 11 01 15 122 0002 2675	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.997.000,00	0,00	8.997.000,00
02 11 01 15 451 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	3.483.000,00	0,00	3.483.000,00
02 11 01 15 451 0004 2681	ELETRIFICAÇÃO URBANA	0,00	2.182.000,00	0,00	2.182.000,00
02 11 01 15 451 0004 2686	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02 11 01 15 451 0004 2688	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
02 11 01 15 451 0004 2689	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
02 11 01 15 452 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	14.476.000,00	0,00	14.476.000,00
02 11 01 15 452 0004 2678	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
02 11 01 15 452 0004 2679	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02 11 01 15 452 0004 2680	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	8.279.000,00	0,00	8.279.000,00
02 11 01 15 452 0004 2682	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	0,00	956.000,00	0,00	956.000,00
02 11 01 16	Habitação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 11 01 16 481 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 11 01 16 481 0004 2685	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02 11 01 17	Saneamento	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
02 11 01 17 512 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
02 11 01 17 512 0004 2683	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
02 11 01 18	Gestão Ambiental	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00
02 11 01 18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00
02 11 01 18 541 0015 2684	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00
02 11 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 11 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 11 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 11 02 04	Administração	0,00	2.269.000,00	0,00	2.269.000,00
02 11 02 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
02 11 02 04 122 0002 2700	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
02 11 02 04 122 0002 2701	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
02 11 02 04 122 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	811.000,00	0,00	811.000,00
02 11 02 04 122 0007 2702	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	0,00	811.000,00	0,00	811.000,00
02 11 03 04	Administração	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00

02 11 03 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
02 11 03 04 122 0002 2725	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇ	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
02 11 03 15	Urbanismo	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
02 11 03 15 452 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
02 11 03 15 452 0005 2727	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 11 03 26	Transporte	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02 11 03 26 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02 11 03 26 122 0002 2726	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02 11 04 06	Segurança Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 11 04 06 182 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 11 04 06 182 0006 2750	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 12 01 18	Gestão Ambiental	2.000,00	2.863.000,00	0,00	2.865.000,00
02 12 01 18 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
02 12 01 18 122 0002 2775	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBI	0,00	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
02 12 01 18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00
02 12 01 18 541 0015 1775	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02 12 01 18 541 0015 2776	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02 12 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 12 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02 12 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02 12 02 15	Urbanismo	10.000,00	453.000,00	0,00	463.000,00
02 12 02 15 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
02 12 02 15 122 0002 2800	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
02 12 02 15 451 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 15 451 0007 1800	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 15 451 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 15 451 0015 1801	MOBILIDADE URBANA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 02 18 541 0015 1802	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02 12 03 04	Administração	0,00	2.891.000,00	0,00	2.891.000,00
02 12 03 04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.791.000,00	0,00	2.791.000,00
02 12 03 04 122 0002 2825	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJ	0,00	2.791.000,00	0,00	2.791.000,00
02 12 03 04 122 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02 12 03 04 122 0015 2826	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02 12 03 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 12 03 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00
02 12 03 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02 12 04 18	Gestão Ambiental	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
02 12 04 18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 12 04 18 541 0015 2850	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02 12 04 18 543 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
02 12 04 18 543 0015 2851	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
02 13 01 10	Saúde	24.860.000,00	172.301.825,00	0,00	197.161.825,00
02 13 01 10 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.733.000,00	0,00	13.733.000,00
02 13 01 10 122 0002 2875	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.733.000,00	0,00	13.733.000,00
02 13 01 10 122 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02 13 01 10 122 0011 2877	CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02 13 01 10 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02 13 01 10 122 0020 2876	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02 13 01 10 301 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 13 01 10 301 0010 1875	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02 13 01 10 301 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	30.644.825,00	0,00	30.644.825,00
02 13 01 10 301 0011 2880	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	6.187.000,00	0,00	6.187.000,00
02 13 01 10 301 0011 2881	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	13.031.000,00	0,00	13.031.000,00
02 13 01 10 301 0011 2882	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	11.426.825,00	0,00	11.426.825,00
02 13 01 10 302 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	24.460.000,00	0,00	0,00	24.460.000,00
02 13 01 10 302 0010 1876	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	24.300.000,00	0,00	0,00	24.300.000,00
02 13 01 10 302 0010 1877	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02 13 01 10 302 0010 1878	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02 13 01 10 302 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	109.172.000,00	0,00	109.172.000,00
02 13 01 10 302 0011 2883	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	0,00	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
02 13 01 10 302 0011 2884	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	32.490.000,00	0,00	32.490.000,00
02 13 01 10 302 0011 2885	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	11.740.000,00	0,00	11.740.000,00
02 13 01 10 302 0011 2886	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
02 13 01 10 302 0011 2887	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR(TERCEIROS)	0,00	53.120.000,00	0,00	53.120.000,00
02 13 01 10 302 0011 2888	REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
02 13 01 10 302 0011 2889	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	0,00	5.832.000,00	0,00	5.832.000,00
02 13 01 10 302 0011 2890	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
02 13 01 10 303 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.144.000,00	0,00	6.144.000,00
02 13 01 10 303 0011 2891	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.144.000,00	0,00	6.144.000,00
02 13 01 10 304 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
02 13 01 10 304 0011 2892	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
02 13 01 10 305 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.547.000,00	0,00	3.547.000,00
02 13 01 10 305 0011 2893	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.547.000,00	0,00	3.547.000,00
02 13 01 10 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00

02 13 01 10 331 0002 2878	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
02 13 01 10 331 0002 2879	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
02 13 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
02 13 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	400.000,00	0,00
02 13 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
02 14 01 26	Transporte	7.881.000,00	5.722.000,00	0,00	13.603.000,00
02 14 01 26 061 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02 14 01 26 061 0018 2900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02 14 01 26 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.035.000,00	0,00	5.035.000,00
02 14 01 26 122 0002 2901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.035.000,00	0,00	5.035.000,00
02 14 01 26 128 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
02 14 01 26 128 0018 2902	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
02 14 01 26 131 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
02 14 01 26 131 0018 2903	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
02 14 01 26 451 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.881.000,00	537.000,00	0,00	8.418.000,00
02 14 01 26 451 0018 1900	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.873.000,00	0,00	0,00	7.873.000,00
02 14 01 26 451 0018 1901	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
02 14 01 26 451 0018 2904	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
02 14 01 28	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02 14 01 28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
02 14 01 28 846 0003 0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02 99 99 99	Reserva de Contingência	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
02 99 99 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
02 99 99 99 999 9999 9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
03 01 01 02	Judiciária	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
03 01 01 02 062 0022	DIVIPREV	0,00	0,00	120.000,00	0,00
03 01 01 02 062 0022 0009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
03 01 01 09	Previdência Social	1.000.000,00	2.069.000,00	38.721.500,00	41.790.500,00
03 01 01 09 122 0022	DIVIPREV	1.000.000,00	1.999.000,00	0,00	2.999.000,00
03 01 01 09 122 0022 1925	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
03 01 01 09 122 0022 2925	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE	0,00	1.999.000,00	0,00	1.999.000,00
03 01 01 09 272 0022	DIVIPREV	0,00	0,00	38.721.500,00	0,00
03 01 01 09 272 0022 0010	MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
03 01 01 09 272 0022 0011	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
03 01 01 09 272 0022 0012	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	0,00	0,00	12.061.500,00	12.061.500,00
03 01 01 09 272 0022 0013	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
03 01 01 09 331 0022	DIVIPREV	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
03 01 01 09 331 0022 2926	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (DIVIPREV)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03 01 01 09 331 0022 2927	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (DIVIPREV)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03 01 01 99	Reserva de Contingência	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
03 01 01 99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
03 01 01 99 997 9999 9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
04 01 01 10	Saúde	0,00	1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
04 01 01 10 302 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
04 01 01 10 302 0011 2950	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	0,00	1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
05 01 01 10	Saúde	0,00	129.147,60	0,00	129.147,60
05 01 01 10 302 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	129.147,60	0,00	129.147,60
05 01 01 10 302 0011 2975	MANUTENÇÃO DO CIS-URG OESTE	0,00	129.147,60	0,00	129.147,60
Total Geral da Despesa Orçada:		150.607.924,00	395.477.576,00	58.414.500,00	604.500.000,00

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades					
Anexo 7 - Lei 4.320/64					
Geral - Orçado					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	200.000,00	15.125.641,00	45.000,00	15.370.641,00
01 122	Administração Geral	200.000,00	14.715.641,00	0,00	14.915.641,00
01 122 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	200.000,00	14.715.641,00	0,00	14.915.641,00
01 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
01 272 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
01 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01 331 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
02	Judiciária	0,00	2.946.000,00	3.124.000,00	6.070.000,00
02 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.124.000,00	3.124.000,00
02 062 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.004.000,00	3.004.000,00
02 062 0022	DIVIPREV	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
02 122	Administração Geral	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
02 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
04	Administração	7.594.000,00	40.805.642,72	0,00	48.399.642,72
04 122	Administração Geral	7.594.000,00	30.809.642,72	0,00	38.403.642,72
04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	29.859.642,72	0,00	29.859.642,72
04 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.094.000,00	33.000,00	0,00	1.127.000,00
04 122 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	6.500.000,00	811.000,00	0,00	7.311.000,00
04 122 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04 122 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
04 124 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
04 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04 128 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
04 131 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00

04 131 0021	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
04 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
04 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
06	Segurança Pública	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
06 181	Policiamento	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
06 181 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
06 182 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06 182 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06 182 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08	Assistência Social	400.000,00	14.412.000,00	0,00	14.812.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	5.461.000,00	0,00	5.461.000,00
08 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.461.000,00	0,00	5.461.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08 241 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00
08 243 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
08 243 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
08 244	Assistência Comunitária	400.000,00	7.343.000,00	0,00	7.743.000,00
08 244 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
08 244 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	400.000,00	6.629.000,00	0,00	7.029.000,00
08 244 0019	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08 244 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
08 306 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
09	Previdência Social	1.000.000,00	2.069.000,00	38.721.500,00	41.790.500,00
09 122	Administração Geral	1.000.000,00	1.999.000,00	0,00	2.999.000,00
09 122 0022	DIVIPREV	1.000.000,00	1.999.000,00	0,00	2.999.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	38.721.500,00	38.721.500,00
09 272 0022	DIVIPREV	0,00	0,00	38.721.500,00	38.721.500,00
09 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
09 331 0022	DIVIPREV	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10	Saúde	24.860.000,00	173.481.437,28	0,00	198.341.437,28
10 122	Administração Geral	0,00	13.799.000,00	0,00	13.799.000,00
10 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.733.000,00	0,00	13.733.000,00
10 122 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	400.000,00	30.644.825,00	0,00	31.044.825,00
10 301 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10 301 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	30.644.825,00	0,00	30.644.825,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.460.000,00	110.351.612,28	0,00	134.811.612,28
10 302 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	24.460.000,00	0,00	0,00	24.460.000,00
10 302 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	110.351.612,28	0,00	110.351.612,28
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.144.000,00	0,00	6.144.000,00
10 303 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.144.000,00	0,00	6.144.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
10 304 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.547.000,00	0,00	3.547.000,00
10 305 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.547.000,00	0,00	3.547.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
10 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
11	Trabalho	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11 333 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
11 334 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12	Educação	9.276.000,00	97.476.855,00	0,00	106.752.855,00
12 122	Administração Geral	97.000,00	9.607.000,00	0,00	9.704.000,00
12 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.314.000,00	0,00	9.314.000,00
12 122 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	81.000,00	286.000,00	0,00	367.000,00
12 122 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12 181	Policiamento	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12 181 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.806.000,00	56.582.855,00	0,00	58.388.855,00
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	56.582.855,00	0,00	56.582.855,00
12 361 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00
12 365	Ensino Infantil	7.373.000,00	24.806.000,00	0,00	32.179.000,00
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	24.806.000,00	0,00	24.806.000,00
12 365 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	7.373.000,00	0,00	0,00	7.373.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	889.000,00	0,00	889.000,00
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	889.000,00	0,00	889.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.147.000,00	0,00	3.147.000,00
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	3.147.000,00	0,00	3.147.000,00
13	Cultura	0,00	4.147.000,00	0,00	4.147.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
13 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13 128 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
13 391 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
13 392 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00

14 422 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
15	Urbanismo	30.972.000,00	28.307.000,00	0,00	59.279.000,00
15 122	Administração Geral	452.000,00	9.450.000,00	0,00	9.902.000,00
15 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
15 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	30.520.000,00	3.483.000,00	0,00	34.003.000,00
15 451 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	30.510.000,00	3.483.000,00	0,00	33.993.000,00
15 451 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15 451 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	15.374.000,00	0,00	15.374.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
15 452 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	14.476.000,00	0,00	14.476.000,00
15 452 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
16	Habitação	8.912.000,00	226.000,00	0,00	9.138.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 481 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	8.912.000,00	146.000,00	0,00	9.058.000,00
16 482 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	8.912.000,00	146.000,00	0,00	9.058.000,00
17	Saneamento	12.157.000,00	144.000,00	0,00	12.301.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17 511 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	12.037.000,00	144.000,00	0,00	12.181.000,00
17 512 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	12.037.000,00	144.000,00	0,00	12.181.000,00
18	Gestão Ambiental	91.000,00	3.972.000,00	0,00	4.063.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
18 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	91.000,00	958.000,00	0,00	1.049.000,00
18 541 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	7.000,00	958.000,00	0,00	965.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
18 543 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
19	Ciência e Tecnologia	500.000,00	4.000,00	0,00	504.000,00
19 126	Tecnologia da Informatização	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
19 573 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	4.418.000,00	0,00	4.418.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
20 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
20 605 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	1.556.000,00	0,00	1.556.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
20 606 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
20 782 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
22	Indústria	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
22 661 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
26	Transporte	7.881.000,00	6.059.000,00	0,00	13.940.000,00
26 061	Ação Judiciária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26 061 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	5.057.000,00	0,00	5.057.000,00
26 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.057.000,00	0,00	5.057.000,00
26 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
26 128 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
26 131	Comunicação Social	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
26 131 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	7.881.000,00	537.000,00	0,00	8.418.000,00
26 451 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.881.000,00	537.000,00	0,00	8.418.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
26 781 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
27 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
27 811 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
27 812 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
27 813	Lazer	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
27 813 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	16.524.000,00	16.524.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
28 843 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.824.000,00	4.824.000,00
28 846 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.662.000,00	4.662.000,00
99	Reserva de Contingência	46.764.924,00	0,00	0,00	46.764.924,00
99 997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
99 999	Reserva de Contingência	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		150.607.924,00	395.477.576,00	58.414.500,00	604.500.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas				
Conforme o Vínculo com os Recursos				
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85				
Geral - Orçado				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	15.370.641,00	0,00	15.370.641,00
01 122	Administração Geral	14.915.641,00	0,00	14.915.641,00
01 122 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	14.915.641,00	0,00	14.915.641,00
01 272	Previdência do Regime Estatutário	45.000,00	0,00	45.000,00
01 272 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00
01 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	0,00	410.000,00
01 331 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	410.000,00	0,00	410.000,00
02	Judiciária	5.950.000,00	120.000,00	6.070.000,00
02 062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	3.004.000,00	120.000,00	3.124.000,00
02 062 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.004.000,00	0,00	3.004.000,00
02 062 0022	DIVIPREV	0,00	120.000,00	120.000,00
02 122	Administração Geral	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
02 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
04	Administração	40.767.642,72	7.632.000,00	48.399.642,72
04 122	Administração Geral	30.771.642,72	7.632.000,00	38.403.642,72
04 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29.773.642,72	86.000,00	29.859.642,72
04 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	81.000,00	1.046.000,00	1.127.000,00
04 122 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	811.000,00	6.500.000,00	7.311.000,00
04 122 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	6.000,00	0,00	6.000,00
04 122 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
04 124	Controle Interno	685.000,00	0,00	685.000,00
04 124 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	685.000,00	0,00	685.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
04 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
04 128 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	16.000,00	0,00	16.000,00
04 131	Comunicação Social	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
04 131 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00
04 131 0021	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
04 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
04 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
06	Segurança Pública	212.000,00	0,00	212.000,00
06 181	Policiamento	193.000,00	0,00	193.000,00
06 181 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	193.000,00	0,00	193.000,00
06 182	Defesa Civil	19.000,00	0,00	19.000,00
06 182 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	10.000,00	0,00	10.000,00
06 182 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00
06 182 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	4.000,00	0,00	4.000,00
08	Assistência Social	11.707.000,00	3.105.000,00	14.812.000,00
08 122	Administração Geral	5.185.000,00	276.000,00	5.461.000,00
08 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.185.000,00	276.000,00	5.461.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	108.000,00	5.000,00	113.000,00
08 241 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	108.000,00	5.000,00	113.000,00
08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente	992.000,00	0,00	992.000,00
08 243 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	745.000,00	0,00	745.000,00
08 243 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	247.000,00	0,00	247.000,00
08 244	Assistência Comunitária	4.919.000,00	2.824.000,00	7.743.000,00
08 244 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	390.000,00	0,00	390.000,00
08 244 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.228.000,00	2.801.000,00	7.029.000,00
08 244 0019	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	192.000,00	0,00	192.000,00
08 244 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	109.000,00	23.000,00	132.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	503.000,00	0,00	503.000,00
08 306 0016	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	503.000,00	0,00	503.000,00
09	Previdência Social	12.061.500,00	29.729.000,00	41.790.500,00
09 122	Administração Geral	0,00	2.999.000,00	2.999.000,00
09 122 0022	DIVIPREV	0,00	2.999.000,00	2.999.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	12.061.500,00	26.660.000,00	38.721.500,00
09 272 0022	DIVIPREV	12.061.500,00	26.660.000,00	38.721.500,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	70.000,00	70.000,00
09 331 0022	DIVIPREV	0,00	70.000,00	70.000,00
10	Saúde	1.274.612,28	197.066.825,00	198.341.437,28
10 122	Administração Geral	95.000,00	13.704.000,00	13.799.000,00
10 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	95.000,00	13.638.000,00	13.733.000,00
10 122 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	50.000,00	50.000,00
10 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	31.044.825,00	31.044.825,00
10 301 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	0,00	400.000,00	400.000,00
10 301 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	30.644.825,00	30.644.825,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.179.612,28	133.632.000,00	134.811.612,28
10 302 0010	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	0,00	24.460.000,00	24.460.000,00
10 302 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.179.612,28	109.172.000,00	110.351.612,28
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.144.000,00	6.144.000,00
10 303 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.144.000,00	6.144.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.695.000,00	3.695.000,00
10 304 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.695.000,00	3.695.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.547.000,00	3.547.000,00
10 305 0011	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	3.547.000,00	3.547.000,00
10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
10 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
11	Trabalho	13.000,00	0,00	13.000,00
11 333	Empregabilidade	5.000,00	0,00	5.000,00
11 333 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	5.000,00	0,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	8.000,00	0,00	8.000,00
11 334 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	8.000,00	0,00	8.000,00

12	Educação	4.507.000,00	102.245.855,00	106.752.855,00
12 122	Administração Geral	902.000,00	8.802.000,00	9.704.000,00
12 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	706.000,00	8.608.000,00	9.314.000,00
12 122 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	196.000,00	171.000,00	367.000,00
12 122 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	0,00	16.000,00	16.000,00
12 122 0020	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	7.000,00	7.000,00
12 181	Policiamento	90.000,00	0,00	90.000,00
12 181 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.000,00	0,00	90.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	0,00	550.000,00
12 331 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	550.000,00	0,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.621.000,00	56.767.855,00	58.388.855,00
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.620.000,00	54.962.855,00	56.582.855,00
12 361 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.000,00	1.805.000,00	1.806.000,00
12 365	Ensino Infantil	1.022.000,00	31.157.000,00	32.179.000,00
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.020.000,00	23.786.000,00	24.806.000,00
12 365 0009	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	2.000,00	7.371.000,00	7.373.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	789.000,00	889.000,00
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00	789.000,00	889.000,00
12 367	Educação Especial	222.000,00	2.925.000,00	3.147.000,00
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	222.000,00	2.925.000,00	3.147.000,00
13	Cultura	4.147.000,00	0,00	4.147.000,00
13 122	Administração Geral	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
13 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
13 128 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	9.000,00	0,00	9.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	143.000,00	0,00	143.000,00
13 391 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	143.000,00	0,00	143.000,00
13 392	Difusão Cultural	250.000,00	0,00	250.000,00
13 392 0017	FORTALECIMENTO DA CULTURA	250.000,00	0,00	250.000,00
14	Direitos da Cidadania	43.000,00	0,00	43.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	0,00	43.000,00
14 422 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.000,00	0,00	43.000,00
15	Urbanismo	21.077.000,00	38.202.000,00	59.279.000,00
15 122	Administração Geral	9.471.000,00	431.000,00	9.902.000,00
15 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
15 122 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	21.000,00	431.000,00	452.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.472.000,00	32.531.000,00	34.003.000,00
15 451 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.462.000,00	32.531.000,00	33.993.000,00
15 451 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
15 451 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00	0,00	5.000,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 452	Serviços Urbanos	10.134.000,00	5.240.000,00	15.374.000,00
15 452 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	9.236.000,00	5.240.000,00	14.476.000,00
15 452 0005	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	898.000,00	0,00	898.000,00
16	Habitação	211.000,00	8.927.000,00	9.138.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	80.000,00	80.000,00
16 481 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	211.000,00	8.847.000,00	9.058.000,00
16 482 0006	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	211.000,00	8.847.000,00	9.058.000,00
17	Saneamento	270.000,00	12.031.000,00	12.301.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	90.000,00	30.000,00	120.000,00
17 511 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	90.000,00	30.000,00	120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	12.001.000,00	12.181.000,00
17 512 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	180.000,00	12.001.000,00	12.181.000,00
18	Gestão Ambiental	3.983.000,00	80.000,00	4.063.000,00
18 122	Administração Geral	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
18 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	969.000,00	80.000,00	1.049.000,00
18 541 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	4.000,00	80.000,00	84.000,00
18 541 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	965.000,00	0,00	965.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	156.000,00	0,00	156.000,00
18 543 0015	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	156.000,00	0,00	156.000,00
19	Ciência e Tecnologia	504.000,00	0,00	504.000,00
19 126	Tecnologia da Informatização	500.000,00	0,00	500.000,00
19 126 0007	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	0,00	4.000,00
19 573 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	2.318.000,00	2.100.000,00	4.418.000,00
20 122	Administração Geral	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
20 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
20 605	Abastecimento	126.000,00	1.430.000,00	1.556.000,00
20 605 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	126.000,00	1.430.000,00	1.556.000,00
20 606	Extensão Rural	198.000,00	50.000,00	248.000,00
20 606 0013	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	198.000,00	50.000,00	248.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	21.000,00	620.000,00	641.000,00
20 782 0004	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	21.000,00	620.000,00	641.000,00
22	Indústria	72.000,00	0,00	72.000,00
22 661	Promoção Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
22 661 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	72.000,00	0,00	72.000,00
26	Transporte	5.514.000,00	8.426.000,00	13.940.000,00
26 061	Ação Judiciária	0,00	40.000,00	40.000,00
26 061 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	40.000,00	40.000,00
26 122	Administração Geral	4.955.000,00	102.000,00	5.057.000,00
26 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.955.000,00	102.000,00	5.057.000,00
26 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	43.000,00	43.000,00
26 128 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	43.000,00	43.000,00
26 131	Comunicação Social	0,00	67.000,00	67.000,00
26 131 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	67.000,00	67.000,00

26 451	Infra-Estrutura Urbana	244.000,00	8.174.000,00	8.418.000,00
26 451 0018	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	244.000,00	8.174.000,00	8.418.000,00
26 781	Transporte Aéreo	315.000,00	0,00	315.000,00
26 781 0012	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	315.000,00	0,00	315.000,00
27	Desporto e Lazer	1.544.000,00	0,00	1.544.000,00
27 122	Administração Geral	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
27 122 0002	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	77.000,00	0,00	77.000,00
27 811 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	77.000,00	0,00	77.000,00
27 812	Desporto Comunitário	177.000,00	0,00	177.000,00
27 812 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	177.000,00	0,00	177.000,00
27 813	Lazer	52.000,00	0,00	52.000,00
27 813 0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	52.000,00	0,00	52.000,00
28	Encargos Especiais	16.524.000,00	0,00	16.524.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
28 843 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	4.824.000,00	0,00	4.824.000,00
28 846 0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	162.000,00	0,00	162.000,00
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.662.000,00	0,00	4.662.000,00
99	Reserva de Contingência	885.000,00	45.879.924,00	46.764.924,00
99 997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	45.879.924,00	45.879.924,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	45.879.924,00	45.879.924,00
99 999	Reserva de Contingência	885.000,00	0,00	885.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	0,00	885.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		148.955.396,00	455.544.604,00	604.500.000,00

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções - Lei 4.320/64						Exercício: 2015
Geral - Orçado						
Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Socia	Previdência Social
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	15.370.641,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		5.950.000,00	48.399.642,72	212.000,00	14.812.000,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		120.000,00				41.790.500,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI						
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG						
Total	15.370.641,00	6.070.000,00	48.399.642,72	212.000,00	14.812.000,00	41.790.500,00
Funções	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidad	Urbanismo
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	197.161.825,00	13.000,00	106.752.855,00	4.147.000,00	43.000,00	59.279.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS						
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	1.050.464,68					
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG	129.147,60					
Total	198.341.437,28	13.000,00	106.752.855,00	4.147.000,00	43.000,00	59.279.000,00
Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	9.138.000,00	12.301.000,00	4.063.000,00	504.000,00	4.418.000,00	72.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS						
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI						
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG						
Total	9.138.000,00	12.301.000,00	4.063.000,00	504.000,00	4.418.000,00	72.000,00

Funções	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Orgãos					
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			162.000,00		15.532.641,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	13.940.000,00	1.544.000,00	16.362.000,00	885.000,00	499.997.322,72
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				45.879.924,00	87.790.424,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI					1.050.464,68
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG					129.147,60
Total	13.940.000,00	1.544.000,00	16.524.000,00	46.764.924,00	604.500.000,00

Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	15.532.641,00
01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	15.532.641,00
01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	15.532.641,00
01.01.01.01		Legislativa	15.370.641,00
01.01.01.01.122		Administração Geral	14.915.641,00
01.01.01.01.122.0001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	14.915.641,00
01.01.01.01.122.0001.1000		CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	155.000,00
01.01.01.01.122.0001.1000.3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
01.01.01.01.122.0001.1000.3.3.90.36.00	2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
01.01.01.01.122.0001.1000.3.3.90.39.00	3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
01.01.01.01.122.0001.1000.4.4.90.51.00	4	Obras e Instalações	5.000,00
01.01.01.01.122.0001.1000.4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001.4.4.90.52.00	6	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES	2.214.641,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.90.11.00	7	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.214.641,00
01.01.01.01.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	12.501.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.11.00	8	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.150.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.13.00	9	Obrigações Patronais	1.350.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.91.13.00	10	Obrigações Patronais	470.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.50.41.00	11	Contribuições	6.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.14.00	12	Diárias – Pessoal Civil	35.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	320.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.31.00	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.36.00	16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.37.00	17	Locação de Mão-de-obra	1.560.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00	18	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.47.00	19	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.92.00	20	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.4.4.90.52.00	21	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
01.01.01.01.272		Previdência do Regime Estatutário	45.000,00
01.01.01.01.272.0001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	45.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014.3.1.90.03.00	22	Pensões do RPPS e do Militar	45.000,00
01.01.01.01.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00
01.01.01.01.331.0001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	410.000,00
01.01.01.01.331.0001.2002		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260.000,00
01.01.01.01.331.0001.2002.3.3.90.46.00	23	Auxílio-alimentação	260.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003.3.3.90.49.00	24	Auxílio-Transporte	150.000,00
01.01.01.28		Encargos Especiais	162.000,00
01.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	162.000,00
01.01.01.28.846.0001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	162.000,00
01.01.01.28.846.0001.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	6.000,00
01.01.01.28.846.0001.0001.3.3.90.39.00	25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
01.01.01.28.846.0001.0001.3.3.91.39.00	26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
01.01.01.28.846.0001.0015		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	156.000,00
01.01.01.28.846.0001.0015.3.3.90.47.00	27	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.000,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	499.997.322,72
02.01		GABINETE DO PREFEITO	64.740.000,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	2.948.000,00
02.01.01.04		Administração	2.696.000,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	2.696.000,00
02.01.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.696.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	1.443.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.1.90.11.00	28	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.1.90.13.00	29	Obrigações Patronais	110.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.1.90.16.00	30	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.1.91.13.00	31	Obrigações Patronais	75.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.14.00	32	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.30.00	33	Material de Consumo	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.33.00	34	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.35.00	35	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.36.00	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.39.00	37	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.92.00	38	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.93.00	39	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2025.4.4.90.52.00	40	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2026		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	330.000,00
02.01.01.04.122.0002.2026.3.1.90.11.00	41	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
02.01.01.04.122.0002.2026.3.1.90.13.00	42	Obrigações Patronais	70.000,00
02.01.01.04.122.0002.2027		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	175.000,00
02.01.01.04.122.0002.2027.3.1.90.11.00	43	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
02.01.01.04.122.0002.2027.3.1.90.13.00	44	Obrigações Patronais	35.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	218.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.1.90.11.00	45	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.1.90.13.00	46	Obrigações Patronais	25.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.1.90.16.00	47	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.1.91.13.00	48	Obrigações Patronais	7.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.3.90.14.00	49	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.3.90.30.00	50	Material de Consumo	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.3.90.33.00	51	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.3.90.36.00	52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.3.3.90.39.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028.4.4.90.52.00	54	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2029		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	30.000,00
02.01.01.04.122.0002.2029.3.3.90.30.00	55	Material de Consumo	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2029.3.3.90.36.00	56	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2029.3.3.90.39.00	57	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.01.01.04.122.0002.2030		PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	500.000,00
02.01.01.04.122.0002.2030.3.3.70.41.00	58	Contribuições	500.000,00
02.01.01.08		Assistência Social	247.000,00
02.01.01.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	247.000,00
02.01.01.08.243.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	247.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	247.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.1.90.11.00	59	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.1.90.13.00	60	Obrigações Patronais	45.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.1.90.16.00	61	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.3.90.14.00	62	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.3.90.30.00	63	Material de Consumo	5.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.3.90.33.00	64	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.3.90.36.00	65	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.3.3.90.39.00	66	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031.4.4.90.52.00	67	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.01.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
02.01.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	5.000,00
02.01.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	68	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.01.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

02.01.02		PROCURADORIA GERAL	5.966.000,00
02.01.02.02		Judiciária	5.950.000,00
02.01.02.02.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	3.004.000,00
02.01.02.02.062.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.004.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002		PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	2.340.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.3.1.90.13.00	70	Obrigações Patronais	40.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	71	Sentenças Judiciais	250.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.3.1.91.13.00	72	Obrigações Patronais	10.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	73	Sentenças Judiciais	150.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.4.4.90.91.00	74	Sentenças Judiciais	50.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002.4.6.90.91.00	75	Sentenças Judiciais	1.840.000,00
02.01.02.02.062.0003.0003		PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	14.000,00
02.01.02.02.062.0003.0003.3.1.90.91.00	76	Sentenças Judiciais	4.000,00
02.01.02.02.062.0003.0003.3.3.90.91.00	77	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.02.062.0003.0003.4.4.90.91.00	78	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.02.062.0003.0004		PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	150.000,00
02.01.02.02.062.0003.0004.3.3.90.39.00	79	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.01.02.02.062.0003.0005		PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	500.000,00
02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00	80	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
02.01.02.02.122		Administração Geral	2.946.000,00
02.01.02.02.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.946.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	2.946.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.1.90.11.00	81	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.1.90.13.00	82	Obrigações Patronais	80.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.1.90.16.00	83	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.1.91.13.00	84	Obrigações Patronais	180.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.14.00	85	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.30.00	86	Material de Consumo	10.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.33.00	87	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.35.00	88	Serviços de Consultoria	73.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.36.00	89	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.39.00	90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.3.3.90.92.00	91	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050.4.4.90.52.00	92	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.01.02.14		Direitos da Cidadania	14.000,00
02.01.02.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00
02.01.02.14.422.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	14.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.3.3.90.14.00	93	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.3.3.90.30.00	94	Material de Consumo	5.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.3.3.90.33.00	95	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.3.3.90.36.00	96	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.3.3.90.39.00	97	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051.4.4.90.52.00	98	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.02.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.02.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.02.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.02.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.02.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03		CONTROLADORIA GERAL	687.000,00
02.01.03.04		Administração	685.000,00
02.01.03.04.124		Controle Interno	685.000,00
02.01.03.04.124.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	685.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL	685.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.1.90.13.00	102	Obrigações Patronais	20.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.1.90.16.00	103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.1.91.13.00	104	Obrigações Patronais	50.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.14.00	105	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.30.00	106	Material de Consumo	2.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.33.00	107	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.36.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.39.00	109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.3.3.90.92.00	110	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075.4.4.90.52.00	111	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.03.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.01.03.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.01.03.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.01.03.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.01.03.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04		SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	55.110.000,00
02.01.04.04		Administração	3.192.000,00
02.01.04.04.122		Administração Geral	3.192.000,00
02.01.04.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.098.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	1.983.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.1.90.11.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.1.90.13.00	115	Obrigações Patronais	100.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.1.90.16.00	116	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.1.91.13.00	117	Obrigações Patronais	130.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.14.00	118	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.33.00	120	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.36.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.39.00	122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.92.00	123	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00	124	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100.4.4.90.92.00	126	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00

02.01.04.04.122.0002.2101		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS	115.000,00
02.01.04.04.122.0002.2101.3.3.90.30.00	1230	Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.04.122.0002.2101.3.3.90.39.00	1231	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.04.04.122.0002.2101.4.4.90.51.00	1232	Obras e Instalações	100.000,00
02.01.04.04.122.0002.2101.4.4.90.52.00	1233	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.04.04.122.0005		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.094.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.094.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101.4.4.90.51.00	127	Obras e Instalações	1.093.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101.4.4.90.61.00	128	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.15		Urbanismo	30.962.000,00
02.01.04.15.122		Administração Geral	452.000,00
02.01.04.15.122.0005		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	452.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	452.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100.4.4.90.51.00	129	Obras e Instalações	451.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100.4.4.90.61.00	130	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.15.451		Infra-Estrutura Urbana	30.510.000,00
02.01.04.15.451.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	30.510.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102		INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	23.452.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00	131	Obras e Instalações	23.451.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.61.00	132	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103		PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	5.917.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103.3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	10.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103.3.3.90.39.00	134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103.4.4.90.51.00	135	Obras e Instalações	5.281.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103.4.4.90.52.00	136	Equipamentos e Material Permanente	556.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104		PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	1.141.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104.3.3.90.34.00	137	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104.3.3.90.39.00	138	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.121.000,00
02.01.04.16		Habitação	8.912.000,00
02.01.04.16.482		Habitação Urbana	8.912.000,00
02.01.04.16.482.0006		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	8.912.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105		MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	8.912.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.34.00	1229	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	330.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00	139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.290.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105.4.4.90.51.00	140	Obras e Instalações	6.531.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105.4.4.90.61.00	141	Aquisição de Imóveis	761.000,00
02.01.04.17		Saneamento	12.037.000,00
02.01.04.17.512		Saneamento Básico Urbano	12.037.000,00
02.01.04.17.512.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	12.037.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106		SANEAMENTO	12.037.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106.3.3.90.39.00	142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106.4.4.90.51.00	143	Obras e Instalações	12.031.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106.4.4.90.61.00	144	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.01.04.28		Encargos Especiais	7.000,00
02.01.04.28.846		Outros Encargos Especiais	7.000,00
02.01.04.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
02.01.04.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	7.000,00
02.01.04.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.01.04.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	146	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.01.05		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	29.000,00
02.01.05.14		Direitos da Cidadania	29.000,00
02.01.05.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00
02.01.05.14.422.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC	29.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.3.3.90.14.00	147	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.3.3.90.30.00	148	Material de Consumo	3.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.3.3.90.33.00	149	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.3.3.90.36.00	150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.3.3.90.39.00	151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125.4.4.90.52.00	152	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	24.948.642,72
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	402.000,00
02.02.01.04		Administração	396.000,00
02.02.01.04.122		Administração Geral	396.000,00
02.02.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	396.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	396.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.1.90.11.00	153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.1.90.13.00	154	Obrigações Patronais	35.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.1.90.16.00	155	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.1.91.13.00	156	Obrigações Patronais	15.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.3.90.14.00	157	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.3.90.30.00	158	Material de Consumo	3.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.3.90.33.00	159	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.3.90.36.00	160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.3.3.90.39.00	161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150.4.4.90.52.00	162	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.02.01.28		Encargos Especiais	6.000,00
02.02.01.28.846		Outros Encargos Especiais	6.000,00
02.02.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
02.02.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	6.000,00
02.02.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	163	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	164	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.02		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.606.000,00
02.02.02.04		Administração	20.413.000,00
02.02.02.04.122		Administração Geral	15.797.000,00
02.02.02.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.297.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.174.000,00	
02.02.02.04.122.0002.2175.3.1.90.11.00	165	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.1.90.13.00	166	Obrigações Patronais	120.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175.3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.1.91.13.00	168	Obrigações Patronais	400.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.14.00	169	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.30.00	170	Material de Consumo	30.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.32.00	171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.33.00	172	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.34.00	173	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00	174	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.39.00	175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.92.00	176	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.93.00	177	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.4.4.90.52.00	178	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175.4.4.90.92.00	179	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176		MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	730.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176.3.1.90.11.00	180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	610.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176.3.1.90.13.00	181	Obrigações Patronais	35.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176.3.1.90.16.00	182	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176.3.1.91.13.00	183	Obrigações Patronais	70.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	3.364.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179.3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	2.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179.3.3.90.36.00	185	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179.3.3.90.39.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179.4.4.90.52.00	187	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.02.02.04.122.0002.2180		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	4.000,00
02.02.02.04.122.0002.2180.3.3.90.30.00	188	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2180.3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2180.3.3.90.39.00	190	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2180.4.4.90.52.00	191	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2181		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	25.000,00
02.02.02.04.122.0002.2181.3.3.90.08.00	192	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	23.000,00
02.02.02.04.122.0002.2181.3.3.90.36.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0002.2181.3.3.90.39.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	6.500.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	6.500.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.3.3.90.30.00	195	Material de Consumo	200.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.3.3.90.35.00	196	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.3.3.90.36.00	197	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.3.3.90.39.00	198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.4.4.90.51.00	199	Obras e Instalações	40.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175.4.4.90.52.00	200	Equipamentos e Material Permanente	5.700.000,00
02.02.02.04.128		Formação de Recursos Humanos	16.000,00
02.02.02.04.128.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	16.000,00
02.02.02.04.128.0007.2182		INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	16.000,00
02.02.02.04.128.0007.2182.3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.128.0007.2182.3.3.90.36.00	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.02.02.04.128.0007.2182.3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.02.04.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600.000,00
02.02.02.04.331.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.600.000,00
02.02.02.04.331.0002.2177		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	1.850.000,00
02.02.02.04.331.0002.2177.3.3.90.46.00	204	Auxílio-alimentação	1.850.000,00
02.02.02.04.331.0002.2178		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	2.750.000,00
02.02.02.04.331.0002.2178.3.3.90.49.00	205	Auxílio-Transporte	2.750.000,00
02.02.02.06		Segurança Pública	193.000,00
02.02.02.06.181		Policiamento	193.000,00
02.02.02.06.181.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	193.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	6.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183.3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	2.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183.3.3.90.36.00	207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183.3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183.4.4.90.52.00	209	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184		MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	80.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.30.00	210	Material de Consumo	40.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.36.00	211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.39.00	212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184.4.4.90.52.00	213	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185		MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	81.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185.3.3.90.30.00	214	Material de Consumo	5.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185.3.3.90.36.00	215	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185.3.3.90.39.00	216	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185.4.4.90.52.00	217	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	26.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186.3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	6.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186.3.3.90.36.00	219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186.3.3.90.39.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186.4.4.90.52.00	221	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.02.03		DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	3.505.000,00
02.02.03.04		Administração	3.005.000,00
02.02.03.04.122		Administração Geral	1.080.000,00
02.02.03.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.080.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	1.080.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200.3.1.90.11.00	222	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200.3.1.90.13.00	223	Obrigações Patronais	25.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200.3.1.90.16.00	224	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200.3.1.91.13.00	225	Obrigações Patronais	45.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200.3.3.90.34.00	226	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	520.000,00
02.02.03.04.126		Tecnologia da Informatização	1.925.000,00
02.02.03.04.126.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.925.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201		MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	1.925.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	15.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.35.00	228	Serviços de Consultoria	5.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.36.00	229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00	230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.780.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.92.00	231	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201.4.4.90.52.00	232	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.02.03.19		Ciência e Tecnologia	500.000,00
02.02.03.19.126		Tecnologia da Informatização	500.000,00
02.02.03.19.126.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	500.000,00
02.02.03.19.126.0007.1200		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	500.000,00
02.02.03.19.126.0007.1200.3.3.90.39.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.02.03.19.126.0007.1200.4.4.90.52.00	234	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.02.04		DIRETORIA DE ORÇAMENTO	435.642,72
02.02.04.04		Administração	435.642,72
02.02.04.04.122		Administração Geral	435.642,72
02.02.04.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	435.642,72
02.02.04.04.122.0002.2225		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	435.642,72
02.02.04.04.122.0002.2225.3.1.90.11.00	235	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.1.90.13.00	236	Obrigações Patronais	30.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.1.90.16.00	237	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.1.91.13.00	238	Obrigações Patronais	20.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.70.41.00	239	Contribuições	93.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.14.00	240	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.30.00	241	Material de Consumo	1.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.33.00	242	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.35.00	243	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.36.00	244	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225.3.3.90.39.00	245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.642,72
02.02.04.04.122.0002.2225.4.4.90.52.00	246	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	5.196.000,00
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	5.196.000,00
02.03.01.04		Administração	572.000,00
02.03.01.04.122		Administração Geral	572.000,00
02.03.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	572.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	138.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.1.90.11.00	247	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.1.90.13.00	248	Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.1.90.16.00	249	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.1.91.13.00	250	Obrigações Patronais	15.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.3.90.14.00	251	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.3.90.30.00	252	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.3.90.33.00	253	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.3.90.36.00	254	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.3.3.90.39.00	255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.4.4.90.51.00	256	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250.4.4.90.52.00	257	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	434.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.1.90.11.00	258	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.1.90.13.00	259	Obrigações Patronais	50.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.1.90.16.00	260	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.1.91.13.00	261	Obrigações Patronais	20.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.3.90.14.00	262	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.3.90.33.00	264	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.3.90.36.00	265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.3.3.90.39.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.4.4.90.51.00	267	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251.4.4.90.52.00	268	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.17		Saneamento	120.000,00
02.03.01.17.511		Saneamento Básico Rural	120.000,00
02.03.01.17.511.0013		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	120.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	120.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250.3.3.90.30.00	269	Material de Consumo	20.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250.3.3.90.36.00	270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250.3.3.90.39.00	271	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250.4.4.90.51.00	272	Obras e Instalações	3.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250.4.4.90.52.00	273	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.03.01.18		Gestão Ambiental	84.000,00
02.03.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	84.000,00
02.03.01.18.541.0013		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	84.000,00
02.03.01.18.541.0013.1251		PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	84.000,00
02.03.01.18.541.0013.1251.3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.18.541.0013.1251.3.3.90.36.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
02.03.01.18.541.0013.1251.3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
02.03.01.18.541.0013.1251.4.4.90.52.00	277	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
02.03.01.20		Agricultura	4.418.000,00
02.03.01.20.122		Administração Geral	1.973.000,00
02.03.01.20.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.973.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	1.973.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.1.90.11.00	278	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.1.90.13.00	279	Obrigações Patronais	170.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.1.90.16.00	280	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.1.91.13.00	281	Obrigações Patronais	130.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.14.00	282	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.30.00	283	Material de Consumo	3.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.33.00	284	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.36.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.39.00	286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.92.00	287	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.3.3.90.93.00	288	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252.4.4.90.52.00	289	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605		Abastecimento	1.556.000,00

02.03.01.20.605.0013		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	1.556.000,00
02.03.01.20.605.0013.2254		PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	837.000,00
02.03.01.20.605.0013.2254.3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	751.000,00
02.03.01.20.605.0013.2254.3.3.90.39.00	291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
02.03.01.20.605.0013.2254.4.4.90.52.00	292	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255		MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	116.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.3.3.90.14.00	293	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.3.3.90.30.00	294	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.3.3.90.33.00	295	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.3.3.90.36.00	296	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.3.3.90.39.00	297	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.4.4.90.51.00	298	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255.4.4.90.52.00	299	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256		PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	12.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256.3.3.90.30.00	300	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256.3.3.90.39.00	301	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	57.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.1.90.11.00	302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.1.90.13.00	303	Obrigações Patronais	3.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.1.90.16.00	304	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.1.91.13.00	305	Obrigações Patronais	3.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.14.00	306	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.30.00	307	Material de Consumo	6.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.33.00	308	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.36.00	309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.3.3.90.39.00	310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257.4.4.90.52.00	311	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	534.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.3.3.90.14.00	312	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.3.3.90.30.00	313	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.3.3.90.36.00	314	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.3.3.90.39.00	315	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.4.4.90.51.00	316	Obras e Instalações	410.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258.4.4.90.52.00	317	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
02.03.01.20.606		Extensão Rural	248.000,00
02.03.01.20.606.0013		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	248.000,00
02.03.01.20.606.0013.2253		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	52.000,00
02.03.01.20.606.0013.2253.3.3.90.30.00	318	Material de Consumo	50.000,00
02.03.01.20.606.0013.2253.3.3.90.39.00	319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	84.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259.3.3.90.30.00	320	Material de Consumo	20.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259.3.3.90.39.00	321	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259.4.4.90.52.00	322	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
02.03.01.20.606.0013.2260		CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	75.000,00
02.03.01.20.606.0013.2260.3.3.30.41.00	323	Contribuições	75.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261		FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	22.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261.3.3.50.41.00	324	Contribuições	20.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261.3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.01.20.606.0013.2262		PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	15.000,00
02.03.01.20.606.0013.2262.3.3.50.41.00	326	Contribuições	15.000,00
02.03.01.20.782		Transporte Rodoviário	641.000,00
02.03.01.20.782.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	641.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263		CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	641.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263.3.3.90.30.00	327	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263.3.3.90.39.00	328	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263.4.4.90.52.00	329	Equipamentos e Material Permanente	221.000,00
02.03.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.03.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.03.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.03.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.03.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	331	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.152.000,00
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.030.000,00
02.04.01.13		Cultura	4.025.000,00
02.04.01.13.122		Administração Geral	3.745.000,00
02.04.01.13.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.745.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.745.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.1.90.11.00	332	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.900.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.1.90.13.00	333	Obrigações Patronais	140.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.1.90.16.00	334	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.1.91.13.00	335	Obrigações Patronais	320.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.14.00	336	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.30.00	337	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.33.00	338	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.35.00	339	Serviços de Consultoria	8.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.36.00	340	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.92.00	342	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.93.00	343	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275.4.4.90.52.00	344	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.128		Formação de Recursos Humanos	9.000,00
02.04.01.13.128.0017		FORTALECIMENTO DA CULTURA	9.000,00
02.04.01.13.128.0017.2276		CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	9.000,00
02.04.01.13.128.0017.2276.3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01.13.128.0017.2276.3.3.90.36.00	346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.128.0017.2276.3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.01.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.000,00
02.04.01.13.391.0017		FORTALECIMENTO DA CULTURA	21.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277		MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	7.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277.3.3.90.30.00	348	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277.3.3.90.36.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277.3.3.90.39.00	350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277.4.4.90.52.00	351	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	5.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278.3.3.90.30.00	352	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278.3.3.90.39.00	353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278.4.4.90.52.00	354	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2279		CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	5.000,00
02.04.01.13.391.0017.2279.3.3.90.30.00	355	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2279.3.3.90.36.00	356	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2279.3.3.90.39.00	357	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2280		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	4.000,00
02.04.01.13.391.0017.2280.3.3.90.30.00	358	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2280.3.3.90.36.00	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2280.3.3.90.39.00	360	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.391.0017.2280.4.4.90.52.00	361	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392		Difusão Cultural	250.000,00
02.04.01.13.392.0017		FORTALECIMENTO DA CULTURA	250.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281		MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	11.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281.3.3.90.30.00	362	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281.3.3.90.36.00	363	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281.3.3.90.39.00	364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281.4.4.90.52.00	365	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	113.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282.3.3.90.30.00	366	Material de Consumo	20.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282.3.3.90.36.00	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282.3.3.90.39.00	368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282.4.4.90.52.00	369	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.01.13.392.0017.2283		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCO CULTURA ITINERANTE	4.000,00
02.04.01.13.392.0017.2283.3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2283.3.3.90.36.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2283.3.3.90.39.00	372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2283.4.4.90.52.00	373	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284		APOIO À CULTURA POPULAR	71.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284.3.3.50.43.00	374	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284.3.3.90.30.00	375	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284.3.3.90.36.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284.3.3.90.39.00	377	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.04.01.13.392.0017.2285		MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS	6.000,00
02.04.01.13.392.0017.2285.3.3.90.30.00	378	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2285.3.3.90.36.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2285.3.3.90.39.00	380	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.01.13.392.0017.2285.4.4.90.52.00	381	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286		MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	25.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286.3.3.90.30.00	382	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286.3.3.90.36.00	383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286.3.3.90.39.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286.4.4.90.52.00	385	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.04.01.13.392.0017.2287		INCENTIVO A CULTURA	2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2287.3.3.50.43.00	386	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2287.3.3.90.48.00	387	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288		POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	18.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288.3.3.90.30.00	388	Material de Consumo	4.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288.3.3.90.31.00	389	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288.3.3.90.36.00	390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288.3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.04.01.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.04.01.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.04.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
02.04.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	5.000,00
02.04.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	122.000,00
02.04.02.13		Cultura	122.000,00
02.04.02.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.000,00
02.04.02.13.391.0017		FORTALECIMENTO DA CULTURA	122.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	122.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.50.43.00	394	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.90.30.00	395	Material de Consumo	20.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.90.36.00	396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.90.39.00	397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.90.48.00	398	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300.4.4.90.52.00	399	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.122.000,00
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.122.000,00
02.05.01.04		Administração	716.000,00
02.05.01.04.122		Administração Geral	716.000,00
02.05.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	710.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	708.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.1.90.13.00	401	Obrigações Patronais	70.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.1.90.16.00	402	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.1.91.13.00	403	Obrigações Patronais	35.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.14.00	404	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.30.00	405	Material de Consumo	15.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.33.00	406	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.36.00	407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.39.00	408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.92.00	409	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.3.3.90.93.00	410	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.4.4.90.52.00	411	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325.4.4.90.92.00	412	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.01.04.122.0002.2327		MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA	2.000,00
02.05.01.04.122.0002.2327.3.3.90.30.00	413	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.04.122.0002.2327.3.3.90.39.00	414	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.04.122.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	6.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326		PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	6.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.3.3.50.41.00	415	Contribuições	1.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.3.3.90.30.00	416	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.3.3.90.32.00	417	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.3.3.90.36.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.3.3.90.39.00	419	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.04.122.0012.2326.4.4.90.52.00	420	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.01.11		Trabalho	13.000,00
02.05.01.11.333		Empregabilidade	5.000,00
02.05.01.11.333.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	5.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328		PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328.3.3.90.30.00	421	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328.3.3.90.32.00	422	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328.3.3.90.36.00	423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328.3.3.90.39.00	424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.11.333.0012.2328.4.4.90.52.00	425	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.01.11.334		Fomento ao Trabalho	8.000,00
02.05.01.11.334.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	8.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	8.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.50.41.00	426	Contribuições	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.90.14.00	427	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.90.30.00	428	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.90.33.00	429	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.90.36.00	430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.3.3.90.39.00	431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.4.4.90.51.00	432	Obras e Instalações	1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329.4.4.90.61.00	433	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.19		Ciência e Tecnologia	4.000,00
02.05.01.19.573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00
02.05.01.19.573.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	4.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS	4.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330.3.3.90.30.00	434	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330.3.3.90.32.00	435	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330.3.3.90.36.00	436	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330.3.3.90.39.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.22		Indústria	72.000,00
02.05.01.22.661		Promoção Industrial	72.000,00
02.05.01.22.661.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	72.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331		PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS	64.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.1.90.13.00	439	Obrigações Patronais	10.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.1.90.16.00	440	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.1.91.13.00	441	Obrigações Patronais	5.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.3.90.14.00	442	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.3.90.30.00	443	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.3.90.33.00	444	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.3.90.36.00	445	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.3.3.90.39.00	446	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.4.4.90.51.00	447	Obras e Instalações	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.4.4.90.52.00	448	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331.4.4.90.61.00	449	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332		PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	8.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.50.41.00	450	Contribuições	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.90.14.00	451	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.90.30.00	452	Material de Consumo	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.90.33.00	453	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.90.36.00	454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.3.3.90.39.00	455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.4.4.90.51.00	456	Obras e Instalações	1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332.4.4.90.61.00	457	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.26		Transporte	315.000,00
02.05.01.26.781		Transporte Aéreo	315.000,00
02.05.01.26.781.0012		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	315.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	315.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.3.3.90.30.00	458	Material de Consumo	10.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.3.3.90.32.00	459	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.3.3.90.36.00	460	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.3.3.90.39.00	461	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.4.4.90.51.00	462	Obras e Instalações	1.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.4.4.90.52.00	463	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333.4.4.90.61.00	464	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.05.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.05.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.05.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.032.000,00
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	45.000,00
02.06.01.16		Habitação	45.000,00
02.06.01.16.482		Habitação Urbana	45.000,00

02.06.01.16.482.0006		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	45.000,00
02.06.01.16.482.0006.2350		INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	45.000,00
02.06.01.16.482.0006.2350.4.4.90.51.00	467	Obras e Instalações	45.000,00
02.06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.129.000,00
02.06.02.08		Assistência Social	13.026.000,00
02.06.02.08.122		Administração Geral	5.461.000,00
02.06.02.08.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.461.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.461.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.1.90.11.00	468	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.900.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.1.90.13.00	469	Obrigações Patronais	150.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.1.90.16.00	470	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.1.91.13.00	471	Obrigações Patronais	420.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.14.00	472	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.30.00	473	Material de Consumo	10.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.33.00	474	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.36.00	475	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.39.00	476	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.92.00	477	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.93.00	478	Indenizações e Restituições	21.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.4.4.90.52.00	479	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375.4.4.90.92.00	480	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.02.08.244		Assistência Comunitária	7.062.000,00
02.06.02.08.244.0016		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.029.000,00
02.06.02.08.244.0016.1375		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	400.000,00
02.06.02.08.244.0016.1375.4.4.90.51.00	481	Obras e Instalações	400.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.880.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.50.43.00	482	Subvenções Sociais	1.910.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.30.00	483	Material de Consumo	251.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.32.00	484	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.36.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.39.00	486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.48.00	487	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376.4.4.90.52.00	488	Equipamentos e Material Permanente	232.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.749.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.50.43.00	489	Subvenções Sociais	2.780.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.30.00	490	Material de Consumo	345.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.32.00	491	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.36.00	492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.39.00	493	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	302.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.48.00	494	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377.4.4.90.52.00	495	Equipamentos e Material Permanente	281.000,00
02.06.02.08.244.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	33.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378		CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.3.3.90.14.00	496	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.3.3.90.30.00	497	Material de Consumo	5.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.3.3.90.36.00	498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.3.3.90.39.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.3.3.90.48.00	500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.02.08.244.0020.2378.4.4.90.52.00	501	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.06.02.08.306		Alimentação e Nutrição	503.000,00
02.06.02.08.306.0016		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	503.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR	503.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379.3.3.90.30.00	502	Material de Consumo	1.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379.3.3.90.36.00	503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379.3.3.90.39.00	504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379.4.4.90.52.00	505	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.02.16		Habitação	101.000,00
02.06.02.16.482		Habitação Urbana	101.000,00
02.06.02.16.482.0006		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	101.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	101.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.36.00	506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.06.02.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.06.02.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.06.02.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.06.02.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.06.02.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	509	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	745.000,00
02.06.03.08		Assistência Social	745.000,00
02.06.03.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	745.000,00
02.06.03.08.243.0016		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	745.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	367.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.50.43.00	510	Subvenções Sociais	326.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.90.30.00	511	Material de Consumo	10.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.90.32.00	512	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.90.36.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.90.39.00	514	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.3.3.90.48.00	515	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400.4.4.90.52.00	516	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	378.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.43.00	517	Subvenções Sociais	350.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.90.30.00	518	Material de Consumo	10.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.90.32.00	519	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.90.36.00	520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.90.39.00	521	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.90.48.00	522	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401.4.4.90.52.00	523	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	113.000,00

02.06.04.08		Assistência Social	113.000,00
02.06.04.08.241		Assistência ao Idoso	113.000,00
02.06.04.08.241.0016		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	113.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	59.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.50.43.00	524	Subvenções Sociais	40.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.90.30.00	525	Material de Consumo	10.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.90.32.00	526	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.90.36.00	527	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.90.39.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.3.3.90.48.00	529	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425.4.4.90.52.00	530	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	54.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.50.43.00	531	Subvenções Sociais	40.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.90.30.00	532	Material de Consumo	5.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.90.32.00	533	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.90.36.00	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.90.39.00	535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.3.3.90.48.00	536	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.06.04.08.241.0016.2426.4.4.90.52.00	537	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	106.754.855,00
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	59.554.855,00
02.07.01.12		Educação	59.552.855,00
02.07.01.12.122		Administração Geral	9.704.000,00
02.07.01.12.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.314.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.814.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.1.90.11.00	538	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.150.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.1.90.13.00	539	Obrigações Patronais	80.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.1.90.16.00	540	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.1.91.13.00	541	Obrigações Patronais	900.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.14.00	542	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.30.00	543	Material de Consumo	45.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.33.00	544	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.34.00	545	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.36.00	546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.92.00	548	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.3.3.90.93.00	549	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.4.4.90.52.00	550	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450.4.4.90.92.00	551	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475		INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	500.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475.3.1.90.11.00	552	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
02.07.01.12.122.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	367.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451.3.3.90.30.00	553	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451.3.3.90.36.00	554	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451.3.3.90.39.00	555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451.4.4.90.52.00	556	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.122.0008.2452		TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	6.000,00
02.07.01.12.122.0008.2452.3.3.70.41.00	557	Contribuições	6.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472		MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	280.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.1.90.11.00	558	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.1.90.13.00	559	Obrigações Patronais	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.1.90.16.00	560	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.1.91.13.00	561	Obrigações Patronais	1.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.50.41.00	562	Contribuições	181.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.50.43.00	563	Subvenções Sociais	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.14.00	564	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.30.00	565	Material de Consumo	31.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.32.00	566	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.33.00	567	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.34.00	568	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.36.00	569	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.39.00	570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.46.00	571	Auxílio-alimentação	1.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.90.49.00	572	Auxílio-Transporte	1.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472.4.4.90.52.00	573	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.07.01.12.122.0009		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	16.000,00
02.07.01.12.122.0009.1450		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.000,00
02.07.01.12.122.0009.1450.3.3.90.30.00	574	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.12.122.0009.1450.3.3.90.39.00	575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.122.0009.1450.4.4.90.51.00	576	Obras e Instalações	5.000,00
02.07.01.12.122.0009.1450.4.4.90.52.00	577	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.122.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	7.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	7.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.70.41.00	578	Contribuições	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.90.14.00	579	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.90.30.00	580	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.90.33.00	581	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.90.36.00	582	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.3.3.90.39.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.122.0020.2451.4.4.90.52.00	584	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.181		Policiamento	90.000,00
02.07.01.12.181.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.000,00
02.07.01.12.181.0008.2455		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	90.000,00
02.07.01.12.181.0008.2455.3.3.90.39.00	585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.07.01.12.306		Alimentação e Nutrição	1.805.000,00
02.07.01.12.306.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.805.000,00
02.07.01.12.306.0008.2456		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.805.000,00
02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.30.00	586	Material de Consumo	1.801.000,00
02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.36.00	587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

02.07.01.12.306.0008.2456.3.3.90.39.00	588	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00
02.07.01.12.331.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	550.000,00
02.07.01.12.331.0002.2453		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	250.000,00
02.07.01.12.331.0002.2453.3.3.90.46.00	589	Auxílio-alimentação	250.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	300.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454.3.3.90.49.00	590	Auxílio-Transporte	300.000,00
02.07.01.12.361		Ensino Fundamental	28.504.855,00
02.07.01.12.361.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.698.855,00
02.07.01.12.361.0008.2459		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA	49.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.1.90.13.00	591	Obrigações Patronais	10.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.3.90.14.00	592	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.3.90.30.00	593	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.3.90.33.00	594	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.3.90.36.00	595	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.01.12.361.0008.2459.4.4.90.52.00	597	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.589.855,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.1.90.11.00	598	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.1.90.13.00	599	Obrigações Patronais	150.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.1.90.16.00	600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.1.91.13.00	601	Obrigações Patronais	1.300.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.14.00	602	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.30.00	603	Material de Consumo	170.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.32.00	604	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.33.00	605	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.34.00	606	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00	607	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.39.00	608	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.971.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.46.00	609	Auxílio-alimentação	600.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.49.00	610	Auxílio-Transporte	1.000.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.93.00	611	Indenizações e Restituições	4.855,00
02.07.01.12.361.0008.2460.4.4.90.52.00	612	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461		MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE	2.700.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00	613	Contribuições	2.200.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00	614	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	6.360.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462.3.3.90.39.00	615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.360.000,00
02.07.01.12.361.0009		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.806.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.806.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452.3.3.90.36.00	616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452.3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	301.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452.4.4.90.51.00	618	Obras e Instalações	1.503.000,00
02.07.01.12.361.0009.1452.4.4.90.61.00	619	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.365		Ensino Infantil	16.722.000,00
02.07.01.12.365.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.349.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.349.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.1.90.11.00	620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.1.90.13.00	621	Obrigações Patronais	100.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.1.90.16.00	622	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.1.91.13.00	623	Obrigações Patronais	650.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.14.00	624	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.30.00	625	Material de Consumo	250.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.32.00	626	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.33.00	627	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.34.00	628	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00	629	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.39.00	630	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	470.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.46.00	631	Auxílio-alimentação	300.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.49.00	632	Auxílio-Transporte	700.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.93.00	633	Indenizações e Restituições	155.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465.4.4.90.52.00	634	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00
02.07.01.12.365.0009		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	7.373.000,00
02.07.01.12.365.0009.1453		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	371.000,00
02.07.01.12.365.0009.1453.3.3.90.39.00	635	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.365.0009.1453.4.4.90.51.00	636	Obras e Instalações	369.000,00
02.07.01.12.365.0009.1453.4.4.90.61.00	637	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454		PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	7.002.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.51.00	638	Obras e Instalações	5.001.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00	639	Equipamentos e Material Permanente	701.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.92.00	640	Despesas de Exercícios Anteriores	650.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.93.00	641	Indenizações e Restituições	650.000,00
02.07.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	448.000,00
02.07.01.12.366.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	448.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468		MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	448.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.1.90.11.00	642	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.1.90.13.00	643	Obrigações Patronais	15.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.1.90.16.00	644	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.1.91.13.00	645	Obrigações Patronais	25.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.14.00	646	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.30.00	647	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.32.00	648	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.33.00	649	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.36.00	650	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.39.00	651	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.46.00	652	Auxílio-alimentação	50.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.3.3.90.49.00	653	Auxílio-Transporte	50.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468.4.4.90.52.00	654	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.12.367		Educação Especial	1.729.000,00
02.07.01.12.367.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.729.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.729.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.1.90.11.00	655	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.1.90.13.00	656	Obrigações Patronais	100.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.1.90.16.00	657	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.1.91.13.00	658	Obrigações Patronais	110.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.14.00	659	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.30.00	660	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.32.00	661	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.33.00	662	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.34.00	663	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00	664	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.39.00	665	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.46.00	666	Auxílio-alimentação	120.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.49.00	667	Auxílio-Transporte	100.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.93.00	668	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471.4.4.90.52.00	669	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.07.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.07.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.07.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.07.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	47.200.000,00
02.07.02.12		Educação	47.200.000,00
02.07.02.12.361		Ensino Fundamental	29.884.000,00
02.07.02.12.361.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.884.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	29.884.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.1.90.11.00	672	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.934.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.1.90.13.00	673	Obrigações Patronais	700.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.1.90.16.00	674	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.1.91.13.00	675	Obrigações Patronais	2.900.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.3.90.36.00	676	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.3.90.39.00	677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.3.90.46.00	678	Auxílio-alimentação	1.043.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.3.3.90.49.00	679	Auxílio-Transporte	1.200.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482.4.4.90.52.00	680	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.365		Ensino Infantil	15.457.000,00
02.07.02.12.365.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	15.457.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	15.457.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.1.90.11.00	681	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.1.90.13.00	682	Obrigações Patronais	550.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.1.90.16.00	683	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.1.91.13.00	684	Obrigações Patronais	1.500.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.3.90.36.00	685	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.3.90.39.00	686	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.3.90.46.00	687	Auxílio-alimentação	450.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.3.3.90.49.00	688	Auxílio-Transporte	400.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485.4.4.90.52.00	689	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.366		Educação de Jovens e Adultos	441.000,00
02.07.02.12.366.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	441.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	441.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.1.90.11.00	690	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.1.90.13.00	691	Obrigações Patronais	12.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.1.90.16.00	692	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.1.91.13.00	693	Obrigações Patronais	27.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.3.90.36.00	694	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.3.90.39.00	695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.3.90.46.00	696	Auxílio-alimentação	70.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491.3.3.90.49.00	697	Auxílio-Transporte	50.000,00
02.07.02.12.367		Educação Especial	1.418.000,00
02.07.02.12.367.0008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.418.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	1.418.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.1.90.11.00	698	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.1.90.13.00	699	Obrigações Patronais	60.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.1.90.16.00	700	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.1.91.13.00	701	Obrigações Patronais	150.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.3.90.36.00	702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.3.90.39.00	703	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.3.90.46.00	704	Auxílio-alimentação	150.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488.3.3.90.49.00	705	Auxílio-Transporte	40.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.548.000,00
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.477.000,00
02.08.01.27		Desporto e Lazer	1.473.000,00
02.08.01.27.122		Administração Geral	1.238.000,00
02.08.01.27.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.238.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.238.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.1.90.11.00	706	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.1.90.13.00	707	Obrigações Patronais	150.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.1.90.16.00	708	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.1.91.13.00	709	Obrigações Patronais	40.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.14.00	710	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.30.00	711	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.33.00	712	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.36.00	713	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.39.00	714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.92.00	715	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.3.3.90.93.00	716	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500.4.4.90.52.00	717	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.27.811		Desporto de Rendimento	77.000,00
02.08.01.27.811.0014		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	77.000,00

02.08.01.27.811.0014.2501		INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	2.000,00
02.08.01.27.811.0014.2501.3.3.60.41.00	718	Contribuições	2.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502		APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	75.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502.3.3.50.41.00	719	Contribuições	60.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502.3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502.3.3.90.31.00	721	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502.3.3.90.39.00	722	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502.3.3.90.48.00	723	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.08.01.27.812		Desporto Comunitário	106.000,00
02.08.01.27.812.0014		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	106.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503		PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	20.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.50.43.00	724	Subvenções Sociais	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.90.30.00	725	Material de Consumo	3.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.90.32.00	726	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.90.36.00	727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.90.39.00	728	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503.4.4.90.52.00	729	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504		PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	12.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504.3.3.50.41.00	730	Contribuições	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504.3.3.90.30.00	731	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504.3.3.90.36.00	732	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504.3.3.90.39.00	733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505		APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	23.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505.3.3.90.30.00	734	Material de Consumo	8.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505.3.3.90.31.00	735	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505.3.3.90.36.00	736	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505.3.3.90.39.00	737	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505.4.4.90.52.00	738	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506		PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	27.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506.3.3.50.41.00	739	Contribuições	15.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506.3.3.90.30.00	740	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506.3.3.90.36.00	741	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506.3.3.90.39.00	742	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507		REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	12.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507.3.3.90.30.00	743	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507.3.3.90.31.00	744	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507.3.3.90.36.00	745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507.3.3.90.39.00	746	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509		MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	12.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509.3.3.90.30.00	747	Material de Consumo	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509.3.3.90.36.00	748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509.3.3.90.39.00	749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509.4.4.90.52.00	750	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.27.813		Lazer	52.000,00
02.08.01.27.813.0014		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	52.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508		PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	12.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508.3.3.90.30.00	751	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508.3.3.90.36.00	752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.27.813.0014.2508.3.3.90.39.00	753	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.01.27.813.0014.2510		CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.000,00
02.08.01.27.813.0014.2510.3.3.50.41.00	754	Contribuições	40.000,00
02.08.01.28		Encargos Especiais	4.000,00
02.08.01.28.846		Outros Encargos Especiais	4.000,00
02.08.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
02.08.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	4.000,00
02.08.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.08.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	756	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	71.000,00
02.08.02.27		Desporto e Lazer	71.000,00
02.08.02.27.812		Desporto Comunitário	71.000,00
02.08.02.27.812.0014		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	71.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	71.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525.3.3.90.30.00	757	Material de Consumo	10.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525.3.3.90.36.00	758	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525.3.3.90.39.00	759	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525.4.4.90.52.00	760	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22.435.000,00
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22.435.000,00
02.09.01.04		Administração	6.535.000,00
02.09.01.04.122		Administração Geral	6.535.000,00
02.09.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.535.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.535.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.1.90.11.00	761	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.1.90.13.00	762	Obrigações Patronais	65.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.1.90.16.00	763	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.1.91.13.00	764	Obrigações Patronais	600.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.14.00	765	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.30.00	766	Material de Consumo	50.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.33.00	767	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.36.00	768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.39.00	769	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.92.00	770	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.3.3.90.93.00	771	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550.4.4.90.52.00	772	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.09.01.28		Encargos Especiais	15.900.000,00
02.09.01.28.843		Serviço da Dívida Interna	11.700.000,00
02.09.01.28.843.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	11.700.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006		PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	7.900.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006.3.2.90.21.00	773	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006.3.2.90.22.00	774	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	800.000,00

02.09.01.28.843.0003.0006.4.6.90.71.00	775	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.100.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007		PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM	3.800.000,00
		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	
02.09.01.28.843.0003.0007.3.2.91.21.00	776	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007.4.6.91.71.00	777	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.800.000,00
02.09.01.28.846		Outros Encargos Especiais	4.200.000,00
02.09.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.200.000,00
02.09.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	200.000,00
02.09.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.09.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.09.01.28.846.0003.0008		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.000.000,00
02.09.01.28.846.0003.0008.3.3.90.47.00	780	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.861.000,00
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	425.000,00
02.10.01.04		Administração	406.000,00
02.10.01.04.122		Administração Geral	406.000,00
02.10.01.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	406.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	406.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.1.90.11.00	781	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.1.90.13.00	782	Obrigações Patronais	50.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.1.90.16.00	783	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.1.91.13.00	784	Obrigações Patronais	10.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.14.00	785	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.30.00	786	Material de Consumo	8.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.33.00	787	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.36.00	788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.39.00	789	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.92.00	790	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.3.3.90.93.00	791	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575.4.4.90.52.00	792	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.01.08		Assistência Social	15.000,00
02.10.01.08.244		Assistência Comunitária	15.000,00
02.10.01.08.244.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	15.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	15.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576.3.3.90.14.00	793	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576.3.3.90.30.00	794	Material de Consumo	5.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576.3.3.90.33.00	795	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576.3.3.90.39.00	796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576.4.4.90.52.00	797	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.01.28		Encargos Especiais	4.000,00
02.10.01.28.846		Outros Encargos Especiais	4.000,00
02.10.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
02.10.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	4.000,00
02.10.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	799	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.02		DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	2.770.000,00
02.10.02.04		Administração	2.770.000,00
02.10.02.04.131		Comunicação Social	2.770.000,00
02.10.02.04.131.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.096.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	1.096.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.1.90.11.00	800	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.1.90.13.00	801	Obrigações Patronais	75.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.1.90.16.00	802	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.1.91.13.00	803	Obrigações Patronais	65.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.14.00	804	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.30.00	805	Material de Consumo	6.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.33.00	806	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.36.00	807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.39.00	808	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.3.3.90.92.00	809	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602.4.4.90.52.00	810	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.02.04.131.0021		TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	1.674.000,00
02.10.02.04.131.0021.2600		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	1.394.000,00
02.10.02.04.131.0021.2600.3.3.90.39.00	811	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.394.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	280.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601.3.3.90.30.00	812	Material de Consumo	10.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601.3.3.90.32.00	813	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601.3.3.90.36.00	814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601.3.3.90.39.00	815	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
02.10.03		DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	474.000,00
02.10.03.08		Assistência Social	474.000,00
02.10.03.08.244		Assistência Comunitária	474.000,00
02.10.03.08.244.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	390.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	390.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.1.90.11.00	816	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.1.90.13.00	817	Obrigações Patronais	50.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.1.90.16.00	818	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.1.91.13.00	819	Obrigações Patronais	15.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.14.00	820	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.30.00	821	Material de Consumo	5.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.33.00	822	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.36.00	823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.39.00	824	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.3.3.90.92.00	825	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628.4.4.90.52.00	826	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.03.08.244.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	84.000,00
02.10.03.08.244.0020.2625		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	2.000,00
02.10.03.08.244.0020.2625.3.3.90.30.00	827	Material de Consumo	1.000,00
02.10.03.08.244.0020.2625.3.3.90.39.00	828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

02.10.03.08.244.0020.2626		MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	80.000,00
02.10.03.08.244.0020.2626.3.3.90.39.00	829	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.10.03.08.244.0020.2627		MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	2.000,00
02.10.03.08.244.0020.2627.3.3.50.41.00	830	Contribuições	1.000,00
02.10.03.08.244.0020.2627.4.4.90.52.00	831	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.04		FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	192.000,00
02.10.04.08		Assistência Social	192.000,00
02.10.04.08.244		Assistência Comunitária	192.000,00
02.10.04.08.244.0019		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	192.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	192.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.1.90.11.00	832	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.1.90.13.00	833	Obrigações Patronais	20.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.1.90.16.00	834	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.1.91.13.00	835	Obrigações Patronais	10.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.50.43.00	836	Subvenções Sociais	1.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.14.00	837	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.30.00	838	Material de Consumo	2.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.32.00	839	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.33.00	840	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.36.00	841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.39.00	842	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.92.00	843	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.3.3.90.93.00	844	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650.4.4.90.52.00	845	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	32.751.000,00
02.11.01		DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	28.172.000,00
02.11.01.04		Administração	33.000,00
02.11.01.04.122		Administração Geral	33.000,00
02.11.01.04.122.0005		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	33.000,00
02.11.01.04.122.0005.2687		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	33.000,00
02.11.01.04.122.0005.2687.3.3.90.30.00	846	Material de Consumo	25.000,00
02.11.01.04.122.0005.2687.3.3.90.39.00	847	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01.04.122.0005.2687.4.4.90.52.00	848	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.11.01.06		Segurança Pública	14.000,00
02.11.01.06.182		Defesa Civil	14.000,00
02.11.01.06.182.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	10.000,00
02.11.01.06.182.0004.2676		APREENSÃO DE ANIMAIS	10.000,00
02.11.01.06.182.0004.2676.3.3.90.30.00	849	Material de Consumo	3.000,00
02.11.01.06.182.0004.2676.3.3.90.39.00	850	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01.06.182.0004.2676.4.4.90.52.00	851	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.11.01.06.182.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	4.000,00
02.11.01.06.182.0020.2677		MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	4.000,00
02.11.01.06.182.0020.2677.3.3.90.30.00	852	Material de Consumo	2.000,00
02.11.01.06.182.0020.2677.3.3.90.39.00	853	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11.01.15		Urbanismo	26.956.000,00
02.11.01.15.122		Administração Geral	8.997.000,00
02.11.01.15.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.997.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	8.997.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.1.90.11.00	854	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.1.90.13.00	855	Obrigações Patronais	400.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.1.90.16.00	856	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.1.91.13.00	857	Obrigações Patronais	500.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.14.00	858	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.30.00	859	Material de Consumo	84.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.33.00	860	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.34.00	861	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.36.00	862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.341.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.92.00	864	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.93.00	865	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.4.4.90.52.00	866	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675.4.4.90.92.00	867	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
02.11.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	3.483.000,00
02.11.01.15.451.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	3.483.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681		ELETRIFICAÇÃO URBANA	2.182.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681.4.4.90.51.00	868	Obras e Instalações	2.182.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686		CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	16.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686.3.3.90.30.00	869	Material de Consumo	6.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686.3.3.90.39.00	870	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686.3.3.90.93.00	871	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.11.01.15.451.0004.2686.4.4.90.51.00	872	Obras e Instalações	3.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.018.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688.3.3.90.30.00	873	Material de Consumo	370.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688.3.3.90.39.00	874	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	644.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688.4.4.90.51.00	875	Obras e Instalações	2.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688.4.4.90.52.00	876	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688.4.4.90.61.00	877	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689		MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	267.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689.3.3.90.30.00	878	Material de Consumo	216.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689.3.3.90.39.00	879	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689.4.4.90.51.00	880	Obras e Instalações	50.000,00
02.11.01.15.452		Serviços Urbanos	14.476.000,00
02.11.01.15.452.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	14.476.000,00
02.11.01.15.452.0004.2678		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.240.000,00
02.11.01.15.452.0004.2678.3.3.90.39.00	881	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.240.000,00
02.11.01.15.452.0004.2679		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	1.000,00
02.11.01.15.452.0004.2679.3.3.90.39.00	882	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680		ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	8.279.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680.3.3.90.30.00	883	Material de Consumo	3.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680.3.3.90.39.00	884	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.276.000,00

02.11.01.15.452.0004.2682		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	956.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682.3.3.90.30.00	885	Material de Consumo	90.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682.3.3.90.39.00	886	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	865.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682.4.4.90.52.00	887	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.01.16		Habitação	80.000,00
02.11.01.16.481		Habitação Rural	80.000,00
02.11.01.16.481.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	80.000,00
02.11.01.16.481.0004.2685		ELETRIFICAÇÃO RURAL	80.000,00
02.11.01.16.481.0004.2685.4.4.90.51.00	888	Obras e Instalações	80.000,00
02.11.01.17		Saneamento	144.000,00
02.11.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	144.000,00
02.11.01.17.512.0004		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	144.000,00
02.11.01.17.512.0004.2683		DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	144.000,00
02.11.01.17.512.0004.2683.3.3.90.39.00	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.000,00
02.11.01.18		Gestão Ambiental	943.000,00
02.11.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	943.000,00
02.11.01.18.541.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	943.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	943.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684.3.3.90.30.00	890	Material de Consumo	1.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684.3.3.90.39.00	891	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684.4.4.90.51.00	892	Obras e Instalações	1.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684.4.4.90.61.00	893	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.11.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.11.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.11.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.11.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.11.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	894	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	895	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02		DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2.269.000,00
02.11.02.04		Administração	2.269.000,00
02.11.02.04.122		Administração Geral	2.269.000,00
02.11.02.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.458.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.440.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700.3.1.90.11.00	896	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700.3.1.90.13.00	897	Obrigações Patronais	80.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700.3.1.90.16.00	898	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700.3.1.91.13.00	899	Obrigações Patronais	100.000,00
02.11.02.04.122.0002.2701		MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	18.000,00
02.11.02.04.122.0002.2701.3.3.90.30.00	900	Material de Consumo	11.000,00
02.11.02.04.122.0002.2701.3.3.90.39.00	901	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.02.04.122.0002.2701.4.4.90.52.00	902	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.11.02.04.122.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	811.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	811.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702.3.3.90.30.00	903	Material de Consumo	732.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702.3.3.90.36.00	904	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702.3.3.90.39.00	905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702.4.4.90.52.00	906	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.03		FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	2.305.000,00
02.11.03.04		Administração	1.385.000,00
02.11.03.04.122		Administração Geral	1.385.000,00
02.11.03.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.385.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	1.385.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.1.90.11.00	907	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.1.90.13.00	908	Obrigações Patronais	100.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.1.90.16.00	909	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.1.91.13.00	910	Obrigações Patronais	80.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.3.90.14.00	911	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.3.90.30.00	912	Material de Consumo	12.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.3.90.33.00	913	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.3.90.36.00	914	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.3.3.90.39.00	915	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725.4.4.90.52.00	916	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.11.03.15		Urbanismo	898.000,00
02.11.03.15.452		Serviços Urbanos	898.000,00
02.11.03.15.452.0005		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	898.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	898.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727.3.3.90.30.00	917	Material de Consumo	318.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727.3.3.90.36.00	918	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727.3.3.90.39.00	919	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727.4.4.90.51.00	920	Obras e Instalações	275.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727.4.4.90.52.00	921	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.03.26		Transporte	22.000,00
02.11.03.26.122		Administração Geral	22.000,00
02.11.03.26.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	22.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726.3.3.90.30.00	922	Material de Consumo	8.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726.3.3.90.36.00	923	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726.3.3.90.39.00	924	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.11.03.26.122.0002.2726.4.4.90.52.00	925	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.04		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	5.000,00
02.11.04.06		Segurança Pública	5.000,00
02.11.04.06.182		Defesa Civil	5.000,00
02.11.04.06.182.0006		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	5.000,00
02.11.04.06.182.0006.2750		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	5.000,00
02.11.04.06.182.0006.2750.3.3.90.30.00	926	Material de Consumo	2.000,00
02.11.04.06.182.0006.2750.3.3.90.36.00	927	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.04.06.182.0006.2750.3.3.90.39.00	928	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.04.06.182.0006.2750.4.4.90.52.00	929	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	6.397.000,00
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	2.867.000,00
02.12.01.18		Gestão Ambiental	2.865.000,00
02.12.01.18.122		Administração Geral	2.858.000,00
02.12.01.18.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.858.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	2.858.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.1.90.11.00	930	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.1.90.13.00	931	Obrigações Patronais	120.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.1.90.16.00	932	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.1.91.13.00	933	Obrigações Patronais	280.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.14.00	934	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.30.00	935	Material de Consumo	11.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.33.00	936	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.36.00	937	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.39.00	938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.92.00	939	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.3.3.90.93.00	940	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775.4.4.90.52.00	941	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00
02.12.01.18.541.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	7.000,00
02.12.01.18.541.0015.1775		PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	2.000,00
02.12.01.18.541.0015.1775.3.3.90.39.00	942	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.1775.4.4.90.51.00	943	Obras e Instalações	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776		MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	5.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776.3.3.90.30.00	944	Material de Consumo	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776.3.3.90.36.00	945	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776.3.3.90.39.00	946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776.4.4.90.51.00	947	Obras e Instalações	1.000,00
02.12.01.18.541.0015.2776.4.4.90.52.00	948	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12.01.28		Encargos Especiais	2.000,00
02.12.01.28.846		Outros Encargos Especiais	2.000,00
02.12.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
02.12.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	2.000,00
02.12.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	949	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	950	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02		DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	468.000,00
02.12.02.15		Urbanismo	463.000,00
02.12.02.15.122		Administração Geral	453.000,00
02.12.02.15.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	453.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	453.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.1.90.11.00	951	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.1.90.13.00	952	Obrigações Patronais	10.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.1.90.16.00	953	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.1.91.13.00	954	Obrigações Patronais	50.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.14.00	955	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.30.00	956	Material de Consumo	3.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.33.00	957	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.36.00	958	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.39.00	959	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.3.3.90.92.00	960	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800.4.4.90.52.00	961	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12.02.15.451		Infra-Estrutura Urbana	10.000,00
02.12.02.15.451.0007		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
02.12.02.15.451.0007.1800		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
02.12.02.15.451.0007.1800.3.3.90.39.00	962	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.12.02.15.451.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
02.12.02.15.451.0015.1801		MOBILIDADE URBANA	5.000,00
02.12.02.15.451.0015.1801.3.3.90.39.00	963	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.12.02.18		Gestão Ambiental	5.000,00
02.12.02.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00
02.12.02.18.541.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
02.12.02.18.541.0015.1802		ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	5.000,00
02.12.02.18.541.0015.1802.3.3.90.39.00	964	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.12.03		DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.896.000,00
02.12.03.04		Administração	2.891.000,00
02.12.03.04.122		Administração Geral	2.891.000,00
02.12.03.04.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.791.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.791.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.1.90.11.00	965	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.1.90.13.00	966	Obrigações Patronais	140.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.1.90.16.00	967	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.1.91.13.00	968	Obrigações Patronais	230.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.14.00	969	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.30.00	970	Material de Consumo	10.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.33.00	971	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.36.00	972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.39.00	973	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.3.3.90.92.00	974	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825.4.4.90.52.00	975	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.12.03.04.122.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
02.12.03.04.122.0015.2826		MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	100.000,00
02.12.03.04.122.0015.2826.3.3.90.39.00	976	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.12.03.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.12.03.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.12.03.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
02.12.03.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	5.000,00
02.12.03.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	977	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.12.03.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	978	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

02.12.04		FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE	166.000,00
02.12.04.18		Gestão Ambiental	166.000,00
02.12.04.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
02.12.04.18.541.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00
02.12.04.18.541.0015.2850		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	10.000,00
02.12.04.18.541.0015.2850.3.3.90.30.00	979	Material de Consumo	3.000,00
02.12.04.18.541.0015.2850.3.3.90.36.00	980	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.04.18.541.0015.2850.3.3.90.39.00	981	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.12.04.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	156.000,00
02.12.04.18.543.0015		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	156.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851		PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	156.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.30.00	982	Material de Consumo	10.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.34.00	983	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.35.00	984	Serviços de Consultoria	8.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.36.00	985	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.39.00	986	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.3.3.90.92.00	987	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.4.4.90.51.00	988	Obras e Instalações	40.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.4.4.90.52.00	989	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851.4.4.90.92.00	990	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	197.561.825,00
02.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	197.561.825,00
02.13.01.10		Saúde	197.161.825,00
02.13.01.10.122		Administração Geral	13.799.000,00
02.13.01.10.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13.733.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.733.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.1.90.11.00	991	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.1.90.13.00	992	Obrigações Patronais	352.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.1.90.16.00	993	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.1.91.13.00	994	Obrigações Patronais	1.000.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.14.00	995	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00	996	Material de Consumo	161.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.33.00	997	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.34.00	998	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.35.00	999	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.36.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.39.00	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	876.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.92.00	1002	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.93.00	1003	Indenizações e Restituições	70.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875.4.4.90.52.00	1004	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.13.01.10.122.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00
02.13.01.10.122.0011.2877		CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE	50.000,00
02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00	1005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.13.01.10.122.0020		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	16.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.14.00	1006	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.30.00	1007	Material de Consumo	3.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.33.00	1008	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.36.00	1009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.39.00	1010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.3.3.90.92.00	1011	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876.4.4.90.52.00	1012	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.13.01.10.301		Atenção Básica	31.044.825,00
02.13.01.10.301.0010		INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	400.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875		CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	400.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875.4.4.90.51.00	1013	Obras e Instalações	200.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875.4.4.90.92.00	1014	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
02.13.01.10.301.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	30.644.825,00
02.13.01.10.301.0011.2880		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	6.187.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.1.90.11.00	1015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.800.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.1.90.13.00	1016	Obrigações Patronais	45.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.1.90.16.00	1017	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.1.91.13.00	1018	Obrigações Patronais	400.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.14.00	1019	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.30.00	1020	Material de Consumo	400.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.33.00	1021	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.36.00	1022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.39.00	1023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.92.00	1024	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880.4.4.90.52.00	1025	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	13.031.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.1.90.11.00	1026	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.980.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.1.90.13.00	1027	Obrigações Patronais	465.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.1.90.16.00	1028	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.1.91.13.00	1029	Obrigações Patronais	600.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.14.00	1030	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00	1031	Material de Consumo	1.543.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.32.00	1032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.33.00	1033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.34.00	1034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.36.00	1035	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00	1036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.551.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.48.00	1037	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.92.00	1038	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881.4.4.90.52.00	1039	Equipamentos e Material Permanente	485.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11.426.825,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.1.90.11.00	1040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.470.825,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.1.90.13.00	1041	Obrigações Patronais	300.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.1.90.16.00	1042	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.1.91.13.00	1043	Obrigações Patronais	900.000,00

02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.14.00	1044	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00	1045	Material de Consumo	800.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.32.00	1046	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.33.00	1047	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.34.00	1048	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.36.00	1049	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00	1050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.92.00	1051	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882.4.4.90.52.00	1052	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
02.13.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.632.000,00
02.13.01.10.302.0010		INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	24.460.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	24.300.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876.4.4.90.51.00	1053	Obras e Instalações	23.900.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876.4.4.90.92.00	1054	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
02.13.01.10.302.0010.1877		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100.000,00
02.13.01.10.302.0010.1877.4.4.90.51.00	1055	Obras e Instalações	50.000,00
02.13.01.10.302.0010.1877.4.4.90.92.00	1056	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.13.01.10.302.0010.1878		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	60.000,00
02.13.01.10.302.0010.1878.4.4.90.51.00	1057	Obras e Instalações	50.000,00
02.13.01.10.302.0010.1878.4.4.90.92.00	1058	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.13.01.10.302.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	109.172.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883		TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	1.196.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.70.41.00	1059	Contribuições	130.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.14.00	1060	Diárias – Pessoal Civil	80.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.30.00	1061	Material de Consumo	260.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.33.00	1062	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.36.00	1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.39.00	1064	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.48.00	1065	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	420.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.92.00	1066	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883.4.4.90.52.00	1067	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	32.490.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.1.90.11.00	1068	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.622.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.1.90.13.00	1069	Obrigações Patronais	980.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.1.90.16.00	1070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.030.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.1.91.13.00	1071	Obrigações Patronais	900.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.70.41.00	1072	Contribuições	3.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.14.00	1073	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00	1074	Material de Consumo	600.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.32.00	1075	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.33.00	1076	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.34.00	1077	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.36.00	1078	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.39.00	1079	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.620.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.92.00	1080	Despesas de Exercícios Anteriores	410.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884.4.4.90.52.00	1081	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	11.740.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.1.90.11.00	1082	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.1.90.13.00	1083	Obrigações Patronais	260.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.1.90.16.00	1084	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.1.91.13.00	1085	Obrigações Patronais	800.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.14.00	1086	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00	1087	Material de Consumo	470.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.33.00	1088	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.34.00	1089	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.36.00	1090	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.39.00	1091	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.92.00	1092	Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885.4.4.90.52.00	1093	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT	782.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.14.00	1094	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.30.00	1095	Material de Consumo	580.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.33.00	1096	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.34.00	1097	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.36.00	1098	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.39.00	1099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.92.00	1100	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00	1101	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR(TERCEIROS)	53.120.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.50.41.00	1102	Contribuições	3.638.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.32.00	1103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.36.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00	1105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.550.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.92.00	1106	Despesas de Exercícios Anteriores	5.382.000,00
02.13.01.10.302.0011.2888		REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP	3.600.000,00
02.13.01.10.302.0011.2888.3.3.50.41.00	1107	Contribuições	3.600.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	5.832.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889.3.3.90.30.00	1108	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889.3.3.90.39.00	1109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889.4.4.90.52.00	1110	Equipamentos e Material Permanente	5.830.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	412.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.14.00	1111	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.30.00	1112	Material de Consumo	100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.32.00	1113	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	186.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.33.00	1114	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.36.00	1115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.39.00	1116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.3.3.90.92.00	1117	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00	1118	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.13.01.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	6.144.000,00

02.13.01.10.303.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	6.144.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.144.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.14.00	1119	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.30.00	1120	Material de Consumo	500.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00	1121	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.518.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.33.00	1122	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.36.00	1123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.39.00	1124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.92.00	1125	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891.4.4.90.52.00	1126	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.13.01.10.304		Vigilância Sanitária	3.695.000,00
02.13.01.10.304.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	3.695.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.695.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.1.90.11.00	1127	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.230.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.1.90.13.00	1128	Obrigações Patronais	20.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.1.90.16.00	1129	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	37.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.1.91.13.00	1130	Obrigações Patronais	350.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.14.00	1131	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.30.00	1132	Material de Consumo	13.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.33.00	1133	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.36.00	1134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.39.00	1135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.3.3.90.92.00	1136	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892.4.4.90.52.00	1137	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.13.01.10.305		Vigilância Epidemiológica	3.547.000,00
02.13.01.10.305.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	3.547.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.547.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.1.90.11.00	1138	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.1.90.13.00	1139	Obrigações Patronais	52.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.1.90.16.00	1140	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.1.91.13.00	1141	Obrigações Patronais	300.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.14.00	1142	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00	1143	Material de Consumo	332.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.32.00	1144	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.33.00	1145	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.34.00	1146	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.36.00	1147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.39.00	1148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.92.00	1149	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00	1150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.13.01.10.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.300.000,00
02.13.01.10.331.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.300.000,00
02.13.01.10.331.0002.2878		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	2.500.000,00
02.13.01.10.331.0002.2878.3.3.90.46.00	1151	Auxílio-alimentação	2.500.000,00
02.13.01.10.331.0002.2879		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	2.800.000,00
02.13.01.10.331.0002.2879.3.3.90.49.00	1152	Auxílio-Transporte	2.800.000,00
02.13.01.28		Encargos Especiais	400.000,00
02.13.01.28.846		Outros Encargos Especiais	400.000,00
02.13.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	400.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	400.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	1153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	1154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13.613.000,00
02.14.01		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.613.000,00
02.14.01.26		Transporte	13.603.000,00
02.14.01.26.061		Ação Judiciária	40.000,00
02.14.01.26.061.0018		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	40.000,00
02.14.01.26.061.0018.2900		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	40.000,00
02.14.01.26.061.0018.2900.3.3.90.36.00	1155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
02.14.01.26.061.0018.2900.3.3.90.39.00	1156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.14.01.26.122		Administração Geral	5.035.000,00
02.14.01.26.122.0002		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.035.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.035.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.1.90.11.00	1157	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.1.90.13.00	1158	Obrigações Patronais	250.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.1.90.16.00	1159	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.1.91.13.00	1160	Obrigações Patronais	350.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.14.00	1161	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.30.00	1162	Material de Consumo	20.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.33.00	1163	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.36.00	1164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	190.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.39.00	1165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.92.00	1166	Despesas de Exercícios Anteriores	78.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.3.3.90.93.00	1167	Indenizações e Restituições	6.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901.4.4.90.92.00	1168	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.14.01.26.128		Formação de Recursos Humanos	43.000,00
02.14.01.26.128.0018		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	43.000,00
02.14.01.26.128.0018.2902		QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	43.000,00
02.14.01.26.128.0018.2902.3.3.90.30.00	1169	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.26.128.0018.2902.3.3.90.36.00	1170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.14.01.26.128.0018.2902.3.3.90.39.00	1171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.14.01.26.131		Comunicação Social	67.000,00
02.14.01.26.131.0018		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	67.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	67.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903.3.3.90.30.00	1172	Material de Consumo	2.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903.3.3.90.32.00	1173	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903.3.3.90.36.00	1174	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903.3.3.90.39.00	1175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.14.01.26.131.0018.2903.4.4.90.52.00	1176	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.14.01.26.451		Infra-Estrutura Urbana	8.418.000,00

02.14.01.26.451.0018		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	8.418.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	7.873.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900.3.3.90.30.00	1177	Material de Consumo	505.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900.3.3.90.34.00	1178	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900.3.3.90.35.00	1179	Serviços de Consultoria	193.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900.3.3.90.39.00	1180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.972.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900.4.4.90.51.00	1181	Obras e Instalações	3.201.000,00
02.14.01.26.451.0018.1901		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	8.000,00
02.14.01.26.451.0018.1901.3.3.90.30.00	1182	Material de Consumo	2.000,00
02.14.01.26.451.0018.1901.3.3.90.39.00	1183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.14.01.26.451.0018.1901.4.4.90.51.00	1184	Obras e Instalações	2.000,00
02.14.01.26.451.0018.1901.4.4.90.52.00	1185	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	537.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904.3.3.90.30.00	1186	Material de Consumo	148.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904.3.3.90.39.00	1187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904.4.4.90.52.00	1188	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
02.14.01.28		Encargos Especiais	10.000,00
02.14.01.28.846		Outros Encargos Especiais	10.000,00
02.14.01.28.846.0003		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
02.14.01.28.846.0003.0001		PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00
02.14.01.28.846.0003.0001.3.3.90.39.00	1189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.14.01.28.846.0003.0001.3.3.91.39.00	1190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00
02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00
02.99.99.99		Reserva de Contingência	885.000,00
02.99.99.99.999		Reserva de Contingência	885.000,00
02.99.99.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991.9.9.99.99.99	1191	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	885.000,00
03		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	87.790.424,00
03.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	87.790.424,00
03.01.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	87.790.424,00
03.01.01.02		Judiciária	120.000,00
03.01.01.02.062		Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	120.000,00
03.01.01.02.062.0022		DIVIPREV	120.000,00
03.01.01.02.062.0022.0009		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
03.01.01.02.062.0022.0009.3.1.90.91.00	1192	Sentenças Judiciais	100.000,00
03.01.01.02.062.0022.0009.3.1.91.91.00	1193	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09		Previdência Social	41.790.500,00
03.01.01.09.122		Administração Geral	2.999.000,00
03.01.01.09.122.0022		DIVIPREV	2.999.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925.4.5.90.61.00	1194	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	1.999.000,00
		DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.90.11.00	1195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.90.13.00	1196	Obrigações Patronais	5.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.90.16.00	1197	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.90.92.00	1198	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.90.94.00	1199	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.91.13.00	1200	Obrigações Patronais	154.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.1.91.94.00	1201	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.14.00	1202	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.30.00	1203	Material de Consumo	30.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.33.00	1204	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.35.00	1205	Serviços de Consultoria	35.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.36.00	1206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.39.00	1207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.92.00	1208	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.90.93.00	1209	Indenizações e Restituições	100.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.3.3.91.93.00	1210	Indenizações e Restituições	50.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925.4.4.90.52.00	1211	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
03.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	38.721.500,00
03.01.01.09.272.0022		DIVIPREV	38.721.500,00
03.01.01.09.272.0022.0010		MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	150.000,00
03.01.01.09.272.0022.0010.3.3.20.01.00	1212	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	26.000.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011.3.1.90.01.00	1213	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.500.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011.3.1.90.03.00	1214	Pensões do RPPS e do Militar	2.300.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011.3.1.90.05.00	1215	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.200.000,00
03.01.01.09.272.0022.0012		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	12.061.500,00
03.01.01.09.272.0022.0012.3.1.90.01.00	1216	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.729.000,00
03.01.01.09.272.0022.0012.3.1.90.03.00	1217	Pensões do RPPS e do Militar	332.500,00
03.01.01.09.272.0022.0013		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	510.000,00
03.01.01.09.272.0022.0013.3.3.90.47.00	1218	Obrigações Tributárias e Contributivas	506.000,00
03.01.01.09.272.0022.0013.3.3.91.47.00	1219	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
03.01.01.09.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00
03.01.01.09.331.0022		DIVIPREV	70.000,00
03.01.01.09.331.0022.2926		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (DIVIPREV)	35.000,00
03.01.01.09.331.0022.2926.3.3.90.46.00	1220	Auxílio-alimentação	35.000,00
03.01.01.09.331.0022.2927		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (DIVIPREV)	35.000,00
03.01.01.09.331.0022.2927.3.3.90.49.00	1221	Auxílio-Transporte	35.000,00
03.01.01.99		Reserva de Contingência	45.879.924,00
03.01.01.99.997		Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	45.879.924,00
03.01.01.99.997.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.879.924,00
03.01.01.99.997.9999.9992		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.879.924,00
03.01.01.99.997.9999.9992.9.9.99.99.99	1222	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	45.879.924,00
04		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	1.050.464,68
04.01		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	1.050.464,68
04.01.01		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI	1.050.464,68

04.01.01.10		Saúde	1.050.464,68
04.01.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.464,68
04.01.01.10.302.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.050.464,68
04.01.01.10.302.0011.2950		MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	1.050.464,68
04.01.01.10.302.0011.2950.3.1.71.70.00	1223	Rateio pela Participação em Consórcio Público	404.280,42
04.01.01.10.302.0011.2950.3.3.71.70.00	1224	Rateio pela Participação em Consórcio Público	555.664,26
04.01.01.10.302.0011.2950.4.4.71.70.00	1225	Rateio pela Participação em Consórcio Público	90.520,00
05		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG	129.147,60
05.01		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG	129.147,60
05.01.01		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG	129.147,60
05.01.01.10		Saúde	129.147,60
05.01.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.147,60
05.01.01.10.302.0011		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	129.147,60
05.01.01.10.302.0011.2975		MANUTENÇÃO DO CIS-URG OESTE	129.147,60
05.01.01.10.302.0011.2975.3.1.71.70.00	1226	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.744,28
05.01.01.10.302.0011.2975.3.3.71.70.00	1227	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.744,28
05.01.01.10.302.0011.2975.4.4.71.70.00	1228	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.659,04
Total Geral da Despesa Orçada:			604.500.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade Administrativa: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		155.000,00	0,00	155.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	0,00	45.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7	2.214.641,00	0,00	2.214.641,00
Totais da Classificação:		2.214.641,00	0,00	2.214.641,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8	7.150.000,00	0,00	7.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	9	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	10	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	11	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	12	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-obra	17	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		12.501.000,00	0,00	12.501.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	22	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	0,00	45.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.331.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	23	260.000,00	0,00	260.000,00
Totais da Classificação:		260.000,00	0,00	260.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	24	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	3.000,00	0,00	3.000,00

Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.28.846.0001.0015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27	156.000,00	0,00	156.000,00
Totais da Classificação:		156.000,00	0,00	156.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		15.532.641,00	0,00	15.532.641,00
Totais na Unidade Administrativa:		15.532.641,00	0,00	15.532.641,00
Totais no Órgão:		15.532.641,00	0,00	15.532.641,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Unidade Administrativa: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	31	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	32	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	34	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	35	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	38	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	39	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.443.000,00	0,00	1.443.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	42	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		330.000,00	0,00	330.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	44	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		175.000,00	0,00	175.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	46	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	48	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	49	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	51	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	54	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		218.000,00	0,00	218.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2029 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0002.2030 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	58	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	60	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	62	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	63	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	64	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		247.000,00	0,00	247.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.948.000,00	0,00	2.948.000,00
Unidade Orçamentária: 02.01.02 - PROCURADORIA GERAL				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	71	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	72	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	73	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	74	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	75	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
Totais da Classificação:		2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	76	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	77	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	78	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		14.000,00	0,00	14.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0003.0004 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		150.000,00	0,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	82	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	83	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	84	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	85	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	86	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	87	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	88	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	89	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	91	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	92	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.14.422.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	93	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	94	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	95	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	96	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	98	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		14.000,00	0,00	14.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		5.966.000,00	0,00	5.966.000,00
Unidade Orçamentária: 02.01.03 - CONTROLADORIA GERAL				
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	102	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	104	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	105	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	106	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	107	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	108	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	110	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	111	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação:		685.000,00	0,00	685.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		687.000,00	0,00	687.000,00
Unidade Orçamentária: 02.01.04 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS				
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	115	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	117	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	118	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	120	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	123	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	124	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	125	10.000,00	25.000,00	35.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	126	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		1.897.000,00	86.000,00	1.983.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.122.0002.2101 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1230	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1231	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1232	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1233	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		115.000,00	0,00	115.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	127	47.000,00	1.046.000,00	1.093.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	128	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		48.000,00	1.046.000,00	1.094.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	129	20.000,00	431.000,00	451.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	130	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		21.000,00	431.000,00	452.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	131	50.000,00	23.401.000,00	23.451.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	132	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		51.000,00	23.401.000,00	23.452.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	20.000,00	50.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	135	20.000,00	5.261.000,00	5.281.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	136	20.000,00	536.000,00	556.000,00
Totais da Classificação:		70.000,00	5.847.000,00	5.917.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	137	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138	20.000,00	1.101.000,00	1.121.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	1.101.000,00	1.141.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1229	10.000,00	320.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139	10.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140	30.000,00	6.501.000,00	6.531.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	141	20.000,00	741.000,00	761.000,00
Totais da Classificação:		70.000,00	8.842.000,00	8.912.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	143	30.000,00	12.001.000,00	12.031.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	144	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação:		36.000,00	12.001.000,00	12.037.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		7.000,00	0,00	7.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.355.000,00	52.755.000,00	55.110.000,00
Unidade Orçamentária: 02.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Classificação Orçamentária:				
02.01.05.14.422.0002.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	147	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	148	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	149	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	152	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		29.000,00	0,00	29.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		29.000,00	0,00	29.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		11.985.000,00	52.755.000,00	64.740.000,00
Unidade Administrativa: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	154	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	155	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	156	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	157	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	158	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	159	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	161	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	162	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		396.000,00	0,00	396.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	163	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		402.000,00	0,00	402.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02.02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	166	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	168	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	169	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	172	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	173	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	176	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	177	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	178	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	179	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		5.174.000,00	0,00	5.174.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180	610.000,00	0,00	610.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	181	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	182	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	183	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		730.000,00	0,00	730.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	184	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	187	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		3.364.000,00	0,00	3.364.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0002.2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	188	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0002.2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	192	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	193	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0007.1175 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	195	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	196	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	197	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	199	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.128.0007.2182 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	201	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		16.000,00	0,00	16.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0002.2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	204	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Totais da Classificação:		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0002.2178 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	205	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Totais da Classificação:		2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0002.2183 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	206	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	207	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	209	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0002.2184 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	210	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	211	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0002.2185 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	214	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	215	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		81.000,00	0,00	81.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0002.2186 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	218	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	219	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	221	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		26.000,00	0,00	26.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		14.106.000,00	6.500.000,00	20.606.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	223	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	224	10.000,00	0,00	10.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	225	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	226	520.000,00	0,00	520.000,00
Totais da Classificação:		1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	227	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	228	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	229	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	231	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	232	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.19.126.0007.1200 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	233	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	234	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02.04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	236	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	237	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	238	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	239	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	240	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	241	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	242	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	243	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	244	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245	31.642,72	0,00	31.642,72
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	246	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		435.642,72	0,00	435.642,72
Totais na Unidade Orçamentária:		435.642,72	0,00	435.642,72
Totais na Unidade Administrativa:		18.448.642,72	6.500.000,00	24.948.642,72
Unidade Administrativa: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	247	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	248	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	249	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	250	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	251	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	252	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	253	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	254	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	256	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	257	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		138.000,00	0,00	138.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	258	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	259	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	260	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	261	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	262	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	264	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	267	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	268	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		434.000,00	0,00	434.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	269	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	271	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	272	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	273	40.000,00	30.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	30.000,00	120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.18.541.0013.1251 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	274	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	275	1.000,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	276	1.000,00	30.000,00	31.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	277	1.000,00	30.000,00	31.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	80.000,00	84.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	278	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	279	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	280	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	281	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	282	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	283	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	284	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	285	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	287	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	288	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	289	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.973.000,00	0,00	1.973.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0013.2254 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	290	1.000,00	750.000,00	751.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	291	1.000,00	80.000,00	81.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	292	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		7.000,00	830.000,00	837.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	293	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	294	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	295	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	296	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	297	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	298	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	299	10.000,00	100.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		16.000,00	100.000,00	116.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0013.2256 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	301	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	303	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	304	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	305	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	306	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	307	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	308	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	309	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	311	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		57.000,00	0,00	57.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	312	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	313	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	314	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	316	10.000,00	400.000,00	410.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	317	10.000,00	100.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		34.000,00	500.000,00	534.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0013.2253 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	318	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	319	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		52.000,00	0,00	52.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	320	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	322	2.000,00	50.000,00	52.000,00
Totais da Classificação:		34.000,00	50.000,00	84.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0013.2260 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	323	75.000,00	0,00	75.000,00
Totais da Classificação:		75.000,00	0,00	75.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	324	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		22.000,00	0,00	22.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	326	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	327	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328	10.000,00	400.000,00	410.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	329	1.000,00	220.000,00	221.000,00
Totais da Classificação:		21.000,00	620.000,00	641.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.986.000,00	2.210.000,00	5.196.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		2.986.000,00	2.210.000,00	5.196.000,00
Unidade Administrativa: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	332	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	333	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	334	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	335	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	336	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	337	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	338	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	339	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	342	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	343	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	344	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.745.000,00	0,00	3.745.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.128.0017.2276 - CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	345	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	346	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		9.000,00	0,00	9.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	348	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	349	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	351	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		7.000,00	0,00	7.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	352	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	354	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.391.0017.2279 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	355	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	356	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.04.01.13.391.0017.2280 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	358	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	359	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	361	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	362	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	363	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	364	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	365	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		11.000,00	0,00	11.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	366	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	367	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368	82.000,00	0,00	82.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	369	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		113.000,00	0,00	113.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2283 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCO CULTURA ITINERANTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	370	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	371	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	373	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	374	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	375	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	376	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	377	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		71.000,00	0,00	71.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2285 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	378	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	379	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	381	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	384	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	385	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		25.000,00	0,00	25.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2287 - INCENTIVO A CULTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	387	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	388	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	389	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	390	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	391	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		18.000,00	0,00	18.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	392	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		4.030.000,00	0,00	4.030.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Classificação Orçamentária:

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	394	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	395	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	396	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	398	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	399	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		122.000,00	0,00	122.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		122.000,00	0,00	122.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		4.152.000,00	0,00	4.152.000,00
Unidade Administrativa: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	401	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	403	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	404	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	405	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	406	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	407	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	409	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	410	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	411	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	412	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		708.000,00	0,00	708.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.04.122.0002.2327 - MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	413	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	414	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.04.122.0012.2326 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	415	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	416	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	417	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	418	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	419	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	420	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.11.333.0012.2328 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	421	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	422	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	423	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	425	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	426	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	427	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	428	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	429	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	430	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	431	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	432	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	433	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		8.000,00	0,00	8.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.19.573.0012.2330 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	434	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	435	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	436	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	437	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	438	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	439	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	441	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	442	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	443	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	444	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	445	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	446	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	447	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	448	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	449	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		64.000,00	0,00	64.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	450	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	451	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	452	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	453	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	454	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	455	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	456	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	457	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		8.000,00	0,00	8.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	458	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	459	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	461	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	462	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	463	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	464	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		315.000,00	0,00	315.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
Unidade Administrativa: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.16.482.0006.2350 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	467	40.000,00	5.000,00	45.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	5.000,00	45.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		40.000,00	5.000,00	45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	468	3.700.000,00	200.000,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	469	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	470	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	471	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	472	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	473	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	474	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	475	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	476	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	477	20.000,00	60.000,00	80.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	478	5.000,00	16.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	479	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	480	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.185.000,00	276.000,00	5.461.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.244.0016.1375 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	481	40.000,00	360.000,00	400.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	360.000,00	400.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	482	1.500.000,00	410.000,00	1.910.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	483	1.000,00	250.000,00	251.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	484	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	485	5.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	486	10.000,00	440.000,00	450.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	487	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	488	200.000,00	32.000,00	232.000,00
Totais da Classificação:		1.747.000,00	1.133.000,00	2.880.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	489	2.200.000,00	580.000,00	2.780.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	490	5.000,00	340.000,00	345.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	491	15.000,00	15.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	492	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	493	10.000,00	292.000,00	302.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	494	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	495	200.000,00	81.000,00	281.000,00
Totais da Classificação:		2.441.000,00	1.308.000,00	3.749.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.244.0020.2378 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	496	1.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	497	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	498	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	501	1.000,00	20.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	23.000,00	33.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	502	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	503	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	505	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		503.000,00	0,00	503.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	506	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		101.000,00	0,00	101.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	508	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		10.029.000,00	3.100.000,00	13.129.000,00
Unidade Orçamentária: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	510	326.000,00	0,00	326.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	511	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	512	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	513	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	515	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	516	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		367.000,00	0,00	367.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	517	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	518	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	519	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	520	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	522	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	523	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		378.000,00	0,00	378.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		745.000,00	0,00	745.000,00
Unidade Orçamentária: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO				
Classificação Orçamentária:				
02.06.04.08.241.0016.2425 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	524	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	525	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	526	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	527	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	529	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	530	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		54.000,00	5.000,00	59.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.06.04.08.241.0016.2426 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	531	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	532	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	533	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	534	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	535	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	536	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	537	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		54.000,00	0,00	54.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		108.000,00	5.000,00	113.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		10.922.000,00	3.110.000,00	14.032.000,00
Unidade Administrativa: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	538	150.000,00	7.000.000,00	7.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	539	30.000,00	50.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	541	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	542	5.000,00	15.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	543	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	544	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	545	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	546	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547	15.000,00	250.000,00	265.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	548	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	549	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	550	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	551	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		206.000,00	8.608.000,00	8.814.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	552	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		500.000,00	0,00	500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0008.1451 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	553	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	554	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	555	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	556	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	81.000,00	81.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0008.2452 - TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	557	1.000,00	5.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	5.000,00	6.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	558	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	559	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	560	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	561	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	562	180.000,00	1.000,00	181.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	563	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	564	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	565	1.000,00	30.000,00	31.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	566	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	567	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	568	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	569	1.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570	1.000,00	30.000,00	31.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	571	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	572	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	573	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		195.000,00	85.000,00	280.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0009.1450 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	574	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	576	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	577	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	16.000,00	16.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.122.0020.2451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	578	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	579	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	580	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	581	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	582	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	583	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	584	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação:		0,00	7.000,00	7.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.181.0008.2455 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	585	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação:		90.000,00	0,00	90.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	586	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	587	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	588	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.331.0002.2453 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	589	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		250.000,00	0,00	250.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	590	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		300.000,00	0,00	300.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0008.2459 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	591	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	592	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	593	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	594	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	597	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	49.000,00	49.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	598	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	599	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	601	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	602	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	603	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	604	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	605	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	606	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	607	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	608	20.000,00	3.951.000,00	3.971.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	609	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	610	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	611	0,00	4.855,00	4.855,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	612	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.620.000,00	15.969.855,00	17.589.855,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	613	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	614	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	615	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.360.000,00	6.360.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	616	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617	0,00	301.000,00	301.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	618	1.000,00	1.502.000,00	1.503.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	619	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	1.805.000,00	1.806.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	621	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	622	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	623	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	624	0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	625	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	626	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	627	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	628	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	629	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	630	20.000,00	450.000,00	470.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	631	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	632	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	633	0,00	155.000,00	155.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	634	0,00	201.000,00	201.000,00
Totais da Classificação:		1.020.000,00	8.329.000,00	9.349.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0009.1453 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	635	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	636	0,00	369.000,00	369.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	637	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	371.000,00	371.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	638	1.000,00	5.000.000,00	5.001.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	639	1.000,00	700.000,00	701.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	640	0,00	650.000,00	650.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	641	0,00	650.000,00	650.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	7.000.000,00	7.002.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0008.2468 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	642	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	643	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	644	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	645	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	646	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	647	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	648	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	649	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	650	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	651	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	652	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	653	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	654	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	348.000,00	448.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	655	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	656	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	657	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	658	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	659	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	660	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	661	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	662	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	663	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	664	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	665	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	666	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	667	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	668	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	669	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		222.000,00	1.507.000,00	1.729.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	670	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		4.509.000,00	55.045.855,00	59.554.855,00
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	672	0,00	23.934.000,00	23.934.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	673	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	674	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	675	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	676	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	677	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	678	0,00	1.043.000,00	1.043.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	679	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	680	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	29.884.000,00	29.884.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	681	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	682	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	683	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	684	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	685	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	686	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	687	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	688	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	689	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		0,00	15.457.000,00	15.457.000,00

Classificação Orçamentária:

02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	690	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	691	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	692	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	693	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	694	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	695	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	696	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	697	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	441.000,00	441.000,00

Classificação Orçamentária:

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	698	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	699	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	701	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	702	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	703	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	704	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	705	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.418.000,00	1.418.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		0,00	47.200.000,00	47.200.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		4.509.000,00	102.245.855,00	106.754.855,00

Unidade Administrativa: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Classificação Orçamentária:

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	706	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	707	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	708	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	709	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	710	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	711	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	712	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	713	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	714	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	715	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	716	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	717	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.238.000,00	0,00	1.238.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.60.41.00 - Contribuições	718	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	719	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	720	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	721	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	722	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	723	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		75.000,00	0,00	75.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	724	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	725	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	726	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	727	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	728	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	729	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	730	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	731	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	732	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	733	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	734	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	735	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	736	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	737	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	738	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		23.000,00	0,00	23.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	739	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	740	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	741	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		27.000,00	0,00	27.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	743	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	744	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	745	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	746	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	747	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	748	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	749	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	750	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	751	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	752	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	753	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		12.000,00	0,00	12.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	754	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		40.000,00	0,00	40.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	755	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	757	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	758	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	759	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	760	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		71.000,00	0,00	71.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		71.000,00	0,00	71.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		1.548.000,00	0,00	1.548.000,00
Unidade Administrativa: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	761	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	762	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	763	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	764	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	765	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	766	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	767	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	768	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	769	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	770	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	771	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	772	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		6.535.000,00	0,00	6.535.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	773	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	774	800.000,00	0,00	800.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	775	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
Totais da Classificação:		7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	776	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	777	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
Totais da Classificação:		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	778	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		200.000,00	0,00	200.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.846.0003.0008 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	780	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Totais da Classificação:		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		22.435.000,00	0,00	22.435.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		22.435.000,00	0,00	22.435.000,00
Unidade Administrativa: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	781	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	782	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	783	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	784	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	785	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	786	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	787	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	788	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	789	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	790	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	791	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	792	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		406.000,00	0,00	406.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.08.244.0020.2576 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	793	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	794	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	795	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	796	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	0,00	15.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	798	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	799	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		425.000,00	0,00	425.000,00
Unidade Orçamentária: 02.10.02 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	801	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	802	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	803	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	804	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	805	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	806	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	807	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	808	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	809	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	810	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		1.096.000,00	0,00	1.096.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	811	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00
Totais da Classificação:		1.394.000,00	0,00	1.394.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	813	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	814	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	815	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		280.000,00	0,00	280.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
Unidade Orçamentária: 02.10.03 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	816	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	817	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	818	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	819	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	820	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	821	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	822	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	823	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	824	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	825	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	826	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		390.000,00	0,00	390.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.08.244.0020.2625 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	827	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	828	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.08.244.0020.2626 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		80.000,00	0,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.08.244.0020.2627 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	830	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	831	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		474.000,00	0,00	474.000,00
Unidade Orçamentária: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.04.08.244.0019.2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	832	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	833	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	834	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	835	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	836	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	837	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	838	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	839	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	840	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	841	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	842	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	843	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	844	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		192.000,00	0,00	192.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		192.000,00	0,00	192.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		3.861.000,00	0,00	3.861.000,00
Unidade Administrativa: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS				
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.04.122.0005.2687 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	846	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	847	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		33.000,00	0,00	33.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.06.182.0004.2676 - APREENSÃO DE ANIMAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	849	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	851	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.06.182.0020.2677 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	852	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	853	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	854	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	855	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	856	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	857	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	858	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	859	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	860	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	861	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	862	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	863	2.341.000,00	0,00	2.341.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	864	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	865	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	866	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	867	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		8.997.000,00	0,00	8.997.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	868	0,00	2.182.000,00	2.182.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.182.000,00	2.182.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	869	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	870	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	871	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	872	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		16.000,00	0,00	16.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	873	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	874	644.000,00	0,00	644.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	875	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	876	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	877	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	878	216.000,00	0,00	216.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	879	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	880	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		267.000,00	0,00	267.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.452.0004.2678 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	881	0,00	5.240.000,00	5.240.000,00
Totais da Classificação:		0,00	5.240.000,00	5.240.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.452.0004.2679 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	882	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		1.000,00	0,00	1.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	883	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	884	8.276.000,00	0,00	8.276.000,00
Totais da Classificação:		8.279.000,00	0,00	8.279.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	885	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	886	865.000,00	0,00	865.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	887	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		956.000,00	0,00	956.000,00

Classificação Orçamentária:				
02.11.01.16.481.0004.2685 - ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	888	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		0,00	80.000,00	80.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.17.512.0004.2683 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	889	144.000,00	0,00	144.000,00
Totais da Classificação:		144.000,00	0,00	144.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	890	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	891	940.000,00	0,00	940.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	892	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	893	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		943.000,00	0,00	943.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	894	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		20.670.000,00	7.502.000,00	28.172.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	896	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	897	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	898	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	899	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	900	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	901	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	902	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		18.000,00	0,00	18.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	903	732.000,00	0,00	732.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	904	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	905	77.000,00	0,00	77.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	906	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		811.000,00	0,00	811.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.269.000,00	0,00	2.269.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	907	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	908	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	909	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	910	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	911	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	912	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	913	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	914	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	915	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	916	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	917	318.000,00	0,00	318.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	918	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	919	303.000,00	0,00	303.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	920	275.000,00	0,00	275.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	921	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		898.000,00	0,00	898.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.26.122.0002.2726 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	922	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	923	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	924	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	925	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		22.000,00	0,00	22.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.06.182.0006.2750 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	926	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	927	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	928	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	929	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		25.249.000,00	7.502.000,00	32.751.000,00
Unidade Administrativa: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	930	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	931	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	932	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	933	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	934	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	935	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	936	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	937	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	938	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	939	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	940	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	941	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.858.000,00	0,00	2.858.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.541.0015.1775 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	942	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	943	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.541.0015.2776 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	944	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	945	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	946	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	947	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	948	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	949	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.867.000,00	0,00	2.867.000,00
Unidade Orçamentária: 02.12.02 - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	951	370.000,00	0,00	370.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	952	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	953	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	954	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	955	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	956	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	957	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	958	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	959	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	960	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	961	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		453.000,00	0,00	453.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.15.451.0007.1800 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	962	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.15.451.0015.1801 - MOBILIDADE URBANA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	963	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.12.02.18.541.0015.1802 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	964	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		468.000,00	0,00	468.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12.03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Classificação Orçamentária:

02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	965	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	966	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	967	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	968	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	969	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	970	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	971	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	972	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	973	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	974	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	975	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		2.791.000,00	0,00	2.791.000,00

Classificação Orçamentária:

02.12.03.04.122.0015.2826 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	976	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		100.000,00	0,00	100.000,00

Classificação Orçamentária:

02.12.03.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	977	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	978	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		2.896.000,00	0,00	2.896.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária:

02.12.04.18.541.0015.2850 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	979	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	980	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	981	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00

Classificação Orçamentária:

02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	982	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	983	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	984	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	985	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	986	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	987	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	988	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	989	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	990	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		156.000,00	0,00	156.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		166.000,00	0,00	166.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		6.397.000,00	0,00	6.397.000,00

Unidade Administrativa: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	991	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	992	0,00	352.000,00	352.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	993	0,00	220.000,00	220.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	994	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	995	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	996	10.000,00	151.000,00	161.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	997	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	998	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	999	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	15.000,00	861.000,00	876.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1002	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1003	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1004	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		95.000,00	13.638.000,00	13.733.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.122.0011.2877 - CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1005	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	50.000,00	50.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1006	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1007	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1008	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1009	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1010	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1011	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1012	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		0,00	16.000,00	16.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1013	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1014	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		0,00	400.000,00	400.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1015	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1016	0,00	45.000,00	45.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1017	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1018	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1019	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1020	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1021	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1022	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1023	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1024	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1025	0,00	250.000,00	250.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.187.000,00	6.187.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1026	0,00	7.980.000,00	7.980.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1027	0,00	465.000,00	465.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1028	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1029	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1030	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1031	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1032	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1033	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1034	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1035	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1036	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1037	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1038	0,00	62.000,00	62.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1039	0,00	485.000,00	485.000,00
Totais da Classificação:		0,00	13.031.000,00	13.031.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1040	0,00	8.470.825,00	8.470.825,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1041	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1042	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1043	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1044	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1045	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1046	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1047	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1048	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1049	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1050	0,00	530.000,00	530.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1051	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1052	0,00	66.000,00	66.000,00
Totais da Classificação:		0,00	11.426.825,00	11.426.825,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1053	0,00	23.900.000,00	23.900.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1054	0,00	400.000,00	400.000,00
Totais da Classificação:		0,00	24.300.000,00	24.300.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1055	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1056	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	100.000,00	100.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.302.0010.1878 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1057	0,00	50.000,00	50.000,00

4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1058	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		0,00	60.000,00	60.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	1059	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1060	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1061	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1062	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1063	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1064	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1065	0,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1066	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1067	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.196.000,00	1.196.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1068	0,00	15.622.000,00	15.622.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1069	0,00	980.000,00	980.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1070	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1071	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	1072	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1073	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1074	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1075	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1076	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1077	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1078	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1079	0,00	12.620.000,00	12.620.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1080	0,00	410.000,00	410.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1081	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		0,00	32.490.000,00	32.490.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1082	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1083	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1084	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1085	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1086	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1087	0,00	470.000,00	470.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1088	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1089	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1090	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1091	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1092	0,00	46.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1093	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	11.740.000,00	11.740.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1094	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1095	0,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1096	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1097	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1098	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1099	0,00	173.000,00	173.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1100	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1101	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		0,00	782.000,00	782.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1102	0,00	3.638.000,00	3.638.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1103	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1104	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1105	0,00	43.550.000,00	43.550.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1106	0,00	5.382.000,00	5.382.000,00
Totais da Classificação:		0,00	53.120.000,00	53.120.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2888 - REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1107	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1108	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1109	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1110	0,00	5.830.000,00	5.830.000,00
Totais da Classificação:		0,00	5.832.000,00	5.832.000,00
Classificação Orçamentária:				

02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1111	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1112	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1113	0,00	186.000,00	186.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1114	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1115	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1116	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1117	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1118	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		0,00	412.000,00	412.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1119	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1120	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1121	0,00	5.518.000,00	5.518.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1122	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1123	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1124	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1125	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1126	0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		0,00	6.144.000,00	6.144.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1127	0,00	3.230.000,00	3.230.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1128	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1129	0,00	37.000,00	37.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1130	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1131	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1132	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1133	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1134	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1135	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1136	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1137	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.695.000,00	3.695.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1138	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1139	0,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1140	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1141	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1142	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1143	0,00	332.000,00	332.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1144	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1145	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1146	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1147	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1148	0,00	155.000,00	155.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1149	0,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1150	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.547.000,00	3.547.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.331.0002.2878 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1151	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1152	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Totais da Classificação:		0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

Classificação Orçamentária:

02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1153	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1154	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação:		400.000,00	0,00	400.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		495.000,00	197.066.825,00	197.561.825,00
Totais na Unidade Administrativa:		495.000,00	197.066.825,00	197.561.825,00

Unidade Administrativa: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.061.0018.2900 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1155	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1156	0,00	4.000,00	4.000,00
Totais da Classificação:		0,00	40.000,00	40.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1157	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1158	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1159	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1160	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1161	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1162	15.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1163	4.000,00	4.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1164	187.000,00	3.000,00	190.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1165	109.000,00	10.000,00	119.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1166	8.000,00	70.000,00	78.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1167	3.000,00	3.000,00	6.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1168	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		4.933.000,00	102.000,00	5.035.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.128.0018.2902 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1169	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1170	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1171	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		0,00	43.000,00	43.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.131.0018.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1172	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1173	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1174	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1175	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1176	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		0,00	67.000,00	67.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1177	1.000,00	504.000,00	505.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1178	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1179	193.000,00	0,00	193.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1180	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1181	1.000,00	3.200.000,00	3.201.000,00
Totais da Classificação:		195.000,00	7.678.000,00	7.873.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.451.0018.1901 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1182	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1183	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1184	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1185	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	4.000,00	8.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.26.451.0018.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1186	0,00	148.000,00	148.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1187	0,00	144.000,00	144.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1188	45.000,00	200.000,00	245.000,00
Totais da Classificação:		45.000,00	492.000,00	537.000,00

Classificação Orçamentária:

02.14.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1189	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1190	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		5.187.000,00	8.426.000,00	13.613.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		5.187.000,00	8.426.000,00	13.613.000,00

Unidade Administrativa: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária:

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1191	885.000,00	0,00	885.000,00
Totais da Classificação:		885.000,00	0,00	885.000,00
Totais na Unidade Orçamentária:		885.000,00	0,00	885.000,00
Totais na Unidade Administrativa:		885.000,00	0,00	885.000,00
Totais no Órgão:		120.181.642,72	379.815.680,00	499.997.322,72

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Unidade Administrativa: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Classificação Orçamentária:

03.01.01.02.062.0022.0009 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1192	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	1193	0,00	20.000,00	20.000,00

Totais da Classificação:		0,00	120.000,00	120.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1194	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1195	0,00	750.000,00	750.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1196	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1197	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1198	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1199	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1200	0,00	154.000,00	154.000,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1201	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1202	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1203	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1204	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1205	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1206	0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1207	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1208	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1209	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições	1210	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1211	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.999.000,00	1.999.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0022.0010 - MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.20.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1212	0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação:		0,00	150.000,00	150.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1213	0,00	20.500.000,00	20.500.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1214	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1215	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Totais da Classificação:		0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0022.0012 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1216	11.729.000,00	0,00	11.729.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1217	332.500,00	0,00	332.500,00
Totais da Classificação:		12.061.500,00	0,00	12.061.500,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1218	0,00	506.000,00	506.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1219	0,00	4.000,00	4.000,00
Totais da Classificação:		0,00	510.000,00	510.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0022.2926 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (DIVIPREV)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1220	0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		0,00	35.000,00	35.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0022.2927 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (DIVIPREV)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1221	0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		0,00	35.000,00	35.000,00
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1222	0,00	45.879.924,00	45.879.924,00
Totais da Classificação:		0,00	45.879.924,00	45.879.924,00
Totais na Unidade Orçamentária:		12.061.500,00	75.728.924,00	87.790.424,00
Totais na Unidade Administrativa:		12.061.500,00	75.728.924,00	87.790.424,00
Totais no Órgão:		12.061.500,00	75.728.924,00	87.790.424,00
Órgão: 04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI				
Unidade Administrativa: 04.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI				
Unidade Orçamentária: 04.01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI				
Classificação Orçamentária:				
04.01.01.10.302.0011.2950 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1223	404.280,42	0,00	404.280,42
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1224	555.664,26	0,00	555.664,26
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1225	90.520,00	0,00	90.520,00
Totais da Classificação:		1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
Totais na Unidade Orçamentária:		1.050.464,68	0,00	1.050.464,68

Totais na Unidade Administrativa:	1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
Totais no Órgão:	1.050.464,68	0,00	1.050.464,68
Órgão: 05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG			
Unidade Administrativa: 05.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG			
Unidade Orçamentária: 05.01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG			
Classificação Orçamentária:			
05.01.01.10.302.0011.2975 - MANUTENÇÃO DO CIS-URG OESTE			

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1226	38.744,28	0,00	38.744,28
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1227	38.744,28	0,00	38.744,28
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1228	51.659,04	0,00	51.659,04
Totais da Classificação:		129.147,60	0,00	129.147,60
Totais na Unidade Orçamentária:		129.147,60	0,00	129.147,60
Totais na Unidade Administrativa:		129.147,60	0,00	129.147,60
Totais no Órgão:		129.147,60	0,00	129.147,60
Total Geral da Despesa Orçada:		148.955.396,00	455.544.604,00	604.500.000,00

Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária – Exercício 2015
(Artigo 5º da Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Foram mantidos nas projeções da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, os parâmetros como o índice inflacionário estabelecido pelo Banco Central do Brasil, bem como os parâmetros econômicos apresentados na PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015 do Governo Federal, o comportamento histórico das receitas, e a utilização do Método estatístico de *Regressão Linear.

O montante da Receita de Capital, foi projetado obedecendo ao cronograma de Desembolso Financeiro dos Programas, foi também considerado convênio com o Estado para construção e aquisição de equipamentos do Hospital Municipal Público. Atribui-se também um valor considerável nas Transferências de Capital para Programas de Infra-Estrutura em Transporte.

* Regressão Linear é um método estatístico para se estimar a condicional (valor esperado) de uma variável y, dados os valores de algumas outras variáveis x. (Y=xm+b) Bibliografia: **CHARNET**, Reinaldo; et al. *Análise de Modelos de Regressão Linear*. 2.ed. Campinas; Editora Unicamp, 2008.

DEMONSTRATIVO I
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d / PIB) x100
Receita Total	497.020.547,39	473.352.902,28		532.663.201,53	485.452.906,39		569.694.250,51	496.843.893,56	
Receitas Primárias (I)	459.768.599,29	437.874.856,47		495.009.415,77	451.136.400,79		531.575.544,39	463.599.664,13	
Despesa Total	497.020.547,39	473.352.902,28		532.663.201,53	485.452.906,38		569.694.250,51	496.843.893,56	
Despesas Primárias (II)	483.816.545,23	460.777.662,12		518.487.050,34	472.533.196,94		554.545.950,30	483.632.700,98	
Resultado Primário(III)=(I-II)	(24.047.945,94)	(22.902.805,65)		(23.477.634,58)	(21.396.796,15)		(22.970.405,92)	(20.033.036,85)	
Resultado Nominal	(6.968.774,70)	(6.636.928,29)		(7.403.991,18)	(6.747.770,50)		(791.238,58)	(690.057,97)	
Dívida Pública Consolidada	87.094.342,98	82.946.993,31		90.512.867,64	82.490.651,75		93.931.392,30	81.919.799,32	
Dívida Consolidada Líquida	73.152.525,37	69.669.071,78		66.610.550,08	60.706.812,56		66.681.327,38	58.154.370,16	

FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Secretaria Municipal de Fazenda
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) - Secretaria Municipal de Fazenda
Notas:
.- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos PLDO -
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 da União. Com Índice de Inflação - IPCA (var. % acumulada) de 5,30% para 2014, 5,00% para 2015, 4,50% para 2016 e 4,50% para 2017.
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 637 de 2012 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

Índide de Inflação - IPCA (var. % acumulada)

2015	2016	2017
5,00%	4,50%	4,50%

FONTE: PLDO 2015 da União.

DEMONSTRATIVO II
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor c = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	457.255.967,45		371.661.715,89		(85.594.251,56)	-18,72%
Receitas Primárias (I)	406.651.881,39		349.317.388,48		(57.334.492,91)	-14,10%
Despesa Total	415.818.092,32		397.170.545,51		(18.647.546,81)	-4,48%
Despesas Primárias (II)	404.608.719,72		385.696.548,57		(18.912.171,15)	-4,67%
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.043.161,67		(36.379.160,09)		(38.422.321,76)	-1880,53%
Resultado Nominal	2.362.935,85		22.981.183,79		20.618.247,94	872,57%
Dívida Pública Consolidada	75.307.624,80		83.573.029,36		8.265.404,56	10,98%
Dívida Consolidada Líquida	57.286.741,10		93.572.057,19		36.285.316,09	63,34%

FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Secretaria Municipal de Fazenda
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) - Secretaria Municipal de Fazenda
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
Notas:
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 637 de 2012 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

DEMONSTRATIVO III
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	432.869.315,67	457.255.967,45	5,63%	484.721.615,99	6,01%	589.325.000,00	21,58%	497.020.547,39	-15,66%	532.663.201,53	7,17%
Receitas Rrimárias (I)	396.739.816,97	406.651.881,39	2,50%	458.481.079,02	12,75%	514.081.478,00	12,13%	459.768.599,29	-10,57%	495.009.415,77	7,66%
Despesa Total	398.446.051,81	415.818.092,32	4,36%	484.721.615,99	16,57%	589.325.000,00	21,58%	497.020.547,39	-15,66%	532.663.201,53	7,17%
Despesas Primárias (II)	392.572.407,20	404.608.719,72	3,07%	470.767.796,86	16,35%	576.713.000,00	22,50%	483.816.545,23	-16,11%	518.487.050,34	7,17%
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.167.409,77	2.043.161,67	-50,97%	(12.286.717,84)	-701,36%	(62.631.522,00)	409,75%	(24.047.945,94)	-61,60%	(23.477.634,58)	-2,37%
Resultado Nominal	1.681.861,50	2.362.935,85	40,50%	(6.114.025,27)	-358,75%	(15.320.045,42)	150,57%	(6.968.774,70)	-54,51%	(7.403.991,18)	6,25%
Dívida Pública Consolidada	77.993.703,32	75.307.624,80	-3,44%	74.536.120,91	-1,02%	83.675.818,32	12,26%	87.094.342,98	4,09%	90.512.867,64	3,93%
Dívida Consolidade Líquida	60.428.611,04	57.286.741,10	-5,20%	62.423.178,86	8,97%	79.259.284,18	26,97%	73.152.525,37	-7,70%	66.610.550,08	-8,94%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	482.749.842,51	481.490.533,72	-0,26%	484.721.615,99	0,67%	561.261.904,76	15,79%	452.969.284,48	-19,29%	464.548.235,78	2,56%
Receitas Rrimárias (I)	442.457.058,58	428.204.431,10	-3,22%	458.481.079,02	7,07%	489.601.407,62	6,79%	419.019.001,41	-14,42%	431.709.474,44	3,03%
Despesa Total	444.359.906,79	437.856.451,21	-1,46%	484.721.615,99	10,70%	561.261.904,76	15,79%	452.969.284,48	-19,29%	464.548.235,77	2,56%
Despesas Primárias (II)	437.809.428,60	426.052.981,87	-2,69%	470.767.796,86	10,50%	549.250.476,19	16,67%	440.935.561,84	-19,72%	452.184.877,46	2,55%
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.647.629,98	2.151.449,24	-53,71%	(12.286.717,84)	-671,09%	(59.649.068,57)	385,48%	(21.916.560,43)	-63,26%	(20.475.403,02)	-6,58%
Resultado Nominal	1.875.666,27	2.488.171,45	32,66%	(6.114.025,27)	-345,72%	(14.590.519,45)	138,64%	(6.351.127,55)	-56,47%	(6.457.196,65)	1,67%
Dívida Pública Consolidada	86.981.097,14	79.298.928,91	-8,83%	74.536.120,91	-6,01%	79.691.255,54	6,92%	79.375.113,22	-0,40%	78.938.422,73	-0,55%
Dívida Consolidade Líquida	67.391.938,88	60.322.938,38	-10,49%	62.423.178,86	3,48%	75.485.032,56	20,92%	66.668.968,21	-11,68%	58.092.643,59	-12,86%
FONTE: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Secretaria Municipal de Fazenda											
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) - Secretaria Municipal de Fazenda											
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, 2013 e 2014.											
Notas:											
- O cálculo obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria 637 de 2012 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.											
- Os cálculos neste demonstrativo, para os valores constantes, foram realizados considerando-se os parâmetros contidos no PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 da União; com Índice de Inflação - IPCA (var. % acumulada) de 5,30% em 2014, 5,00% em 2015, 4,50% em 2016 e 4,50% em 2017. Também considerou-se os dados apresentados pelo IBGE; com Índice de Inflação - IPCA de 5,84% em 2012 e 5,91% em 2013.											

Índide de Inflação - IPCA					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84%	5,91%	5,30%	5,00%	4,50%	4,50%
FONTE: PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 da União					
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					

DEMONSTRATIVO VII
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVADE RENÚNCIAE COMPENSAÇÃO DE RECEITA
2015

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SERORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
TOTAL						

- Não é intenção da Administração concessão de qualquer benefício ou outra forma que implique em Renúncia de Receita.
- Os benefícios já autorizados por Lei e anteriores à Lei Complementar nº 101/00, tais como cota básica do IPTU, descontos no pagamento, etc., já foram considerados nos anexos de previsão de receita.

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015
AMF - (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no Art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.
Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do Art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.
Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Por exemplo, no caso dos municípios:
- Elevação da alíquota do ITBI de 3% para 4%;

- Ampliação da base de cálculo da Contribuição de Iluminação Pública, que é o consumo total de energia elétrica, medido em KWh e constante da fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora. Supondo que a base mínima para tributação do consumidor seja uma faixa de consumo até 80 KWh, se esta for reduzida para 40 KWh, ocorrerá a ampliação da base de cálculo.

Cumpre destacar que, para haver alteração na definição da base de cálculo de impostos é necessária a edição de Lei Complementar Federal, conforme estabelecido pela Constituição Federal, em seu Art. 146, inciso III, alínea a.

Outra hipótese a ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2o, do Art. 17 da LRF, é a elevação do montante de recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base no Art. 158 da Constituição Federal de 1988, transcritos a seguir:

"Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o Art. 153, § 4o, III;

(Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003)

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação."

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do Art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

Item	Despesas Previstas	Percentual de crescimento médio com base na folha de pagamento
01	Crescimento vegetativo da folha de pagamento	3,67%
02*	Aumento concedido aos Servidores, conforme INPC e aumento Servidores com Risco Salarial (conforme Ministério de Planejamento)	7,71%
03	Crescimento da folha de pagamento devido a contratações em decorrência do Concurso Público e eventuais revisões no PCCS Municipal	1,00%
	SOMA	12,38%
* Com previsão do Governo Federal para a inflação de 5,30% para 2015, e de 7,71% de aumento do salário mínimo, de maneira prudente, para o Item 02, considerou-se o maior índice percentual, que se refere a 7,71%.		

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2015

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Nos termos do § 1º do Art. 1º da LRF, "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados, como o controle interno.

Recomenda-se que a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda. À medida que a gestão de riscos fiscais for aperfeiçoada, o Anexo de Riscos Fiscais tornar-se-á um documento mais complexo e completo, e a gestão fiscal será mais transparente e terá melhores condições de atingir os resultados pretendidos.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo. Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.

Recomenda-se, ainda, que contingências passivas sejam evidenciadas pela contabilidade em quadros auxiliares e nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais.

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança. De modo abrangente, as obrigações financeiras do governo podem ser classificadas:

a) Quanto à transparência, em:

Explícitas – estabelecidas por lei ou contrato;

Implícitas – obrigação moral ou esperada do governo, devido a expectativas do público ou pressão política;

b) Quanto à possibilidade de ocorrência, em:

Diretas – de ocorrência certa, previsíveis e baseadas em algum fator bem conhecido;

Contingentes – associadas à ocorrência de algum evento particular, que pode ou não acontecer, e cuja probabilidade de ocorrência e magnitude são difíceis de prever; em outras palavras, as obrigações contingentes podem ou não se transformar em dívida,dependendo da concretização de determinado evento.

As obrigações explícitas diretas do ente – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 1º do Art. 100 da Constituição Federal:

"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;

c) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidente sobre empréstimos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

e) Ocorrência de epidemias, enchentes, e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com conseqüente aumento de despesas;

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pela administração em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível. Como exemplos de passivos
contingentes podem-se citar, dentre outros casos:

a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado, com impacto na despesa pública: em sua maior parte, controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e soluções propostas para sua compensação, bem como questionamentos de ordem tributária e previdenciária;

b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes;

c) Demandas judiciais contra a administração do Ente, tal como reajustes salariais não concedidos em desrespeito à lei;

d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo e órgãos da sua administração indireta;

e) Dívidas em processo de reconhecimento pelo Ente e sob sua responsabilidade;

f) Avais e garantias concedidas pelo Ente a entidades públicas, tais como empresas, entidades privadas, além de outros riscos.

As obrigações implícitas diretas surgem em virtude dos compromissos assumidos pelo governo, no médio prazo, em sua política de despesas públicas. Um exemplo dessas obrigações são aquelas relacionadas ao fluxo futuro de despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões.

As obrigações implícitas contingentes surgem em função de objetivos declarados de políticas governamentais. Dado o caráter da imprevisibilidade inerente a esse tipo de risco, é muito difícil identificá-lo e estimá-lo. A possibilidade de sua ocorrência se amplia quando os fundamentos macroeconômicos estão fracos, se o setor financeiro encontra-se em situação de vulnerabilidade, se os sistemas regulatórios e de fiscalização são deficientes ou se não há suficiente acesso à informação.

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a situações de calamidade pública,		Abertura de créditos adicionais a partir da	
	1.000.000,00		1.000.000,00
especificamente em casos de enchentes		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	41.873.574,64	Limitação de Empenho	41.873.574,64
SUBTOTAL	41.873.574,64	SUBTOTAL	41.873.574,64
TOTAL	42.873.574,64	TOTAL	42.873.574,64
Notas:			
- O cálculo, para Demais Riscos Fiscais, considerou a média percentual da variação orçado/executado apresentada pelas Receitas dos últimos quatro exercícios.			

– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA –

– EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP –

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					EXERCÍCIO 2015
RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	RUBRICAS	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.059.523,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			1.396.265,00	
1.5.3.0.00.00	Rec. da Ind. da Construção	1.396.265,00			
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			6.663.258,00	
1.6.0.0.01.06	Serv. Processamento Dados	393.489,00			
1.6.0.0.01.99	Outros Serviços	6.263.769,00			
1.6.0.0.31.00	Tarifa Aeroportuária	6.000,00			
TOTAL					8.059.523,00

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALÍNEAS/SUB	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.058.097,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		5.150.266,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.350.936,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.583.678,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	182.052,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.871.461,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.208,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.749.167,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	513.549,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	396.437,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		36.370,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.370,00		
TOTAL				8.058.097,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	04.122.0052.2001			7.111.741,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	3.350.936,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	1.583.678,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	182.052,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00	33.600,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	6.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	131.208,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	75.100,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	1.749.167,00	
Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	04.122.1202.2002			36.370,00
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00	36.370,00	
Auxílio Manutenção Despesas com Refeição	11.331.0302.2003			513.549,00
Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00	513.549,00	
Auxílio Manutenção Despesas com Transporte	11.331.0303.2004			396.437,00
Auxílio-Transporte		3.3.90.49.00	396.437,00	
TOTAL				8.058.097,00

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETOS	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
04	ADMINISTRAÇÃO			7.148.111,00
04.122	Administração Geral		7.148.111,00	
04.122.0052.2001	Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	7.111.741,00		
04.122.1202.2002	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	36.370,00		
11	TRABALHO			909.986,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		909.986,00	
11.331.0302.2003	Manututenção Despesas Vale Alimentação	513.549,00		
11.331.0303.2004	Manutenção Despesas Vale Transporte	396.437,00		
TOTAL				8.058.097,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Correntes		8.059.523,00	Despesas Correntes		8.021.727,00
Receita Industrial	1.396.265,00		Pessoal e Encargos	5.150.266,00	
Receita de Serviços	6.663.258,00		Outras Despesas Correntes	2.871.461,00	
			Despesas de Capital		36.370,00
			Equipamentos e Material Permanente	36.370,00	
TOTAL		8.059.523,00	TOTAL		8.058.097,00
RECEITAS CORRENTES.....R$		8.059.523,00	DESPESAS CORRENTES.....R$		8.021.727,00
			DESPESAS DE CAPITAL.....R$		36.370,00
			LUCRO PREVISTO.....R$		1.426,00
TOTAL.....R$		8.059.523,00	TOTAL.....R$		8.059.523,00

– PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS –

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00
1919500000	Multas por Auto de Infração	24.000,00
TOTAL		29.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	14.442.0002.2125			29.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	3.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	3.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	4.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	8.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	8.000,00	

TOTAL	29.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.000,00
1600139901	Outros Serviços Administrativos - Serviços de Utilização da Biblioteca	15.000,00
0000000000	Repasse do Município	105.000,00
TOTAL		122.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	13.391.0017.2300			122.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	80.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	10.000,00	
TOTAL				122.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00
1761990001	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
2590000001	Arrecadação Pró-Moradia	35.000,00
TOTAL		45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
InfraEstrutura Habitacional	16.482.0006.2350			45.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	45.000,00	
TOTAL				45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325011000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	61.000,00
1325019910	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.000,00
1325019914	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Vinculados a Assistência Social	5.000,00
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	35.000,00
1721340001	Transferência de Recursos do FNAS - PSB - Proteção Social Básica Geral	560.000,00
1721340002	Transferência de Recursos do FNAS - PSB - IGD Bolsa Família	350.000,00
1721340004	Transferência de Recursos do FNAS - PSB - Piso Variável II	50.000,00
1721340005	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso Variável de Média Complexidade	200.000,00
1721340006	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso Variável de Média Complexidade I	300.000,00
1721340007	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso Variável de Média Complexidade III	10.000,00
1721340008	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso de Transição de Média	200.000,00
1721340009	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso de Alta Complexidade I	420.000,00
1721340010	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - IGD SUAS	42.000,00
1721340011	Transferência de Recursos do FNAS - ACESSUAS	5.000,00
1721340012	Transferência de Recursos do FNAS - PSE - Piso de Alta Complexidade II	90.000,00
1722995101	Transferências de Recursos do FEAS - Piso Mineiro	317.000,00
1722995102	Transferências de Recursos do FEAS - Serviço de Atenção ao Migrante	75.000,00
1722995103	Transferências de Recursos do FEAS - Serviço de Socialização e Fortalecimento de Vínculos	65.000,00
1730000006	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00
2471990007	Outras Transferências de Convênio da União - Assistência Social	345.000,00
0000000000	Repasse do Município	9.984.000,00
TOTAL		13.129.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.0002.2375			5.461.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	3.900.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	150.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	70.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	420.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	800.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	80.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	21.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	1.000,00	
Construção de Unidade Dísica para Funcionamento do CRAS	08.244.0016.1375			400.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	400.000,00	

Proteção Social Básica do Sistema Único da Assisência Social	08.244.0016.2376			2.880.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	1.910.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	251.000,00	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	6.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	450.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	232.000,00	
Proteção Social Especial do Sistema Único da Assisência Social	08.244.0016.2377			3.749.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	2.780.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	345.000,00	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	302.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	281.000,00	
Controle Social do Sistema Único da Assistência Social	08.244.0020.2378			33.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	4.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	21.000,00	
Manutenção do Programa de Alimentação Popular - PAP e Segurança Alimentar	08.306.0016.2379			503.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	500.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Manutenção do Programa de Habitação Social - Aluguel Social	16.482.0006.2380			101.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.36.00	100.000,00	
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	28.846.0003.0001			2.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.91.39.00	1.000,00	
TOTAL				13.129.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	15.000,00
1730000001	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	450.000,00
0000000000	Repasse do Município	280.000,00
TOTAL		745.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes	08.243.0016.2400			367.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	326.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	10.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	10.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes	08.243.0016.2401			378.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	350.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
TOTAL				745.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	10.000,00
1721340001	Transferência de Recursos do FNAS - PSB - Proteção Social Básica Geral	5.000,00
1730000007	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso	50.000,00
0000000000	Repasse do Município	48.000,00
TOTAL		113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso	08.241.0016.2425			59.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	40.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	

Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso	08.241.0016.2426			54.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	40.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	5.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	10.000,00
0000000000	Repasse do Município	61.000,00
TOTAL		71.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção do Programa de Esporte e Juventude	27.812.0014.2525			71.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	50.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				71.000,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
0000000000	Repasse do Município	192.000,00
TOTAL		192.000,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades das Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos	08.244.0019.2650			192.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	120.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	20.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	5.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	10.000,00	
Subvenções Sociais		3.3.50.43.00	1.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	15.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	1.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				192.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	35.000,00
1600460001	Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos	670.000,00
1600460002	Receita de Serviços Funerários	800.000,00
0000000000	Repasse do Município	800.000,00
TOTAL		2.305.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo				
Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de	04.122.0002.2725			1.385.000,00
Cemitérios e Velórios				
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	1.100.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	100.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	70.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	80.000,00	
Diárias - Pessoal Civil		3.3.90.14.00	2.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	12.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	14.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	3.000,00	
Ampliação e Conservação de Cemitérios e Velórios e Manutenção do Serviço Social do Luto	15.452.0005.2727			898.000,00

Material de Consumo		3.3.90.30.00	318.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	303.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	275.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Aquisição e Manutenção da Frota de veículos e				
	26.122.0002.2726			22.000,00
Equipamentos				
Material de Consumo		3.3.90.30.00	8.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	12.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				2.305.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00
TOTAL		5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção do Programa de Defesa Civil	06.182.0006.2750			5.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
TOTAL				5.000,00

FUNDO DE REPARAÇÃO AOS DANOS AO MEIO AMBIENTE		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121210000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	131.000,00
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	10.000,00
1730000003	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1919350000	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00
TOTAL		166.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Programa de Educação Ambiental e Formações Sustentáveis	18.541.0015.2850			10.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Programa de Recuperação e Conservação Ambiental	18.543.0015.2851			156.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	10.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	15.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	8.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	11.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	55.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	15.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	40.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	1.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	1.000,00	
TOTAL				166.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121170002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	40.000,00
1325010300	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	486.000,00
1325010600	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
1325029920	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Alienação de Bens FMS	2.000,00
1721331101	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	4.960.000,00
1721331102	Programa de Saúde da Família	3.425.000,00
1721331103	Programa de Saúde Bucal	1.090.000,00
1721331104	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.360.000,00
1721331109	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.056.000,00
1721331201	Gestão Plena do Sistema - Média e Alta Complexidade	44.530.000,00
1721331202	Ações Estratégicas	10.000.000,00
1721331203	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência	6.000.000,00
1721331205	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	1.285.000,00
1721331206	Teto Municipal Rede Viver sem Limites (RDEF)	15.000,00
1721331207	Teto Municipal Rede Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN)	3.560.000,00
1721331301	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS)	1.175.000,00
1721331302	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	135.000,00
1721331303	Programa HIV, AIDS e Outras DSTs	412.000,00
1721331401	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.103.000,00
1721331503	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	30.000,00
1722330001	Pró-Hosp	3.600.000,00
1722330002	Saúde em Casa	654.000,00
1722330004	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência	3.000.000,00

1722330005	Rede Resposta Hospitalar	1.200.000,00
1722330006	Incentivo Custeio Qualificação e Prod Eq de Regulação, Controle e Avaliação	70.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1722330007	Programa de triagem Auditiva Neonatal	51.000,00
1722330008	Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento	3.000.000,00
1722330015	Programa de Controle do Câncer de Mama	110.000,00
1722330016	Redução da Mortalidade Materna e Infantil	2.000,00
1722330017	Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde	32.000,00
1922995202	Outras Restituições - Atenção Básica	1.000,00
1922995203	Outras Restituições - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
1922995205	Outras Restituições - Vigilância em Saúde	1.000,00
1922995206	Outras Restituições - Gestão do SUS	1.000,00
2472010000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	30.000.000,00
0000000000	Repasse do Município	74.144.825,00
	TOTAL	197.561.825,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0002.2875			13.733.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	11.000.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	352.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	220.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	1.000.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	161.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	13.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	5.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	876.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	20.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	70.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Concessão de Estágio na Área da Saúde	10.122.0011.2877			50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	50.000,00	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0020.2876			16.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	3.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	5.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	2.000,00	
Construção e Reforma das Unidades Básicas	10.301.0010.1875			400.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	200.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	200.000,00	
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	10.301.0011.2880			6.187.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	4.800.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	45.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	15.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	400.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	400.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	260.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	10.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	250.000,00	
Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	10.301.0011.2881			13.031.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	7.980.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	465.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	150.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	600.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	15.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.543.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	5.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	140.000,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.551.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	15.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	62.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	485.000,00	
Implantação e Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde	10.301.0011.2882			11.426.825,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	8.470.825,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	300.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	300.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	900.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	800.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	5.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	5.000,00	

Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	530.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	25.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	66.000,00	
Contrução do Hospital Público	10.302.0010.1876			24.300.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	23.900.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	400.000,00	
Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência	10.302.0010.1877			100.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	50.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	50.000,00	
Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados	10.302.0010.1878			60.000,00
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	50.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		4.4.90.92.00	10.000,00	
Tratamento Fora de Domicílio	10.302.0011.2883			1.196.000,00
Contriuições		3.3.70.41.00	130.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	80.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	260.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física		3.3.90.39.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	100.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		3.3.90.48.00	420.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	25.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	80.000,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	10.302.0011.2884			32.490.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	15.622.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	980.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	1.030.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	900.000,00	
Contriuições		3.3.70.41.00	3.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	10.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	600.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	50.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	5.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	12.620.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	410.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	200.000,00	
Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	10.302.0011.2885			11.740.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	9.000.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	260.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	400.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	800.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	470.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	700.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	46.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	50.000,00	
Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	10.302.0011.2886			782.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	580.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de				
		3.3.90.34.00	5.000,00	
Contratos de Terceirização				
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	173.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	16.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)	10.302.0011.2887			53.120.000,00
Contribuições		3.3.50.41.00	3.638.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	500.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	43.550.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	5.382.000,00	
Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP	10.302.0011.2888			3.600.000,00
Contribuições		3.3.50.41.00	3.600.000,00	
Implantação e Manutenção do Hospital Público	10.302.0011.2889			5.832.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	1.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.830.000,00	
Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	10.302.0011.2890			412.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	100.000,00	
Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	186.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	50.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	10.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	50.000,00	
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10.303.0011.2891			6.144.000,00
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	500.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.518.000,00	

Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	48.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	36.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	4.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	35.000,00	
Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	10.304.0011.2892			3.695.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	3.230.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	20.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	37.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	350.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	1.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	13.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	35.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	2.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	5.000,00	
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	10.305.0011.2893			3.547.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	2.600.000,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	52.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	35.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	300.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	5.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	332.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	2.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	7.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	155.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	9.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	20.000,00	
Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	10.331.0002.2878			2.500.000,00
Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00	2.500.000,00	
Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	10.331.0002.2879			2.800.000,00
Auxílio-Transporte		3.3.90.49.00	2.800.000,00	
Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	28.846.0003.0001			400.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.91.39.00	350.000,00	
TOTAL				197.561.825,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		EXERCÍCIO 2015
RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121310002	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga	63.000,00
1121310003	Taxa de Estacionamento Rotativo	1.680.000,00
1122990002	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prestação de Serviços em Eventos	41.076,00
1325019904	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	14.000,00
1325029999	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	30.000,00
1600990001	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO	2.640.000,00
1919150000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.250.000,00
0000000000	Repasse do Município	894.924,00
TOTAL		13.613.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				EXERCÍCIO 2015
PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	26.061.0018.2900			40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	36.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	4.000,00	
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	26.122.0002.2901			5.035.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		3.1.90.11.00	3.700.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	250.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	300.000,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	350.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	4.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	20.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	8.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	190.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	119.000,00	
Despesas de exercício Anteriores		3.3.90.92.00	78.000,00	
Indenizações e Restituições		3.3.90.93.00	6.000,00	
Despesas de exercício Anteriores		4.4.90.92.00	10.000,00	
Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	26.128.0018.2902			43.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	40.000,00	
Promoção de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	26.131.0018.2903			67.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distriuição Gratuita		3.3.90.32.00	13.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica		3.3.90.36.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	40.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	10.000,00	
Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	26.451.0018.1900			7.873.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	505.000,00	

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.3.90.34.00	2.000,00	
Serviços de Consultoria		3.3.90.35.00	193.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	3.972.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	3.201.000,00	
Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário	26.451.0018.1901			8.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	2.000,00	
Obras e Instalações		4.4.90.51.00	2.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	2.000,00	
Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Máquinas, Veículos e Materiais Permanentes	26.451.0018.2904			537.000,00
Material de Consumo		3.3.90.30.00	148.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	144.000,00	
Equipamento e Material Permanente		4.4.90.52.00	245.000,00	
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	28.846.0003.0001			10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.90.39.00	7.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica		3.3.91.39.00	3.000,00	
TOTAL				13.613.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A99744D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS DEZEMBRO / 2014

18.188.2190001							
Rol dos Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01122014 à 31122014							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2014.12-001	01/12/2014	06/01/2015	R$ 6.950,00	0356/2014	Pregão presencial	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
TA	3	02/12/2014	31/12/2015	R$ 24.440,00	0228/2012	Convite	Memória Arquitetura Ltda
TA	2	03/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0474/2012	Dispensa	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais
TA	2	04/12/2014	31/12/2015	R$ 53.275,00	0456/2012	Pregão presencial	Vanda Paiva Pereira Ferreira
TA	3	04/12/2014	31/12/2015	R$ 2.028,00	0235/2012	Pregão presencial	Natalia Jaqueline Borges
TA	8	04/12/2014	20/05/2015	R$ 25.948,00	0411/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	8	04/12/2014	24/09/2015	R$ 80.111,50	0801/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	1	04/12/2014	23/06/2015	R$ 0,00	0312/2013	Concorrências	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	1	04/12/2014	16/06/2015	R$ 0,00	0313/2013	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	12	04/12/2014	04/05/2015	R$ 0,00	0411/2010	Pregão presencial	Irineu Cláudio de Melo - ME
TA	2	05/12/2014	30/06/2014	R$ 0,00	0184/2013	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	3	05/12/2014	31/03/2015	R$ 0,00	0186/2013	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	5	05/12/2014	31/12/2015	R$ 13.719,72	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
TA	1	05/12/2014	31/12/2015	R$ 55.400,00	0194/2014	Pregão presencial	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
TA	8	05/12/2014	30/04/2015	R$ 0,00	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	9	05/12/2014	30/04/2015	R$ 0,00	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	9	05/12/2014	30/04/2015	R$ 0,00	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	18	05/12/2014	31/03/2015	R$ 0,00	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	6	05/12/2014	31/05/2015	R$ 0,00	0607/2011	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	8	05/12/2014	30/04/2015	R$ 0,00	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	10	08/12/2014	31/05/2015	R$ 0,00	0576/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	10	08/12/2014	31/03/2015	R$ 0,00	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2014.12-002	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Thomé Bernardes de Carvalho
C	2014.12-003	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Jarbas Quirino de Almeida
C	2014.12-004	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Nilson Ribeiro dos Santos
C	2014.12-005	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Joaquim Vicente de Carvalho
C	2014.12-006	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	José de Arimatea Torres
C	2014.12-007	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Joaquim Paulo de Carvalho
C	2014.12-008	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Heitor Ribeiro dos Santos
C	2014.12-009	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Genesis Flauzino Dias
C	2014.12-010	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Pedro Martins de Barros
C	2014.12-011	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Milton Ribeiro
C	2014.12-012	08/12/2014	08/12/2065	R$ 10.000,00	0087/2014	Concorrências	Antônio Ferreira da Silva
C	2014.12-013	08/12/2014	08/12/2015	R$ 127.890,00	0352/2014	Pregão eletrônico	A Ponto Rapido Ltda
TA	5	08/12/2014	31/12/2015	R$ 33.133,68	1094/2011	Dispensa	João Chaib Empreendimentos Ltda
TA	8	08/12/2014	03/05/2015	R$ 8.225,90	0425/2010	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	2	08/12/2014	31/12/2015	R$ 36.960,00	0452/2012	Pregão presencial	Gunter Frederico Reinke - ME
TA	3	08/12/2014	31/12/2015	R$ 20.700,00	0022/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	3	08/12/2014	31/12/2015	R$ 37.893,24	0443/2012	Pregão presencial	Medlabor - Medicina de Segurança do trabalho
TA	1	08/12/2014	30/06/2015	R$ 30.000,00	0192/2014	Pregão presencial	Claudete Carvalho Gorgulho
TA	3	08/12/2014	31/12/2015	R$ 41.000,00	0043/2012	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
C	2014.12-014	09/12/2014	31/12/2014	R$ 1.000,00	0380/2014	Inexigibilidade	Jesse Noronha Pessoa
TA	22	09/12/2014	31/12/2014	R$ 525,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.12-015	11/12/2014	31/12/2014	R$ 3.650,00	0372/2014	Pregão presencial	Juliano Pereira Gonzaga ME
TA	1	12/12/2014	08/12/2065	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Thomé Bernardes de Carvalho
TA	1	12/12/2014	03/11/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Cidiomar Chirico Borges
C	2014.12-016	12/12/2014	12/12/2015	R$ 5.217,00	0348/2014	Pregão eletrônico	Lavras Comercial Ltda - ME
C	2014.12-017	12/12/2014	12/12/2015	R$ 14.920,00	0353/2014	Pregão eletrônico	BH Seg Com.de Equip.de Proteção Individual Ltda
C	2014.12-018	12/12/2014	12/12/2015	R$ 12.555,00	0353/2014	Pregão eletrônico	RA Confecções e Uniformes Ltda
C	2014.12-019	12/12/2014	12/12/2015	R$ 8.025,00	0353/2014	Pregão eletrônico	Fábio Vieira - ME
C	2014.12-020	12/12/2014	12/12/2015	R$ 26.400,00	0353/2014	Pregão eletrônico	Hope Comercial Ltda - ME
TA	1	12/12/2014	30/09/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	José Antônio Lourenço
TA	1	12/12/2014	30/09/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Patricia Aparecida Lourenço da Cunha
TA	1	15/12/2014	09/05/2015	R$ 0,00	0136/2014	Pregão eletrônico	Nutri Light Supl. Nutricionais e Dietas Especiais Ltda

TA	1	15/12/2014	17/10/2015	R$ 0,00	0306/2014	Pregão eletrônico	Nutri Light Supl. Nutricionais e Dietas Especiais Ltda
TA	1	15/12/2014	31/12/2015	R$ 145.680,00	0304/2013	Pregão eletrônico	Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda
TA	1	16/12/2014	31/12/2015	R$ 8.688,00	0070/2014	Dispensa	José Esau de Carvalho
TA	1	16/12/2014	31/12/2015	R$ 16.800,00	0227/2014	Dispensa	Heloísa Maria Dutra de Almeida
TA	5	16/12/2014	23/12/2015	R$ 36.000,00	0133/2012	Dispensa	Esporte Clube São Lourenço
TA	7	16/12/2014	31/12/2015	R$ 8.278,32	1027/2011	Dispensa	Vivian Pinto Monteiro
TA	6	16/12/2014	31/12/2015	R$ 11.408,76	0101/2011	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
C	2014.12-021	17/12/2014	17/12/2015	R$ 9.275,00	0370/2014	Pregão eletrônico	Top Data Processamento de Dados Ltda
TA	1	18/12/2014	31/12/2015	R$ 59.400,00	0339/2013	Tomada de Preços	S&L Consultoria Adm.e Atividades Educacionais Ltda
TA	12	18/12/2014	15/10/2015	R$ 7.390,57	0947/2010	Dispensa	Nataly Maduro de Castro - inventariante
C	2014.12-022	19/12/2014	19/12/2015	R$ 8.394,00	0374/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TA	1	19/12/2014	31/12/2015	R$ 14.400,00	0173/2014	Dispensa	Pedro Domingos Santos
TA	1	19/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0339/2013	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	2	19/12/2014	31/12/2015	R$ 12.000,00	0006/2013	Dispensa	Edna Macedo de Souza Neves
TA	7	19/12/2014	01/07/2015	R$ 28.540,96	0695/2010	Dispensa	José Lourenço Noronha Júnior
C	2014.12-023	22/12/2014	22/12/2015	R$ 1.743,03	0371/2014	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
C	2014.12-024	22/12/2014	22/12/2015	R$ 100.022,32	0358/2014	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2014.12-025	22/12/2014	22/12/2015	R$ 67.896,00	0336/2014	Pregão eletrônico	Pneusul Ltda
TA	1	22/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0170/2014	Pregão presencial	Chaveiro do Ponto Ltda
TA	23	22/12/2014	31/12/2015	R$ 936,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	24	22/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.12-026	23/12/2014	23/12/2015	R$ 531.360,00	0378/2014	Pregão eletrônico	Posto Santa Felicidade Ltda
C	2014.12-027	23/12/2014	23/12/2015	R$ 436.670,00	0378/2014	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda
C	2014.12-028	23/12/2014	23/12/2015	R$ 7.590,00	0365/2014	Pregão eletrônico	G D C da Silva Costa - Eireli- EPP
C	2014.12-029	23/12/2014	23/10/2015	R$ 6.900,00	0365/2014	Pregão eletrônico	Nelio de Padua - CPF 36439673653 - ME
C	2014.12-030	23/12/2014	23/12/2015	R$ 371,20	0365/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.12-031	23/12/2014	23/12/2015	R$ 652,00	0376/2014	Pregão eletrônico	RM2 Com.de Artigos de Infor.e Papelaria Ltda
TA	1	23/12/2014	31/12/2015	R$ 1.080,00	0195/2014	Pregão presencial	S M Ultravisão Serviços de Vistorias Ltda - ME
TA	3	23/12/2014	31/12/2015	R$ 1.222,48	0442/2012	Pregão presencial	Rafael Jonas de Souza Pena
TA	4	23/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0442/2012	Pregão presencial	Rafael Jonas de Souza Pena
TA	1	24/12/2014	31/12/2015	R$ 1.999,92	0111/2014	Pregão presencial	Dedetizadora Guimarães Ltda
TA	7	24/12/2014	18/05/2015	R$ 10.950,00	0399/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	5	24/12/2014	30/04/2015	R$ 15.114,00	0351/2012	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
C	2014.12-032	29/12/2014	29/12/2015	R$ 45.834,00	0355/2014	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2014.12-033	29/12/2014	29/12/2015	R$ 124.125,00	0355/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.12-034	29/12/2014	29/12/2015	R$ 130.691,00	0355/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	5	29/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0219/2012	Concorrências	Construtora Sanenco Ltda.
TA	5	29/12/2014	31/12/2015	R$ 60.760,00	0003/2012	Pregão presencial	Luiz Fernando Maciel
TA	5	29/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0423/2012	Pregão presencial	Editora Positivo Ltda.
TA	5	29/12/2014	31/12/2015	R$ 3.000,00	1445/2011	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	6	29/12/2014	31/12/2015	R$ 50.400,00	0003/2012	Pregão presencial	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME
TA	6	29/12/2014	31/12/2015	R$ 50.160,00	0003/2012	Pregão presencial	Máximos Turismos Ltda - ME
TA	2	31/12/2014	31/12/2015	R$ 46.500,00	0019/2013	Dispensa	Companhia Tec. da Infor.do Estado de MG - PRODEMGE
TA	2	31/12/2014	31/12/2015	R$ 8.220,00	0455/2012	Convite	E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda
TA	3	31/12/2014	31/12/2015	R$ 0,00	0128/2012	Dispensa	FADEPE-Fund.de Ap. e Des. ao Ensino, Pesq. Extensão

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:61C15F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 169/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 103/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA A&S INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, ESTABELECIDA À RUA CAPELINHA, Nº 12B, BAIRRO SUMARÉ, CEP 39.402-315, MUNICÍPIO DE MONTES CLARO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.346.618/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.410.298.00-32, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A), GLEN TAIT CPF Nº 005.121.436-92, CI Nº M-5.874.493.

02) EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, Nº 67, BAIRRO SAVASSI, CEP 33.880-390, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 05.619.837/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 546.232.525-0074, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) REGINA FERREIRA ANDRADE, CPF Nº 954.553.966-68, CI Nº MG-6.695.751.

03) EMPRESA IMPORLUC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, ESTABELECIDA À RUA GIBRALTAR, Nº 210, BAIRRO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, CEP 30.880-000, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº

10.437.876/0001-53, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.097.107-0067, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) MARCUS VINICIUS RODRIGUES CABRAL, CPF Nº 422.473.576-87, CI Nº M-3.556.718.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA PARA A UPA 24 HORAS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **103/2014**, homologado na data de 05/janeiro/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado **de R$ 48.897,00** (**quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais**), referente aos lotes 01, 02, 03 e 04, especificados no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **103/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de janeiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GLENT TAIT
A&S Indústria e Comercio de Vestuario LTDA

REGINA FERREIRA ANDRADE
Unifortti Comércio e Indústria LTDA

MARCUS VINICIUS RODRIGUES CABRAL
Imporluc Comercio, Importação e Exportação LTDA - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2014			**MODALIDADE**	**Pregão Nº 103/2014**		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA PARA A UPA 24 HORAS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
item	descrição	unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
A&S INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA						
Lote: 0001 - LOTE 01 ROUPARIA CAMPOS E OUTROS EM GERAL						
01	CAMPO DUPLO 1,00 X 0,80 CM	UNID	100	CAMPO DUPLO 1,00 X 0,80 CM, BRIM PESADO 100% ALGODÃO COR VERDE BENDEIRA , COM SILK BRANCO , LADO DIREITO , INFERIOR	14,90	1.490,00
02	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,10 X 0,60 CM	UNID	200	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,10 X 0,60 CM FENESTRA 0,14 X 0,10 CM 100% ALGODÃO , BRIM PESADO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO , LADO DIREITO , INFERIOR	15,96	3.192,00
03	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,50 X 0,45 CM	UNID	200	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,50 X 0,45 CM FENESTRA : 0,15 X 0,10 CM 100% ALGODÃO , BRIM PESADO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO , LADO DIREITO INFERIOR	4,90	980,00
04	CAMPO SIMPLES 1,10 X 1,00	UNID	200	CAMPO SIMPLES 1,10 X 1,00 BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO LADO DIREITO INFERIOR	14,50	2.900,00
05	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,60 X 0,70 CM	UNID	100	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,60 X 0,70 CM FENESTRA : 0,16 X 0,3 CM COM 2 DUAS CORDAS DUPLAS DE 50 CM CADA , BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO LADO DIREITO INFERIOR .	9,80	980,00
06	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,00 X 0,80 CM	UNID	200	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,00 X 0,80 CM FENESTRA : 0,16 X 0,2 CM BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRAMCO , LADO DIREITO , INFERIOR	15,50	3.100,00
07	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,10 X 0,80 CM FENESTRA 0,15 X 0,2CM	UNID	200	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,10 X 0,80 CM FENESTRA 0,15 X 0,2 CM BRIM PESADO , 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO , LADO DIREITO , INFERIOR	15,50	3.100,00
08	CAMPO DUPLO 0,060 X 0,60 CM	UNID	200	CAMPO DUPLO , 0,60 X 0,60 CM BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO LADO DIREITO INFERIOR	8,85	1.770,00
09	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,50 X 0,45 CM FENESTRA 0,11 X 0,3 CM	UNID	200	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,50 X 0,45 CM FENESTRA : 0,11 X 0,3 CM BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BRIM PESADO 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM SILK BRANCO , LADO DIREITO INFERIOR .	5,90	1.180,00

10	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,15 M X 0,55 CM	UNID	50	CAMPO DUPLO FENESTRADO 1,15 M X 0,55 CM COM FENESTRA 10 CM X 15 CM UROLOGIA	11,80	590,00
11	CAPOTE CIRURGICO COM OPA TAMANHO M	UNI UNID	30	CAPOTE CIRURGICO , COM OPA , BRIM LEVE 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM PUNHO BRANCO SANFONADO E COM DEDEIRA , COM DESCANSO DE MÃO , SILK BRANCO NO DESCANSO DE MÃO . TAMANHO M	48,80	1.464,00
12	CAPOTE CIRURGICO , COM OPA TAMANHO G	UNID	30	CAPOTE CIRURGICO , COM OPA , BRIM LEVE 100% ALGODÃO , COR VERDE BANDEIRA , COM PUNHO BRANCO SANFONADO E COM DEDEIRA , COM DESCANSO DE MÃOS , SILK BRANCO NO DESCANSO DE MÃO . TAMANHO G	48,80	1.464,00
						VALOR TOTAL DO LOTE R$ 22.210,00

UNIFORTTI COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA						
Lote: 0002 - LOTE 02 ROUPARIA FRONHAS LENÇOES CAMISOLAS EM GERAL						
01	FRONHA 0,70 X 0,50 CM , TECIDO 50% ALGODÃO	UNID	100	FRONHA 0,70 X 0,50 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS , COM ENVELOPE 0,25 CM , SEM SILK	3,90	390,00
02	LENÇOL PARA CAMA DE OBSERVAÇÃO, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS	UNID	200	LENÇOL PARA CAMA DE OBSERVAÇÃO , TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS , COR BRANCA 1,88 X 1,40 X 0,10 CM, ENVELOPE 25 CM CABECEIRA E PES , SEM SILK	14,90	2.980,00
03	LENÇOL PARA MACA	UNID	200	LENÇOL PARA MACA , TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS , COR VERDE CLARA , 1,80 X 0,65 X 0,3 CM , ENVELOPE 20 CM CABECEIRA E PÉS - SEM SILK	9,90	1.980,00
04	CAMISOLA ABERTA TAMANHO GG	UNID	50	CAMISOLA ABERTA NAS COSTAS COM 04 TIRAS , MANGA JAPONESA , COR BRANCA , 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 180 FIOS - SILK VERDE BANDEIRA TAMANHO GG	16,50	825,00
05	CAMISOLA ABERTA NAS COSTAS TAMANHO G	UNID	50	CAMISOLA ABERTA NAS COSTAS , COM 4 TIRAS , MANGA JAPONESA , COR BRANCA , 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 180 FIOS - SILK VERDE BANDEIRA - TAMANHO G	16,50	825,00
06	CAMISOLA ABERTA NAS COSTAS TAMANHO M	UNID	50	CAMISOLA ABERTA NAS COSTAS , COM 4 TIRAS , MANGA JAPONESA , COR BRANCA , 50 % ALGODÃO 50% POLIESTER , 180 FIOS - SILK VERDE BANDEIRA - TAMANHO M	16,50	825,00
						VALOR TOTAL DO LOTE R$ 7.825,00
Lote: 0003 - LOTE 03 ROUPARIA FRONHAS LENÇOES						
01	FRONHA 0,70 X 0,50 CM , TECIDO 50% ALGODÃO NA COR VERDE	UNID	50	FRONHA 0,70 X 0,50 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50 % ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS COM ENVELOPE 0,25 CM , TECIDO PERSONALIZADO INDUSTRIALMENTE NA COR VERDE	3,90	195,00
02	LENÇOL PARA CAMA DE OBSERVAÇÃO , TECIDO 50% ALGODÃO	UNID	500	LENÇOL PARA CAMA DE OBSERVAÇÃO , TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS , COR BRANCA , 2,00 X 1,40 X 0,10 CM , ENVELOPE 25 CM CABECEIRA E PES , TECIDO PERSONALIZADO INDUSTRIALMENTE NA COR VERDE .	14,90	7.450,00
03	LENÇOL PARA BERÇO	UNID	50	LENÇOL PARA BERÇO , TECIDO 50% ALGODÃO 50 % POLIESTER , 140 FIOS , 1,50 X 1,00 X 0,7 CM , ENVELOPE 20 CM CABECEIRA E PES - TECIDO PERSONALIZADO INDUSTRIALMENTE NA COR VERDE	11,50	575,00
04	LENÇOL TIPO VIROL TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS	UNID	200	LENÇOL TIPO VIROL TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER , 140 FIOS , COR BRANCA 1,80 X 0,90 CM TECIDO PERSONALIZADO INDUSTRIALMENTE NA COR VERDE SEM ENVELOPE	11,50	2.300,00
						VALOR TOTAL DO LOTE R$ 10.520,00
IMPORLUC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME						
Lote: 0004 - LOTE 02 ROUPARIA COBERTOR TOALHAS EM GERAL						
01	COBERTOR XADREZ , TIPO BOA NOITE , COM ACABAMENTO ACETINADO NAS BORDAS	UNID	200	COBERTOR XADREZ , TIPO BOA NOITE , COM ACABAMENTO ACETINADO NAS BORDAS , 1,40 X 2,20 CM , COM ETIQUETA COR BRANCA 6 X 2,5 CM , COM SILK PERSONALIZADO DA UPA 24 HORAS NO CANTO INFERIOR DIREITO , SILK VERDE - COMPOSIÇÃO : 65% POLIESTER - 15 % ACRILICO - 10 % ALGODÃO 05 % VISCOSE - 05 % POLIPROPILENO	30,37	6.074,00
02	TOALHA DE ROSTO , COR BRANCA	UNID	100	TOALHA DE ROSTO , COR BRANCA 0,50 X 086 CM 89% ALGODÃO 11% POLIESTER , COM BARRADO QUADRADO , SILK UMA COR VERDE BANDEIRA NO MEIO CENTRALIZADO	4,32	432,00
03	TOALHA DE BANHO COR BRANCA 1,35 X 0,86 CM 89% ALGODÃO	UNID	200	TOALHA DE BANHO, COR BRANCA 1,35 X 0,86 CM 89% ALGODÃO 11% POLIESTER, COM BARRADO QUADRADO , SILK COR VERDE BANDEIRA NO MEIO , CENTRALIZADO	9,18	1.836,00
						VALOR TOTAL DO LOTE R$ 7.825,00
						VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 48.897,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	A&S INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, IMPORLUC COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7C1ECDCA